

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior....	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 300 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificados pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 18 horas e, no máximo, até 18 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 87

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.878, de 29 de março de 1939.

Decreto n. 3.912, de 6 de abril de 1939.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 8 de abril.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 1 e 11 do corrente.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Direto-rias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Comissão de Efici-ência, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde e da Divisão de Educação Física.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Chefe do Gabinete, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Admini-strativo.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expe-diente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e das Inspetorias Federais das Estradas e de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. mi-nistro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, das Di-visions de Contabilidade e do Pessoal, da Diretoria de Estatística da Produção, dos Serviços Florestal e de Meteorologia e das Di-visions de Material e de Defesa Sanitária Animal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. mi-nistro, dos Serviços do Pessoal, de Contabilidade e Técnico Atua-rial, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Iden-tificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Comunicações e do Departamento de Estatística e Publicidade.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas pú-blicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.878 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Paulino Affonso Chaves, a pesquisar minério de ferro e calcário na fazenda "Pedra de Ferro", situada no município de Jequié, no Estado da Bahia.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usan-do da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constitui-ção Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta au-torização de pesquisa, embora situada em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuido na letra "b", do n. II, do art. 2º, do Decreto-Lei n. 66, de 14 de de-zembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Paulino Affonso Chaves a pesquisar minério de ferro numa área de quinhentos (500) hectares para a fase I, de terras situadas na Fa-zenda "Pedra de Ferro", no município de Jequié, no Estado da Bahia, área essa delimitada, ao norte, pelo Riacho do Cipó, desde as suas nascentes até a estaca quarenta (40) da planta levantada da Fazen-da; à leste, por uma linha reta que, partindo da estaca quarenta (40), segue até atingir a estaca seis (6); ao sul, pela poligonal determi-nada pelas estacas seis (6), sete (7), oito (8), nove (9), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13), quatorze (14), quinze (15) e de-zeesseis (16); e a oeste por uma linha reta que partindo da estaca dezesesseis (16) vai atingir às nascentes do Riacho do Cipó: a pes-quisar calcário na fase I numa extensão de 100 Ha. dentro da área descrita; para a fase II das pesquisas de ambas as substâncias a área máxima não poderá exceder de 50 Ha. na forma do art. 1º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936; estas terras acham-se

no munfelo de Jequié no Estado da Bahia, e esta autorização é ou-torgada mediante às seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via au-têntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o cam-po da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ou-vindo o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orienta-ção da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o au-torizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um rela-tório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atin-gido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tor-narem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente po-derá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcin-do o autorizado, danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas se-guintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa den-tro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de inicia-dos, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa den-tro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o nú-mero I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que não ex-cederá de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do arti-go anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto, pagará de selo a quantia de quatrocentos mil réis (400\$000) e só será válido depois de transcrita no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na for-ma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 3.794 — 13-4-939 — 139\$760)

DECRETO N. 3.912 — DE 6 DE ABRIL DE 1939

Concede à American Express Company of Brazil autorização para funcionar na República

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima American Express Company of Brazil, com sede na cidade de Dover, Condado de Kent, Delaware, Estados Unidos da América, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade anônima American Express Company of Brazil autorização para funcionar na República, com os estatutos que apresentou, aprovados pela assembleia geral dos respec-tivos acionistas, realizada a 14 de setembro de 1938, obrigando-se a mesma sociedade a cumprir integralmente as cláusulas que acom-panham este decreto, assinadas pelo Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, e as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida auto-riedade.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Cláusulas que acompanham o Decreto n. 3.912, de 6 de abril de 1939

I

A sociedade anônima American Express Company of Brazil, com sede na cidade de Dover, Condado de Kent, Delaware, Estados Unidos da América, é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

II

Todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente as respectivas leis e regulamentos e à jurisdição de seus tribunais judiciários ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer exceção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente à execução das obras ou serviços a que eles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar na República se infringir esta cláusula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuízo do princípio de achar-se a sociedade sujeita às disposições de direito que regem as sociedades anônimas.

V

A infração de qualquer das cláusulas para a qual não esteja cominada pena especial será punida com a multa de 1:000\$000 (um conto de réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis) e, no caso de reincidência, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes cláusulas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1939. — Waldemar Falcão.

Eu, abaixo-assinado, Tradutor Público e Interpretador comercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma Cidade, certifico que me foi apresentado um documento escrito em inglês, para traduzir para português, o que fiz, como segue:

TRADUÇÃO

CERTIFICADO DA INCORPORAÇÃO DA AMERICAN EXPRESS COMPANY OF BRAZIL

Nós, abaixo-assinados, no intuito de formar uma Sociedade Anônima para os fins abaixo declarados, na conformidade e por força do disposto na Lei de Companhias em geral do Estado de Delaware, que é o Capítulo 65 do Código Revisto de 1935, e dos atos modificativos e aditivos ao mesmo, certificamos o seguinte:

Primeiro: O nome da Companhia é American Express Company of Brazil.

Segundo: O escritório principal da Companhia será estabelecido na Cidade de Dover, no Condado de Kent, no Estado de Delaware. O nome do agente residente é a United States Corporation Company, cujo endereço é Dover Green n. 19-21, na mesma Cidade.

Terceiro: A natureza do negócio da Companhia e os fins ou objetos que tem em vista tratar, promover ou explorar são os seguintes:

Fazer as operações relativas ao serviço de turismo e viagens; fazer acordos com companhias de transportes ou por parte delas, para o transporte de passageiros e mercadorias, gêneros e toda sorte de artigos de transporte por companhias de transportes; receber, ocupar-se de, e entregar carregamentos; agir como consignador e consignatário; fazer as operações relacionadas aos fins supramencionados; agir como representante ou agente comercial, geral ou especial, de empresas locais ou estrangeiras de qualquer natureza, quer sejam pessoas, companhias, sociedades anônimas, quer sejam governos estrangeiros ou nacionais ou outras entidades; armazenar mercadorias; arrendar e explorar armazéns; tratar de negócios referentes a despacho de navios ou mercadorias, de acordo com os regulamentos aduaneiros, e geralmente, efetuar quaisquer transações relacionadas, de qualquer modo, a negócio de viagens, turístico, navegação e transportes;

Registrar, obter autorização para funcionamento e abrir um escritório ou escritórios em qualquer Estado dos Estados Unidos da América do Norte, na República do Brasil e em qualquer outro país, para os fins e objetos declarados supra ou a seguir;

Adquirir a clientela, direitos, bens e ativo de toda sorte, de sociedades anônimas, companhias de responsabilidade limitada ou firmas, ou os negócios de terceiros, e pagá-los em dinheiro, ações, títulos, obrigações ou outros efeitos desta Companhia ou por outras formas;

Tomar dinheiro emprestado; emitir notas, títulos, obrigações ou debêntures da Companhia em garantia de dinheiro tomado por em-

préstimo ou em pagamento de bens comprados ou relativamente a negócios da Companhia;

Comprar, arrendar ou adquirir por outra forma e possuir, usar, desenvolver, hipotecar, vender e dispor de outro modo de imóveis e interesses nos mesmos, onde quer que estejam situados;

Fazer tudo quanto for necessário, adequado e conveniente para a realização de quaisquer dos fins ou para consecução dos objetos expressos acima, só ou em associação com outras sociedades, firmas ou particulares, e fazer todos os outros atos, coisas incidentes ou relacionados ou decorrentes ou ligados aos negócios ou poderes acima expressos, ou parte ou partes dos mesmos, uma vez que não colidam com as leis por força de que esta Companhia se acha organizada.

— A enumeração aqui feita dos objetos e poderes desta Companhia será entendida como enumeração de poderes e também de objetos e fins, e não será havida como exclusão, por dedução, de quaisquer poderes, objetos ou fins que esta Companhia tem a faculdade de exercer, já expressamente por força das leis do Estado de Delaware ora ou posteriormente em vigor, já implicitamente pela boa interpretação das mesmas leis.

Quarto: O número total de ações que esta Companhia está autorizada a emitir é cento e cinquenta (150), e o valor par dessas ações é Cem dollars (\$100.)

Quinto: O montante mínimo de capital com que a Companhia iniciará seus negócios é Dez mil dollars (\$10,000).

Sexto: O nome e residência de cada um dos incorporadores são como segue:

Nome — Residência

Frederick P. Small — Ridgefield, New Jersey.

Robert L. Clarkson — Bayville, Long Island.

Lynde Selden — Greenwich, Connecticut.

Ralph T. Reed — Douglaston, Long Island.

Sétimo — A Companhia funcionará por prazo ilimitado.

Oitavo — Os bens particulares dos acionistas não responderão pelo pagamento das dívidas da Companhia, seja de que modo for.

Nono: As seguintes disposições são inseridas para a gestão dos negócios e para a exploração dos negócios desta Companhia e para melhor definição, limitação e regularização dos poderes desta Companhia e de seus diretores e acionistas:

(1) — O número de diretores da Companhia será o que for oportunamente fixado pelos Estatutos ou do modo neles determinado, mas nunca será inferior a três. No caso de aumento do número de diretores, os diretores adicionais poderão ser eleitos pelos diretores ou pelos acionistas em uma assembléia anual ou especial, do modo que estiver expresso nos Estatutos.

(2) — A Diretoria terá poderes: a) para gerir os bens, negócios e operações da Companhia, e sem o assentimento ou voto dos acionistas, para fazer, alterar ou modificar os Estatutos desta Companhia.

(3) — Além dos poderes e faculdades outorgados supra ou por lei, aos Diretores, ficam eles neste ato autorizados a exercer todos os poderes e praticar todos os atos e coisas que puderem ser exercidos ou praticados pela Companhia, com observância, porém, do disposto pelas leis do Estado de Delaware, pelo presente certificado e pelos estatutos, oportunamente, em vigor.

Décimo: A Companhia reserva-se o direito de modificar, alterar, mudar ou revogar qualquer disposição contida no presente Certificado de Incorporação, do modo ora ou posteriormente prescrito por lei, e todos os direitos e poderes conferidos neste ato aos acionistas, diretores e funcionários executivos ficam sujeitos a essa faculdade e reserva.

Em testemunho do que, firmamos o presente que selamos no dia oito de setembro de 1938.

Na presença de:

Frederick P. Small (Selo).

Robert L. Clarkson (Selo).

Lynde Selden (Selo).

Ralph T. Reed (Selo).

Estado de New York)
Condado de New York) ss.

Faz-se saber que neste dia oito de setembro de 1938, da E. C., perante mim, Joseph C. Friel, Tabelião Público no Condado e Estado supramencionados, pessoalmente compareceram: Frederick P. Small, Robert L. Clarkson, Lynde Selden, e Ralph T. Reed, partes no Certificado de Incorporação supra, de mim pessoalmente conhecidos como tais, e declararam, cada um de per si, que esse certificado é ato outorgado pelos firmatários, respectivamente, e que os fatos nele exarados são verdadeiramente declarados.

Passado sob minha assinatura e selo de ofício, no dia e ano supramencionados.

Joseph C. Friel, Tabelião Público, Condado de Richmond, Certificado arquivado no Condado de New York, N. 254 no Registro do Escrivão. — N. OF167. Mandato finda em 30 de março de 1940.

ESTADO DE DELAWARE

Ofício do Secretário de Estado

Eu, Charles J. Ferry Jr., Secretário do Estado do Estado de Delaware, certifico que o que acima se contém é cópia fiel e exata do

Certificado de Incorporação da "American Express Company of Brazil" recebido e arquivado neste Offício no dia dez de setembro de 1938, da E. C., às nove horas da manhã.

Em testemunho do que, firmei o presente que selei com o selo oficial em Dover, neste dia dez de setembro do ano de Nosso Senhor mil novecentos e trinta e oito.

Assinado: *Charles J. Ferry, Jr.*, Secretário de Estado.
(Selo).

N. 5.060 — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE — DEPARTAMENTO DE ESTADO

A todos que a presente virem: Saudações.

Certifico que o documento aqui anexado está selado com o Selo do Secretário de Estado do Estado de Delaware e que esse Selo faz jús a inteira fé e crédito.

Em testemunho do que, eu Sumner Welles, Secretário de Estado interino, mandei selar o presente com o Selo do Departamento de Estado e firmar o meu nome pelo Oficial Maior do mesmo Departamento, na Cidade de Washington, Distrito de Columbia, neste dia oito de outubro de 1938.

Sumner Welles, Secretário de Estado interino

Por (a.) — Edward Yardley, Oficial Maior.

(Selo).

A firma e as qualidades dos mesmos Senhores Sumner Welles e Edward Yardley estavam reconhecidas, pelo Consulado Geral do Brasil em New York, em data de 11 de outubro de 1938. Firmava o reconhecimento o Sr. J. M. Costa Leite, Consul adjunto. Selo do mesmo Consulado geral inutilizando uma estampilha de 4\$000, da verba consular.

Coladas e inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal, em data de 26 de outubro de 1938, estampilhas federais do valor global de 8\$200.

A firma e qualidade do Sr. J. M. Costa Leite estavam reconhecidas, em data de 26 de outubro de 1938, pela Secretaria das Relações Exteriores, nesta Capital.

Por tradução conforme.

Sobre estampilhas federais do valor global de 8\$400.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. — *M. de Mattos Fonseca.*

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Interpretador de comércio, devidamente nomeado pela Junta Comercial da Praça do Rio de Janeiro, certifico que me foi apresentado um documento escrito em inglês, para traduzir para português, o que fiz, como segue:

TRADUÇÃO

CERTIFICADO

Na Cidade, Condado e Estado de New York, Estados Unidos da América do Norte, neste dia seis de outubro do ano mil novecentos e trinta e oito, perante mim, Manuel P. Rivera, Tabelião Público, e na presença das testemunhas abaixo assinadas, de mim conhecidas como tendo a capacidade legal para agir como tais, pessoalmente compareceu o Sr. John Kingsley Livingston, maior de idade, casado, do comércio, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte, e residente em Summit, Estado de Nova Jersey, que intervem neste ato no nome e da parte e na sua qualidade de Secretário da Companhia American Express Company of Brazil.

O comparecente assegura a mim, Tabelião, que ele e a Companhia que representa se acham no pleno gozo e exercício de seus respectivos direitos e prerogativas civis, e têm a capacidade legal necessária para passar e outorgar o presente ato, do que, de tudo, eu, Tabelião, dou fé.

O comparecente, então, livre e espontaneamente, depoz e disse:

Primeiro: Que a Companhia que representa, American Express Company of Brazil, foi devida e legalmente organizada por prazo indeterminado, no dia dez de setembro do ano mil novecentos e trinta e oito, e ora existe por força e em virtude das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América do Norte, com escritório principal na Cidade de Dover, Delaware, e com escritório na Cidade de New York, como se vê da cópia certificada do Certificado de Incorporação que me foi apresentado neste ato.

Segundo: Que os Estatutos da Companhia foram aprovados em uma assembléa dos incorporadores realizada no dia quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e oito.

O comparecente entregou-me cópia dos Estatutos que eu, Tabelião, transcrevo a seguir:

ESTATUTOS DA AMERICAN EXPRESS COMPANY OF BRAZIL

Artigo I — Acionistas — Parte 1. Assembléas Anuais. As assembléas anuais dos Acionistas realizar-se-ão no escritório principal da Companhia (ou alhures no Bairro de Manhattan, Cidade de New York, no lugar estabelecido pela Diretoria e declarado no aviso dessa Assembléa) às três horas da tarde na segunda terça-feira de março de cada ano, que não for dia feriado, e se for feriado, no dia útil próximo seguinte.

Parte 2 — Assembléas especiais. Poder-se-ão realizar assembléas especiais dos acionistas, em qualquer tempo, e poderão ser convocadas por resolução da maioria da Diretoria da Companhia ou pelo Presidente. No aviso de qualquer assembléa será declarado o objeto ou objetos da convocação da assembléa.

Parte 3. Aviso: O aviso de qualquer assembléa dos acionistas da Companhia será dado por escrito dez dias, no mínimo, antes da data da assembléa. O aviso será dado a cada acionista, pessoalmente ou pelo correio, para o endereço do acionista figurando no registro de ações da Companhia.

Parte 4. Voto: Cada acionista registrado com direito de voto terá direito a um voto por ação do capital com faculdade de votar, que figurar no nome desse acionista nos livros da companhia, em qualquer assembléa anual ou especial dos acionistas e esses votos podem ser dados pessoalmente ou por procuração.

Parte 5. Quorum: A maioria, em interesse, dos acionistas presentes pessoalmente ou por procuração constituirá quorum em qualquer assembléa de acionistas, mas se não houver essa maioria será facultado aos interessados adiar a assembléa uma ou mais vezes.

Artigo II. Diretores. Parte 1 — Número: Os negócios e bens da Companhia serão geridos pela Diretoria que se comporá de nunca menos de três nem de mais de sete membros, como a Diretoria fixar oportunamente. Os Diretores não carece que sejam acionistas da Companhia.

Parte 2 — Eleição. A Diretoria será eleita por escrutínio em cada assembléa anual dos acionistas. Os Diretores serão eleitos por maioria dos votos recolhidos e cada diretor servirá até a assembléa anual de acionistas próxima seguinte e até serem eleitos e qualificados seus respectivos sucessores, salvo o caso de morte ou renúncia.

Parte 3. Vagas. A vaga na Diretoria poderá ser preenchida em qualquer assembléa especial ou ordinária da Diretoria, pelos membros restantes da Diretoria.

Parte 4. Atribuições e poderes. A Diretoria terá a gestão e o controle geral da Companhia e gerirá e dirigirá os seus bens, negócios e operações.

Parte 5. Assembléas. Os Diretores realizarão uma assembléa ordinária logo que for possível, após a assembléa anual dos acionistas e depois daquela, realizarão as assembléas que forem convocadas, oportunamente, pelo Presidente, pelo Secretário ou pela maioria da Diretoria. O aviso dessas assembléas será dado pelo correio, por telefone ou por telegrama a cada diretor, um dia, no mínimo, antes da assembléa.

Parte 6. Quorum. A maioria dos membros existentes da Diretoria, constituirá o quorum. Si não houver maioria, a assembléa poderá ser adiada uma ou mais vezes. Quando houver quorum presente em uma assembléa, a maioria dos diretores presentes resolverá qualquer assunto submetido à assembléa.

Artigo III. Funcionários executivos. Parte 1. Nomes. Os funcionários executivos da Companhia serão um Presidente, um ou mais Vice-Presidentes, como a Diretoria determinar, um Secretário e um Tesoureiro, bem como os outros funcionários executivos que a Diretoria nomear. Uma pessoa pode exercer mais de um desses cargos. Cada funcionário executivo terá as funções que lhe forem conferidas por lei, por estes Estatutos ou pela Diretoria.

Parte 2. Eleição. Os funcionários executivos serão eleitos na primeira assembléa da Diretoria realizada após a eleição da Diretoria pelos acionistas. Os funcionários executivos não carece que sejam diretores ou acionistas da Companhia. Cada funcionário executivo assim eleito pela Diretoria exercerá seu cargo durante um ano e até ser nomeado o seu sucessor, salvo caso de morte, renúncia ou destituição pela Diretoria.

Parte 3. Destituição. A maioria dos diretores existentes pode destituir qualquer funcionário executivo da Companhia, com ou sem causa. Feita a destituição do funcionário executivo cessará sua remuneração ou salário.

Parte 4. Vagas. As vagas dos funcionários executivos poderão ser preenchidas em qualquer assembléa dos acionistas.

Parte 5. Presidente. O Presidente será o principal funcionário executivo da Companhia e exercerá as funções que incumbem, geralmente, ao seu cargo. Presidirá todas as assembléas da Diretoria e dos Acionistas.

O Presidente terá poderes, juntamente com o Secretário ou o Tesoureiro, para assinar os certificados de ações da Companhia.

O Presidente terá os outros poderes e atribuições que lhe forem conferidos, oportunamente, pela Diretoria.

Parte 6. Vice-Presidente. O Vice-Presidente ou Vice-Presidentes terão os poderes e exercerão as funções que lhes forem outorgadas, respectivamente, pela Diretoria. Na ausência ou impedimento do Presidente, as funções do seu cargo serão exercidas pelo Vice-Presidente mais antigo ou pelo Vice-Presidente que a Diretoria designar.

Parte 7. Tesoureiro. O Tesoureiro terá sob sua guarda e a seu cuidado os fundos da Companhia que depositará de acordo com as instruções da Diretoria.

O Tesoureiro terá poderes para assinar, com o Presidente, os certificados de ações da Companhia. Escriberá as contas da Companhia e, à requisição da Diretoria, fará os relatórios que lhe forem pedidos.

Parte 8. Secretário. Incumbirá ao Secretário lavrar as atas das assembleias dos acionistas e da Diretoria. Ele dará aviso das assembleias aos acionistas e diretores.

O Secretário terá poderes para, juntamente com o Presidente, fazer certificados de ações da Companhia. Escreverá os livros de ações da Companhia e comunicará as transferências de ações. Escreverá, também, os outros livros, papéis e registros da Companhia, sob sua guarda.

O Secretário será o guarda do selo da Companhia.

O Secretário terá as outras atribuições que lhe forem dadas pela Diretoria.

Artigo IV. Ações, Selo. Parte 1. Ações. Os certificados do capital da Companhia serão da forma que os diretores determinarem.

Parte 2. Emissão de Ações: Os certificados do Capital-Ações da Companhia serão assinados pelo Presidente ou Vice-Presidente e também pelo Secretário ou o Tesoureiro e terão o selo da Companhia posto ou impresso nos mesmos.

Parte 3. Selo social: O Selo Social da Companhia será em forma circular, com o nome da Companhia por extenso e com as palavras e selos nos "Selo Social 1938 Delaware" no centro do mesmo.

Artigo V. Instrumentos Negociáveis. Parte 1: Todos os cheques, cambiais, letras de câmbio, notas e outras obrigações da Companhia emitidos no decurso corrente dos negócios, serão assinados no nome da Companhia pela pessoa ou pessoas designadas pela Diretoria.

Artigo VI. Dispensa de Aviso. Parte 1: Sempre que os acionistas ou os diretores tiverem de se reunir, após convocação, aviso ou outra requisição, poder-se-á realizar uma assembleia sem convocação, aviso ou outra requisição, mediante dispensa firmada por cada pessoa com direito a aviso, e declarando a hora, lugar, e objeto dessa assembleia. A presença em qualquer assembleia, de pessoa ou pessoas sem direito a aviso da mesma será considerada dispensa de aviso por parte dessa pessoa ou pessoas.

Artigo VII. Modificações. Os presentes Estatutos da Companhia podem ser modificados, aditados, alterados ou revogados no todo ou em parte e novos Estatutos podem ser adotados em qualquer assembleia da Diretoria ou dos acionistas, por maioria de votos dos acionistas da Companhia e por dos terços dos votos de todos os Diretores da Companhia.

Testemunha: Que em uma assembleia da Diretoria da Companhia, devidamente convocada e realizada no escritório da Companhia na cidade de New York aos quatorze dias de setembro do ano de 1938, e em cujo comparecimento presente o "quorum" legal necessário, uma resolução autorizando a abertura de uma sucursal na cidade do Rio de Janeiro foi votada; essa resolução, literalmente transcrita por mim, tabelião, do respectivo original no Livro de Atas da Companhia, reza o seguinte:

"Fica resolvido que a American Express Company of Brazil, Inc., na sucursal na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil e nas outras cidades do Brasil que o Presidente ou qualquer Vice-Presidente desta Companhia considerarem conveniente, e que seja requerida às autoridades executivas e expedição de um decreto autorizando a Companhia a funcionar no Brasil, na conformidade da lei, e que, relativamente às operações e negócios da Companhia do Brasil, o senhor Robert L. Clarkson, Presidente desta Companhia, ou qualquer Vice-Presidente desta Companhia, sejam, como neste ato foram autorizados e habilitados a dar os seguintes passos — (1) — fazer todos os atos precisos para executar a resolução supra; (2) — nomear agente ou agentes para representar a Companhia no Brasil; (3) — passar e firmar uma procuração em favor desse ou desses agentes, dando e conferindo aos mesmos os poderes que o mesmo Presidente, a seu critério, considerar necessário ou conveniente para os fins supracitados; e para a gestão dos negócios da Companhia no Brasil; e (4) — fazer todas e quaisquer outras coisas e dar todos e quaisquer outros passos necessários para cumprir as leis do Brasil."

Foi, Tabelião, certificado que a transcrição supra dos Estatutos e da Resolução são cópias exatas e fiéis dos originais no Livro de Atas e se acham atualmente em pleno vigor e efeito.

O comparecente declara que foi devidamente eleito Secretário desta Companhia pela Diretoria da mesma, em uma assembleia devidamente realizada no dia quatorze de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, em que esteve presente o "quorum" legal; que confiou na execução de suas funções e que, como Secretário, tem sob sua guarda o Livro de Atas e outros documentos originais da Companhia. Os poderes necessários para passar o presente documento, do exame do Livro de Atas e dos poderes e atribuições do Secretário, constantes dos Estatutos, certifique serem verdadeiras as declarações feitas acima pelo comparecente.

O comparecente declara mais:

Que o montante total do Capital da Companhia, isto é \$15.000 (quinze mil dollars) foi subscrito e que os nomes dos acio-

nistas registrados e o número de ações que cada um deles possui, são como segue: Robert Livingston Clarkson, maior de idade, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte, residente em Bayville, Long Island, New York, quinze ações do valor total ao par, de mil quinhentos dollars (\$1.500); Lynde Selden, maior de idade, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte e residente em Greenwich, Connecticut, dez ações, do valor total, ao par, de mil dollars (\$1.000); Ralph Thomas Reed, maior de idade, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte e residente em Douglaston, New York, dez ações, do valor total, ao par, de mil dollars (\$1.000); John Kingsley Livingston, maior de idade, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte, residente em Summit, New Jersey, dez ações do valor total, ao par, de mil dollars (\$1.000); Howard Anthony Smith, maior de idade, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte e residente em Ridgewood, New Jersey, dez ações, do valor total, ao par, de mil dollars (\$1.000); Frederick Percival Small, maior de idade, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte e residente em Ridgefield, New Jersey, dez ações, do valor total, ao par, de mil dollars (\$1.000); John William Groome, maior de idade, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte e residente em Newark, New Jersey, dez ações, do valor total, ao par, de mil dollars (\$1.000); e The American Express Company, Inc., companhia organizada sob as leis do Estado de Connecticut e com escritório em 65 Broadway, cidade de New York, setenta e cinco ações, do valor total, ao par, de sete mil quinhentos dollars (\$7.500).

Lido que foi o instrumento supra ao mesmo comparecente, por mim, Tabelião, que lhe expliquei o valor legal de suas cláusulas, ele declarou que compreendia essas cláusulas e seus efeitos legais e assinou este instrumento por parte da American Express Company of Brazil, na minha presença e na presença das testemunhas, Edwin de T. Bechtel e Howard A. Smith, ambos maiores e residentes em Mt Kisco, New York e Ridgewood, New Jersey, respectivamente, do que, de tudo, dou fé.

Assinado: John Kingsley Livingston, secretário da American Express Company of Brazil.

Selo da mesma Companhia.

Testemunhas — Howard A. Smith. — Edwin de T. Bechtel.

Assinado — Manuel P. Rivera, tabelião público.

Selo notarial.

Estado de New York — Condado de New York — ss: N. 85.551.

Eu, Archibald R. Watson, escrivão do Condado de New York e também escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado que é tribunal de registro, com selo, certifico que Manuel P. Rivera, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento junto, era ao tempo de tomar esse depoimento ou prova e reconhecimento, Tabelião Público no mesmo Condado, devidamente comissionado e juramentado e autorizado pelas leis do mesmo Estado a tomar depoimentos e receber juramentos para servir em qualquer tribunal do mesmo Estado e para fins gerais; e também para tomar reconhecimentos e provas de escrituras, transmissões de terras, foros ou direitos de sucessão do mesmo Estado de New York. E bem assim, que conheço bem a letra do mesmo Tabelião Público e acredito piamente que a firma no depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento é autêntica.

Em testemunho do que, assinei o presente que selo com o selo dos mesmos Tribunal e Condado, no dia 7 de outubro de 1938.

Assinado — Archibald R. Watson, Escrivão.

(Selo).

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE

Estado de New York — Por Edward J. Flynn, Secretário e Guarda do Grande Selo do mesmo Estado.

Pelo presente certifica-se que Archibald R. Watson era Escrivão do Condado de New York, no mesmo Estado, e Escrivão do Supremo Tribunal do mesmo, que é tribunal de registro, no dia em que se acha datado o certificado junto, e devidamente autorizado a passar o mesmo; que esse certificado se acha na devida forma e outorgado pelo funcionário competente; que o selo posto nesse certificado é o selo dos mesmos Condado e Tribunal; e que a assinatura no mesmo, do mesmo Escrivão, é do seu próprio punho e autêntica; e que inteira fé e crédito podem e devem ser dispensados aos seus atos oficiais.

Em testemunho do que, vai apostado ao presente o grande selo do Estado. Em fé do que, firmei o presente na cidade de Albany, no dia oito de outubro do ano de Nosso Senhor mil novecentos e trinta e oito.

Assinado — Frank S. Sharp, Secretário de Estado, substituto. Selo do mesmo Estado de New York.

N. 5.082 — DEPARTAMENTO DE ESTADO

A todos que a presente virem saudações. Certifico que o documento junto está selado com o selo do Estado de New York.

Em testemunho do que, eu, Sumner Welles, Secretário de Estado, interino, mandei selar o presente com o selo do Departamento de Estado e firmar o meu nome pela oficial natia, o administrador

assistente do mesmo Departamento, na cidade de Washington, Distrito de Colúmbia, neste dia dez de outubro de 1938.

Summer Welles, Secretário de Estado, interino.

Por (a) Edward Yardley, Oficial maior e Adm. Assist.
(Selo).

A firma e qualidade dos funcionários supracitados estavam autenticadas, em 11 de outubro de 1938, pelo Consulado geral do Brasil em New York. Firmava o Sr. J. M. Costa Leite, cônsul adjunto. Selo do mesmo Consulado geral inutilizando uma estampilha de réis 4:600 da verba consular do Brasil.

Estavam coladas e inutilizadas, na Recebedoria do Distrito Federal, em data de 31 de outubro de 1938, estampilhas federais do valor global de 13\$200.

A firma e qualidade do Sr. J. M. Costa Leite estavam reconhecidas, em data de 31 de outubro de 1938, pela Secretaria das Relações Exteriores, nesta Capital.

Por tradução conforme.

Sobre estampilhas federais do valor global de 14\$300.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo-assinado, Tradutor Público e Intérprete comercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade CERTIFICO que me foi apresentado um documento escrito em inglês, para traduzir para português, o que fiz, como segue:

TRADUÇÃO

PROCURAÇÃO ESPECIAL

Na Cidade, Condado e Estado de New York, Estados Unidos da América do Norte, neste dia cinco de Outubro do ano mil novecentos e trinta e oito, Perante mim, Manuel P. Rivera, tabelião público, e na presença das testemunhas legais abaixo assinadas e que sei terem a capacidade legal para agir como tais, pessoalmente compareceu o Senhor Robert L. Clarkson, maior de idade, casado, do comércio, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte e residente em Bayville, Long Island, Estado de New York, que intervem neste ato no nome e da parte e na sua qualidade de Presidente da Companhia American Express Company of Brazil. O Comparecente apresentou-me neste ato uma cópia do Certificado de Incorporação da American Express Company of Brazil, certificada pelo Secretário de Estado do Estado de Delaware, como sendo cópia fiel e completa do original, da qual, eu, Tabelião, certifico que se vê que a mesma Companhia foi devida e legalmente organizada por prazo indeterminado no dia dez de Setembro do ano mil novecentos e trinta e oito e funciona atualmente sob e em virtude das leis do mesmo Estado de Delaware, Estados Unidos da América do Norte, com escritório principal na Cidade de Dover, Delaware. O Comparecente apresentou-me, também, cópia dos estatutos e o livro de atas da mesma Companhia que certifica serem exatos.

Eu, Tabelião, certifico que examinei os mesmos documentos e que se acham na devida forma legal e que desse exame se verifica que toda a direção e gestão dos negócios, bens e interesses da Companhia incumbem à Diretoria; que o Sr. Robert L. Clarkson foi devidamente eleito Presidente da mesma Companhia e que ainda continua no exercício de suas funções, e que em uma assembléia da Diretoria devidamente convocada e realizada no escritório da Companhia aos quatorze dias de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, em que houve presente o quorum legal necessário, a seguinte resolução, literalmente transcrita por mim do respectivo original no mesmo livro de atas, foi votada:

"Fica resolvido que a American Express Company of Brazil abra uma sucursal na Cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil e nas outras cidades do Brasil que o Presidente ou qualquer Vice-Presidente desta Companhia considerar conveniente, e que seja requerida às autoridades executivas a expedição de um decreto autorizando a Companhia a funcionar no Brasil, na conformidade da lei, e que, relativamente às operações e negócios da Companhia no Brasil, o Sr. Robert L. Clarkson, Presidente desta Companhia, ou qualquer Vice-Presidente desta Companhia, sejam, como neste ato ficam, autorizados e habilitados a dar os seguintes passos: (1) fazer todos os atos precisos para executar a resolução supra; (2) — nomear agente ou agentes para representar a Companhia no Brasil; (3) — passar e firmar uma procuração em favor desse ou desses agentes, dando e conferindo aos mesmos os poderes que o mesmo Presidente, a seu critério, considerar necessário ou conveniente para os fins supracitados e para a gestão dos negócios da Companhia no Brasil; e (4) — fazer todas e quaisquer outras coisas e dar todos e quaisquer outros passos necessários para cumprir as leis do Brasil."

O comparecente assegura a mim, Tabelião, que os poderes que lhe foram conferidos não foram revogados, suspensos nem limitados e que ele e a Companhia que representa se acham no pleno gozo e exercício de seus respectivos direitos e prerrogativas civis e têm a capacidade legal necessária para outorgar e passar este instrumento, do que, de tudo, eu, Tabelião, dou fé.

O comparecente, então, disse e declarou livre e espontaneamente, o seguinte:

Que, por força dos poderes a ele conferidos pela mesma Diretoria, neste ato confere, no nome da Companhia, procuração plena e ampla, tão completa e bastante quanto for exigido ou necessário por lei, aos Doutores Richard P. Momsen, Alberto Torres Filho e William Monteiro de Barros, maiores de idade, advogados e residentes na Cidade do Rio de Janeiro, para representar a Companhia nos Estados Unidos do Brasil, *in solidum*, e cada um deles individualmente, sem cogitar da ordem da sua nomeação, com plenos poderes e faculdades para requerer e obter das autoridades competentes autorização para a Companhia funcionar na República dos Estados Unidos do Brasil e em todos e quaisquer dos seus Estados e municipalidades, de acordo com a legislação em vigor no Brasil; aceitar, por parte da Companhia, sempre que as autoridades competentes do Brasil o exigirem, modificações ou alterações nos Estatutos da Companhia relativamente às suas operações no Brasil, para que esses Estatutos fiquem de acordo com as leis do Brasil; fazer depósitos do capital-ações com as autoridades competentes, como exigido por lei, e levantar esses depósitos; pagar imposto de selo e outros que forem exigidos para o funcionamento da Companhia no Brasil; praticar todos os outros atos, em juízo ou fora dele, que forem necessários para a constituição legal da Companhia no Brasil e para que ela possa efetuar suas operações naquele país; e subestabelecer o presente mandato, no todo ou em parte.

O comparecente declara que esta procuração não afetar, por forma alguma, a procuração que ele outorga nesta data aos Doutores Richard P. Momsen e Alberto Torres Filho, para a representação da Companhia na exploração dos seus negócios e operações na República dos Estados Unidos do Brasil.

Lido que foi o instrumento supra ao mesmo comparecente, por mim, tabelião, que lhe expliquei o valor legal de suas cláusulas e seus efeitos legais, ele declarou que compreendia essas cláusulas e seus efeitos legais e assinou este instrumento, por parte da American Express Company of Brazil, na minha presença e na presença das testemunhas, Howard A. Smith e Edwin de T. Bechtel, ambos maiores e residentes em Ridgewood, Estado de New Jersey, e em Mount Kisco, Estado de New York, respectivamente, do que, de tudo, dou fé.

Assinado: Robert L. Clarkson, presidente da American Express Company of Brazil.

Selo da mesma Companhia.

Testemunhas: — Howard A. Smith. — Edwin de T. Bechtel.

Assinado: Manuel P. Rivera, tabelião público.

Selo notarial.

Estado de New York — Condado de New York — ss: N. 85.556.

Eu, Archibald R. Watson, escrivão do Condado de New York e também escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado que é tribunal de registro, com selo, certifico que Manuel P. Rivera, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento junto, era ao tempo de tomar esse depoimento ou prova e reconhecimento, tabelião público no mesmo Condado, devidamente comissionado e juramentado e autorizado pelas leis do mesmo Estado a tomar depoimentos e receber juramento para servir em qualquer tribunal do mesmo Estado e para fins gerais; e também para tomar reconhecimentos e provas de escrituras, transpasses de terras, fôros ou direitos de sucessão do mesmo Estado de New York. E bem assim, que conheço bem a letra do mesmo tabelião público e acredito plenamente que a firma no depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento é autêntica.

Em testemunho do que, assinei o presente que selei com o selo dos mesmos Tribunal e Condado, no dia 7 de outubro de 1938.

Assinado: Archibald R. Watson, escrivão.

(SÊLO) ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE

Estado de New York — Por Edward J. Flynn, secretário e guarda do Grande Selo do mesmo Estado. Pelo presente certifica-se que Archibald R. Watson era escrivão do Condado de New York, no mesmo Estado, e escrivão do Supremo Tribunal do mesmo, que é tribunal de registro, no dia em que se acha datado o certificado junto, e devidamente autorizado a passar o mesmo; que esse certificado se acha na devida forma e outorgado pelo funcionário competente; que o Selo apostado nesse certificado é o selo dos mesmos Condado e Tribunal; e que a assinatura no mesmo, do mesmo escrivão, é do seu próprio punho e autêntica; e que inteira fé e crédito podem e devem ser dispensados aos seus atos oficiais.

Em testemunho do que, vii aposto ao presente o grande Selo do Estado. Em fé do que firmo o presente na Cidade de Albany, no dia oito de outubro do ano de Nosso Senhor mil novecentos e trinta e oito.

Assinado: Frank S. Sharp, secretário de Estado, substituto.

Selo do mesmo Estado de New York.

N. 5.081 — DEPARTAMENTO DE ESTADO

A todos que a presente vivem, saudações. — Certifico que o documento junto está selado com o selo do Estado de New York.

Em testemunho do que, eu, Summer Welles, secretário de Estado, interino, mandei selar o presente com o Selo do Departamento

de Estado e firmar meu nome pelo Oficial Maior e Administrador assistente do mesmo Departamento, na Cidade de Washington, Distrito de Columbia, neste dia dez de outubro de 1938.

Sumner Welles, secretário de Estado, int.

Por (a) *Edward Yardley*, oficial maior e adm. assist.

(Selo):

A firma e qualidade dos funcionários supracitados estavam autenticadas, em 11 de outubro de 1938, pelo Consulado Geral do Brasil em New York. Firmava o Sr. J. M. Costa Leite, consul adjunto. Selo do mesmo Consulado geral inutilizando uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil.

Estavam coladas e inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal, em data de 31 de outubro de 1938, estampilhas federais do valor global de 8\$200.

A firma e qualidade do Sr. J. M. Costa Leite estavam reconhecidas, em data de 31 de outubro de 1938, na Secretaria das Relações Exteriores, nesta Capital.

Por tradução conforme.

Sobre estampilhas federais do valor global de 8\$200.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938. — *M. de Mattos Fonseca*.

(C-3.882 — Em 12-4-39 — 1:122\$000)

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 8 de abril de 1939 (*)

O Presidente da República resolve de acordo com o artigo 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1933:

Expor o present. decreto a Luiz Alberto Weiss, que exerce, efetivamente, o cargo de inspetor de linhas telegráficas da classe I do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado inspetor de linhas de 2ª classe, do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora promovido em 13 de junho de 1927.

O Presidente da República resolve:

Demitir de acordo com o artigo 130, ns. 8 e 13, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Emílio Pereira da Silva, do cargo da classe C, da carreira de "servente" do Quadro XLI do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta no processo n. 6.508-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref.: Pr. 6.508-39).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 1 de abril do corrente ano, foi promovido, por merecimento, e de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Lourenço José Maria Pereira da Cunha do cargo da classe "J" da carreira de médico clínico do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o cargo, da classe "K" da mesma carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938.

— Por outro de 11 de abril do corrente ano, foi exonerado o tecnologista da classe "K" do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio Aginaldo Queiroz de Oliveira, das funções de membro da Comissão de Eficiência do mesmo ministério, visto ter sido designado para outra comissão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA TRIGESIMA OITAVA SESSÃO, EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, presentes, os Senhores Moacyr Ribeiro Briggs, Paulo de Lyra Tavares, Mário de Bittencourt Sampaio, Mário Paulo de Brito e Rafael da Silva Xavier, respectivamente Presidente interino e Diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a trigesima oitava sessão do Conselho Deliberativo. Depois de

(*) Repetir-se por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 13 do corrente mês

lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior foram discutidos assuntos de ordem interna do Departamento, prolongando-se os trabalhos até às dezesseis horas, quando o Senhor Presidente os encerrou, e, para constar, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Diretores de Divisão acima enumerados. Sala das Sessões, em vinte e três de março de mil novecentos e trinta e nove. — Visto. — *Paulo Vidal*, Chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 562 — Em 8 de abril de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a carta dirigida a Vossa Excelência, em novembro de 1938, denunciando certos fatos relativos ao Conselho Nacional do Trabalho.

2. Consistiam essas acusações em que:

a) não estava sendo posta em prática a rotatividade exigida para Inspetores de Previdência Social, permanecendo os mais protegidos, sempre, nesta Capital.

b) entre os últimos, Fernando de Andrade Ramos é também advogado das Companhias Light e Telefônica, sujeitas à fiscalização do Conselho, o que é, evidentemente, irregular.

3. Este Departamento solicitou ao Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho os esclarecimentos que o caso exigia.

4. Apurou-se que, relativamente à rotatividade dos Inspetores, ela ficou estabelecida no art. 23, das Instruções aprovadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e que vigoram, desde 14 de maio de 1937.

5. Cumpre notar, ainda, que, de acordo com o art. 26, das referidas Instruções, a permanência do inspetor, na zona de inspeção, é de 2 anos.

6. As Instruções entraram em vigor, em maio de 1937, os dois anos completar-se-ão, portanto, em maio de 1939, ocasião em que se poderá realizar a primeira rotatividade.

7. Não procede, pois, a arguição de que os mais protegidos permanecem, sempre, na Capital Federal.

8. No tocante ao item "b", as Superintendências das Companhias Light e Telefônica informam em ofícios, constantes do processo, que jámais foi confiado serviço de advocacia a qualquer dos Inspetores de Previdência.

9. O Procurador Geral do aludido Conselho declara:

"Pelo que sei, individualmente do Inspetor de Previdência, Dr. Fernando Ramos, posso atestar que ele é de grande capacidade de trabalho e que tem prestado os melhores serviços ao Conselho Nacional do Trabalho. Não é possível acreditar-se que esse inspetor seja capaz de aceitar advocacia de empresas sujeitas à fiscalização do Conselho".

10. O Inspetor Chefe enumera várias comissões desempenhadas pelo Inspetor Fernando Ramos, que lhe valeram portarias de louvor pelo cabal desempenho dado.

11. Verifica-se, pois, que também essa acusação não tem fundamento.

12. A vista do exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, manifesta-se este Departamento pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Arquite-se. Em 8-4-1939. — G. VARGAS.

N. 565 — Em 8 de abril de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República. — Submeteu V. Ex. ao exame do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil a inclusa exposição de motivos, em que o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio propõe a expedição de um decreto-lei, criando o Serviço de Arquitetura e Engenharia, no Ministério de que é titular, e de um decreto, baixando o regime da nova repartição.

2. O Serviço que se pretende criar teria por finalidade principal orientar, coordenar e dirigir a construção, em ampla escala, de habitação econômica para os associados dos institutos e caixas de aposentadoria e pensões.

3. Naquela ocasião estudava o referido Conselho, por determinação de V. Ex. e a propósito da concessão de um auxílio de 18.000:000\$0 à Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, a possibilidade de criação de um instituto ou banco, que teria por objetivo resolver o problema de construção de residências particulares para funcionários civis e militares, associados das caixas de aposentadorias e pensões e o público em geral.

4. Por esse motivo, deixou o Conselho Federal do Serviço Público Civil de opinar imediatamente sobre o referido projeto, que seria, implicitamente, resolvido pelo de caráter geral.

5. Transferidos a este Departamento os encargos do antigo C. F. S. P. C., continuou em estudos aquele projeto, e com a exposição n. 509, de 31 de março de 1939, submeteu o Departamento Administrativo do Serviço Público à apreciação de V. Ex. um projeto de decreto-lei, organizando o Instituto Central de Aplicação das Reservas de Previdência, projeto esse em que colaborou o Ministério de Trabalho Indústria e Comércio.

6. Nestas condições, é este Departamento de opinião que, em face daquele projeto de decreto-lei, que resolverá o assunto de modo mais amplo, não mais tem cabimento a criação do Serviço de Arquitetura e Engenharia de que se trata.

7. Assim, ao restituir a V. Ex. o mencionado processo, o Departamento opina pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão do Funcionário Público

Fernando Ribamar Viana, contador classe I, do Quadro I, Ministério da Fazenda (Tesouro Nacional), pede transferência de carreira.

Despacho: Tratando-se de pedido de aproveitamento, dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro da Fazenda.

Ao S. P. F. — Em 12-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

João dos Santos Coragem, ex-coletor de Guaxupé, pede seu aproveitamento.

Despacho: Já tendo sido feito o aproveitamento do interessado, no cargo de coletor da coletoria das rendas federais em Guapé, no Estado de Minas Gerais — Quadro X, do Ministério da Fazenda, restitua-se o processo ao S. P. F., para arquivamento.

Em 12-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 13-38 — Alvaro Gonzaga Amorim, médico veterinário, classe J, Quadro I do Ministério da Educação, pede sua efetividade nesse cargo.

Despacho: Mantenho a decisão anterior. Somente mediante a prestação de prova de habilitação poderá o requerente ser efetivado. A C. E. E.

Em 12-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.096-2.593 — João G. dos Santos Silva e outros, diretores do Grêmio Beneficente dos Funcionários Cíveis do Ministério da Marinha, pleiteiam equiparação de vencimentos para funcionários daquele Ministério.

Despacho: De acordo com o art. 2º, do Decreto-Lei n. 1.200, de 6 de corrente, encaminho ao Ministério da Marinha, para arquivamento.

Em 12-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.681-39 — Paulo Ruben da Fonseca, Escriturário classe G e outros, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, recorrem do ato do Presidente da Comissão Executiva encarregada da realização das provas de que trata o Decreto-Lei n. 145, na Baía, que os impossibilitou de prestarem a referida prova.

Despacho: Os editais e instruções da prova de classificação, para a execução do Decreto-Lei 145, de 1937, declararam que não haveria segunda chamada, além de não justificá-la o motivo alegado pelos requerentes que se rebelaram contra a decisão da Comissão Executiva, preferindo prestar solidariedade ao candidato advertido.

Indeferido.

Em 12-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.919-39 — Odette Pires dos Santos, auxiliar do tráfego de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, com exercício no Pará, pede providências relativas à licença requerida pela mesma. "Ao S.P.V."

Processo n. 1.966-39 — Victoriano Cantanhede de Almeida, engenheiro, classe J, Quadro III, Ministério da Viação, pede transferência de Quadro e Ministério. "A C.E.V."

Processo n. 1.974-39 — Moacyr Fonseca de Mendonça, contínuo, classe G, Quadro II, Ministério da Fazenda, pede transferência de Quadro. "A C.E.F."

Processo n. 2.020-39 — Antônio Tavares de Sá Carneiro e Darcil Fonseca, escriturários, classe E, Quadro Único, Ministério da Agricultura, e Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, respectivamente, pedem permuta de cargos. "A C.E.A."

Processo n. 2.062-39 — Sobre nomeações da carreira de Escriturário, do Quadro XLI, D.R. de Campo Grande, do Ministério da Viação. "Ao S.P.V."

Ofício circular:

N. 65 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Sobre vagas ocorridas nesse Ministério.

Ofícios:

N. 676 — Ao Senhor Contador Seccional da Delegacia Fiscal em Terezina — Piauí — Sobre portaria n. 146, de 15 de março, designando-o para fazer parte da Comissão Executiva, que fez realizar, nessa cidade, as provas a que se submeteram os funcionários beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145.

N. 679 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil — Respondendo ao ofício n. 103, SRP-1, de 8 do corrente, consultando se o engenheiro João Maria Broxado Filho pode concorrer às promoções para provimento dos cargos vagos da classe imediatamente superior à sua na carreira a que pertence.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de efetivação de interinos e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 8 de abril de 1939 (Processo n. 1.782).

MINISTÉRIO: AGRICULTURA

QUADRO: ÚNICO

Carreira: Oficial Administrativo

Classe: J

1. Jorge José de Lima.
2. Annibal Xavier Rodrigues.
3. Newton de Azevedo.
4. Armenio Demétrio Ayres de Souza.
5. José Corrêa Lyrio.
6. Agenor Severino da Silva.
7. Alexandre de Luna Araújo Goes Netto.
8. Pedro Annibal da Paixão.
9. Achilles Coutinho da Silva Rocha.
10. Urbano Wenceslau Herculanô Camara.
11. Paulo Cid Lemos.
12. Jorge Rodrigues Coutinho.
13. Vicente Sebastião de Araújo.
14. Nelson de Castro e Silva de Vicenzi.
15. Bernardo Dain.
16. Achilles de Oliveira Fernandes.
17. Abelardo da Veiga Ururahy.
18. José Luciano Jacques de Moraes.
19. Geraldo Peixoto.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda secção

Expediente do dia 13 de abril de 1939

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. MINISTRO

Hélio Marcos Pena Beirão, solicitando a autorização de que trata a letra "a", n. 1, do art. 37 do Decreto-Lei n. 300, de 21 de fevereiro de 1938, para a revista "Inaptários", que se edita nesta capital. — O Sr. ministro proferiu, a 10 de abril corrente, o seguinte despacho: Autorizo, a título precário. (Proc. 1.149-939).

Luiz Sarlo, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Requerida naturalização expressa, nos termos do artigo 12 do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938. (Proc. 1.519-1939).

Felipe Esperian, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Proc. 943-939).

Luiz Raul Lambert, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 1.159-938).

Benedito Siqueira Amaral, solicitando permissão para receber os proventos de sua reforma como oficial do Exército, em virtude de opção feita pelo cargo de 1º assistente da Faculdade de Farmácia de São Paulo. — Indeferido, por se tratar de acumulação proibida. (Proc. 1.527-939).

Ivone Esperance Stourdé, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido. (Proc. 1.741-939).

Alfred Ury, residente no Estado do Ceará, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 1.893-939).

Joaquim da Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido. (Proc. 202-939).

Dolores Santisteban Ury, residente no Estado do Ceará, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 1.892-939).

João Gomes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido. (Proc. J-148-938).

Wilhelm Philip, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Indeferido, nos termos do parecer. (Proc. 1.512-939).

Sally Wilner, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido. (Proc. 1.732-939).

Jan Dzwigala, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Aguarde que se complete o prazo de 10 anos de residência. (Proc. 1.531-939).

João Desenzi, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização gratuita. — Requeira naturalização, querendo, de acordo com a lei. (Proc. 1.744-939).

Scholim Itze Pogrebinski, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido. (Proc. 187-939).

Isaac Szygelski, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item "a" da portaria n. 653, de 18-5-1938. (Proc. 839-939).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Associação Brasileira de Compositores e Autores, com sede nesta capital, solicitando reconhecimento de utilidade pública. — Faça a prova de que trata a letra c do art. 1.º da lei n. 91, de 28 de agosto de 1935 (processo 1.696-939).

Alfredo José da Silva, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição (processo 1.930-939).

Jaime Antônio de Sousa, solicitando certidão. — Nada consta nesta Secretaria sobre o requerido (processo 1.813-939).

Sociedade Portuguesa de Beneficência, de Piracicaba, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Satisfaga as exigências constantes do art. 1.º da regulamentação aprovado pelo decreto n. 3.016, de 21 de agosto de 1938 e sele devidamente os documentos (processo 1.652-939).

Casa da Itália, de Salvador (Bala), solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição e sele os documentos apresentados (processo 1.767-939).

Carlota de Hebsch, solicitando autorização e registro de que trata o decreto n. 3.016, de 20-8-1938, para o jornal "Der Anzeiger", que se edita em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul. — Complete o selo dos documentos (processo 1.837-939).

Joaquim Ovídio dos Santos Melo apresentando memorial sobre a situação de serventários no Estado do Rio de Janeiro. — Sele a petição e o documento (processo 1.344-939).

Constância Borzevicius, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens b e d, da portaria n. 653; junte novos documentos do Instituto de Identificação; faça reconhecer a firma do signatário da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo 1.67-939).

José Garcia Valadão, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, b e d, da portaria n. 653, e junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo J-712-938).

Fernando Soares Monterrozo, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma do signatário da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; junte prova de meio de vida, bem como novos documentos do Instituto de Identificação (processo 1.292-939).

João Vidal Lorenzo, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra os itens a e d da portaria n. 653, de 18-5-1938 (processo J-793 de 1938).

Antônia Martins de Oliveira, solicitando restituição de documento. — Ineficaz, por ser documento indispensável ao processo (processo A-735-938).

Antônio Gonçalves, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de transcrição de imóvel, da qual conste a data em que foi transcrito o imóvel em seu nome (processo 2.153 de 1939).

Elvira Cruz, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte, em original, sua certidão de casamento (processo 996-939).

Luiz Baltazar, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de chegada ao Brasil, novos documentos do Instituto de Identificação; faça reconhecer a firma de um documento e complete selo de prova apresentada (processo 569-939).

João Clemente Martins, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e prova de chegada ao Brasil (processo J-509-938).

João Dallavia, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firmas de documentos e junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo J-820-938).

João Pereira Correia, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, b e d, da portaria n. 653; faça reconhecer firma de um documento e junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo J-607-938).

Rafael de Marco, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro de que possui imóvel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934; sele documentos e faça reconhecer firmas de outros. (Proc. n. 1.635-39).

Antônio Luiz de Oliveira, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 1.776/39).

Virgílio Rodrigues Anjo, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 524/39).

Júlio Sessak, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos. (Proc. número J-932/38).

Morduch Malogolewkin, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, exceto quanto ao item a.

Agostinho Teixeira Cardoso, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 1.573/39).

Manuel Pereira da Rocha, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro do imóvel, da qual conste a transcrição de imóvel em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934. (Proc. 1.841/39).

Francisco Beck, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado, policial, de residência há mais de 10 anos e sele documentos. (Proc. F-245/38).

Henrique Guilherme Stoebr, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte prova de meio de vida e novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 2.068/39).

Antônio da Silva Moreira, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte prova de ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934; faça a petição nos termos das leis e sele documentos do processo, bem como, junte atestado, policial, de residência. (Proc. 1.629/39).

Francisco Mueller, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens b, d, da portaria n. 653, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. F-221/38).

Manuel Pinto da Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do I. de Identificação. (Processo número 616/39).

Armindo de Moraes, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e atestado, policial, de residência. (Proc. 1.695/39).

Jacimino Casela, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; certidão do registro de imóveis provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934, atestado, policial, de residência e declare filiação, data de nascimento. (Proc. 1.627/39).

Casimiro do Nascimento, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, d, da portaria n. 653; junte novos documentos do Instituto de Identificação, faça reconhecer a firma da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. C-317/38).

Américo Leite, (Proc. 936/39), José Cardoso (proc. J-676/37), José da Silva (proc. J-821/37) Alberto Gonçalves (proc. 938/39), José Ferreira (proc. J-109/38), residentes nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpram a portaria n. 653, e juntem novos documentos do Instituto de Identificação.

José Simões Alvaro, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele devidamente os documentos e junte atestado, policial, de residência há mais de 10 anos. (Proc. J-916-1938).

Jaime Kauffmann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local; junte prova de meio de vida atual, atestado, policial, de residência no Brasil, há mais de 10 anos, certidão de desembarque da qual conste o nome com o qual requer e apresente prova de nacionalidade de origem e maioria legal, com documento de seu país de origem. (Proc. J-832-938).

Friedrich Wilhelm Horn, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, por estarem prescritas as apresentadas; passeaporte ou prova de desembarque com o nome com o qual requer e atestado, policial, de residência há mais de 10 anos. (Proc. 95-939).

Adolfo Roessing, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Complete o selo de documento e junte folha corrida da justiça federal. (Proc. 775-939).

Jekabs Immermann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 18-5-1938. (Proc. J-327-938).

Júlio Augusto Teixeira Alves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "c", da portaria n. 653, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. J-868-937).

Josef Fiedler, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do I. de Identificação e cumpra a portaria n. 653. (Proc. J-47-938).

José Rapp, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653, de 18-5-1938. (Proc. J-802-937).

José de Sá Oliveira, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "c", "d", da portaria n. 653, e junte novos documentos do I. de Identificação. (Proc. J-T91-938).

Zacharias Janink, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele devidamente os documentos. (Proc. 388-939).

Gisela Heinsfurter, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Sele os documentos e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 1.775-939).

Marcelino Nunes Martinez, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "d", da portaria n. 653, e junte novos documentos do I. de Identificação. (Proc. M-492-938).

Manuel Fernandes Freijanes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "d", da portaria n. 653 e junte novos documentos do I. de Identificação, e faça reconhecer firma de um documento. (Proc. M-452-938).

Aifredo Monteiro Espinha, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18-5-938. (Proc. 948-939.)

Cesário Cardoso, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira de acordo com o art. 12 do Decreto-Lei n. 389, de 25-4-938. (Proc. 1.628-939.)

Almerindo de Palma, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Sele um documento. (Proc. 442-939.)

José Konstantyn, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 18-5-938. (Proc. J-422-937.)

José Jacó Lewkowicz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Complete o selo de documento. (Proc. J-874-938.)

Mauro Ferreira, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos. (Proc. 1.703-939.)

Abraão Alberto Ruben Israel, residente nesta capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Justifique a divergência, mediante justificação processada em juízo. (Proc. 1.507-939.)

José Augusto Bordalo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior. (Proc. 1.714-939.)

Manuel Domingos da Silva Junior, (Proc. 1.719-939), Franz Paul Max Rothe, (1.724-939), José Ferreira da Costa, (Proc. 1.718, de 1939), Manuel Lopes Teixeira (Pro. M-115-937), residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareçam à Diretoria da Justiça e do Interior.

Antônio José da Costa Marrecas, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (Processo 2.202-939.)

Luiz Antônio Pires, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu; junte certidão do registro de imóveis provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome. (Proc. 1.842-939.)

Domingos do Nascimento Pinto, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte os originais das certidões de nascimento de filho e de casamento. (Proc. 1.867-939.)

Primo Dodi, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Sele um documento. (Proc. 983-939.)

Manuel Rodrigues Albino, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do I. de Identificação. (Proc. 162-939.)

Wadih Fares Saba, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o item c da portaria n. 653; sele documentos do processo e faça reconhecer a firma de uma certidão. (Proc. 265-939.)

Luiz Reich, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653, de 18-5-938. (Proc. 1.723-939.)

Felipe Vitola, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Prove transcrição de imóvel em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934 e sele devidamente documentos. (Proc. 693-939.)

José Pereira de Sousa, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência; prova de transcrição de imóvel em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934, mediante certidão do respectivo registro e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 1.843-939.)

João Maria da Cunha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653. (Proc. J-107-938.)

Sereno Giuseppe, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; sele documentos e faça reconhecer diversas firmas. (Processo 1.698-939.)

Eduardo Dias, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residência no Brasil, há mais de 10 anos e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 1.868-939.)

Antônio Moreira da Cunha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 1.572-939.)

Anibal Teixeira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Complete o selo de um documento e faça reconhecer firma de uma certidão. (Proc. 420-939.)

José Kessner, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 19-3-938. (Proc. J-319-938.)

Silvino Guilherme Dias, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (Proc. S-386-938.)

Elitara Nara, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, c, da portaria n. 653, de 18-5-938. (Processo 1.305-939.)

Herman Puratz, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Requeira em termos, juntando as provas exigidas

no decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908 e mais certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 1.414-939.)

Antônio Bertolo de Faria, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e faça reconhecer firmas de documentos. (Proc. A-821-938.)

Serafim de Paiva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens b e c da portaria n. 653. (Proc. 1.379-1939.)

Albino Ricardo Pflanne, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18-5-938, e junte novas folhas corridas da Polícia e das justiças federal e local e sele devidamente a petição. (Proc. A-852-938.)

Calil Nicolau Bachur, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome na certidão do registro de imóveis e junte prova da data em que foi o mesmo transcrito em seu nome. (Proc. 1.701-939.)

João Rodrigues Sacramento, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653, de 18-5-938. (Proc. J-874-937.)

José de Sousa Rocha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a e d da portaria n. 653, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. J-605-938.)

Francisco Gonçalves de Carvalho, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e prove nacionalidade de origem e maioridade legal. (Proc. 1.636-939.)

José de Jesus, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18-5-938, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. J-805-937.)

João Luiz Gindre, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18-5-938, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. J-775-937.)

Jamil Hares, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 18-5-938. (Proc. J-421-937.)

Albino Alves Talina, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e selar documentos apresentados. (Proc. 64-939.)

José Alves Talina, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome na certidão de registro do imóvel e faça reconhecer uma firma. (Proc. 65-939.)

Ricardo Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior. (Proc. R-73-939.)

Abraão Zaguer, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da Polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 18-5-1938. (Proc. A-322-936.)

Hermógenes Barbuy, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Prove a transcrição de imóvel em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934, mediante certidão do respectivo registro e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 1.772-939.)

Bruno Ulrich, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Proc. B-98-938.)

Vitorino Vieira Soares Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior. (Proc. V-43-937.)

Aron Isaac Schiper, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18-5-1938. (Proc. A-902-938.)

Francisco Acosta Castilho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18-5-1938, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 575-939.)

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 1 e 2 de março de 1939

Dia 1

Segunda Secção

Offícios:

Ao senhor inspetor geral penitenciário:

N. 10 — Comunicando, em referência ao ofício daquela Inspeção n. 1.820/38, de 12/9/38, que não cabe ao Dr. Abelardo Soares Caiubi, admitido junto à citada Inspeção como consultor técnico, a concessão de licença por prazo indeterminado e sem vencimentos, visto tratar-se de dispensa dos serviços daquele consultor; devendo, contudo, ser pela Inspeção dirigido agradecimento ao Dr. Abelardo Soares Caiubi pelos serviços prestados, os quais não são agora necessários.

— Ao senhor diretor da Imprensa Nacional:

N. 80 — Solicitando providências no sentido de ser remetida a esta Secretaria de Estado, uma lista completa dos preços em vigor naquele estabelecimento para as assinaturas e publicações, afim de servir no estudo comparativo a que se procede sobre o assunto.

Dia 2

Primeira Seção

Avisos:

Ao senhor comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 35 — Comunicando ter sido reformado por decreto de 7 de fevereiro de 1939, o primeiro sargento daquela Corporação, Jaime Pereira da Silva, competindo-lhe a importância de \$743\$100, no período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de \$978\$833 ou na anual de \$969\$8000.

N. 36 — Comunicando ter sido reformado, por decreto de 7 de fevereiro de 1939, o bombeiro de segunda classe daquela Corporação, Celestina Muniz de Aragão, competindo-lhe a importância de \$752\$600, no período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de \$98\$776 ou na anual de \$85\$315.

N. 38 — Comunicando ter sido reformado por decreto de 31 de janeiro de 1939, o major daquela Corporação, João Eugênio Torres, competindo-lhe a importância de \$28\$683\$200, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de \$2\$600\$000 ou na anual de \$31\$200\$000.

Ao senhor comandante da Polícia Militar:

N. 135 — Comunicando que, por decreto de 7 de fevereiro de 1939, foi reformado o cabo daquela Corporação, Abelardo Domingos da Silva, competindo-lhe a importância de \$3\$559\$300, no período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de \$29\$069 ou na anual de \$3\$966\$000.

N. 136 — Comunicando que, por decreto de 7 de fevereiro de 1939, foi reformado o cabo condutor daquela Corporação, Acilino Melles da Silva, competindo-lhe a importância de \$3\$559\$300, no período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de \$29\$069 ou na anual de \$3\$966\$000.

N. 137 — Comunicando ter sido reformado por decreto de 7 de fevereiro de 1939, o soldado daquela Corporação, Aristen Cristóvão Falcão, competindo-lhe a importância de \$2\$202\$000, no período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de \$204\$156 ou na anual de \$2\$449\$872.

N. 139 — Comunicando haver o Tribunal de Contas, em sessão de 1 de fevereiro findo, ordenado o registro da tabela explicativa de constituição do crédito da subconsignação n. 33 — VII — Inativos — ou verba 1 — Pessoal do atual orçamento deste Ministério, de acordo com a demonstração enviada por aquela Corporação e conforme solicitação daquele Comando no ofício n. 84, de 24 de janeiro findo.

Segunda Seção

Ao senhor diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 8 — Comunicando ter sido aprovada a concorrência administrativa realizada naquele estabelecimento em 7 de fevereiro findo, para aquisição de artigos e utensílios de asseio, devendo ser preferidos as propostas mais vantajosas quanto aos preços por unidade e atendidas as exigências do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 334 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, no Palácio de Monopos, na qualidade de administrador do "Asilo Agrícola Santa Isabel", em Juparanã, a importância de \$40\$920\$000, correspondente ao auxílio que lhe cabe no primeiro semestre do corrente exercício, nos termos do contrato celebrado neste Ministério em 18 de abril de 1928, à conta do crédito da subconsignação n. 4 — Auxílios (02), do art. 25, anexo n. 4, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1928.

Ofícios:

Ao senhor diretor da Casa da Moeda:

N. 1 — Solicitando informações sobre o preço para confecção de moedas, com a distinção de segunda classe, a que faz referência o decreto n. 28 de 14/12/1889.

Imprensa Nacional

PORTARIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

N. 6-A — Tendo em vista a necessidade de serem elaborados os diversos e volumosos trabalhos, distribuídos a esta Imprensa, os quais, na sua maioria, são de caráter urgente, conforme representação do chefe dos respectivos serviços, enviada a esta Diretoria, resolve prorrogar o expediente das oficinas e seções a que se refere a mesma representação, de conformidade com o que preceituam os artigos 24 e seu parágrafo, e 27 e 28 do regulamento baixado pelo decreto n. 24.590, de 29 de junho de 1934, — por quatro horas diárias, durante 120 dias, a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1939. — *Vitório de Carvalho*, Diretor.

Refere-se a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 738, de 14 de agosto de 1938, último, da Secretaria da Presidência da República, do pessoal que, de acordo com a portaria de 13 de ja-

neiro próximo findo, abaixo, teve o expediente prorrogado por mais quatro horas diárias, durante 120 dias, a partir de 13 de janeiro, próximo passado.

Número de ordem — Nomes — Categoria — Importância

1.	Afonso Rodrigues da Fonseca, impressor F.....	165\$600
2.	Agenor Alves da Silva, impressor F.....	16\$100
3.	Alberto da Costa Imbuzeiro, expedidor H.....	100\$500
4.	Alberto da Fonseca Mendonça, chefe de Portaria H.....	479\$000
5.	Aleides Joaquim de Santana, encadernador D.....	402\$900
6.	Alexandrino Batista Nepomuceno, compositor F.....	304\$300
7.	Alfeu Pereira Gurgel, servente E.....	83\$100
8.	Alvarino Pacheco Botelho, aprendiz de 1ª.....	2\$200
9.	Alvaro de Almeida Araújo, artífice de 1ª.....	100\$900
10.	Amâncio da Silva Amaral Júnior, fundidor E.....	148\$100
11.	Ângelo Salvador, artífice de 2ª.....	35\$500
12.	Anísio Astório Contreiras de Carvalho, escriturário G.....	102\$100
13.	Antônio Alves Pereira, servente E.....	103\$900
14.	Antônio Amaral, artífice de 1ª.....	38\$100
15.	Antônio de Azevedo Campos, mecânico F.....	165\$600
16.	Antônio Bernardes Camelo, compositor F.....	52\$300
17.	Antônio Correia de Melo, eletricista F.....	120\$600
18.	Antônio José Cortez, impressor F.....	188\$800
19.	Antônio da Silva Brito, motorista de 5ª.....	59\$100
20.	Artur Goulart, servente E.....	208\$000
21.	Artur José Pereira da Cruz, artífice de 1ª.....	108\$000
22.	Augusto Alberto Machado Filho, compositor E.....	51\$500
23.	Benedito José Trindade, servente E.....	41\$500
24.	Carlos Caldas, compositor H.....	179\$000
25.	Carlos Gualberto de Menezes Filho, aprendiz B.....	98\$100
26.	Cláudio Francisco Barbosa, servente E.....	115\$900
27.	Claudionor de Azevedo, servente B.....	114\$500
28.	Cleto Antônio de Oliveira, contínuo G.....	29\$000
29.	Clodomiro Peixoto, eletricista H.....	100\$500
30.	Clodoveu Santiago, servente E.....	62\$300
31.	Constantino Domingos Marinho, pedreiro E.....	42\$900
32.	Djalma José Marques, impressor F.....	120\$600
33.	Durval Peixoto, eletricista F.....	92\$500
34.	Elza Alves da Costa Correia, telefonista de 3ª.....	161\$300
35.	Emílio do Carmo Cavalcanti, eletricista F.....	261\$100
36.	Enino Teixeira da Silva, contínuo F.....	79\$000
37.	Euzébio Elias Gomes, servente E.....	24\$200
38.	Ezequiel dos Santos, impressor F.....	75\$300
39.	Felipe Santiago da Costa, servente E.....	280\$100
40.	Francelino José Gonçalves, servente E.....	132\$100
41.	Francisco Fornari, contra-mestre de 5ª.....	217\$700
42.	Frederico Carvão, impressor F.....	152\$800
43.	Gualter Alberto Machado, compositor E.....	51\$900
44.	Gustavo Gomes de Sousa, carpinteiro G.....	53\$200
45.	Heitor Balduino de Paula, zelador H.....	479\$000
46.	Henrique Gonçalves Guimarães, gravador H.....	100\$500
47.	Inocêncio Antônio da Silva, eletricista G.....	177\$300
48.	Isaac Bernardes Camelo, impressor F.....	152\$800
49.	Isnard Gomes, servente E.....	72\$800
50.	João Alfredo de Santana, servente de 1ª.....	16\$100
51.	João Alves da Cruz, fundidor D.....	51\$500
52.	João Antônio dos Santos Cardoso, compositor G.....	101\$600
53.	João Inácio de Araújo, servente E.....	19\$900
54.	João Júlio de Oliveira Fialho, servente de 1ª.....	48\$100
55.	João Martins Faleiro Filho, impressor F.....	189\$800
56.	João Venuto da Silva, servente E.....	56\$300
57.	Joaquim Alves Martins, expedidor G.....	261\$300
58.	Joaquim Teixeira de Carvalho, impressor F.....	150\$500
59.	Jorge da Silva Filho, artífice de 5ª.....	10\$800
60.	José da Costa Guimarães, impressor H.....	100\$500
61.	José Domingues dos Santos, servente E.....	132\$100
62.	José Duarte, servente E.....	198\$700
63.	José Fernandes da Costa Lago, compositor F.....	100\$500
64.	José Joaquim Fernandes, motorista E.....	152\$400
65.	José Moreira Brandão, encadernador D.....	100\$000
66.	José Santiago da Costa, aprendiz B.....	97\$600
67.	José da Silva, servente B.....	71\$000
68.	Júlio do Cácio, encadernador F.....	278\$500
69.	Juvenal Carvalho de Oliveira, contínuo F.....	11\$300
70.	Lauriano da Rocha Vaz, impressor F.....	45\$200
71.	Lauro Oscar de Lima, servente B.....	56\$500
72.	Levi Jacobino, impressor F.....	168\$900
73.	Lucas Boiteux, estereotipista G.....	101\$600
74.	Luiz Rodrigues de Carvalho, servente E.....	166\$200
75.	Manuel Cortez, servente E.....	16\$600
76.	Manuel Fernandes, servente E.....	99\$300
77.	Manuel Gomes do Cabo, artífice de 3ª.....	13\$400
78.	Manuel Soares, servente de 1ª.....	32\$300
79.	Manuel Soares de Sousa, escriturário G.....	53\$200
80.	Manuel de Sousa, auxiliar de 1ª.....	14\$500
81.	Manuel Valentim Domingues, estereotipista G.....	101\$600
82.	Manuel Vicente da Cunha, contínuo G.....	154\$800
83.	Marcello Batista, eletricista F.....	135\$500

Número de ordem — Nomes — Categoria — Importância

84. Mário de Castro, artífice de 2ª.....	65\$000
85. Mário Moreira Sampaio, encadernador II.....	100\$500
86. Mário dos Santos, artífice de 5ª.....	8\$600
87. Martinho Eduardo Gomes, servente E.....	152\$300
88. Miguel Gouveia dos Santos, servente E.....	53\$000
89. Miguel da Silva Vilório Filho, servente E.....	53\$000
90. Moacir Pereira, impressor E.....	16\$100
91. Neco Medeiros da Silva Leal, compositor G....	101\$600
92. Nicomedes da Silva Pinheiro, servente E.....	51\$900
93. Otávio da Silva Gomes, encadernador D.....	102\$900
94. Otávio Vieira da Cunha, servente E.....	96\$000
95. Olímpio Fernandes Prado, artífice de 2ª.....	14\$800
96. Osmar Peres, aprendiz C.....	12\$900
97. Osvaldo dos Santos, impressor E.....	58\$100
98. Paladino Alves da Silva, contínuo G.....	53\$200
99. Paulo Lopes Barroso, servente E.....	103\$900
100. Perciliano Carvalho de Oliveira, compositor G....	101\$600
101. Rafael Reis e Sanz, compositor F.....	278\$500
102. Raul Leite Ribeiro, artífice de 1ª.....	206\$400
103. Raul Prallon, mecânico F.....	325\$700
104. Rizo Vilas Boas Pio, servente E.....	83\$100
105. Sabino de Oliveira, servente B.....	59\$700
106. Tennyson de Melo Freire, estereotipista D.....	16\$300
107. Venâncio Sótero de Oliveira, artífice de 2ª.....	91\$600
108. Virgílio Moura, servente E.....	6\$600
109. Valdemar Teixeira de Oliveira, impressor F.....	165\$600

Total..... 11:486\$100

Visto, em 14 de abril de 1939. — A. Ribeiro, chefe da Divisão de Controle, em comissão. P.S., em 14 de abril de 1939. — Joaquim Melgaço Ferreira, oficial administrativo H. — Demétrio Ribeiro, chefiando P.S., em comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1939

João Luiz Bastos (M. 70.229/39). — Indeferido. O requerente pela sua menoridade não pode ser admitido como artífice.

Dia 13

Adolfo Bezerra de Menezes Neto (M. 70.216/39). — Como requer.

Aquilino de Sousa Magalhães Filho (M. 70.208/39). — Como requer.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números aluzados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1939

Colégio Nossa Senhora do Salete, pedindo cessão de material. — O Ministério da Educação não distribui o material solicitado. (S. E. 11.735-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 10 de abril de 1939

Escolas Profissionais Salesianas, de Cuiabá — Mato Grosso. — Prestação de contas dos auxílios do 2º semestre de 1935 e exercício de 1938. — Aprovo. (S. E. 11.739-39).

Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais — Belo Horizonte — Estado de M. Gerais — Prestação de contas do auxílio de 1938. — Aprovo. (S. E. 12.114-39).

Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro — D. Federal. — Aprovo. (S. E. 11.556-39).

Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá — S. Paulo — Prestação de contas do auxílio de 1936 e de 1938. — Aprovo. (S. E. 3.668-39).

Patronato S. José — Juiz de Fora (M. Gerais) — Prestação de contas do auxílio de 1935 e do relativo ao 1º semestre de 1936. — Aprovo. (S. E. 3.889-37).

Associação Pro-Matre — Distrito Federal — Prestação de contas do auxílio de 1938. — Aprovo. (S. E. 11.377-39).

Centro Artístico Operário Maranhense — S. Luiz (Maranhão) — Prestação de contas do auxílio de 1938. — Aprovo. (S. E. 12.159-1939).

Orfanato N. S. da Piedade, de Porto Alegre (R. Grande do Sul) — Prestação de contas de 1938. — Aprovo. (S. E. 11.720-39).

Colégio Domingos Sávio, de Baturité (Ceará). — Prestação de contas de 1938. — Aprovo. (S. E. 12.508-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1939

Rede Mineira de Viagem, requerendo pagamento de contas de setembro a dezembro de 1934, na importância de 322\$100, por exercícios findos. — Apresente o conhecimento de empenho das despesas. (S. E. 6.686-37).

Asilo de S. V. de Paulo, de Lapa (Paraná) — prestação de contas do auxílio de 1938. — Faltam documentos para completar a importância total do auxílio. (S. E. 12.051-39).

Casa da Criança — D. Federal — Prestação de contas do auxílio de 1938. — Compareça nesta Divisão para esclarecimentos. (S. E. 12.100-39).

Divisão do Pessoal

Presidência da República — Departamento de Administração do Serviço Público — Em 22 de março de 1939 — N. 461 — Ex. e. Ientíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços do Instituto de Psiquiatria. 2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938. 3. As melhorias de salário foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23 do aludido decreto-lei e verificar-se-ão não só em vagas ocorridas durante o exercício próximo findo, como também em funções criadas na proposta. 4. Os documentos apresentados pelos candidatos acham-se de acordo com o disposto no inciso I do artigo 18 do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em funções de menor salário. 5. Cumprir-me esclarecer a Vossa Excelência que a tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria. 6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso opinando favoravelmente à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moneyr Briggs, presidente interino.

Aprovado. — Em 22-3-1939. — G. Vargas.

Instituto de Psiquiatria

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

(Não existia)

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II..... 25.911:800\$000
Sub-consignação 9, item mensalista (Instituto de Psiquiatria) 11:400\$000

N.º de	Função	mensal	anual
1. Guarda de 2ª classe		350\$000	4:200\$000
3. Guardas de 5ª classe		200\$000	7:200\$000
4			11:400\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

EXERCÍCIO DE 1939

1 — Guarda de 2ª classe a 350\$000

IIA — Proposta à melhoria de salário com transferência de repartição

1. Arminda dos Santos Monteiro — Criação de função — (Melhoria na classe) 2.082 — Vem do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

3 — Guardas de 5ª classe a 200\$000

- 1 — Propostos à recondução com transferência de repartição
1. Luel Ferreira da Silva — 2.133 — Veiu do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.
 2. Mário Lima Cortes — 2.123 — Veiu do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.
 3. Newton de Carvalho e Silva — 2.144 — Veiu do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

Relação dos extranumerários diaristas, admitidos a partir da data da autorização do Sr. ministro, na forma do art. 27, Capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e cuja despesa correrá por conta da verba I, Título II, Pessoal extranumerário, Sup-consignação n. 9 — Colégio Pedro II — Externato — Anexo n. 6 — do vigente orçamento deste Ministério:

Nomes — Funções — Diárias

Fernando de Sousa Reis, monitor de ensino prático de cosmografia ?	8\$000
Emanuel Leontissimus, monitor de ensino prático de geografia	8\$000
Hildegard Sternberg, monitor de ensino prático de História da Civilização	8\$000
Hortênsia Cortes de Lacerda, idem	8\$000
Carlos Pötsch, monitor de ensino prático de História Natural	15\$000
Tácio Leite de Carvalho e Silva, idem	8\$000
James Antônio de Lamare S. Paulo, monitor de ensino prático química	8\$000
Napoléon Malheiro, idem	12\$000
Tito Urbano da Silveira, idem	8\$000
Anardo João de Sousa Castro, monitor de ensino prático de Ciências Físicas e Naturais	16\$000
Oswaldo Rodrigues Fortes, idem	16\$000
Américo Martins Teixeira, inspetor de alunos (Para dois turnos)	20\$000
Artur França da Silva, idem	20\$000
Carlos Andrade Gonçalves, idem	20\$000
Darci Carlos Biolchini, idem	20\$000
Darci Gonçalves, idem	20\$000
Ernesto Dias Loureiro, idem	20\$000
Florêncio Longo, idem	20\$000
Francisco José Alfredo Dutra Leite Barbosa, inspetor de alunos (para dois turnos)	20\$000
Francisco Tavares de Sousa, idem	20\$000
José Martins de Andrade, idem	20\$000
Marino Seixas, idem	20\$000
Antônio Soares, inspetor de alunos (para dois turnos)	10\$000
Carlos Claudio de Carvalho, idem	14\$000
Carlos Fernandes de Almeida, idem	15\$000
Cirio Dutra de Alencar, idem	10\$000
Fábio Antônio de Medeiros Muniz, idem	10\$000
Francisco Sena, idem	10\$000
Gastão Ribeiro de Azevedo, idem	10\$000
Jadyr Rodrigues Fagundes, idem	10\$000
José das Chagas Barros, idem	10\$000
José Hemetério do Amaral, idem	10\$000
Oscar Fróes, idem	10\$000
Rubem Bhering, idem	10\$000
Tancredio de Barros Paiva, revisor das provas do anuário	10\$000
Manuel José da Costa, servente (para dois turnos)	18\$700
Antônio José Ferreira de Queiroz, idem (para um turno)	11\$000
Benício Gomes da Silva, idem	11\$000
Francisco Muniz de Carvalho, idem	11\$000
João de Deus Batista, idem	11\$000
Lúcio Rodrigues de Araújo, idem	11\$000
Murilo da Costa Fernandes, idem	11\$000
Nelson Souto Mariath, idem	11\$000
Alayde Figueiras, servente (para serviço de alunas)	9\$000
Enedina de Sousa, idem	11\$000
Virgínia Rosa Pereira, idem	9\$000

Autorizo, 11-4-1939. — Capanema.

(*) Classificação, por ordem de antiguidade em 31-12-1938, dos ocupantes da carreira de dentista do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

Número de ordem — Nomes — Dias

Classe II

1. Manuel Pereira da Silva — 730.
2. Raul Augusto Ramos dos Reis — 730.
3. José Guadalupe Sanchez — 730.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção.

Classe G

1. Olímpio Carlos de Carvalho Rocha — 730.
2. Ossiris Ferreira Lima — 730.
3. José de Lima Pires Gurupi — 730.
4. Heitor Luiz do Amaral Gurgel — 701.
5. Ismael Atlas — 700.
6. Carlos Klunge — 699.

Divisão do Pessoal, em 13 de abril de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Seção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade, em 31 de dezembro de 1938, dos ocupantes da carreira de escriturário, do Quadro I, organizada de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano:

Classe "E"

1. Osvaldo Continho Carneiro, 730 dias.
2. Luiz Teixeira da Mota, 730 dias.
3. Osvaldo Braga, 730 dias.
4. Edith Leda Pezzini, 730 dias.
5. Eduardo Barreto Pinto, 730 dias.
6. Antônio de Oliveira Luiz, 730 dias.
7. Ida de Oliveira Barbosa, 730 dias.
8. Ottoniel Rocha, 730 dias.
9. Antônio Peixoto de Lima, 730 dias.
10. Horácio da Silva Moreira, 730 dias.
11. Alvaro Ferreira, 730 dias.
12. Alípio Barbosa Rodrigues, 730 dias.
13. João Antônio Ferreira de Magalhães, 730 dias.
14. Stela Jordão, 730 dias.
15. José Luiz Nunes de Souza, 730 dias.
16. Marcelo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque, 730 dias.
17. Nair Ribeiro do Amaral, 730 dias.
18. Acar Eudante Soares Júnior, 730 dias.
19. Palmira Lopes da Silva, 730 dias.
20. Guionmar Barbosa do Amaral, 730 dias.
21. Francisca Adelaide da França Torres, 730 dias.
22. Raimundo Bastos, 730 dias.
23. Alvaro de Souza Sampaio Viana, 730 dias.
24. José Paulo Lobato Schuman, 730 dias.
25. Maura Leal Binda, 730 dias.
26. Luiz Gonçalves Ribeiro, 730 dias.
27. Ana Maria Antonieta Rotundo de Aragona, 730 dias.
28. Helena Veiga, 730 dias.
29. Valfrido Paulino Manuel Lodi, 730 dias.
30. Mário Rosemburg de Melo, 730 dias.
31. Virgílio Borges, 730 dias.
32. Maria Drumond de Andrade, 730 dias.
33. Lauro Lacerda Rocha, 730 dias.
34. Anibal dos Reis Lirio, 730 dias.
35. Angelo Quadros de Sá, 730 dias.
36. Clotilde Roman, 730 dias.
37. Alfredo Antônio da Silva, 730 dias.
38. José Delfino, 730 dias.
39. Lindolfo da Rocha Faria, 730 dias.
40. Luciano da Costa Moraes, 730 dias.
41. Zeuxis Rangel da Silva, 730 dias.
42. João Lourenço da Costa, 730 dias.
43. Aida Laranja, 730 dias.
44. Artur Alves Pereira, 730 dias.
45. Valdemiro Carlos da Silva Couto, 730 dias.
46. Oscar Lucas da Silva, 730 dias.
47. Alacirino José Vieira Machado, 730 dias.
48. João de Souza Oliveira, 730 dias.
49. Lourival Lopes Fonseca, 730 dias.
50. Oscar de Azevedo, 730 dias.
51. Anselmo Ernesto Moreira, 730 dias.
52. Estevam Fernandes Moreira, 730 dias.
53. Antônio da Rocha, 730 dias.
54. Luiz Augusto de Carvalho, 730 dias.
55. Saul Afonso Cruz, 730 dias.
56. Carlos da Gama Sodré, 730 dias.
57. Gladstone d'Ávila Parente, 730 dias.
58. Carlos José Gomes, 730 dias.
59. Augusto Joaquim Leitão, 730 dias.
60. Eenedina de Souza Ferreira Moraes, 730 dias.
61. José Arimatéa de Oliveira, 730 dias.
62. Celso Cícero Gonçalves, 730 dias.
63. Maria Madalena Barbosa, 730 dias.
64. João Teixeira de Aguiar Júnior, 730 dias.
65. Amintas de Almeida Costa, 730 dias.
66. Nelson Augusto Laranja, 730 dias.
67. Otávio José da Rosa, 730 dias.
68. Eduardo José da Mota, 730 dias.
69. Lígia Pita, 730 dias.
70. Adolfo Rohloff Júnior, 730 dias.
71. Tiago Calazans Rodrigues, 730 dias.
72. José Barbosa do Amaral, 729 dias.

73. Artur Ribeiro Guimarães Filho, 729 dias.
74. Manuel da Silva Viana Júnior, 729 dias.
75. Iove Angelina Câmara de Campos, 729 dias.
76. Valdemar José dos Santos, 729 dias.
77. Orlando de Oliveira, 729 dias.
78. Carlos Pereira de Souza, 728 dias.
79. Nicanor da Costa Dourado, 728 dias.
80. Ataíde Vieira da Rocha, 727 dias.
81. Paulo Mário Tavares, 726 dias.
82. Júlia de Vasconcelos e Silva, 724 dias.
83. Euzo Oscar, 722 dias.
84. Leôncio Braz de Melo, 718 dias.
85. José de Oliveira Grijó, 717 dias.
86. Maria Mercedes de Souza Martins, 709 dias.
87. Francisco José Guedes Pinto, 704 dias.
88. Déa Vieira, 702 dias.
89. Maria Muniz Guedes Pinto, 701 dias.
90. Acácio Gonçalves Martins, 695 dias.
91. Lucinda Rabelo de Melo, 694 dias.
92. Sebastião da Costa Matos, 693 dias.
93. Itália Piovesani Brasil, 687 dias.
94. Heitor Alves da Costa, 686 dias.
95. Aurora de Pinho Fonseca, 638 dias.
96. Carmem Soares Mourão Matos, 487 dias.
97. Maria de Lourdes Reis Barbosa Melo, 475 dias.
98. Alzira Teixeira Brandão, 315 dias.
99. Cleonice Ribeiro, 301 dias.

Classe "D"

1. Eurico Pacheco de Carvalho, 730 dias.
2. Antenor da Rocha Avelar, 730 dias.
3. Jaime Sampaio, 730 dias.
4. Onofre Júlio dos Santos, 730 dias.
5. Laudelino Figueira de Freitas, 730 dias.
6. Alcides Muniz Serpa, 730 dias.
7. Antônio José Fernandes, 730 dias.
8. Aylde Fernandes Machado, 730 dias.
9. Luiz de Queiroz Filho, 730 dias.
10. Cândido Pereira Pacheco, 730 dias.
11. Benedito Neves de Lima, 730 dias.
12. Juvenal Esteves, 730 dias.
13. Vicente Ferreira Rodrigues Fróis, 730 dias.
14. José Francisco da Silva, 730 dias.
15. Luiz Vasques Marins, 730 dias.
16. Manuel Luiz Gomes, 730 dias.
17. Manuel Pereira da Cruz, 730 dias.
18. Isaias Ciro do Vale, 730 dias.
19. Maria Luiza de Almeida, 730 dias.
20. Pedro Alcântara de Araújo, 730 dias.
21. João Bezerra Cavalcante Lima, 730 dias.
22. Cid Monteiro de Carvalho e Silva, 730 dias.
23. Augusto Moreira de Souza, 730 dias.
24. Guaraci de Oliveira Costa, 730 dias.
25. Otávio de Oliveira Coelho, 730 dias.
26. Maria Maciel, 730 dias.
27. Raul Gonçalves da Cunha, 730 dias.
28. Firmino Borges da Silva Rosa, 730 dias.
29. Alvaro José Afonso, 730 dias.
30. Etelvina Torres Fonseca, 730 dias.
31. Darci Pinto da Silva Leal, 730 dias.
32. Newton Teixeira Campos, 730 dias.
33. José Silvino dos Santos, 730 dias.
34. Cândida Emília Teixeira Campos, 730 dias.
35. Maria José Dutra, 730 dias.
36. Facundo Teopômpio da Silva, 730 dias.
37. Carlos Dantas Bittencourt, 730 dias.
38. Lafayette Silva, 730 dias.
39. Alcibíades da Silveira Guedes, 730 dias.
40. João Alberto da Silva Júnior, 730 dias.
41. Casemiro Demóstenes de Sales, 730 dias.
42. Francisca Pezzini Cruz, 730 dias.
43. Mário Rodrigues Vasques Barcelos, 730 dias.
44. José Francisco de Chagas Ribeiro, 730 dias.
45. Policarpo Caldas, 730 dias.
46. José Lázaro Gomes, 730 dias.
47. Alzira Sampaio Matos, 730 dias.
48. José Mendes Guimarães, 730 dias.
49. Jaime Pinto dos Santos, 730 dias.
50. Valdemiro Cândido de Oliveira, 730 dias.
51. José Inácio Teixeira, 730 dias.
52. Arnaldo Vasconcelos Bittencourt, 730 dias.
53. Joaquim Pereira Gonçalves, 730 dias.
54. Antônio Saint-Just Filho, 730 dias.
55. Francisco de Paula Ribeiro, 730 dias.
56. Isaias Barbosa do Amaral, 730 dias.
57. Nelson de Moura Limoeiro, 730 dias.
58. Olímpia da Costa Cardoso, 730 dias.
59. Odele de Barros Rocha, 730 dias.
60. Aurélio Brandão do Amaral, 730 dias.
61. Ataíde Braga Melo, 730 dias.
62. Otávio Pedro da Silva, 730 dias.
63. Honório Saraiva do Amaral, 730 dias.

64. Gabriel Leite de Abreu, 730 dias.
65. João Anacleto da Silva Junior, 730 dias.
66. Antônio José Cordeiro, 730 dias.
67. Hilda Bustamante de Carvalho, 730 dias.
68. Rubem Cândia de Oliveira, 730 dias.
69. Aristides Bourget Fortes, 730 dias.
70. Elvira Sá, 730 dias.
71. Luiz da Silva Ramos, 730 dias.
72. Clélio da Silva Pereira, 730 dias.
73. Manuel Marques de Alencar, 730 dias.
74. Adalberto de Melo Matos, 730 dias.
75. Oswaldo Pacheco de Carvalho, 730 dias.
76. Licurgo Moreira Cavalcanti, 730 dias.
77. Roberto Pires de Lima, 730 dias.
78. Geraldo Cavalcanti de Oliveira, 730 dias.
79. Odorico Pereira Caldas, 730 dias.
80. João Pedroso de Medeiros, 730 dias.
81. Osmar de Carvalho Castro, 730 dias.
82. Sebastião Crescêncio Ferreira, 730 dias.
83. Albertina Praon de Carvalho, 730 dias.
84. Manuel Jorge de Calazans Cifre, 730 dias.
85. Francisco Alves de Vasconcelos, 730 dias.
86. José Bernardo de Almeida, 730 dias.
87. Alfredo Antônio Braga, 730 dias.
88. Ruth Waddington Leal, 730 dias.
89. Amélia Augusta da Graça Castelhães, 730 dias.
90. Silvino Hipólito de Azevedo Filho, 730 dias.
91. Lindaura Clara Soares, 730 dias.
92. Jaci Soares de Almeida, 730 dias.
93. Fernando Soares Rodrigues de Vasconcelos, 730 dias.
94. Mateus Aleixo Lopes, 730 dias.
95. Félix da Silva Ferreira, 730 dias.
96. Nelson de Souza Ribeiro, 730 dias.
97. Maria de Lourdes Vale, 730 dias.
98. Julieta Cunha, 730 dias.
99. Paulo de Andrade Feijó, 730 dias.
100. Carlos Medrado, 730 dias.
101. Demostenes dos Santos Milanez, 730 dias.
102. Dione Ferreira Leite, 730 dias.
103. Hermínio Bastos de Souza, 730 dias.
104. Adovaldo Fonseca, 730 dias.
105. Walkíria Leal da Fonseca, 730 dias.
106. Edméa Alix Vieira, 730 dias.
107. Jorge de Carvalho Peregrino Ferreira, 730 dias.
108. José Soares de Melo, 730 dias.
109. Edgar Ferreira Figueira, 730 dias.
110. José Dias da Silva, 730 dias.
111. Mario Augusto Peregrino Ferreira, 730 dias.
112. Anísio Chaves Fernandes, 730 dias.
113. Guili Furlado Bardeira, 730 dias.
114. Ivete von Lasperg Cardoso, 730 dias.
115. Nair Batista, 730 dias.
116. Lígia da Costa Araújo, 730 dias.
117. Ana Maria Ribeiro de Cerqueira Lima, 730 dias.
118. Luzia Ascensão Costa Cunha, 730 dias.
119. Oton Domingues de Andrade, 730 dias.
120. Graci Santiago Serra, 730 dias.
121. Carlos Inácio de Sousa, 730 dias.
122. Valdemiro Climaço Bittencourt, 729 dias.
123. Gil Afonso Henriques, 729 dias.
124. Francisco de Assis Leal, 729 dias.
125. Janson dos Santos, 729 dias.
126. Julio Batista de Oliveira, 729 dias.
127. Albertiro da Silva Teixeira, 729 dias.
128. Luiz Antônio Afonso, 729 dias.
129. Noêmia da Rocha Grossi, 729 dias.
130. Cáo Tácito Sá Viana Vasconcelos, 729 dias.
131. Edgar de Andrade, 729 dias.
132. Danilo Duarte Barreto, 729 dias.
133. Valdemar Clemente da Luz, 728 dias.
134. Demétrio Ferreira da Silva, 728 dias.
135. Aurélio Antônio da Silva, 728 dias.
136. Julio Rodrigues, 728 dias.
137. Maria de Lourdes Pedreira, 728 dias.
138. Humberto Crockat de Sá, 727 dias.
139. José Vitorino da Costa, 727 dias.
140. Irineu Moreira da Silva, 727 dias.
141. José Libânio dos Santos, 726 dias.
142. Edgar Pinto Moreira, 725 dias.
143. Randall Edwiz Crockat de Sá, 724 dias.
144. Nelson Jardim, 724 dias.
145. Valter Braga, 723 dias.
146. Valdemar Ribeiro, 720 dias.
147. Beatriz Iolanda de Cerqueira, 714 dias.
148. João de Deus Magalhães Barros, 711 dias.
149. Gilberta Maia de Camargo Abib, 704 dias.
150. Moacir Batista da Silva Paca, 703 dias.
151. João Batista Lemos, 701 dias.
152. Véra Marques Lisboa, 699 dias.
153. Arnaldino Dias da Costa, 692 dias.
154. Maria Albertina da Silva, 671 dias.

155. Oscar Dâmaso da Silva Santos, 639 dias.
 156. Fernando Alves Barreira, 609 dias.
 157. Plínio Alves Boaventura, 595 dias.
 158. Cássio Nogueira Lisboa, 590 dias.
 159. Carlos Bentes Viana, 580 dias.
 160. Afrânio Martins Torres, 579 dias.
 161. Valtér de Sousa Carvalho, 562 dias.
 162. António Paulo da Fonseca Gondim, 512 dias.
 163. Tirza Vieira, 455 dias.
 164. Manuel Monteiro de Sousa, 435 dias.
 165. Joar de Sousa Pereira, 416 dias.
 166. Nestor Correia Bento, 307 dias.
 167. Rita Nogueira Lisboa, 273 dias.

Divisão do Pessoal, 13 de abril de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controlo.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de abril de 1939

Ao Sr. ministro:

Processo n. 83-39 — Escola Nacional de Belas Artes. — Obras de reparos.

Processo n. 75-39 — Hospital Psiquiátrico. — Obras de reparos.

— Ao Sr. director da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 180-38 — Hospital Estácio de Sá. — Obras diversas.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde:

Processo sn. 39 — Obras no Abrigo do Cajú, Abrigo Guilherme da Silveira e Abrigo contíguo ao Hospital Torres Homem.

Processo n. 84-39 — Inspeção dos Centros de Saúde — Vistoria na instalação eléctrica do Centro de Saúde n. 4 — (Rua Comerio).

Processo n. 51-39 — Laboratório de Saúde Pública — Vistoria em uma das salas do Laboratório.

— Ao Sr. director da Divisão do Ensino Industrial:

Processo n. 99-39 — Claudiano Cláudio Carneiro da Cunha. — Proposta de venda de duas casas residenciais no Estado do Espírito Santo.

— Ao Sr. director da Divisão de Material:

Officio n. 167 — Respondendo a circular n. 2.840 daquela repartição sobre o orçamento de 1.940 do S. O.

Dia 13

Ao Sr. director da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 72-39 — Escola Nacional de Belas Artes — Fornecimento e colocação de diversos materiais.

Processo n. 28-39 — Escola Nacional de Engenharia. — Obras no laboratório de química.

Processo n. 219-38 — Hospital Colônia de Curupaiti. — Obras diversas.

Campos & Fernandes Ltda. — Como requer.

Requerimentos:

Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Como requer.

Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Como requer.

Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Como requer.

Martins do Amaral & Cia. — Como requer.

J. C. Mendonça. — Como requer.

J. C. Mendonça. — Como requer.

Paredes & Cia. — Como requer.

Edmundo Ruas — Como requer.

B. Conti. — Como requer.

S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charlero. — Como requer.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 4 de abril de 1939

S. C. 46.102-38 — Escola Maria Raythe, sita à rua Haddock Loba n. 233, nesta Capital, solicitando inspeção preliminar para os cursos Propedêutico e Guarda-livros. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 10 de abril de 1939

S. C. 7.111-39 — Mário de Matos Pimenta. — Deferido, nos termos do parecer da comissão.

S. C. 21.098-38 — Alno Braga Pereira Marques — Pede registro de diploma. Deferido, à vista das informações.

S. C. 7.022-39 — Nesrala Maria — Pede registro de diploma. — Indeferido, nos termos do parecer da Comissão.

S. C. 12.106-38 — José Neri da Silva — Pede registro de diploma. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 5.174-39 — Fernando Perez. — Deferido

S. C. 10.859-39 — Léa Maria Borges Drumón. — Deferido, à vista das informações.

S. C. 11.086-39 — Ormindo Naymé. — Deferido, à vista das informações.

S. C. 10.021-39 — Jandoval Antônio das Neves. — Pagas as taxas. atenda-se.

S. C. 7.425-39 — Lúcio Martins Pereira. — Deferido.

S. C. 12.406-38 — Vivaldo Honório da Silva. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 8.858-39 — João Di Marino. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 8.572-39 — Walter Rodrigues Cruz. — Indeferido.

S. C. 4.232-39 — Francisco José Nemitz — Pede registro de diploma. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 38.159-38 — Retificação. — O despacho exarado no processo, em 19-1-1939, é — Indeferido — e não como foi publicado no "Diário Oficial".

Quotas:

Colégio N. S. das Graças — Parnaíba — Piauí — 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 28 de março de 1939.

Instituto Ginásial de Passo Fundo — Passo Fundo — Estado do Rio Grande do Sul — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 28 de março de 1939.

Faculdade de Comércio Clemente Ferraz — São Paulo — 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 28 de março de 1939.

Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves — Guaratinguetá — Estado de São Paulo — 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 29 de março de 1939.

Escola de Comércio José Bonifácio — Santos — Estado de São Paulo — 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 29 de março de 1939.

Colégio Stafford — São Paulo — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 29 de março de 1939.

Escola de Comércio de Taquaritinga — Taquaritinga — Estado de S. Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1938, recolhida em 29 de março de 1939.

Liceu Fluminense — Petrópolis — Estado do Rio — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 29 de março de 1939.

Academia Superior de Comércio do Paraná — Curitiba — Paraná — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 29 de março de 1939.

Instituto Comercial O' Granbery — Juiz de Fora — Minas Gerais — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 29 de março de 1939.

Instituto Comercial de Manhuassu — Manhuassu — Estado de Minas Gerais — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 29 de março de 1939.

Escola de Comércio do Instituto Gamon — Lavras — Estado de Minas Gerais — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 30 de março de 1939.

Colégio São Paulo — Terezópolis — Estado do Rio — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 30 de março de 1939.

Instituto Técnico Santos Dumont — São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 30 de março de 1939.

Ginásio Municipal Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), recolhida em 30 de março de 1939.

Escola de Comércio da Fenix Caixeiral — Fortaleza — Ceará — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 30 de março de 1939.

Academia de Comércio de Juiz de Fora — Juiz de Fora — Minas Gerais — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 30 de março de 1939.

Colégio das Damas da Instrução Cristã — Recife — Pernambuco — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 30 de março de 1939.

Faculdade de Comércio anexa ao Curso Superior de Preparatórios — Distrito Federal — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Escola de Comércio de Araraquara — Araraquara — Estado de S. Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1939, recolhida em 31 de março de 1939.

Recebidos:

D.E.C. 1.137-39 — Benedito Lino Soares — Relatório mês de fevereiro — Escola de Contabilidade "Carlos de Carvalho" — São Paulo.

D.E.C. 1.143-39 — Abdop da Costa Andrade Pimentel — Relatório mês de fevereiro — Colégio Coração Eucarístico de Jesus — Recife — Pernambuco.

D.E.C. 1.142-39 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de março — Ginásio Santista — Santos — Estado de São Paulo.

D.E.C. 1.140-39 — Alberto Teófilo Braga — Relatório mês de fevereiro — Colégio das Damas da Instrução Cristã — Recife — Pernambuco.

D.E.C. 1.139-39 — Eugênio de Vasconcelos Calmon — Relatório mês de fevereiro — Escola de Comércio "Alvares Penteado" — S. Paulo

Offícios :

N. 770 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 771 — Inspetor Marcênio Jardim da Silva.

N. 772 — Diretor do Instituto Comercial Santo Antônio — Garibaldi.

N. 773 — Diretor do Liceu Comercial da Penha.

N. 774 — Inspetor Elias Magalhães.

N. 775 — Diretor da Escola de Comércio União Caixeiral — Piauí.

N. 776 — Diretora do Colégio Nossa Senhora das Graças.

N. 777 — Inspetor Sílvia Lopes Cançado.

N. 778 — Inspetor José Moura Candelária.

N. 779 — Inspetor Tarcísio Tupinambá Gomes.

N. 780 — Inspetor Napoleão Bastos.

N. 781 — Inspetor José Inácio Valença Teixeira.

N. 782 — Inspetor Paulo Ferreira Campanhã.

N. 783 — Fiscal geral Dr. Aristóteles Poch.

N. 784 — Inspetor Napoleão Bastos.

N. 785 — Fiscal geral Dr. João Maria do Vale Carvalho.

N. 786 — Fiscal geral Dr. João Maria do Vale Carvalho.

N. 787 — Inspetor Tarcísio Tupinambá Gomes.

N. 788 — Inspetora Valentina Brandão Silva.

N. 789 — Inspetor Paulo Ferreira Campanhã.

N. 790 — Inspetor Gustavo Sartore.

Departamento Nacional de Saúde

No processo 883-39 pediu, em data de 15 de março de 1939, o diretor do Departamento Nacional de Saúde que sejam entregues como adiantamentos, que serão solicitados na medida das necessidades do serviço, as importâncias de 3.200:000\$000, destinada à 1ª região por destaque da Sub-consignação 22 da verba 3 — Despesas com o desenvolvimento da profilaxia da malária e de réis 1.200:000\$000 da Sub-consignação 24 — Despesas com o desenvolvimento da profilaxia da peste; que as despesas com o serviço de combate à malária a serem executados nos Estados, por conta da mesma Sub-consignação possam ser feitas também mediante adiantamentos; que a importância de 115:000\$000, posta à disposição do Departamento Nacional de Saúde para aquisição de medicamentos, despesas com fiscalização do serviço e curso de malariologia seja também utilizada por adiantamentos.

Assim opinou o Sr. ministro da Educação e Saúde: "De acordo. Dependendo o adiantamento de autorização do Sr. Presidente da República, a S. Ex. submeto o processo novamente."

Em 23-3-1939. — *Capanema*.

O Sr. ministro da Fazenda assim se pronunciou: "Diante do exposto e tendo em vista a natureza especial dos trabalhos de que se trata, estou em que poderá ser concedida a autorização pedida, com fundamento no art. 246, letra "a" do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, devendo o Departamento interessado ter em vista o preceituado no art. 739 do mencionado Regulamento."

Rio, 5 de abril de 1939. — *A. de Souza Costa*.

Assim decidiu o Sr. Presidente da República: "Autorizado de acordo com o parecer." Em 5-4-1939. — *G. VARGAS*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria:

O diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 73, do Regulamento da Secretaria do Estado da Educação e Saúde, de 5 de janeiro de 1931, aprovado pelo Decreto n. 19.560, resolve suspender por 15 dias do exercício de suas funções a enfermeira da classe E, Zuleica Torres Temporal, de acordo com o determinado no art. 74 do referido Regulamento.

Em 11 de abril de 1939. — *Dr. João de Barros Barreto*, diretor geral.

Comissão de Eficiência

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE ABRIL DE 1939

Aos 24 dias do mês de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Heitor Pedro de Farias, e presentes o Dr. Mário Belisário de Carvalho e D. Elsa Soares Duque Estrada, foi aberta a sessão às 14 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foram relatados os seguintes processos: Pelo Dr. Heitor Pedro de Farias: Processo n. 9.103-39 — Henrique Constância Cordeiro, pedindo retificação de classificação. — Indeferido por ter sido requerido fora do prazo. Ao Serviço de Comunicações: Processo n. 9.038-39 — Luiz Gonzaga dos Santos, pedindo retificação de classificação. — Indeferido, por ter sido requerido fora do prazo. Processo n. 8.816-39 — José Ferreira de Almeida, pedindo retificação de classificação. — Indeferido, por ter sido requerido fora do prazo — Ao Serviço de Comunicações. Pelo Dr. Mário Belisário de

Carvalho: Processo n. 8.741-39 — Roldão dos Santos Marques — Retificação de classificação. — Indeferido, por ter sido requerido fora do prazo — Ao Serviço de Comunicações. Processo n. 8675-39 — Jaime Figueira de Magalhães. — Indicado para auxiliar de 2ª classe do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. — Pela aceitação da proposta — Ao Sr. ministro. Pela D. Elsa Soares Duque Estrada: Processo n. 9.569-39 — Alcides Pinheiro da Silva e Edelclio José Marques — Indicados para auxiliar de 4ª classe e servente de 5ª classe, respectivamente, da Secretaria de Estado. — Em condições de ser aceita — Ao Sr. ministro. Processo n. 8.875-39 — Osvaldo Guanais Dourado e Orlando Nibro — Indicados para assistentes técnicos de 5ª classe, respectivamente da 2ª e 6ª Delegacias Federais de Saúde. — Pela aceitação da proposta — Ao Sr. ministro. Processo n. 10.017-39 — Hortência Bustamante Caraciolo — Indicada para auxiliar de escrita de 5ª classe do Departamento Nacional de Educação. — Em condições de ser aceita — Ao Sr. ministro. Processo n. 386-39 — Maria Rosa Ribas Marinho — Transferência. — A requerente não completou ainda dois anos de efetivo exercício — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. Processo n. 6.906-39 — Alberto Otero — Indicado para coadjuvante de ensino de 5ª classe da Escola de Aprendizices Artífices do Pará. — Pela aceitação da proposta — Ao Sr. ministro. Processo n. 3.002-38 — Albino Baldissara — Indicado para artífice de 5ª classe do Museu Nacional de Belas Artes. — Em condições de ser aceita — Ao Sr. ministro. Processo n. 7.944-39 — Erich Walder — Indicado para ajudante técnico de 5ª classe do Instituto Nacional do Cinema Educativo. — Em condições de ser aceita — Ao Sr. ministro. Processo n. 4.595-39 — Colégio Pedro II, Internato — Proposta de auxiliares de 5ª classe. — Pela aceitação da proposta — Ao Sr. ministro. Pelo Sr. Presidente foi comunicado aos demais membros da Comissão a remessa à Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público dos relatórios das provas de efetivação dos zeladores interinos Angenor Cezar de Barros e José Uzeda Filho. As 16,30 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar lavrei a presente ata, que, servindo como secretário, subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de secretário. — *H. de Farias*, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

Folha de gratificações dos funcionários desta Secretaria de Estado, que prestaram serviços extraordinários fóra das horas de expediente, de conformidade com os arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, durante o mês de março último:

Nomes — Cargo	Número de horas	Perc. por hora	Total
Valdemar de Araujo, Consul — Classe "K"	11	14\$000	154\$000
João Navarro da Costa, Consul — Classe "J"	25	11\$000	275\$000
Clovio Gurjão, Consul — Classe "J"	38	11\$000	418\$000
Luciano Lordsleem, Consul — Classe "J"	38	11\$000	418\$000
Zilá Mafra Peixoto, Consul — Classe "J"	15	11\$000	165\$000
Luiz Paulo de Amorim, Consul — Classe "J"	14	11\$000	154\$000
Georgina Martins, Dactilógrafa — Classe "G"	18	6\$800	122\$100
Cecília Leite Carneiro Monteiro, Dactilógrafa — Classe "G"	18	6\$800	122\$100
Rosa Rodrigues Pacheco, Dactilógrafa — Classe "G"	16	6\$800	108\$800
Clodomiro Ferraz, Bibliotecário — Classe "G"	24	6\$800	163\$200
Euclides José Tavares, Contínuo — Classe "G"	60	6\$800	408\$000
Horácio José Rosa, Contínuo — Classe "G"	72	6\$800	489\$600

Nomes — Cargo	Número de horas	Pere. por hora	Total	Nomes — Cargo	Número de horas	Pere. por hora	Total
Eustáquio Borges Estruc, Contínuo — Classe "G"	15	6\$800	102\$000	Rodolpho Porthum, motorista de 2ª classe	20	5\$300	106\$000
Francisco José Gonçalves, Contínuo — Classe "G"	15	6\$800	102\$000	Mário Rodrigues, motorista de 2ª classe	20	5\$300	106\$000
Antonio Joaquim de Sousa, Contínuo — Classe "G"	15	6\$800	102\$000	Malvino de Araujo Xavier, motorista de 2ª classe	20	5\$300	106\$000
Antonio Vazquez Manso, Contínuo — Classe "G"	30	6\$800	204\$000	Daniel Martins de Brito, motorista de 4ª classe	24	4\$500	108\$000
Abel Nogueira Eloi, Motorista — Classe "G"	15	6\$800	102\$000	Eduardo de Almeida, ajudante de motorista de 1ª classe	27	3\$800	102\$600
Manoel Marques, Motorista — Classe "G"	20	5\$300	106\$000	Francisco Tomaz Borges Filho, contínuo de 1ª classe	27	4\$500	121\$500
Papicho Doreilly, Motorista — Classe "E"	24	4\$500	108\$000	Zeferino Felipe, contínuo de 2ª classe	27	4\$100	110\$700
João Luiz Contínuo Braga, servente — Classe "E"	24	4\$500	108\$000	Cícero José da Silva, servente de 1ª classe	28	3\$800	106\$400
Sérgio José Moreira, servente — Classe "E"	24	4\$500	108\$000	José Luiz de Moura, servente de 1ª classe	28	3\$800	106\$400
Manoel Macielino de Sousa, servente — Classe "E"	24	4\$500	108\$000	Oswaldo de Oliveira, servente de 2ª classe	31	3\$400	105\$400
Agostinho Agostinho dos Santos, servente — Classe "E"	24	4\$500	108\$000	Avelino Francisco dos Santos, servente de 2ª classe	31	3\$400	105\$400
João Baptista Leal, servente — Classe "E"	24	4\$500	108\$000	Carlos Rodrigues de Angelis, servente de 2ª classe	31	3\$400	105\$400
Vitoriano Travençolo, servente — Classe "E"	24	4\$500	108\$000	Benedito Possidônio, servente de 2ª classe	31	3\$400	105\$400
Extensão de férias:				Benito de Moura Tavares, servente de 2ª classe	31	3\$400	105\$400
Antonio Francisco Lúcia, Assistente Técnico de 2ª classe	17	11\$000	187\$000	Nelson José Moreira, servente de 2ª classe	31	3\$400	105\$400
Maria de Lourdes Pinheiro, Assistente Técnico de 2ª classe	12	10\$400	124\$800	Total.....			7:880\$600
Cláudio Augusto de Carvalho, Assistente Técnico de 2ª classe	20	9\$800	196\$000	Importa a presente folha em sete contos oitocentos e oitenta mil e seiscentos réis (7:880\$600), correndo essa despesa por conta da verba 1ª — "Pessoal" — IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 8, 01) — Secretaria de Estado, do orçamento deste Ministério.			
Bonifácio Neves de Sousa, Ajudante Técnico de 1ª classe	7	8\$300	58\$100	Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).			
Nelson Francisco Antunes de segunda classe	6	6\$800	40\$800	Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.			
Dalva de Almeida Rodrigues, Amanteigada de 2ª classe	8	6\$800	54\$400	Ministério da Fazenda			
Antônio Augusto de Almeida, Amanteigada de 4ª classe	15	6\$000	90\$000	N. 23.971/39 — Celso Santos e Sebastião Pais de Almeida pedindo isenção de direitos e demais taxas aduaneiras. — Satisfeita com as exigências do parecer.			
Eduardo de Almeida, Amanteigada de 4ª classe	15	6\$000	90\$000	EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE			
Atherton de Castro Menezes, Auxiliar de escrita de 1ª classe	15	5\$300	79\$500	Dia 14 de abril de 1939			
Eduardo de Almeida, Auxiliar de escrita de 1ª classe	15	5\$300	79\$500	Ao Sr. Presidente do 1º Conselho de Contribuintes:			
Reinaldo de Almeida, Auxiliar de escrita de 1ª classe	17	4\$500	76\$500	N. 107 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. Representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 2.422, publicado no "Diário Oficial" de 13 de maio de 1936: "Dou provimento ao recurso do Sr. Representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da instância inferior".			
Henrique de Almeida, Auxiliar de escrita de 1ª classe	4	4\$500	18\$000	É o seguinte o recurso do Sr. Representante da Fazenda:			
Eduardo de Almeida, Auxiliar de escrita de 1ª classe	15	4\$500	67\$500	Sr. Ministro,			
Hilda de Almeida, Auxiliar de escrita de 1ª classe	6	4\$500	27\$000	Pedindo venia para invocar as razões de seus recursos n. 100-R, de 11 de maio de 1935, e n. 165-R, de 22 de novembro do mesmo ano, a Fazenda Nacional recorre para V. Ex. do acórdão n. 2.422, pelo qual o honrado Primeiro Conselho de Contribuintes concedeu isenção do imposto de renda a uma companhia siderúrgica nacional.			
Mariana de Almeida, Auxiliar de escrita de 1ª classe	6	4\$500	27\$000	E espera que, reformando-o, V. Ex., Sr. Ministro, mandará restabelecer a decisão de primeira instância, como é de justiça. — P. Sá Filho, representante da Fazenda Pública.			
Mário Marques de Oliveira, auxiliar de escrita de 1ª classe	16	4\$500	72\$000	N. 119 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma E. Maristany Júnior & Cia., estabelecida em Porto Alegre, e relativo ao recurso			
Atherton de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	3	4\$500	13\$500				
Helen de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	11	4\$500	49\$500				
Antônio de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	10	4\$500	45\$000				
Arlete de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	10	4\$100	41\$000				
Cláudio de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	16	4\$100	65\$600				
Rafael de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	3	4\$100	12\$300				
João de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	20	4\$100	82\$000				
Julio de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	10	3\$800	38\$000				
Cláudio de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	6	3\$800	22\$800				
Mário de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	6	3\$800	22\$800				
Carmen de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	3	3\$800	11\$400				
Luiz de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	3	3\$800	11\$400				
Regina de Almeida, auxiliar de escrita de 1ª classe	26	3\$800	98\$800				

interposto pelo Sr. Representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 5.966, publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio de 1938: "Dou provimento ao recurso do Sr. Representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido, determinar que a Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul restabeleça o lançamento originário da tributação dos lucros auferidos pelos interessados, na qualidade de quotistas da Sociedade de Banha Sul Rio-Grandense Ltda.".

É o seguinte o recurso do Sr. Representante da Fazenda:

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Venho recorrer a V. Ex. do acórdão n. 5.966, de 4 de janeiro do corrente ano, em que o egrégio 1º Conselho de Contribuintes, entra o voto do Sr. José de Magalhães Bravo, confirmou ato da Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul, que entendera "escaparem à tributação os rendimentos possuídos por uma sociedade desde que os mesmos já tenham pago o imposto quando produzidos".

Devo acentuar que de inúmeros outros acórdãos anteriores, no mesmo sentido, deixei de recorrer, porque era jurisprudência que vinha da fase anterior do Conselho, visava evitar dupla tributação e já merecera acolhida em dispositivo do projeto de reforma do imposto de renda, encaminhado ao Congresso pelo próprio Governo.

Sucede, entretanto, que, segundo se verifica do ofício n. 30, de 13 de janeiro de 1938, da Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda ao 1º Conselho de Contribuintes ("Diário Oficial" de 16 de janeiro de 1938, e n. 2 deste ano, da *Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda*), acaba V. Ex. de dar provimento a um recurso apresentado a V. Ex. pelo meu antecessor nestas funções.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito e sincera admiração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA DESPACHOS

Proc. 104.553/38 — Manuel França, solicitando sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, visto se achar habilitado em concurso. — A deliberação superior. Manuel França, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, pleiteia nomeação. Não existindo, atualmente, vaga de agente fiscal de 3ª classe em Estado de 3ª categoria, opino por que o requerente aguarde oportunidade. 5/4/38. — *A. de Souza*.

Sim. — *G. VARGAS*.

Proc. 23.551/38 — Newton Rodrigues de Campos, solicitando sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, visto se achar habilitado em concurso. — A deliberação superior. Newton Rodrigues de Campos, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, pleiteia nomeação. Havendo o interessado ultrapassado o limite da idade fixado no art. 4º, do decreto número 23.336, de 8 de novembro de 1933, não pode ser nomeado para o aludido cargo. Assim, opino pelo indeferimento do pedido. 5/4/38. — *A. de Souza Costa*.

Indeferido. — *G. VARGAS*.

Proc. 104.322/38 — Anísio Dutra, extranumerário do Ministério do Trabalho, habilitado em concurso, solicitando sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — A deliberação superior. Anísio Dutra, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal, pleiteia nomeação. Havendo o requerente ultrapassado o limite de idade fixado no art. 4º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, não pode ser nomeado para o aludido cargo. Nestas condições, opino por que se indefira o pedido. 5/4/38. — *A. de Souza Costa*.

Sim, na forma do parecer. — *G. VARGAS*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS

Pelas portarias de 1 de abril de 1939, do Ministério da Fazenda, abaixo mencionadas, foram admitidos como extranumerário mensalista para desempenharem as funções de Guarda de 1ª classe do Serviço de Repressão do Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de nove meses, mediante o salário de 400\$0 (quatrocentos mil réis), os seguintes:

Portarias — Nomes

- N. 1.334 — Domingos Basili Neto.
- N. 1.335 — Dirceu Nogueira.
- N. 1.336 — Zeróbio Nogueira.
- N. 1.337 — Pedro Santos.
- N. 1.338 — Eulálio Dinarte Andrade.
- N. 1.339 — Itajiba Maia Leal.
- N. 1.340 — Rosalino de Moraes Camargo.
- N. 1.341 — Alfredo da Silva Mota.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portaria de 13 de abril de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Páu Gigante — Estado do Espírito Santo — Nicandro Alves da Mota, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Coletor das Rendas Federais em São Gotardo — Estado de Minas Gerais — Pedro Fonseca, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Palma, Estado de Minas Gerais — Cir Alves Pereira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um ano, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caldas, Estado de Minas Gerais — Pedro Felisberto Guimarães, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

DESIGNAÇÃO

Dia 13 de abril de 1939

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve designar o oficial administrativo da classe "J", do Quadro VIII — Alfândegas — Almir Apolinário de Carvalho — para servir, em comissão, no Quadro Movel do Tesouro Nacional.

DESPACHOS

Proc. 81.219/38 — Luiz Diorfísio Alves, Escrevente da classe "F", do Ministério da Guerra, solicitando sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade. 12/4/39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 22.736/39 — Benedito Ferreira Machado, Coletor de Boacaiuva, no Estado de Minas Gerais, solicitando remoção para Itaduba no mesmo Estado. — Indeferido, de acordo com o parecer. 10/4/39. Do parecer consta não poder o interessado ser atendido visto não estar vago o lugar pretendido.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Despachos

Proc. 27.417/39 — Ofício do Sr. Diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, solicitando a este Serviço as providências necessárias no sentido de comparecer àquela Secção com urgência o funcionário Adonai de Souza Medeiros dia 17 de abril corrente, às 11 horas, afim de ser submetido a exame para fins de aposentadoria, sendo exigida no ato da inspeção prova de identidade. — Dê-se ciência. Publique-se. 13/4/39.

APOSTILAS

N. 778, de 10 de fevereiro de 1938

Na portaria de admissão do extranumerário mensalista José Góis Xavier de Andrade, para exercer as funções de auxiliar técnico de 4ª classe das Contadorias Seccionais junto à Delegacia Fiscal de Pernambuco, deste Ministério, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222, do DASP, fica o presente contrato prorogado até 31 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — *Nero de Macedo*, Diretor do Pessoal.

Em 10 de abril de 1939

A Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 201 — Nos termos das instruções expedidas em 7 de fevereiro último, encaminha ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o ofício n. 177, de 8 deste mês, acompanhado de documentos com referência ao processamento das promoções no presente quadrimestre.

Segue o ofício n. 177, acima citado.

Ofício n. 177 — Em 8 de abril de 1939 — Exmo. Sr. ministro — Com o propósito de dar exato cumprimento ao decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano, expediu este Serviço a circular telegráfica n. 191, em 24 de janeiro último (doc. 1).

Como até a data de 22 de fevereiro nem todas as repartições houvessem dado cumprimento ao dispositivo que as obrigava à remessa dos boletins dentro da primeira quinzena de janeiro, recomendei à Secção Administrativa organizasse uma relação das que não haviam satisfeito aquela exigência regulamentar afim de ser reiterada a circular acima, o que foi realizado com a expedição de outra sob n. 417, em 28 do citado mês de fevereiro, conforme V. Ex. poderá verificar pela cópia junta (doc. 2).

Apezar dessas providências, a Secção Administrativa encaminhou, a 30 de março findo, mais uma representação apontando as repartições faltosas; à vista disso fiz expedir, no dia imediato, novas ordens a todos os chefes das repartições ali indicadas, no sentido de que

fossem satisfeitos os dispositivos da lei de promoção e as recomendações já emanadas deste Serviço (doc. 3).

Além dessas medidas de ordem geral, outras foram tomadas e constam do "dossier" que acompanha esta representação.

As providências tomadas por este Serviço, com a antecipação prevista, foram suficientes, a meu ver, para que os chefes de Serviço cumprissem os seus deveres dentro do prazo legal, muito embora sejam reconhecidas certas dificuldades, notadamente pela deficiência de meios de transporte nas regiões longínquas do país, onde se encontram localizadas Mesas de Renditas e Postos Fiscais.

Atina de evitar que fossem prejudicados os funcionários em condições de promoção no corrente mês, por falta de elementos que ainda poderão chegar a este Serviço, em telegrama n. 636, de 4 do corrente, junto por cópia, solicitei ao Sr. presidente do D.A.S.P. seus bons ofícios para que, por exceção no atual quadrimestre, que é o segundo da execução do regulamento de promoção, fossem prorrogados por dez dias os prazos das letras *c* e *g* das instruções citadas.

Em virtude da portaria que expedii em 6 deste mês, sob n. 33, a Seção Administrativa apresentou outra relação das repartições que ainda se achavam em falta (doc. 4).

Sem a dilatação de prazo, sugerida por este Serviço, deixarão de ser efetuadas algumas promoções, por merecimento, nos Quadros I, VII, VIII e IX, ali mencionados.

O adiamento dessa medida não afetarà a lei que permite a realização das promoções até o último dia de cada quadrimestre.

Bem pode V. Ex. avaliar, por esta exposição e pelo que consta das cópias anexas, o esforço dispendido desde o início do vigente quadrimestre para que as promoções no Ministério da Fazenda se realizassem com a normalidade desejada e estabelecida nos termos legais.

Não cabe, pois, ao diretor e ao Serviço do Pessoal qualquer responsabilidade pela inobservância da lei, uma vez que tudo se fez dentro de sua alçada para que ela tivesse exato cumprimento, como bem atesta o grande expediente formulado.

Para que de futuro não mais se verifiquem omissões e faltas, V. Ex., ante o que está exposto e pela documentação junta, tomará a deliberação julgada mais acertada, tendo em vista as instruções já mencionadas e o decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo decreto de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — O diretor, *Nero de Macedo*.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 113 — Restituindo, visto já terem sido feitas as devidas notas na respectiva folha de pagamento, o decreto de 2 de março findo, transferindo Agenor Afonso Cruz, contador da classe I, do Quadro I, para o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, daquele Tribunal.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 206 — Comunicando que fica concedida a segunda prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, para D. Maria Luiza da Cunha Rodrigues entrar em exercício do lugar de auxiliar de 3ª classe dessa diretoria, para o qual foi ultimamente admitida.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 70 — Transmittindo o processo relativo à licença-prêmio do oficial administrativo da classe J, dessa diretoria, com exercício na Seção em São Paulo — Darcy Silva Fonseca, vindo a este Serviço com o ofício n. 197, de 4 do corrente mês, da Delegacia Fiscal naquele Estado, solicita os necessários esclarecimentos.

N. 71 — Transmittindo o processo relativo à licença-prêmio do escriptorário da classe G, daquela diretoria, com exercício na Seção em São Paulo — Leticia Rossi Fonseca, vindo a este Serviço com o ofício n. 168, de 4 do corrente mês, da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, solicita os necessários esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 69 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escriptorário da classe E, do Quadro VIII, José Vieira de Freitas, que tinha exercício na Alfândega dessa capital, solicita providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Solicita, ainda, seja anexado um quadro demonstrativo, discriminando ordenado, percentagens, quotas, diferenças, etc., atribuídos ao mesmo no exercício de 1938.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 21 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do oficial administrativo da classe II, do Quadro VII, deste Ministério, Osvaldo Teles de Sousa, solicita providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 24 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do oficial administrativo da classe I do Quadro VII, deste Ministério, Osvaldo Teles de Sousa, solicita providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 25 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do oficial administrativo da classe II, do Quadro VII, deste Ministério, José Ferreira da Nóbrega, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata a informação de fls. II, do aludido processo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 49 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escriptorário da classe F, do Quadro VII, deste Ministério, Francisco Tavares da Costa, solicita providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 37 — Comunicando a concessão do crédito de novecentos e trinta mil réis (930\$000), à conta da verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 29 — Serviços Externos — (a) inspeção, etc., do atual orçamento deste Ministério.

2. Dito crédito se destina ao pagamento de 31 diárias de 30\$000 cada uma, que fez jus durante o mês de março último o contador, da classe J, do Quadro I, deste Ministério, Américo Wenegorowis Brasil, no serviço de inspeção de Contabilidades Seccionais em Santa Catarina.

N. 175 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do coletor federal em Brotas, neste Estado, Josias de Cerqueira Leite, solicita providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço federal, passadas à vista dos respectivos balancetes em harmonia, porém, com a circular n. 4, de 16 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Solicita, ainda, seja anexado um quadro demonstrativo discriminando vencimentos, ordenado, percentagens, diferenças, etc., atribuídos ao mesmo no exercício de 1938, com a declaração expressa de que as percentagens foram calculadas pela renda líquida da coletoria, informando ainda se foram tomadas as suas contas, se existe processo nesse sentido e qual a sua situação perante a Fazenda Nacional.

N. 176 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escriptorário da Coletoria Federal em Parnaíba, naquele Estado, Pedro Pinto de Oliveira, solicita providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas à vista dos respectivos balancetes, em harmonia, porém, com a circular n. 4, de 6 de novembro de 1938, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

2. Solicita, ainda, seja anexado um quadro demonstrativo, discriminando vencimentos, ordenado, percentagens, diferenças, etc., atribuídos ao mesmo exercício de 1938, com a declaração expressa de que as percentagens foram calculadas pela renda líquida da coletoria, informando se foram tomadas as suas contas, se existe processo nesse sentido e qual a sua situação perante a Fazenda Nacional. (Proc. 20.874-39-2).

N. 177 — Restituindo o processo relativo à aposentadoria do Servente da classe C, do Quadro III, João Minto, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata a informação de fls. 21, do mesmo processo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 45 — Transmittindo a portaria do Sr. diretor geral, n. 142, de 5 do corrente, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda-livros da classe "F", do quadro I, deste Ministério, Duquesne Pereira Lima, com exercício na Contadoria Seccional anexa àquela Delegacia.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 150 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do oficial administrativo da classe "I", do Quadro VII, Tomaz Pereira Filho, que tinha exercício nessa repartição, solicita providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 151 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do trabalhador da classe "C", do Quadro VIII, deste Ministério, Possidio Ribeiro, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata a informação de fls. 33, do aludido processo.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 70 — Apresentando João Agício da Silva Aquino, que tomou posse neste Serviço, em 11 de corrente, do cargo da classe "C", da carreira de escriptorário, do Quadro VIII, deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 16 de março próximo findo, e ter exercício nessa Alfândega.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 178 — Comunicando que o Sr. diretor geral por despacho de 8 do corrente, resolveu conceder a Gláucia Helxine de Barbosa Rodrigues, ajudante técnico de 3ª classe, contratado, do Laboratório Nacional de Análises, para servir na Seção junto àquela Alfândega, a primeira prorrogação de prazo, de que trata o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, para assumir as respectivas funções.

Diretoria das Renditas Internas

Dia 12 de abril de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 138 — Tendo sido recentemente transferido para o interior do Estado do Rio Grande do Sul o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Arnaldo de Carvalho Fagundes, em comissão, como inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro, venho solicitar vossas providências no sentido de ser o referido funcionário empossado nessa Diretoria do lugar para que foi transferido.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 28 de março de 1939

N. 70.219-38 — Empresa de Armazens Gerais — Memorial re-presentando sobre a conveniência de ser regulada a situação dos armazens gerais em face do Decreto-Lei n. 343, de 23 de março de 1938, dirimindo dúvidas do Decreto-Lei n. 140, de 20 de dezembro de 1937 (Imposto sobre vendas e consignações). — Em face dos pareceres, arquivase-se.

Os pareceres a que alude o despacho ministerial foram os proferidos pelo Sr. diretor das Rendas Internas, bacharel Alvaro Dantas Carrilho e do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo e outros Tributos, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, respectivamente, nos seguintes termos:

"De pleno acordo. As Empresas de Armazens Gerais, são meros depositários de mercadorias, não são comerciantes varejistas ou atacadistas, e nem se pode considerá-las como filiais ou depósitos "dos próprios remetentes ou vice-versa". Se, porém, deturpando a sua finalidade, vendem mercadorias confiadas à sua guarda e emitem as respectivas faturas em nome e por conta do depositante, recebendo o produto dessa venda, incontestavelmente agem como consignatários ou comissários e, como tais, ficam obrigados ao pagamento do imposto devido, conforme for a venda a prazo ou à vista.

Restitua-se o processo ao Gabinete do Sr. ministro." — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor.

"As Empresas de Armazens Gerais do Rio de Janeiro, na exposição de fls. a fls., exposição que aliás está também assinada por várias outras empresas de Armazens Gerais, pedem uma providência deste Ministério para que aos Armazens Gerais se estenda a aplicação do art. 2º do Decreto n. 348, de 23 de março do corrente ano, que prescreve:

"Art. 2º Considera-se "transferência" para os efeitos deste decreto-lei, a remessa de mercadorias à filiais ou depósitos dos próprios remetentes ou vice-versa."

É manifesto que aquelas Empresas de Armazens Gerais do Rio de Janeiro, como as demais signatárias da exposição, pretendem se beneficiar da isenção consignada no art. 1º do citado decreto — primeira venda feita a comerciante exclusivamente atacadista de mercadorias transferidas para o lugar em que a mesma se efetue, desde que haja prova do pagamento do imposto devido pela transferência ou de sua isenção legal, no lugar de procedência.

Argumentam os requerentes que as mercadorias depositadas nos seus armazens, são vendidas por seus depositários, umas vezes eles próprios faturando e recebendo o seu produto e outras dando essa incumbência aos armazens que declaram nas faturas "vendido em nome e por conta do Sr." e concluem toda a exposição com a afirmativa de que não exercem o comércio de compra e venda no sentido mercantil, nem tampouco são "consignatários".

Tudo se resolve por uma situação de fato que revele ou não a realização de negócios ou a condição de consignatários, o que significa que aqueles armazens não estão sujeitos ao tributo quando se conservem de uma precípua finalidade, isto é, de guarda e conservação das mercadorias, como simples depositários.

Já em 1924 em solução à consulta formulada pela Companhia Armazens Gerais de São Paulo, filial de Santos, declarava este Ministério:

"As empresas de armazens gerais que vendem as mercadorias confiadas ao seu depósito e emitem as respectivas faturas em nome e por conta dos depositantes, incumbindo-se do recebimento do produto das mesmas vendas, agem como consignatários e, de acordo com o art. 22 do Decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, ficam obrigadas a pagar o imposto devido, conforme for a venda a prazo ou à vista. (Diretoria Geral do Tesouro — Expediente do senhor ministro — "Diário Oficial" de 8 de abril de 1924)".

Mutatis-mutandis, a situação atual é a mesma pelo que não vejo motivo a'gun para que se modifique a legislação vigente, estabelecendo-se um regime excepcional para os armazens gerais, que, a rigor, com as transações mercantis fogem a sua principal função de meros depositários, reconhecida, aliás, no art. 56, letra j, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, vigente no Distrito Federal, que consigna a isenção para as Empresas de Armazens Gerais, *enquanto funcionarem como simples depositários de mercadorias*.

A consideração do Sr. diretor."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 4 de abril de 1939

N. 56.546-39 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul, consultando sobre incidência do selo nos recibos passados nas faturas emitidas no estrangeiro em moeda estrangeira e pagas mediante entrega dos documentos de embarque das mercadorias respectivas. — Arquivase-se, de vez que o assunto já se acha solucionado pelo Decreto-Lei n. 374, de 13 de abril de 1938, e explanado na Circular n. 3, de 16 do mês próximo findo, desta Diretoria. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 225-D.A. — Requisita uma passagem única em primeira classe com direito a leito, entre esta Capital e Belo Horizonte, em favor do engenheiro da classe K, Quadro I, deste ministério, Sr. Paulo Beltrão Rodrigues.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda:

N. 413 — Comunica que devem ser considerados habilitados para o exercício do cargo de engenheiro desta diretoria os funcionários portadores de diplomas de engenheiro civil e arquiteto, na proporção de um (1) arquiteto para três (3) civis.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 415 — Transmite o processo n. 101.878-38.

Dia 5

Processos despachados:

N. 11.268-39 — Requerimento em que Gilberto Conrado Goverts Mutzenbecher, proprietário do prédio sito à rua Sacadura Cabral ns. 29-31, alugado a este ministério, solicita o pagamento de 6:500\$ (seis contos e quinhentos mil réis) do aluguel correspondente ao mês de janeiro de 1939. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 17.551-39 — Requerimento em que Gilberto Conrado Goverts Mutzenbecher, proprietário do prédio sito à rua Sacadura Cabral ns. 29-31, alugado a este ministério, pede pagamento de 6:500\$ (seis contos e quinhentos mil réis) relativo ao aluguel correspondente ao mês de fevereiro de 1939. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 423 — Transmite, inclusa, uma (1) fórmula (Boletim de Mercimento) do funcionário desta diretoria com exercício no Serviço Regional no Ceará, correspondente ao 2º quadrimestre de 1938, a saber:

Afrônio Pogi de Melo Santos — escrivão da classe G.

N. 424 — Transmite, inclusa, uma (1) fórmula (Boletim de Mercimento) do funcionário desta diretoria com exercício no Serviço Regional em Goiás, correspondente ao 2º quadrimestre de 1938, a saber:

Régulo de Macedo Carvalho — escrivão da classe G.

Dia 6

Processo despachado:

N. 12.943-39 — Requerimento em que José Gonçalves Ferreira Costa pede pagamento de aluguel do prédio n. 4 do largo de Santa Rita. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1939

Processo despachado:

N. 80.469-38 — Requerimento em que Carlos José Alves pede restituição de documentos. — De acordo. Restitua-se o processo à Divisão de Cadastro e Registro. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer no qual se leu o Sr. diretor a proferir o despacho acima: Sou de parecer que sejam declarados nulos o termo de aforamento lavrado em 12 de setembro de 1938, por não haver sido submetido ao Tribunal de Contas em tempo oportuno, e a carta de aforamento, expedida em 12 de outubro de 1938. Não cabendo mais a esta diretoria fazer concessões de aforamentos de terrenos situados na Fazenda Santa Cruz, opino que pode ser autorizada a entrega ao interessado dos documentos que em tempo apresentou para aquele fim, bem como os talões comprovantes de pagamentos de foros e cópia de planta de fls. 8, mediante os devidos emolumentos. A consideração do Sr. diretor. — *B. Fleury da Rocha*, chefe de Divisão.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 12 de abril de 1939

Processos despachados:

N. 16.404-39 — Aforamento de terreno de marinha frenteiro à propriedade denominada "Praça", no município de Santa Rita, Estado da Paraíba, pretendido por João Monteiro Falcão. — Encaminhado ao Serviço Regional no mencionado Estado para prosseguir no aforamento.

N. 32.696-38 — Novação do aforamento de terreno cercado de marinha à rua Visconde de Inhaúma, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, pretendido por Nicolau da Costa. — Encaminhado ao Serviço Regional no referido Estado para prosseguir na novação.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de abril de 1939

Processos:

N. 78.150-38 — Offício n. 170, de 6 de outubro de 1938, do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que devolve a fatura de setembro de 1938. — Feita a prova de recebimento do material em causa, archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 10.967-39 — Offício n. 66, de 3 de fevereiro de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que devolve as segundas e terceiras vias das notas n. 2.042 e 2.043. — Archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 14.743-39 — Offício n. 31, de 13 de janeiro de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que acusa o recebimento do material. — Archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 14.751-39 — Offício n. 45, de 23 de janeiro de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que acusa o recebimento do material. — Archive-se. — *Ulpiano de Barros*.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 11 de abril de 1939

Foi anexada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 25.235.

O Sr. presidente despatchou favoravelmente a petição em que os interessados no processo de n. 28.956, pediam a juntada de documentos.

Sessão de 14 de abril de 1939

No processo n. 17.686, série C (Carasinho — Rio Grande do Sul) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Catarina Kaeffer e a consequente indenização de dois contos de réis (2:000\$000), em apólices, ao credor Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quarenta e nove mil e trezentos réis (49\$300) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.701, série C (Carasinho — Rio Grande do Sul) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de João José Senador, e a consequente indenização de quatro conto e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apólices, ao credor Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de seis mil e cem réis (6\$100), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.770, série C (Carasinho — Rio Grande do Sul) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de João Malhada III, e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e sete mil réis (307\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.706, série C (Carasinho — Rio Grande do Sul) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Aloisio Martins Vetter, e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$000), em apólices, ao credor Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e setenta e nove mil e trezentos réis (179\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.708, série C (Carasinho — Rio Grande do Sul) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Matias Holz, e a consequente indenização de um conto de réis (1:000\$000), em apólices, ao credor Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos mil réis (400\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.660 — Processo n. 25.708-B — S. João da Boa Vista — S. Paulo: "resolven manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.255 — Processo n. 1.119-C — Catanduva — S. Paulo: "resolven manter a decisão lançada a fls. 30, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Ernesto Rangel*, relator — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 4.140 — Processo n. 29.554-B — Guaxupé — Minas Gerais: "resolven manter a decisão lançada a fls. 76, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Ernesto Rangel*, relator — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 4.168 — Processo n. 29.773-B — Amparo — São Paulo: "resolven manter a decisão lançada a fls. 65 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 4.284 — Processo n. 12.707-C — Ilhéus — Estado da Bahia: "resolven manter a decisão lançada a fls. 116 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Ernesto Rangel*, relator — *Reginaldo Nunes*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1939

Requerimentos:

N. 14.677-939 — F. Borja. — Impunho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 9.472-939 — Heleda Benkendorf. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 14.676-939 — José Vicente dos Santos. — Idem.

N. 14.075-939 — Jacob Bergman. — Idem.

N. 11.382-939 — Amir Primo. — Altere-se a classificação para "armazém em pequena escala" no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 33.749-938 — José Maria Teixeira. — Reduzza-se o valor locativo para 5:000\$, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 5.384-938 — Alberto Moretz-Sohn Laeorda. — Altere-se a classificação para "chapeus e calçados mercador" a partir do novembro de 1938. Informe, em seguida, a 3ª Sub-Diretoria.

N. 48.391-938 — C. P. Gomes & Comp. Ltd. — Apresente a escritura de 3 de janeiro de 1938.

N. 10.373-939 — Rebelo & Meireles. — Indeferido, por não ter feito a prova do aluguel.

N. 49.387-938 — Paulino da Silva. — Idem.

N. 50.383-938 — Antônio Rodrigues dos Santos. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 4.775-939 — P. Melman. — Idem.

N. 49.730-939 — Israel Hersz Szerman. — Idem.

N. 40.362-938 — Panificação Sport Ltd. — Idem.

N. 11.840-939 — Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltd. — Idem.

N. 4.898-939 — Barbara & Comp. Ltd. — Deferido, verificando-se, previamente, a legitimidade das estampilhas apresentadas pelos requerentes. A seguir oficie-se à Diretoria das Rentas Internas solicitando as providências sugeridas no parecer do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria.

N. 14.701-939 — José Maria Aguiar. — Impunho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 14.700-939 — Simão Faifeld. — Idem.

N. 14.710-939 — Seguradora Indústria e Comércio. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

Autos:

N. 26-39 — C/ Fábrica de Móveis Amorim. — A vista do que consta deste processo, que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls., julgo procedente o auto de fls. 213 e imponho à Fábrica de Móveis Amorim a multa de 400\$, máximo do artigo 122, combinado com os arts. 111, § 1º, "a", e 222, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

— Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Auto n. 167-39 — Bernardo Zegarevsky, multa de 400\$000.

Auto n. 348-39 — Luiz P. Gomes & Comp. Ltda., multa de 2:610\$400.

Auto n. 349-39 — Moraes Alves & Comp., multa de 500\$ e imposto de 189\$500.

Auto n. 355-39 — Martins & Tavares, multa de 1:000\$000.

Auto n. 388-39 — Joaquim Antônio de Sá, multa de 500\$ e imposto de 15\$000.

Auto n. 910-35 — Uberto Faldino, multa de 100\$000.

N. 1.610-38 — C/ Irmãos Altman. — A vista das reiteradas recomendações do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, e atendendo a que o fato descrito no auto de fls. 3 e 4 não ficou perfeitamente esclarecido, julgo-o improcedente e, na forma da legislação em vigor, determino o seu arquivamento.

— Idêntico despacho foi proferido nos seguintes autos :

- N. 574 — Contra C. F. Queiroz & Comp.
 N. 471 — Contra Maciel Dantas & Comp.
 N. 569 — Contra J. Chalita & Irmãos.
 N. 597 — Contra Alberto Matos & Comp.
 N. 313-38 — Contra Abílio A. Biato, sucessor de Biato & Duarte. — A vista do que consta deste processo, notadamente do laudo pericial do fls. 5, da Casa da Moeda, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Abílio A. Biato, sucessor de Biato & Duarte, a multa de 500\$, mínimo do art. 62, combinado com os arts. 72, 81, 112, § 6º, "a" e 206, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Feito o depósito da multa e atendidas as demais exigências regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.843-38 — Contra D. Lopes Costa & Comp. — Em se tratando de comerciante varejista, não ha como se exigir o cumprimento de normas para os atacadistas.

Isto posto, julgo o auto insubsistente, na forma da legislação em vigor, ordenando o seu arquivamento.

N. 2.124-38 — Contra Moreira Sobrinho. — Em se tratando de comerciante varejista, não ha como se exigir o cumprimento de normas para os atacadistas.

Isto posto, julgo o auto insubsistente, na forma da legislação em vigor e determino o seu arquivamento.

Portaria n. 191, de 13 de abril de 1939

O diretor, tendo verificado em alguns casos a impossibilidade de serem apresentados os conhecimentos de quitação de impostos, exigidos por lei dos fiadores para que possam assumir responsabilidade pelos seus afiançados, — resolve, para maior facilidade do serviço, que a partir desta data seja a dita prova de quitação exibida por ocasião da lavratura do respectivo termo de fiança, onde serão transcritos os mesmos conhecimentos ou quitações que, em seguida, voltarão ao poder dos seus donos; o que comunica ao Sr. subdiretor da 3ª Subdiretoria, para o seu conhecimento e devidos efeitos. — Xisto Vieira Filho.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos:

N. 46.265-938 — Mastrangelo Donald. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Joana Mastrangelo e em seguida para Mastrangelo Donald aos que imponho a cada um a multa de 125\$000 médio da lei. Em seguida vá o processo a 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

- N. 9.629-939 — José Alves da Mota e Sá. — Idem.
 N. 25.037-939 — Manuel Requena & Cia. — Idem.
 N. 48.882-938 — Alfredo & Gravina Ltd. — Idem.
 N. 14.697-938 — José Ferreira da Costa. — Idem.
 N. 48.994-938 — Luiz Tavares da Silva. — Idem.
 N. 2.424-939 — Tufi Richa. — Idem.
 N. 48.252-938 — V. Lopes & Irmão. — Idem.
 N. 767-939 — A. Tanuri & Cia. — Idem.
 N. 8.708-939 — Miglionico Felice e outro. — Idem. Transfira-se. Imponho a multa de 50\$00 mínimo da lei.
 N. 12.373-939 — Melone Moseli e outro. — Idem.
 N. 10.393-938 — Antônio Henrique Helefo. — Idem.
 N. 24.533-938 — Nadir da Costa Crim. — Idem.
 N. 10.068-939 — Antônio Firmo. — Idem.
 N. 807-939 — Antero Fernandes. — Idem.
 N. 10.960-939 — José Gomes Pereira. — Idem.
 N. 10.465-939 — José Sieri. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000 (cem mil réis) mínimo da lei.

- N. 6.839-939 — Cia. Rádio Telegráfico Brasileira. — Idem.
 N. 8.564-939 — Sebastião Francisco Lopes. — Idem.
 N. 6.997-939 — Pasquale Santo. — Idem.
 N. 10.321-939 — William Robert Apkin. — Idem.
 N. 9.310-939 — Francisco Abreu. — Idem.
 N. 9.855-939 — Leon Schneider. — Idem.
 N. 7.248-939 — Bosco Salvatore. — Idem.
 N. 7.467-939 — Eduardo José dos Santos. — Idem.
 N. 7.084-939 — Copanema S. A. — Idem.
 N. 12.999-938 — Raul Lopes de Freitas. — Intime-se pessoalmente do despacho de 11-5-38 proferido à fls. 2v.

N. 31.416-938 — Artur Ferreira dos Santos. — Intime-se pessoalmente à Artur Ferreira dos Santos, para alegar o que entender, no prazo de 15 dias.

N. 30.631-938 — M. Oliveira & Moreira. — Cumpra-se a parte final do despacho proferido à lauda retro.

N. 437-939 J Colégio Otati. J Em face da informação e parecer mantenho o despacho de 13 de dezembro de 1938.

N. 10.925-939 — Empresa Propaganda Standard Ltd. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 10.783-939 — Valdemar Ferreira Vaz. — Faça-se a inscrição pela forma proposta.

N. 30.177-938 — Manuel Jesus de Carvalho. — A baixa solicitada não está fora de propósito de vez que o negócio de gazolina merc. estava inscrito em o nome individual do requerente Antônio Batista de Paulo e o da garage e acessórios para automóveis

que foi o objeto da compra no processo n. 30.120-38 em nome da firma social Batista & Irmãos Volte pois à 2ª subdiretoria para dizer, novamente, tendo em vista a circunstância apontada precisando outrossim a atual classificação do negócio.

N. 47.563-938 — S. A. Viação Industrial Sílvia Angelo. — Proceda-se de conformidade com o proposta na informação de fls. 5,5v|6. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 41.011-938 — José Joaquim Gonçalves Gomes. — Proceda-se de conformidade com o proposto na informação de laudo retro. Reconsidero assim o despacho proferido à fls. 3, para o fim de torná-lo nulo e feito.

N. 28.053-938 — Luiz Seibelman. — Indeferido. Imponho a multa de 100\$000 mínimo da lei.

N. 12.189-939 — Maria Aurora. — Concedo a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 38.596-938 — Antônio Guimarães. — Concedo a baixa requerida a partir do corrente exercício nos termos da informação e parecer.

N. 48.923-938 — Hrajano de Miranda Valverde. — De acordo com a informação indeferido. No caso trata-se de um imposto lançado cujo pagamento nos termos do art. 17 do regulamento n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 é prévio. A sua arrecadação, portanto, não pôde ficar na dependência de lucros apurados em balanço.

N. 48.924-938 — Marcel Cazale. — Idem.

N. 48.924-938 — Roger Cadier. — Idem.

N. 17.460-938 — Copanema S. A. — Concedo a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 9.811-939 — General Elétric S. A. — Concedo a baixa requerida de acordo com a informação e parecer, a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 10.735-939 — Lanificio Ideal S. A. — Dê-se a baixa a partir do futuro exercício.

N. 10.379-939 — Antônio Gouvêa. — Idem.

N. 10.736-939 — Fábrica Maracanã S. A. — Idem.

N. 10.704-939 — V. Carvalho. — Idem.

N. 6.920-939 — Genaro Ribeiro da Gama. — Faça-se a inscrição pela forma proposta de acordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$000 mínimo da lei.

N. 1.311-939 — Joaquim Correa Martins. — Faça-se a inscrição pela forma proposta e dê-se a baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1933 n olancamento de Florêncio Paulino Lopes a quem imponho a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 11.628-939 — Ribeiro & Mota. — Idem.

N. 822-938 — José Bitencourt Gonçalves. — Idem.

N. 4.949-939 — Pedro Vidal. — Averbese a mudança "ex-officio" de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de réis 125\$000 médio da lei.

N. 12.063-938 — Viação Primavera Ltd. — De acordo com a informação de fls. 5v e 6 e o parecer, averbe-se o lançamento em questão a partir de 1939, cancelando-se a anexando-se a este processo a respectiva certidão de dívida.

N. 44.414-937 — Penante & Rocha. — Transfira-se "ex-officio" para Carlos Moreira da Rocha a quem imponho a multa de réis 125\$000 médio da lei. A multa que foi imposta por despacho de 13 do mês próximo passado, deveria ser à firma Penante & Rocha e não como por equívoco à Carlos Moreira da Rocha. Publique e intime-se.

N. 1.524-939 — José Asclepiades Alves dos Santos. — Inscreva-se a coleta em nome de José Asclepiades Alves dos Santos a quem imponho a multa de 100\$000 mínimo da lei.

N. 5.147-939 — Agostinho Perrota. — Idem.

N. 7.249-939 — Bosco Salvatore. — Idem.

N. 6.553-939 — Luciano Barreiras. — Idem.

N. 4.698-939 — Antônio Rikom. — Idem.

N. 6.283-939 — Rogério Ressureição Miranda. — Idem.

N. 4.773-939 — Mirelli Giovanni. — Idem.

N. 6.282-939 — Aquilino de Gouvêa. — Idem.

N. 4.315-939 — Exposito Giuseppe. — Idem.

N. 6.026-939 — Camilo Pereira. — Idem.

N. 3.913-939 — Emilio Bonzan. — Idem.

N. 4.903-939 — Godofredo Rodrigues Alexandre. — Idem.

N. 4.788-939 — Euclides da Costa Rodrigues. — Idem.

Certidões:

N. 13.943-939 — Alexandre Ribeiro & Cia. — Certifique-se o que constar.

N. 13.944-939 — Alexandre Ribeiro & Cia. — Cobrem-se os seus devidos.

N. 13.868-939 — A. Fernando Magalhães. — Certifique-se o que constar.

N. 13.930-939 — J. R. Pires & Cia., Ltd. — Idem.

N. 13.931-939 — J. R. Pires & Cia., Ltd. — Idem.

N. 13.932-939 — J. R. Pires & Cia., Ltd. — Idem.

N. 13.933-939 — J. R. Pires & Cia., Ltd. — Idem.

N. 13.934-939 — J. R. Pires & Cia., Ltd. — Idem.

N. 13.935-939 — J. R. Pires & Cia., Ltd. — Idem.

N. 14.284-939 — J. G. Pereira & Cia. — Idem.

N. 14.283-939 — J. G. Pereira & Cia. — Idem.

N. 14.282-939 — J. G. Pereira & Cia. — Idem.

N. 14.260-939 — Tiago Bevilacqua. — Idem.

N. 14.252-939 — A. Guidi Buffarini S. A. — Idem.

N. 14.285-939 — J. G. Pereira & Cia. — Idem.
 N. 14.286-939 — J. G. Pereira & Cia. — Idem.
 N. 14.287-939 — J. G. Pereira & Cia. — Idem.
 N. 13.990-939 — Manuel de Sousa Ferreira. — Idem
 N. 14.137-939 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Idem
 N. 14.138-939 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 14.139-939 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 14.140-939 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 14.141-939 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 14.142-939 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Idem
 N. 14.143-939 — Luiz Moacir Ferreira. — Idem.

Processos em exigência na 1.^a Sub-Diretoria:

Ano de 1934

S. A. Indústria Klim, recurso n. 8.566 — Satisfaça a exigência.

Ano de 1939

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, processo número 13.295. — Junta as certidões de pagamento.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1939

Offícios expedidos:

Sr. inspetor da Alameda de Santos:
 N. 8 — Fazendo comunicação.
 Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:
 N. 214-215 — Resolvendo processos em que são interessados: o secretário da classe G. desta Diretoria e oficial administrativo da classe J, Leticia Rossi Fonseca e Darcy Silva Fonseca, respectivamente.
 Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 216 — Sobre objeto de serviço.
 Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 217 — Transmitindo petição dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda pela Cia. Internacional de Seguros e prestando informações.
 Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 218 — Transmitindo petição por intermédio daquela Diretoria dirigida pelo Sr. Ariovisto Marcos de Almeida e prestando informações.
 Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 219 — Transmitindo por intermédio daquela Diretoria uma petição dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda pelo Sr. Francisco Mauro e prestando informações.
 Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Nacional:
 N. 220 — Prestando informações.
 Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 221 — Reiterando ofícios solicitando a devolução de um processo em que é interessado. Hel. Hugo Napoleão do Rego.
 Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 222 — Reiterando pedido solicitando a rescisão de um processo em que é interessado o general de divisão, Sr. Pedro Aurélio de Góes Monteiro.
 Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 223 — Prestando informações.
 Sr. diretor da Despesa Pública:
 N. 224 — Reiterando ofícios solicitando informações.
 Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército:
 N. 225 — Reiterando ofícios solicitando informações.
 Sr. general diretor provisório das Armas:
 N. 226-239 — Solicitando informações.
 Sr. Dr. 3.^o procurador da República:
 N. 240 — Fazendo comunicação.
 Sr. chefe da Secção de Santos:
 N. 716 — Fazendo comunicação.
 Sr. delegado fiscal e chefe da Secção de Curitiba:
 N. 717-718 — Idem.
 Sr. delegado fiscal de Minas Gerais:
 N. 719 — Fazendo comunicação.
 Sr. chefe da Secção de Minas Gerais:
 N. 720 — Autorizando a vinda daquele chefe até esta Capital em objeto de serviço.

Dia 14

N. 597 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Amélia de Macedo Camarão.
 N. 698 — 1.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Marieta Montagna d'Eça.
 N. 699 — 4.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Gonçalves Vagos.
 N. 700 — 4.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Carlos Ribeiro da Cunha.
 N. 701 — 1.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Frederico, Maria Eugênia e Vitorino Kigler.
 N. 702 — 6.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Giacinto Marchia.

N. 703 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Belmiro de Melo

N. 704 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Ana Emília de Sousa.

N. 705 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Edgard Martins Ribeiro.

N. 706 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Ezequiel Moreno.

N. 707 — 2.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Eulália Simas.

N. 708 — 2.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Iracema Ribeiro Batista Pereira.

N. 709 — 6.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Calazans de Almeida e Júlia Borges de Almeida.

N. 710 — 1.^o Inv. Judicial — Prestando informação sobre o espólio de Maria da Conceição Garcia.

Casa da Moeda

Verba 1.^a — Título Pessoal

Consignação IV — Gratificações e Auxílios

Sub-consignação 25 — Serviços Extraordinários — OS — Casa da Moeda

Folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinários, relativas ao mês de março de 1939:

1. Of. Ad. L. Francisco Fabres da Rocha	408\$0	1\$5	406\$5
2. Of. Ad. I. João de Medeiros Guimarães	228\$0	\$9	227\$1
3. Of. Ad. I. Luiz da Rocha Padilha	378\$0	1\$2	376\$8
4. Escr. G. Isaias Aranha Rodrigues	477\$0	1\$5	475\$5
5. Escr. G. Adalberto Moreira Montenegro	387\$0	1\$2	385\$8
6. Escr. G. Cipriano Neves Ferreira	276\$0	\$9	275\$1
7. Escr. G. José da Veiga Pessoa	9\$0	—	9\$0
8. Escr. G. José Fernandes Rolim Júnior	204\$0	\$9	203\$1
9. Escr. G. Joaquim de Sousa	486\$0	1\$5	484\$5
10. Escr. G. Delmário Cardoso	156\$0	\$6	155\$4
11. Escr. F. Alberto Francisco Vieira	249\$0	\$9	248\$1
12. Escr. E. Ariston Brandão	351\$0	1\$2	349\$8
13. Escr. E. Paulo Cavalcanti de Rezende	180\$0	\$6	179\$4
14. Escr. E. Eulina Aguiar Botto de Barros	240\$0	\$9	239\$1
15. Conf. G. Antônio da Costa	220\$0	\$9	219\$1
16. Conf. E. Valdemar de Vasconcelos	230\$0	\$9	229\$1
17. Of. Ad. L. João Batista de Rezende Costa	228\$0	\$9	227\$1
18. Of. Ad. K. José Leite Pereira	363\$0	1\$2	361\$8
19. Of. Ad. J. Otávio de Brito Guimarães	234\$0	\$9	233\$1
20. Of. Ad. I. Hernane Pestana da Rosa	336\$0	1\$2	334\$8
21. Of. Ad. I. Flávio de Araújo Braga	354\$0	1\$2	352\$8
22. Of. Ad. I. Ismar de Oliveira Lima	396\$0	1\$2	394\$8
23. Of. Ad. H. José Dionísio de Barros	375\$0	1\$2	373\$8
24. Escr. H. Nestor de Oliveira Rodrigues	372\$0	1\$2	370\$8
25. Escr. G. Arnaldo Nogueira da Fonseca	354\$0	1\$2	352\$8
26. Escr. G. Manuel Domingos Filho	354\$0	1\$2	352\$8
27. Escr. G. Gilberto Rufier dos Santos	399\$0	1\$2	397\$8
28. Escr. G. Plínio Marcenal Samão	357\$0	1\$2	355\$8
29. Escr. G. João Batista Brandão	387\$0	1\$2	385\$8
30. Escr. G. Jurandir Godinho Drumond	306\$0	1\$2	304\$8
31. Escr. F. Júlio da Costa Braga	309\$0	1\$2	307\$8
32. Escr. F. João de Sousa Melo Júnior	240\$0	\$9	239\$1
33. Escr. F. Raul Vieira de Araújo	246\$0	\$9	245\$1
34. Escr. F. Edmundo Cardoso de Lemos	36\$0	—	36\$0
35. Escr. G. José Ferreira Coelho	360\$0	1\$2	358\$8
36. Escr. G. Manuel Inácio da Silveira	348\$0	1\$2	346\$8
37. Escr. G. João Pires Viveiros	300\$0	\$9	299\$1
38. Escr. G. Luiz Emídio Correia	252\$0	\$9	251\$1
39. Escr. E. Joana Lage Brandão	264\$0	\$9	263\$1

40. Escr. E. Sônia de Jesus Fortunato Saraiva	276\$0	\$9	275\$1	97. Fis. Met. I. Norival Botelho Chaves	108\$0	—	108\$0
41. Tes. M. L. José Marinho de Rezende	10\$0	—	10\$0	98. Fis. Met. I. Arquibaldo de Melo Campbell	204\$0	\$9	203\$1
42. Serv. C. Francisco Lessa	6\$0	—	6\$0	99. Conf. G. Venceslau Teixeira de Carvalho	200\$0	\$6	199\$4
43. Tes. S. L. Francisco de Paula Lobo	250\$0	\$9	249\$1	100. Conf. F. Arnaldo Araujo Silva	30\$0	—	30\$0
44. Af. T. S. I. Antonelli de Abreu Coutinho	250\$0	\$9	249\$1	101. Conf. F. Otaviano Oscar Carvalho	110\$0	—	140\$0
45. Af. T. S. I. Plínio de Abreu Coutinho	250\$0	\$9	249\$1	102. Conf. P. João Soares de Souza	180\$0	\$6	179\$4
46. Af. T. S. I. Ganganeli de Abreu Coutinho	210\$0	\$9	209\$1	703. Conf. F. João Teixeira de Carvalho	180\$0	\$6	179\$4
47. Af. T. S. I. José de Moura Valim	250\$0	\$9	249\$1	104. Conf. F. Antônio Pio Gomes ..	240\$0	\$9	239\$1
48. Conf. G. Eurico Torres	220\$0	\$9	219\$1	105. Conf. E. Egidio Matur	140\$0	—	140\$0
49. Conf. P. Nestor Saroldi	200\$0	\$6	199\$4	106. Conf. E. Olegário Joaquim da Silva	130\$0	—	130\$0
50. Serv. D. José Guerra Pardal ..	72\$0	—	72\$0	107. Conf. E. Joaquim da Costa Lanceta	90\$0	—	90\$0
51. Serv. D. Jeremias Augusto dos Santos	90\$0	—	90\$0	108. Conf. E. Nestor Francisco França	130\$0	—	130\$0
52. Serv. D. Roberto Garcia da Rosa Filho	126\$0	—	126\$0	109. Conf. E. Valdemar Souza da Silva	80\$0	—	80\$0
53. Serv. B. José do Rego	144\$0	—	144\$0	110. Conf. D. João Mendonça	70\$0	—	70\$0
54. Clav. J. Alvaro Américo Pontes	100\$0	—	100\$0	111. Conf. D. Oscar de Paiva	210\$0	\$9	209\$1
55. Clav. I. José Zeferino dos Santos Filho	130\$0	—	130\$0	112. Conf. E. Eugênio Londres Vergara	18\$0	—	18\$0
56. Nad. G. Mário Jansen de Faria	96\$0	—	96\$0	113. Serv. C. Alvaro Nogueira	102\$0	—	102\$0
57. Nad. G. Moacir Pena de Azevedo Soares	108\$0	—	108\$0		22:332\$5	65\$7	22:266\$8
58. Escr. F. João Batista Ribeiro de Almeida	96\$0	—	96\$0	1939 — Ministério da Fazenda — Verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — 25 — Serviços extraordinários — 08) Casa da Moeda.			
59. Atend. D. Leopoldina Antunes Coral	60\$0	—	60\$0	Confere e importa a presente folha de pagamento em vinte e dois contos trezentos e trinta e dois mil e quinhentos réis (22:332\$5). Secretaria da Casa da Moeda, 12 de abril de 1939 — Joaquim de Souza, escriptorário "G".			
60. Serv. C. Paulo Cesário	81\$0	—	81\$0	Atesto que os funcionários constantes da presente folha de pagamento, compareceram ao expediente normal da repartição nos dias em que prestaram serviços extraordinários.			
61. Alm. I. Alvaro Dias da Costa ..	65\$0	—	65\$0	Secretaria da Casa da Moeda, 12 de abril de 1939. — Joaquim de Souza, escriptorário "G".			
62. Alm. H. Ildelfonso Escobar Guimarães	50\$0	—	50\$0	Verba 1ª — Título Pessoal			
63. Alm. H. José Ancians	55\$0	—	55\$0	Consignação IV — Gratificações e Auxílios			
64. Escr. G. Miguel Luiz dos Santos	186\$0	\$6	185\$4	Sub-consignação 25 — Serviços Extraordinários — 08 — Casa da Moeda			
65. Escr. G. Eugênio Martins França	186\$0	\$6	185\$4	Folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinários, relativas ao mês de março de 1939:			
66. Escr. F. Jair Bastos de Pinho e Silva	174\$0	\$6	173\$4	1. Mec. H. Aristides Gomes da Silva	426\$6	1\$5	425\$1
67. Ch. Port. H. Joaquim Ricardo Lopes	370\$0	1\$2	368\$8	2. Mec. G. Jovino Pereira de Sousa ..	115\$2	—	115\$2
68. Conf. G. João Lúcio Barbosa Filho	216\$0	\$9	215\$1	3. Mec. F. Moacir Isaías da Silva ..	260\$0	\$9	259\$1
69. Conf. F. José Duarte Lisboa	78\$0	—	78\$0	4. Mec. F. Antônio Dias Arouca ..	170\$9	\$6	169\$4
70. Conf. F. Onofre da Silva	18\$0	—	18\$0	5. Mec. F. Emídio Evangelista Tavares	270\$0	\$9	269\$1
71. Conf. F. Nelson Ferreira de Araujo	120\$0	—	120\$0	6. Mec. F. Jorge Furtado de Mendonça	175\$0	\$6	174\$4
72. Conf. F. Angelino Teodoro Ferreira	243\$0	\$9	242\$1	7. Mec. F. Eugênio Shano	165\$0	\$6	164\$4
73. Serv. D. Armando Monteiro	72\$0	—	72\$0	8. Mec. E. Mário José do Amaral ..	189\$2	\$6	188\$6
74. Serv. D. Horácio Mota da Silva ..	66\$0	—	66\$0	9. Mec. E. Dalmácio dos Santos Martins	223\$6	\$9	222\$7
75. Serv. D. Pio Soares de Araujo ..	72\$0	—	72\$0	10. Mec. E. Manuel Gomes Barradas ..	163\$4	\$6	162\$8
76. Serv. D. Antônio Joaquim da Silva	96\$0	—	96\$0	11. Mec. E. Nestor Teles	111\$2	—	111\$2
77. Serv. D. Arnaldo dos Santos Marinho	66\$0	—	66\$0	12. Mec. E. Orlando Batista da Rosa ..	34\$4	—	34\$4
78. Escr. E. Ideiso Jair Chouin Pinheiro	156\$0	\$6	155\$4	13. Mec. E. Antônio Carlos Trindade Filho	116\$1	—	116\$1
79. Escr. E. Lino Pires de Castro Filho	240\$0	\$9	239\$1	14. Mec. D. Laurentino Lima Tavares	136\$8	—	136\$8
80. Tec. Lab. J. Jandonilso Bretas Bhering	126\$0	—	126\$0	15. Mec. D. Hermínio Lafite Filho ..	69\$6	—	69\$6
81. Tec. Lab. I. Adalberto de Andrade	216\$0	\$9	215\$1	16. Mec. D. Pedro Confort Rodrigues Silva	51\$2	\$6	50\$6
82. Tec. Lab. I. Galdino Augusto Lima da Silva	216\$0	\$9	215\$1	17. Mec. C. Luiz da Silva Calisto Junior	98\$6	—	98\$6
83. Tec. Lab. D. José Barroso de Melo	172\$0	\$6	171\$9	18. Ap. art. B. Aloisio Barbosa da Silva	31\$5	—	31\$5
84. Escr. F. Aquiles Coelho de Melo	171\$0	\$6	170\$4	19. Ap. art. B. Osmar Ferreira de Sousa	33\$6	—	33\$6
85. Serv. C. Virgílio Vespúcio	96\$0	—	96\$0	20. Ap. art. B. Otacilio Brito Duarte	42\$0	—	42\$0
86. Fis. Pap. I. Otávio Chaves	111\$0	—	111\$0	21. Ap. art. A. Wilson de Melo	39\$2	—	39\$2
87. Escr. G. Ernane Fabron Soares	354\$0	1\$2	352\$8	22. Ap. art. A. Arildo Bartolomeu Gonçalves Pereira	30\$8	—	30\$8
88. Conf. F. Sebastião Maximiano de Brito	190\$0	\$6	189\$4	23. Chefe J. Salvador Madeira Carnaval	535\$0	1\$8	533\$2
89. Conf. F. Eduardo Marinho Ferreira Pinto	230\$0	\$9	229\$1	24. Galv. G. Paulo Pinto Cardoso ..	294\$4	\$9	293\$5
90. Conf. F. Antônio Correia da Costa	230\$0	\$9	229\$1	25. Galv. F. Mário Garcia da Rosa ..	220\$0	\$9	219\$1
91. Conf. E. Joaquim Carvalho de Oliveira	80\$0	—	80\$0	26. Galv. F. Naphtali de Avila Campanha	180\$0	\$6	179\$4
92. Conf. E. Acidalino de Oliveira ..	40\$0	—	40\$0				
93. Conf. E. José de Assis	160\$0	\$6	159\$4				
94. Conf. D. Salvador Aloisio	230\$0	\$9	229\$1				
95. Serv. B. Júlio José Alves	132\$0	—	132\$0				
96. Fis. Met. I. Antônio Carlos Navarro Martins	60\$0	—	60\$0				

27. Galv. E. Lourival Pereira de Sousa	129\$0	—	129\$0	80. Art. L. M., classe E, Francisco Bonifácio	163\$4	\$6	163\$8
28. Galv. D. Mariano Coelho do Espírito Santo	144\$0	—	144\$0	81. Art. L. M., classe E, Otacilio Pinheiro	172\$0	\$6	171\$4
29. Galv. D. Americo Pereira Rigor	158\$4	\$6	157\$8	82. Art. L. M., classe E, Cravelino Ribeiro Lopes	141\$0	—	141\$9
30. Galv. D. Vicente Politano	136\$8	—	136\$8	83. Art. L. M., classe D, Hernane Cabral	129\$6	—	129\$6
31. Mec. D. Henrique Vergilio Migliano	118\$8	—	118\$8	84. Art. L. M., classe D, Olo Gomes de Oliveira	115\$2	—	115\$2
32. Galv. C. Manuel Coelho do Espírito Santo	145\$0	—	145\$0	85. Art. L. M., classe D, Rainiro Elpidio de Barros	201\$6	\$9	200\$7
33. Galv. C. Djalma de Avila Carauta	145\$0	—	145\$0	86. Art. L. M., classe D, Antônio dos Santos	54\$0	—	54\$0
34. Ap. art. B. Antônio Migliani	77\$7	—	77\$7	87. Art. L. M., classe D, Luiz Carlos Cordovil	140\$4	—	140\$4
35. Ap. art. B. Odilon Manes	60\$9	—	60\$9	88. Art. L. M., classe D, Manuel Alves de Moraes	165\$6	\$6	165\$0
36. Ap. art. A. João Amaro Rodrigues	60\$9	—	60\$9	89. Art. L. M., classe D, Odorico José da Silva	133\$2	—	133\$2
37. Ap. art. A. Gerson Amaro Rodrigues	84\$4	—	84\$4	90. Art. L. M., classe D, Notival Nepomuceno da Silva	116\$0	—	116\$0
38. Ap. art. A. Ernande Vicent Capp	47\$6	—	47\$6	91. Art. L. M., classe D, Valtter Fernandes Fatha	160\$8	—	160\$8
39. Ap. art. A. Renato Francisco Lessa	321\$4	1\$2	319\$8	92. Art. L. M., classe C, Paulo Barbosa Saroldi	60\$9	—	60\$9
40. Chefe J. Arindo Cardoso da Costa Bastos	214\$0	\$6	213\$4	93. Serv. D. Ubirajara Marciano Lacé	180\$0	\$6	179\$4
41. Chefe Int. Bento Rodrigues Ribeiro	185\$6	\$6	185\$6	94. Serv. D. Oscar Gonçalves da Cunha	139\$2	—	139\$2
42. Cunhad. G. Bento Rodrigues Ribeiro	270\$0	\$9	269\$1	95. Serv. D. Manuel Oscar Barbosa	79\$2	—	79\$2
43. Cunhad. F. Luiz Pereira da Costa	280\$2	\$9	279\$8	96. Mec. F. Guilherme Godinho dos Santos	320\$3	1\$2	319\$1
44. Cunhad. F. Augusto Pereira da Costa	280\$2	\$9	279\$8	97. Elet. E. Osvaldo Rodrigues Gonçalves	276\$2	\$9	275\$3
45. Cunhad. F. Germano Pires de Macedo	230\$0	\$9	229\$4	98. Chefe J. Frederico Henze	215\$4	\$9	214\$5
46. Cunhad. F. Salvador Madeira Carnaval	270\$0	\$9	269\$1	99. Elet. H. Jaime Marques Pires	258\$0	\$9	257\$1
47. Cunhad. F. Antônio Evangelista Duarte	250\$0	\$9	229\$1	100. Elet. F. Apolinário Martine de Oliveira Filho	120\$0	—	120\$0
48. Cunhad. F. Alfredo Rodrigues da Costa	160\$0	\$6	159\$4	101. Elet. D. José Pinto Inácio	93\$6	—	93\$6
49. Cunhad. G. Pedro Mercier	206\$4	\$9	205\$5	102. Elet. C. Alvaro da Mota Meneses	113\$1	—	113\$1
50. Cunhad. E. Raimundo Cipriano de Sales Lira	257\$8	\$9	256\$9	103. Ap. Art. B. Raulfo Carvalho da Silva	58\$8	—	58\$8
51. Cunhad. E. Albertino José da Silva	206\$2	1\$2	205\$0	104. Ap. Art. B. Pedro Hermeto de Almeida Filho	29\$4	—	29\$4
52. Cunhad. E. João Silva	143\$2	—	143\$2	105. Ap. Art. B. Arnaldo Adriano Gimenez	56\$7	—	56\$7
53. Cunhad. E. Alcino Borges de Araujo	206\$4	\$9	205\$5	106. Grav. H. Joaquim Bezerra Paiva	358\$0	1\$2	356\$8
54. Cunhad. E. Mário Gomes da Trindade	189\$2	\$6	188\$6	107. Grav. H. Hermínio José Pereira	131\$6	—	131\$6
55. Cunhad. E. Henrique Simone	249\$2	\$9	248\$3	108. Grav. G. Oscar Pedro Borges	374\$0	1\$2	372\$8
56. Cunhad. E. José Rodrigues Gonçalves	86\$4	—	86\$4	109. Grav. G. Aderbal Mariano Barbosa	310\$4	1\$2	309\$2
57. Cunhad. D. Lourival Cândia de Assis	56\$0	—	56\$0	110. Grav. G. Euclides de Melo Baracho	185\$5	\$6	184\$9
58. Cunhad. C. José Antônio dos Reis Junior	144\$0	—	144\$0	111. Grav. G. Basilio Francisco Nunes	34\$2	—	34\$2
59. Serv. D. Adelino de Moraes Meireles	107\$3	—	107\$3	112. Grav. G. Virgilio Francisco da Silva Filho	115\$2	—	115\$2
60. Serv. C. Heitor Lopes Cardoso	204\$1	\$9	203\$2	113. Grav. G. Valtter Rodrigues Toledo	93\$8	—	93\$8
61. Impres. E. Eurico Silva	204\$0	\$9	203\$1	114. Grav. G. Bento Ribeiro da Fonseca	76\$8	—	76\$8
62. Impres. D. Antenor Vitor de Sousa	208\$8	\$9	207\$9	115. Grav. E. Arykoerner Jaime Smith	51\$4	—	51\$4
63. Impres. D. Juvenal Ferraz	599\$5	1\$8	597\$7	116. Grav. E. Rúbio Gonçalves Pinto	194\$8	\$6	194\$2
64. Chefe J. Pedro Sorragi Junior	363\$4	1\$2	362\$2	117. Grav. D. Abílio de Almeida Oliveira	48\$0	—	48\$0
65. Art. L. M., classe H, Adalberto Saroldi	320\$0	1\$2	318\$8	118. Grav. D. Aumério de Faria	79\$2	—	79\$2
66. Art. L. M., classe G, Luiz Gomes da Silva Trata	230\$4	\$9	229\$5	119. Grav. C. Benedito de Araujo Ribeiro	17\$4	—	17\$4
67. Art. L. M., classe G, Henrique Cunha	280\$2	\$9	279\$3	120. Grav. C. Moacir Fernandes Rolim	29\$0	—	29\$0
68. Art. L. M., classe F, Aristeu Barreto	250\$0	\$9	249\$1	121. Grav. C. Valtter Borges de Freitas	46\$4	—	46\$4
69. Art. L. M., classe F, Carlos Barreto	286\$2	\$9	279\$3	122. Grav. C. Orlando Moutinho Maia	58\$0	—	58\$0
70. Art. L. M., classe F, Antônio da Silva Alves	240\$0	\$9	239\$1	123. A. Art. B. Adelauto de Faria	92\$4	—	92\$4
71. Art. L. M., classe F, Francisco Pereira de Magalhães	280\$2	\$9	279\$3	124. A. Art. B. Oemar Costa	42\$0	—	42\$0
72. Art. L. M., classe F, João Antônio Leite	130\$0	—	130\$0	125. A. Art. B. João Leoni	21\$0	—	21\$0
73. Art. L. M., classe F, José Prior da Silva Santos	260\$	\$9	259\$1	126. A. Art. A. José Bonifácio Borges de Araujo	33\$6	—	33\$6
74. Art. L. M., classe F, Leocádio Ferreira Lima	120\$0	—	120\$0	127. A. Art. A. Alcides Joaquim Lindo	5\$6	—	5\$6
75. Art. L. M., classe E, Pedro Celestino	243\$3	\$9	242\$4	128. A. Art. A. Osmar Dias Garrido	47\$6	—	47\$6
76. Art. L. M., classe E, Davi da Silveira Vilela	25\$8	—	25\$8	129. A. Art. A. Simão Cirineu de Lima	22\$4	—	22\$4
77. Art. L. M., classe E, Lefnio Martins Ferreira	197\$8	\$6	197\$2	130. Serv. D. Benjamim do Nascimento	40\$8	—	40\$8
78. Art. L. M., classe E, Simpliciano de Oliveira Rosas	94\$6	—	94\$6	131. Chefe J. Dorival Vigne	556\$4	1\$8	554\$6

132. Art. O. R., classe G, Celestino Gomes da Silva	345\$6	1\$2	344\$4	186. Imp. E. Osvaldo Lopes Duarte	215\$0	\$9	214\$1
133. Art. O. R., classe G, Henrique Lopes	425\$2	1\$5	423\$7	187. Imp. E. Augusto Melik	160\$4	\$6	159\$8
134. Art. O. R., classe F, Honório José da Luz	103\$3	—	103\$3	188. Imp. E. Amancio Antônio Gomes	17\$2	—	17\$2
135. Art. O. R., classe F, Geraldo Lopes	150\$0	16	149\$4	189. Imp. E. João Nepomuceno Teles	60\$2	—	60\$2
136. Art. O. R., classe F, Joaquim Fernandes	93\$3	—	93\$3	190. Imp. D. Antônio Pereira dos Santos	23\$8	—	23\$8
137. Art. O. R., classe F, Cassiano Pimentel	113\$3	—	113\$3	191. Imp. Antônio Pedro Filho	187\$2	\$6	186\$6
138. Art. O. R., classe F, Francisco Puntar	113\$3	—	113\$3	192. Imp. Mário Peganha	23\$8	—	23\$8
139. Art. O. R., classe F, Luiz Braz Lopes	45\$0	—	45\$0	193. Imp. D. Francisco Ferreira Duarte	156\$0	\$6	155\$4
140. Art. O. R., classe F, Carlos Marques da Silva	85\$0	—	85\$0	194. Imp. D. João Arlindo de Sousa Caldas	156\$0	\$6	155\$4
141. Mec. F. Manuel Alves Mourão	5\$0	—	5\$0	195. Imp. D. Navarrito Ferreira Panaseo de Araújo	127\$2	—	127\$2
142. Art. O. R., classe E, Veriano de Oliveira	83\$2	—	83\$2	196. Imp. D. Leopoldo Antônio dos Santos Filho	141\$6	—	141\$6
143. Art. O. R. Benjamin Rodrigues	103\$2	—	103\$2	197. Imp. D. Gustavo Scheffer	122\$4	—	122\$4
144. Art. O. R. E. Augusto Martins Fernandes	28\$6	—	28\$6	198. Imp. D. Júlio Estanislau Ferreira	9\$6	—	9\$6
145. Art. O. R. E. Manuel José de Sousa	106\$0	—	106\$0	199. Imp. D. José Rodrigues Grilo Júnior	81\$6	—	81\$6
146. Art. O. R. E. Tomaz da Silva	88\$8	—	88\$8	200. Imp. C. Cláudio de Assis	29\$0	—	29\$0
147. Art. O. R. E. Joaquim da Silva Paixão	54\$4	—	54\$4	201. Imp. C. Antônio da Rocha	19\$3	—	19\$3
148. Art. O. R. E. Djalma Teixeira	97\$4	—	97\$4	202. Imp. C. Vitorio Ferreira do Carvalho	5\$8	—	5\$8
149. Art. O. R. D. Clodomiro de Sousa Mondago	103\$2	—	103\$2	203. Imp. C. Arnaldo Batista Teixeira	116\$0	—	116\$0
150. Art. O. R. D. Raimundo de Oliveira Maia	111\$6	—	111\$6	204. Imp. C. Jurandir d'Ávila Carauta	125\$6	—	125\$6
151. Art. O. R. D. Orlando Batista Teixeira	111\$6	—	111\$6	205. Imp. C. José Marques da Rosa	54\$1	—	54\$1
152. Art. O. R. D. Jarbas Ferreira Barcelos	91\$2	—	91\$2	206. Ap. Art. B. Aladir Verol	56\$7	—	56\$7
153. Art. O. R. D. Floriano dos Santos	98\$4	—	98\$4	207. Idem B. Carlos da Rocha Couto	15\$4	—	15\$4
154. Art. O. R. D. José Alves Ferreira Sobrinho	76\$8	—	76\$8	208. Idem B. Aniquermes Teixeira Santos	16\$8	—	16\$8
155. Art. O. R. D. Silvério Ferreira	122\$8	—	122\$8	209. Idem B. Alcir Braga	56\$0	—	56\$0
156. Art. O. R. D. Alexandre Macélio	81\$6	—	81\$6	210. Idem B. Elpidio da Silva	8\$4	—	8\$4
157. Serv. D. Lourival Vieira Simões	124\$8	—	124\$8	211. Idem B. Euclides Thompson	18\$9	—	18\$9
158. Mec. D. Lourival Barbosa da Silva	122\$4	—	122\$4	212. Idem B. Nelson Palma	51\$8	—	51\$8
159. Art. O. R. D. Washington Nogueira de Azevedo	79\$2	—	79\$2	213. Idem B. Fernando Alves de Sousa	23\$1	—	23\$1
160. Art. O. R. D. José Moreira dos Santos	33\$6	—	33\$6	214. Idem B. Osvaldo Pinto de Rezende	81\$0	—	81\$0
161. Art. O. R. C. Ricardo de Oliveira Filho	18\$8	—	18\$8	215. Idem B. Rui Loureiro	79\$8	—	79\$8
162. Art. O. R. C. João Barone	63\$8	—	63\$8	216. Idem B. Osvaldo Freitas Barcelos	68\$4	—	68\$4
163. Serv. C. Guilhermino José Moreira	110\$2	—	110\$2	217. Idem B. Valdemiro Feliciano da Silva	90\$3	—	90\$3
164. Ap. Art. B. Durval Brito Pinheiro	39\$9	—	39\$9	218. Idem B. Martiniano de Castro Tavares Filho	71\$4	—	71\$4
165. Ap. Art. B. Sílvio Antônio dos Santos	79\$8	—	79\$8	219. Idem B. Carlindo Teixeira Bastos	7\$0	—	7\$0
166. Serv. B. Francisco Rufino da Lima	63\$0	—	63\$0	220. Idem A. Abdênego de Sousa Lino	2\$8	—	2\$8
167. Serv. B. Hilário Fidélis da Silva	54\$6	—	54\$6	221. Idem A. Francisco Condé	11\$2	—	11\$2
168. Ap. Art. A. Bráulio Bezerra de Andrade	23\$8	—	23\$8	222. Idem A. Válder Alves	83\$4	—	83\$4
169. Ch. Int. J. Aroto Atagiba Leite	363\$8	1\$2	362\$6	223. Idem A. Carlos da Conceição Costa	58\$8	—	58\$8
170. Imp. H. José da Silva	363\$4	1\$2	362\$2	224. Idem A. Ernesto Rodrigues Calazans	42\$0	—	42\$0
171. Imp. G. Heitor Fogaça Pereira	51\$2	—	51\$2	225. Idem A. Israel Alves de Sousa	50\$4	—	50\$4
172. Imp. G. Humberto Cordovil Lanceta	166\$4	\$6	165\$8	226. Idem A. Lourival Diogo	57\$4	—	57\$4
173. Imp. G. Antônio Soares Barbosa Lamas	281\$6	\$9	280\$7	227. Idem A. Amilear Oliveira Santos	50\$4	—	50\$4
174. Imp. G. Alcebades José da Silva	294\$4	\$9	293\$5	228. Idem A. Orlando Botini	50\$4	—	50\$4
175. Imp. G. José Alves de Oliveira	243\$2	\$9	242\$3	229. Idem A. Alcides Cunha	11\$2	—	11\$2
176. Imp. G. Amador Dantas	262\$4	\$9	261\$5	230. Idem A. Sebastião Antônio Moreira	8\$4	—	8\$4
177. Imp. G. Bento da Silva	25\$6	—	25\$6	231. Idem A. José Batista da Silva	9\$8	—	9\$8
178. Imp. F. Luiz dos Santos Faria	45\$0	—	45\$0	232. Serv. C. Valdemiro Morais de Sousa	48\$3	—	48\$3
179. Imp. F. Argentino Botelho de Lacerda Júnior	195\$0	\$6	194\$4	233. Ap. Art. A. Válder Gomes da Silva	8\$4	—	8\$4
180. Imp. F. Antenor da Silva Calado	210\$0	\$9	209\$1	234. Idem A. Valdair Augusto Vasconcelos Drumond	2\$8	—	2\$8
181. Imp. F. Joaquim Fernandes Bravo	215\$0	\$9	214\$1	235. Serv. C. Leontino Rodrigues Cordeiro	117\$0	—	117\$0
182. Imp. F. Júlio Monteiro	175\$0	\$6	174\$4	236. Idem C. Geraldo Francisco Bernardes	116\$0	—	116\$0
183. Imp. F. Atílio Henrique Taranto	15\$0	—	15\$0	237. Art. L. M. D. Joaquim Ramos da Silva	7\$2	—	7\$2
184. Imp. F. José Jacinto Cordeiro	100\$0	—	100\$0	238. Cunh. E. Frederico Henrique de Sousa	5\$6	—	5\$6
185. Imp. E. Alcides de Barros	177\$0	\$6	177\$0	239. Cunh. C. Alvaro Soares de Sousa Filho	7\$7	—	7\$7
				240. Cunh. C. Orlantino do Amaral Duarte	2\$9	—	2\$9
				241. Imp. F. Paulo Pereira da Silva	5\$0	—	5\$0
				242. Imp. E. Orlando Pertois da Silva	5\$6	—	5\$6

243. Imp. C. Durval de Carvalho..	2\$8	—	2\$8
244. Imp. D. João Frederico Alves	2\$4	—	2\$4
245. Imp. E. Benjamin Teixeira Madeira	2\$8	—	2\$8
246. Imp. C. Claudionor Rodrigues Coelho	1\$9	—	1\$9
247. Imp. D. Henrique dos Santos.	4\$8	—	4\$8
248. Imp. D. Valdemar dos Santos Barradas	2\$4	—	2\$4
249. Imp. D. Durvalino Moraes de Sousa	2\$4	—	2\$4
250. Imp. C. Lauro Nepomuceno da Silva	1\$9	—	1\$9
	31:461\$7	71\$7	31:390\$0

1939 — Ministério da Fazenda — Verba 1 — Pessoal — IV —
G. Officinas e auxílios — 25 — Serviços extraordinários — 08) Casa
da Moeda.

Confere e importa a presente folha de pagamento em trinta e
um contos quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos réis
(31:461\$7).

Secretaria da Casa da Moeda, 12 de abril de 1939. — *Joaquim
de Souza*, escrivão G.

Alesto que os funcionários constantes da presente folha de pa-
gamento compareceram ao expediente normal da repartição, nos dias
em que prestaram serviços extraordinários.

Secretaria da Casa da Moeda, 12 de abril de 1939. — *Joaquim
de Souza*, escrivão G.

Comissão de Eficiência.

Expediente do dia 12 de abril de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdemiro Amadel
Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

N. 705-38 — Pedido de transferência do Tesoureiro, padrão "K",
do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Vi-
cente Migliora. — Despacho: A Comissão estando de acordo com os
esclarecimentos prestados no parecer da S.A. do S.P.F., restitue
o processo à D.S.

N. 32-39 — Pedido de transferência do administrador de capa-
tarias, classe "F", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fa-
zenda, Ulisses Celestino de Góis. — Despacho: Com os esclareci-
mentos prestados pela S.P.F., que satisfazem plenamente as exigên-
cias da D.S., esta Comissão restitue ao D.A.S.P., o processo.

N. 217-39 — Pedido de transferência do servente da classe "C",
do Quadro II — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Her-
nanes Gomes de Andrade. — Despacho: Peça audiência do S.P.F.

Processo relatado:

N. 223-39 — Pedido de transferência da auxiliar do Departamen-
to Nacional do Café, Beatriz Cunha Santos, para um dos quadros
que integra o Ministério da Fazenda. — Relator: Amadel Soares. —
A Comissão restitue o processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fa-
zenda.

Expediente do dia 13 de abril de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdomiro Amadel
Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

N. 225-39 — Pedido de transferência do oficial administrativo,
classe "H", do Quadro IV, do Ministério da Viação, Egidio Josué Gi-
lberto. — Despacho: Solicito audiência do S.P.F.

N. 226-39 — Pedido de transferência do telegrafista, classe "F",
do Ministério da Viação, Lauro dos Santos Costa. — Despacho:
Peça audiência do S.P.F.

N. 227-39 — Pedido de transferência do escrivão, classe "E",
do Quadro II, do Ministério da Viação, Edite Lobo. — Despacho:
Peça audiência do S.P.F.

N. 228-39 — Pedido de transferência do polícia especial, classe
"H", do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,
Valde Carneiro. — Despacho: Peça audiência do S.P.F.

Processos relatados:

N. 178-39 — Offício da Alfândega de Santos, sobre a designação
do oficial administrativo, classe "I", do Quadro VII, Delegacias Fis-
cais, do Ministério da Fazenda, Luís da Rocha Padilha, afim de ter
o mesmo exercício na Alfândega oficiante. — Relator, Rosalvo Go-
mes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. mi-
nistro da Fazenda, com esclarecimentos.

N. 214-39 — Pedido de transferência do marinheiro, classe "D",
do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Severino Ci-
cio Carneiro. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou
o processo ao D.A.S.P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 224-39 — Pedido de remoção do guarda aduaneiro, classe
"G", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, João do
Rego Barros. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou
o processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo
atendimento do pedido.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente,
em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Pe-
trópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede
da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal,
à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números alazados encontram-se à venda, todos os
dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da
praça Marechal Âncora.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

508. SESSÃO ORDINÁRIA EM 14/4/1939

Presidentes, à hora regimental, os senhores juizes, vice-almirau-
te Dário Pais Leme de Castro, presidente, capitão de Mar e Guerra,
Raul Romão Antunes Braga, Dr. Carlos de Miranda, capitão de longo
curso, Francisco José da Rocha e Dr. João Stoll Gonçalves; procura-
dor, Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a
ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expe-
diente em mesa. Publicação: foi publicado em sessão o acórdão no
processo n. 344 julgado em 24 de março último. Representação: pro-
cesso n. 347. Do Dr. procurador contra o piloto Januário Crossy, co-
mandante do iate-motor "Norma", como responsável pelo abalroamen-
to do seu, com o navio "Aratimbó" e com as chatas que estavam atra-
cadas ao costado do navio "Bandeirante", no Porto desta Capital, em
29 de dezembro de 1938. Recebida a representação para que se prossiga
na forma da lei. Representação: processo n. 340. Representação do
doutor procurador contra o capitão Inácio Lopes Vilas Boas e prático
José Pereira Fagundes, como responsáveis pelo acidente do navio
"Potengy", na barra e porto de Natal, no dia 23 de setembro de 1938.
Recebida pelo Tribunal a representação para que se prossiga na forma
da lei.

JULGAMENTO

Processo n. 154. — Embargos. Embargante: Ademar de Campos
Ribeiro, capitão de longo curso. Embargado: Serviço Marítimo Li-
mitada. Assistente: o Dr. procurador junto ao T. M. A. Opostos ao
acórdão de 7 de outubro de 1938, do T. M. A. que impôs ao embar-
gado a pena de advertência pública. Admitidos os embargos para ne-
gar-lhes provimento e manter a decisão embargada. Foram votos
vencidos os dos juizes Romão Braga e Francisco Rocha. Desempa-
lou com o relator, o Sr. almirante presidente.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboia*,
secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

No decreto de 31 de dezembro de 1938 que promove, por mere-
cimento, Aluizio de Lima Furtado, do cargo da classe "E", da carreira
de inspetor de alunos, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao da classe
"F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, foi lavrada a seguinte
apostila. — Chama-se Aloisio de Lima Furtado o inspetor de alunos
de quem trata o presente decreto e não Aluizio de Lima Furtado como
se fez constar.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Eurico G. Dutra*.

Na Portaria de 4 de junho de 1936, que nomeia radiotelegrafista
de 2.ª classe 1.º sargento o auxiliar especialista de 1.ª classe 2.º sar-
gento Frederico de Araujo Pontes, foi lavrada a seguinte apostila. —
O nome do 1.º sargento radiotelegrafista de 2.ª classe, de quem trata
esta Portaria, é Francisco Frederico de Araujo Pontes e não Fre-
derico de Araujo Pontes, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Eurico G. Dutra*.

Despachos:

Em 3 de abril de 1939

Foi transferido o tenente coronel Alcibiades Simões Pires, de
chefe do Serviço de Intendência Regional da 7.ª Região Militar para
a Diretoria de Intendência da Guerra.

Em 11 de abril de 1939

Foi mandado publicar para conhecimento geral a seguinte Cir-
cular que em 31 de março do corrente ano, o Sr. secretário da Pre-
sidência da República dirigiu ao Sr. ministro de Estado da Guerra:
— O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aprovando as

instruções propostas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, relativas ao processamento das promoções dos funcionários públicos civis da União, incumbiu-me de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, que, a partir do corrente ano, deverão ser rigorosamente observadas, nesse Ministério, as seguintes determinações:

a) Os chefes de Serviço ou Repartição enviarão ao Serviço de Pessoal, na primeira quinzena dos meses de janeiro, maio e setembro, os boletins de merecimento dos respectivos funcionários, ocupantes de cargos isolados ou de carreira, esclarecendo as razões das ponderações máximas, quando conferidas;

b) O Serviço de Pessoal publicará no "Diário Oficial", na primeira quinzena de fevereiro, junho e outubro, a lista de antiguidade dos funcionários, em cada classe onde houver vaga a preencher em obediência a esse critério, originária, ou decorrente, incluindo na mesma, nomes de funcionários em número duplo ao das vagas ocorridas no quadrimestre;

c) O Serviço de Pessoal, no último dia útil de fevereiro, junho e outubro, enviará às Comissões de Eficiência o registro das vagas com os respectivos mapas de promoção, assim como, devidamente informadas, as reclamações apresentadas por funcionários sobre classificação por ordem de antiguidade;

d) Até o dia dez de março, julho e novembro, o Serviço de Pessoal fará a revisão dos elementos básicos da apuração de antiguidade, de merecimento e das vagas, comunicando à Comissão de Eficiência, no mesmo prazo, os equívocos encontrados;

e) A Comissão de Eficiência, no máximo até o dia dez de abril, agosto e dezembro, encaminhará ao ministro de Estado as propostas de promoção;

f) Os pontos atribuídos às monografias serão computados no quadrimestre seguinte ao do recebimento dos mesmos pelas Comissões de Eficiência;

g) As propostas de promoção deverão ser submetidas ao Presidente da República pelo ministro de Estado durante a primeira quinzena dos meses de abril, agosto e dezembro;

h) O chefe de Serviço ou Repartição, o diretor do Serviço de Pessoal e os membros das Comissões de Eficiência que, dentro dos prazos fixados, não se desobrigarem dos encargos que lhes são cometidos pela legislação vigente, ficarão sujeitos às penas de advertência, suspensão ou dispensa;

i) O Serviço de Pessoal, no dia seguinte ao do término dos prazos fixados, encaminhará ao ministro de Estado, para os fins da letra anterior, os nomes dos chefes de serviço ou repartição que não houverem enviado os boletins de merecimento. A Comissão de Eficiência deverá comunicar os nomes dos diretores do Serviço de Pessoal que não se desobrigarem de seus encargos em tempo oportuno;

j) As Comissões de Eficiência, justificadamente, comunicarão ao ministro de Estado, no dia imediato ao do término do processamento das promoções, as propostas que não foram encaminhadas, indicando quadros, carreiras e classes.

Em 12 de abril

Foram concedidos trinta dias, em prorrogação, para a entrega do Inquérito Policial Militar de que estão encarregados o tenente coronel Jaime Ormindo de Carvalho e o major Reinaldo Pereira da Câmara.

Em 13 de abril

Foi designado para exercer as funções de instrutor-chefe de Equitação da Escola de Estado Maior o capitão Oromar Osório, sendo, consequentemente, exonerado das referidas funções o capitão João Augusto Montarroi.

Foi designado o capitão Gashypo Chagas Pereira para servir na 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

RETIFICAÇÃO

Em 28 de março de 1939

Foi designado o 1.º tenente de Cavalaria José Cancelo Santiago, para subalterno do Contingente da Escola de Estado Maior, e não como, publicou o "Diário Oficial" de 30 de março do corrente ano, à página 7.339, 2.ª coluna.

Portarias:

Por portarias de 13 de abril de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 263, de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

José Simões da Silva (portaria n. 305); José Ribeiro Sobrinho (portaria n. 306); José Valentim da Silva (portaria n. 307); José Guedes Sobrinho (portaria n. 308); José dos Santos Carvalho (portaria n. 309); Paulo dos Santos (portaria n. 310); Pedro Severino Grilo (portaria n. 311); Pedro Ramos (portaria n. 312); Paulo Zacarias (portaria n. 313); Sebastião de Lemos (portaria n. 314); Sebastião Marciano da Silva (portaria n. 315); Salviano Tavares Neto (portaria n. 316) e Sebastião Ferreira de Oliveira (portaria n. 317), no corrente exercício, para desempenharem as funções de trabalhador de 3.ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, mediante o salário mensal de duzentos e cinquenta mil réis, cada um.

Alexandre Pinto Ferreira (portaria n. 318); Alair dos Santos Barbosa (portaria n. 319); Benedito Roque (portaria n. 320); Benedito José de Santana (portaria n. 321); Caelano José Pereira (portaria n. 322); Fausto Deodato de Rezende (portaria n. 323) e Francisco Nogueira (portaria n. 324), no corrente exercício, para desempenharem as funções de trabalhador de 4.ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, mediante o salário mensal de duzentos mil réis, cada um.

Correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1.ª — Consignação "Pessoal" — N. 11 — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Por portarias ns. 325 a 330, de 13 de abril de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu, de acordo com o disposto no art. 4.º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear sub-tenentes para servirem no 13.º Regimento de Infantaria, respectivamente, os primeiros sargentos Antônio Moreira, Martiniano Ceccon Parolin, Laertes Ferreira dos Santos; o sargento-ajudante Sadi de Almeida Santos e os primeiros sargentos Felix Clotz e Milton Cruz Moresqui.

Por outra n. 331 da mesma data, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exoneração a José Antônio 2.º do cargo de auxiliar de 3.ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis.

Por outra n. 332, da mesma data, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu exonerar o soldado José Maria de Gouveia, do cargo de servente de 3.ª classe do Gabinete do ministro da Guerra.

Requerimentos:

Airton Azambuja, sorteado para incorporar-se em março do corrente ano, solicitando inspeção de saúde afim de obter certificado de quitação com o serviço militar. — Por ter sido julgado incapaz temporariamente não lhe assiste direito a documento de quitação com o serviço militar.

Cícero Luciano da Silva, soldado; João Lúcio Lopes, 1.º cabo; Joaquim Maria Inácio de Macedo, ex-soldado artífice; José Afonso Rigueira, ex-soldado, e Roberto Florentino, trabalhador de 4.ª classe, pedindo pagamento das seguintes quantias: 88\$000; 120\$000; 186\$400; 42\$000 e 200\$000. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Floriano Peixoto de Barros Pessoa, 3.º sargento, exercendo as funções de escrevente, no Asilo de Inválidos da Pátria, solicitando licença para dirigir um memorial ao Exmo. Sr. Presidente da República. — Deferido.

Olávio de Almada Ximenes, 3.º sargento do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário, pedindo inscrição no exame de admissão à Escola de Formação de Cadetes, independente da exigência de idade. — Indeferido, em face das informações.

Raul Curí, proprietário da Fábrica de explosivos denominada "São Jorge", pedindo revalidação de licença. — Expeça-se o título de registro.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Seção

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada, em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o artigo 14 combinado com o artigo 39, do Dec. n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

CARREIRA DE SERVENTE

Quadro III

Classe "D"

1. Nestor da Silva Oliveira.
2. Aristides Fernandes de Oliveira.
3. José Monteiro de Andrade.
4. Joaquim Lopes Baima.
5. Amélio Barbosa.
6. Nauretino Avila de Oliveira.
7. Sílvia Cristino Vargas.
8. Antônio Lira dos Santos.
9. Aquiles Carneiro da Fontoura, (1 falta).
10. Francisco de Paula Conte, (31 faltas).

Classe "C"

1. João Mariano.
2. José Mariano dos Santos.
3. João Inácio Valois.
4. Valentim Silva.
5. Juventino dos Santos Pereira.
6. Arlindo Lucas da Silva.
7. Primo Feliciano da Silva.
8. Bernardo Luiz Ribeiro.

9. Valdemar Paulo dos Santos.
10. Alfredo Carlos Luiz Lebout.
11. Artur Paulo Gaier Filho.
12. Augusto Machado de Lemos.
13. André Lourenço Matos.
14. Felício Machado.
15. Américo Gonçalves.
16. Manuel Luiz da Anunciação.
17. Aristides Veloso Coelho.
18. Martin Benedito.
19. Manuel Otacilio de Sousa.
20. Boaventura da Silva.
21. Antônio Ferreira da Silva.
22. Manuel Antônio de Sousa.
23. Saturnino Lopes de Oliveira.
24. Antônio Mendes dos Santos.
25. Manuel Sebastião do Nascimento.
26. Joaquim Bezerra de Menezes.
27. Felismino Pereira dos Santos.
28. João Batista da Luz.
29. Valentim Silva.
30. Joaquim Bernardino de Sena.
31. Alfredo Mariano dos Santos.
32. Euzébio Nolato da Silva.
33. Antônio Carvalheiro de Azambuja.
34. Alfredo Manuel do Bomfim.
35. Marcínio Carrozzone de Oliveira.
36. Nestor Ancioni Alves.
37. Paulo Neta.
38. Avelino Ferreira.
39. Francisco Navier das Chagas Filho.
40. Eufrozino Francisco Leão.
41. Odilon Soares da Costa.
42. Luiz Carpintierre.
43. Luciano Pereira de Araujo.
44. Abílio Jaime do Nascimento.
45. Joaquim Pinto da Silva.
46. Otaviano Francisco Salazar.
47. Messias Bitencourt Goudim.
48. João de Deus Limas.
49. Amado Bonifácio Braga.
50. Ilário José Garcia.
51. Antônio Lourenço dos Anjos.
52. Antônio Viana.
53. Albino Pinheiro Marques.
54. Paulino Fernandes Galiza.
55. Norival Crispim de Castro.
56. João da Rocha Machado.
57. Sérgio Pires Modesto Filho.
58. Arcelino Cândido Rodrigues.
59. Hermenegildo Barbosa Gomes da Silva.
60. Afonso Klaina.
61. Antônio Jancinto da Silva.
62. Israel Machado.
63. Severino Pedro de Melo.
64. Manuel Cândido da Rocha.
65. Augusto José dos Santos.
66. Antônio Pereira da Silva.
67. Perciliano Amorim dos Santos.
68. Ildelfonso Botelho Junior.
69. Adalberto de Barros Louzada.
70. Francisco Vieira de Carvalho.
71. José Teotônio de Castro.
72. Alcides da Silva Leite.
73. Júlio Teles Ferreira.
74. Duílio D'Amico.
75. João Pereira de Freitas.
76. José Benedito da Silva.
77. Geraldo Porfírio (1 falta).
78. Raul Domingos Gonçalves (1 falta).
79. José da Encarnação (1 falta).
80. Manuel Luiz Tiago (1 falta).
81. Godofredo Bitencourt (2 faltas).
82. Artur Bergett (2 faltas).
83. Misael de Carvalho (2 faltas).
84. Benedito Fernando dos Santos (2 faltas).
85. Astrogildo José da Silva (2 faltas).
86. José Geraldo Gomes (2 faltas).
87. Antônio Levino Braga (3 faltas).
88. Furtunato Alves (3 faltas).
89. José Pinto Bretas (3 faltas).
90. Nestor Soares da Silva (3 faltas).
91. Benedito Firmino do Prado (3 faltas).
92. Guilherme Lino do Nascimento (4 faltas).
93. Joaquim Cândido da Silva (4 faltas).
94. Benedito José de Azevedo (4 faltas).
95. Carlos Jofre (5 faltas).
96. José Chavi (5 faltas).
97. João Alves (5 faltas).

98. Francisco Paulo dos Santos (6 faltas).
99. João Batista de Oliveira (6 faltas).
100. Mário Alves (6 faltas).
101. Joaquim Rodrigues Garcia (7 faltas).
102. Antônio Pinto (7 faltas).
103. João Laurindo (7 faltas).
104. Severino Alves da Rocha (9 faltas).
105. Jaime Rodrigues de Almeida (9 faltas).
106. José Guimarães Machado Filho (10 faltas).
107. Benedito Júlio (11 faltas).
108. Ulisses Martins (11 faltas).
109. Floriano Viana (12 faltas).
110. Herculanio Gonçalves (15 faltas).
111. Acácio de Castro (17 faltas).
112. José Furtunato (20 faltas).
113. Odilon Marchmer (22 faltas).
114. Avelino Pinto dos Santos Junior (23 faltas).
115. Otavilino Antônio Xavier (25 faltas).
116. Júlio Gomes Sardinha (26 faltas).
117. José Francisco dos Santos II (29 faltas).
118. João Roberto Inácio da Cunha (36 faltas).
119. José Pinto de Almeida (38 faltas).
120. João Carlos Pereira (93 faltas).
121. Odilon Rocha Simas (108 faltas).
122. Rubens de Sousa Coutinho (139 faltas).

Obs: — de 123 a 135 inclusive, vagos.

Classe "B"

1. Arlindo José Gonçalves.
2. José Pacheco dos Santos.
3. Sérgio Magalhães.
4. Antônio Basílio.
5. Benedito de Sousa Mariano.
6. Francisco Modesto Nogueira.
7. Jorge Ferreira da Silva.
8. Manuel Pacheco dos Santos.
9. Alfredo Machado.
10. Antônio Rodrigues Noronha.
11. João Rangel.
12. Feliciano Fernandes dos Santos.
13. Severino Pereira da Silva.
14. Claudio Ovieda.
15. Pedro Alves.
16. Alcides Alves de Oliveira.
17. José Venino Vieira.
18. Firmino Bispo de Oliveira (1 falta).
19. Manuel Romão da Silva (1 falta).
20. Antônio Aguiar (2 faltas).
21. Antônio José da Costa (2 faltas).
22. José Benedito (2 faltas).
23. Feliciíssimo de Oliveira (3 faltas).
24. Concílio Moreira de Aquino (3 faltas).
25. Joaquim Martins dos Santos (4 faltas).
26. Valentim Aurélio de Sousa (5 faltas).
27. Porfírio Joaquim da Silva (5 faltas).
28. Afonso de Sousa Martins (6 faltas).
29. Alfredo Jofre (6 faltas).
30. Manuel Silva (6 faltas).
31. Carlos Miranda (6 faltas).
32. Augusto de França Pereira (7 faltas).
33. Casemiro Pacheco (8 faltas).
34. Custódio Maria (10 faltas).
35. Luiz Alves (11 faltas).
36. João Figueiredo (15 faltas).
37. Ezequiel Alves da Costa (17 faltas).
38. Jesus Coronas (21 faltas).
39. Emílio Lopes (29 faltas).
40. João Manuel Alves (31 faltas).
41. João Antônio da Silva (36 faltas).
42. Dorival de Azevedo (38 faltas).
43. Teodorico de Sousa (40 faltas).
44. Percílio de Azevedo (67 faltas).
45. João Angelo (72 faltas).
46. Eduardo Felício (90 faltas).
47. José Boaventura Rodrigues Junior (91 faltas).
48. Vicente Ferreira (123 faltas).
49. Benedito Simeão Correia (144 faltas).
50. Euclides Silas (175 faltas).

Classe "A"

1. Felipe Ribeiro Machado.
2. João Ferreira de Araujo.
3. Manuel Antônio Felicidade.
4. Alcides Soares.
5. João Flores.
6. Libânio Zacarias da Silva.
7. Antônio Rodrigues dos Santos.
8. Floriano Peixoto Leal.
9. José Luiz Siqueira.
10. Pedro Alves de Sousa.
11. Claudomiro Felipe Santiago.
12. João Alves Cordeiro.

13. Josefino Caetano dos Santos.
14. Liberato Francisco de Oliveira.
15. Gabriel Rodrigues da Cunha.
16. Cícero Celso da Costa.
17. Furtunato Rafael da Silva.
18. João Maria dos Santos Machado.
19. Severiano Mendes.
20. José Antônio de Oliveira.
21. João Manuel Zacarias da Rosa.
22. Abraão Ferreira da Silva.
23. Pedro Alves dos Reis.
24. João Carolino de Oliveira.
25. José Vicente Cândido.
26. Antônio Rufino de Lima.
27. Werter de Vasconcelos.
28. Antônio Alvarenga Dorneles.
29. Carlos Gulart.
30. João Altaneer de Oliveira.
31. Leonel Antônio de Oliveira.
32. Joaquim Ferrão.
33. Benedito Alexandrino dos Santos.
34. Indalécio Machado.
35. Antônio Bernardo da Costa.
36. Acelino Duarte.
37. José João de Oliveira.
38. Osvaldo Nunes da Silva.
39. Otávio Rocha Lima.
40. Jacob Agostinho de Sousa.
41. Belmiro de Albuquerque.
42. Aristóteles Moura.
43. Saturnino Ferreira de Carvalho.
44. Agenor Xavier de Praga.
45. Aristóteles Duarte Segadilhas.
46. Leonídio Francisco Gondim.
47. Clodoaldo Jobim Fleck.
48. Paulo Ribeiro dos Santos.
49. Cipriano Simas.
50. Abílio Paz.
51. Justino Rosa.
52. Dentil Bertino da Silva.
53. Armindo Ferreira Gonçalves.
54. Carlos Costa e Silva.
55. João Sebastião Ribeiro.
56. Francelino de Sousa.
57. José da Silva Cesar.
58. Alcides Paulo da Silva.
59. João Pantaleão Gódoi.
60. Manuel Joaquim de Moraes.
61. Mário Barcelos Picaz.
62. Máximo Riteiro de Carvalho.
63. Silvino Soares Bandeira.
64. Benedito Evaristo de Moura.
65. Adolfo Gonçalves dos Santos.
66. Oriovaldo Ferreira.
67. Lourenço Fernandes da Rocha.
68. Francisco Fehratski.
69. Amado Perroni.
70. Doralício Machado de Sousa.
71. Pedro Peres Serrano.
72. Sebastião Gaspar Lobo.
73. Teodomiro Melquisedes Ferreira Lobo.
74. Benedito Máximo.
75. Manuel Marques Ribeiro.
76. Antenor Silva.
77. Dorival Matias.
78. Lourenço Silveira Gulart.
79. Manuel Afrilino Silva.
80. Roberto Shanes da Luz.
81. Belarmino Gonçalves de Carvalho.
82. Fulgêncio da Silva Lima.
83. Guilherme Mendes da Silva.
84. Germano Alves.
85. Bento Marques.
86. Taurino Teixeira de Azevedo.
87. Manuel Francisco da Silva.
88. João Manuel Barcelos.
89. Viriato Soares de Oliveira.
90. Benedito Barbosa dos Santos.
91. José Venâncio.
92. João Assis Cunha.
93. Antônio Rosa do Nascimento.
94. João Miranda.
95. Leôncio Mendes (2 faltas).
96. Cândido Elias (15 faltas).
97. Genuino dos Santos (16 faltas).
98. Lúcio Pereira Soares (125 faltas).
99. Vago.

Capital Federal 12 de abril de 1939. — M. L. Netto dos Reis, chefe da 3ª Secção.

Relação dos funcionários civis deste ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14 combinado com o artigo 39, do Dec. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

CARREIRA DE COZINHEIRO

Quadro III

Classe "C"

1. Manuel Rodrigues.
2. Martiniano José Bastos (3 faltas)
3. Vago.

Classe "B"

1. José Francisco Ribeiro.
2. Aristides Vieira da Cunha
3. Felipe José Batista.
4. João Viríssimo da Cunha.
5. João Aristides da Costa.
6. Raimundo Pereira da Costa.

Classe "A"

1. Manuel Antônio dos Santos.
2. Francisco Cristino de Vargas.
3. João Barbosa da Fonseca.
4. João Francisco Miranda.
5. Avelino Soares.
6. Joaquim Moreira da Silva.
7. Manuel Círio de Oliveira.
8. Cândido Alves do Nascimento.
9. Raimundo Dutra da Silva.
10. José Honorato Rodrigues.
11. Vicente Augusto de Araujo
12. Apolinário Queiroz.
13. Pedro Monteiro da Silva.
14. José da Costa Reis.
15. Antônio Luiz Sobrinho.
16. Domingos Florentino de Carvalho.
17. Anélio Mendes da Rosa.
18. Firmino da Rocha Lima
19. Agostinho Anastácio.
20. Artur James.
21. Vitor de Moura.
22. João Raimundo.
23. José Delpi do Nascimento.
24. Alípio Gonçalves.
25. Guilherme Neumam.
26. Raimundo Bernardo de Sousa.
27. João Otton de Oliveira.
28. Raimundo Zacarias de Araujo.
29. Joaquim Gama (3 faltas).
30. Mariano Cavalcante (4 faltas).
31. Matias Pereira de Macedo (17 faltas).
32. José Fernandes das Neves (50 faltas).
33. Nicolau Gomide (184 faltas).
34. Vago.
35. Vago.
36. Vago.

Capital Federal, 12 de abril de 1939. — M. L. Netto dos Reis, chefe da 3ª Secção

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Mandou-se publicar:

O falecimento do carpinteiro da classe "E" Rodolfo Alexandrino de Araujo, ocorrido em 2 do corrente. (Offício n. 574., de 3 de abril de 1939, do Lab. Quím. Farmacêutico Militar.)

O falecimento da operária de material bélico da classe "A" Maria Amélia Pereira, ocorrido em 28 de fevereiro próximo passado. (Offício n. 571, de 2 de março de 1939, da Fábrica de Cartuchos de Infantaria.)

Por despacho de 3 do corrente, do Sr. diretor de Aeronáutica, foram reconduzidos os diaristas constantes da relação anexa, para o Núcleo do 7º Regimento de Aviação. (Offício n. 282 T/A, de 3 de novembro de 1938.) (Relação n. 1.)

Por despacho de 13 de março de 1939, do Sr. diretor de Aeronáutica, foram reconduzidos os diaristas constantes da relação anexa, para o 1º Regimento de Aviação. (Offício n. 100 T., de 9 de março de 1939, do 1º R. A.) (Relação n. 2.)

Por despacho de 3 do corrente, do Sr. diretor de Aeronáutica, foram reconduzidos os diaristas propostos pelo offício n. 282 T. de 3 de novembro de 1938, do Núcleo do 7º R. Av., com melhoria, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, cuja relação vai anexa. (Relação n. 3.)

Por despacho de 22 de março de 1939, do Sr. diretor de Aeronáutica, foram admitidos os diaristas João da Silva, Aquino Andradas da Costa e Nod Alves, com as diárias, respectivamente, de 7\$ e 10\$000, os dois últimos, para o 3º Regimento de Aviação. (Offício n. 52 F., de 14 de março de 1939.)

Por despacho de 29 de março de 1939, do Sr. diretor de Aeronáutica, foram demitidos, a partir de 25 de fevereiro e 1 de março,

respectivamente, os trabalhadores diaristas Antônio Lopes e Luiz de Pinho. (Ofício n. 116 T., de 16 de março de 1939, do 1º Regimento de Aviação.)

Por despacho de 11 de fevereiro de 1939, do Sr. diretor de Aeronáutica, foram reconduzidos os diaristas constante da relação anexa, 1ª e 2ª Regimento de Aviação. (Ofício n. 27 F., de 26 de janeiro de 1939, do 3º R. Av.) (Relação n. 4.)

O ofício n. 166 D3/120.53, da Diretoria do Material Bélico, sobre a publicação da relação dos diaristas constantes da tabela anexa. (Relação n. 5.)

Requerimentos despachados

Osvaldo Leite Gomes, artifice de 5ª classe, pede exclusão da Fáb. de Projéteis de Artilharia. — Seja excluído. Comunique-se à D. M. B.

Orlando Martins, reservista, pedindo para ser aproveitado em uma das vagas existentes no S. C. T. — Indeferido, de acordo com a legislação.

Waldemar Raoul, pedindo mandar passar por certidão, ter feito exame e ter sido classificado para 2º quinqüênio da Fáb. de Pólvora e Fumaca de Piquete. — Certifique-se, na forma da lei.

João da Silva Melo, pede para ser aproveitado em uma das vagas existentes no S. C. T. — Indeferido, de acordo com a legislação.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, se registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 138

Senhor Presidente da República — Em face do que dispõe o art. 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1934, venho a honra de solicitar a V. Excia. a necessária autorização para compra de 2 automóveis de turismo, usados, marca "Ford" ou "Chevrolet", tipo antigo, para os serviços de construção da ferrovia Caybas-Rio-Negro, a cargo do 2º Batalhão Ferroviário, corrente a despesa, até o máximo de 11:000\$000, à conta da verba 5, sub-consignação 2-01) — letra c, do atual orçamento deste Ministério. Compreino esclarecer a V. Excia. que o tipo antigo dos automóveis a adquirir é o mais apropriado aos caminhos de serviços em que serão empregados esses veículos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

— Despacho. — Autorizado — Em 1º de março de 1939 — G. VARGAS.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 12 de abril de 1939

Ofícios:

N. 2.259 — A Inspeção Fiscal das Estradas — Comunicando, em referência ao ofício n. 1.173-S, de 14 de dezembro de 1938, sobre o arrendamento pelo prazo de dez anos, pela Companhia Produtos Pilar, de parte do terreno da esplanada do Brum, desnecessário aos serviços da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.", que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, em 1º deste: "Autorizado na forma sugerida pela I. F. E.". 6.675-39.

Expediente do dia 13 de abril de 1939

N. 2.282 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo, em cópia, os pareceres ns. 95 e 16, de 17 de novembro último e 2 de fevereiro deste ano, da C. T. R., de acordo com os quais o Sr. ministro autorizou o pedido do Centro de Cultura Rio Grândio, a propósito da instalação de uma estação radiodifusora na cidade do Rio Grande, E. do Rio Grande do Sul. 3.467-29.

N. 2.283 — A Inspeção Fiscal das Estradas — Enviando, rubricados, o orçamento e especificações, na importância de réis 4.373:080\$340, referentes à aquisição e montagem de seis locomotivas, "Pacific", pela "The Leopoldina Railway Company, Limited". 8.385-39.

N. 2.284 — A E. F. Noroeste do Brasil — Remetendo cópia da portaria n. 590, de 7 de dezembro de 1938, pela qual fora aprovado o Regulamento para guarda de volumes nas estações das estradas de ferro. 7.957-39.

N. 2.285 — A Diretoria do Domínio da União no E. de São Paulo — Restituindo a planta, referente ao aforamento de um terreno de marinha, requerido pelo Sr. Manuel Rodrigues Belli & Irmão, e, comunicando que o D. N. P. N. nada tem a opor ao aforamento solicitado. 7.571-39.

N. 2.286 — Ao Sr. João Prostol — Cidade do Resplendor — Comunicando, em referência à carta de 18 de janeiro último, referente às mercadorias que, despachadas na estação de Engenheiro São Paulo, não chegaram ao seu destino, que as mercadorias em causa fizeram parte do carregamento do vagão 109-VC, incendiado em Juparanã no dia 6 de março findo, devendo o interessado apresentar reclamação em impresso próprio e regulamentar a respeito do caso. 7.520-39.

N. 2.287 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo o processo em que é interessado Joaquim Maria de Moura, afim de que seja tomado em consideração o parecer da Diretoria da Despesa Pública, de fls. 4 verso. 7.568-39.

N. 2.288 — Ao Domínio da União no E. da Bahia — Restituindo a planta e o memorial descritivo, referente ao aforamento de um terreno, próprio nacional, situado à rua do Uruguai, distrito dos Mares, nesse Estado, e, comunicando que o D. N. P. N. nada tem a opor ao pedido. 7.572-39.

N. 2.289 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Pedindo a data em que foi entregue ao ajudante do I. R. do Nordeste, Francisco de Paiva Elvas, o adiantamento de 6:000\$000, e quando foi apresentada a comprovação do mesmo. 4.693-39.

N. 2.290 — Circular — A Inspeção Federal das Estradas e às seguintes repartições: L. Brasileiro — E. F. C. B. — E. F. Maricá — "Comunique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, atendendo à solicitação do Departamento de Aeronáutica Civil, autorizou, por despacho de 27 de março último, o Lloyd Brasileiro, E. F. Central do Brasil, "The Leopoldina Railway Co. Ltd", Rede Mineira de Viação e E. F. Maricá a acilarem requisições de transporte de materiais e desembarque de volumes sujeitos a armazenagem, assinadas pelo almoxarife Roque Foscaldo". 7.482-39.

N. 2.292 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, deferiu o requerimento em que a Rádio Sociedade Guanabara solicita autorização para transformar-se em Sociedade Anônima com ações nominativas. 7.379-39.

Serviço do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 13 de abril de 1939

Avisos:

N. 350 — Ao Sr. delegado do T. de Contas à tesouraria da I. F. O. C. S. — Solicitando providências afim de que, seja pela tesouraria da I. F. O. C. S., entregue, de uma só vez, como adiantamento, ao engenheiro, classe I, Ernesto Peruzzi Machado, a quantia de 186:400\$000, para aplicação nos serviços da Comissão de Estudos de Obras nos Estados da Bahia e Sergipe, durante os meses de fevereiro, março e abril de 1939. A importância acima, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes da verba 1, "Pessoal", deste Ministério:

Sub-consignação 43-01)

Mensalistas.	176:650\$000	
Diaristas.	2:250\$000	178:900\$000
Sub-consignação 52-04).		2:000\$000
Sub-consignação 53-04).		2:500\$000
Sub-consignação 57-03).		3:000\$000

(8.127/39).

N. 951 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo, classes I, Eurico Americano de Carvalho, a quantia de 311:350\$000, para aplicação nos serviços das comissões do Alto Piranhas e do Rio São Francisco, durante os meses de fevereiro, março e abril de 1939, correndo a importância acima à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes da verba 1, "Pessoal", deste Ministério:

Sub-consignação 43-04)

Mensalistas.	297:400\$000	
Diaristas.	6:750\$000	301:150\$000
Sub-consignação 52-04).		2:000\$000
Sub-consignação 53-04).		2:500\$000
Sub-consignação 57-03).		5:750\$000

(8.138/39).

N. 952 — Ao mesmo — Idem ao oficial administrativo, classe H, José Marques Amorim Garcia, a quantia de 653:100\$000 para aplicação nos serviços do 1º Distrito e das Comissões no Piauí e de Piscicultura, durante os meses de fevereiro, março e abril de 1939, correndo a importância acima, à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes da verba 1, "Pessoal", deste Ministério:

1) Sub-consignação n. 43-04)

Mensalistas.	622:850\$000	
Diaristas.	10:500\$000	633:350\$000
3) Sub-consignação n. 52-04).		4:000\$000
4) Sub-consignação n. 53-04).		3:750\$000
5) Sub-consignação n. 57-03).		12:000\$000

(8.139/39).

N. 953 — Ao mesmo — Idem, ao almoxarife, classe G, Tomaz de Cantuária Barreto, a quantia de 530:750\$000, para aplicação em despesas do 2º Distrito, Comissão de Pernambuco e Comissão de Serviços Complementares, durante os meses de fevereiro, março e abril de 1939, correndo a importância acima à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes da verba 1, "Pessoal", deste Ministério:

Sub-consignação 43-04)

Mensalistas.	497:000\$000	
Diaristas.	10:500\$000	507:500\$000
Sub-consignação 52-04).		4:500\$0,00
Sub-consignação 53-04).		5:000\$000
Sub-consignação 57-03).		13:750\$000

(8.305/39).

Expediente do dia 12 de abril de 1939

Ofícios:

N. 2.263 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. Ministro por despacho de 5 do corrente, deferiu requerimento em que Wickelmann de Barros Barbosa Lima, solicitou, conversão em licença-prêmio de 16 dias de licença que gozou em 1937, para tratamento de saúde. (8.035/39).

N. 2.264 — A' Inspetoria F. de Obras Contra as Secas — Enviando Cópia do decreto n. 1.160, de 16 de março último, que autoriza o abono de uma gratificação mensal e de diárias ao oficial do Exército ou da Armada, que for posto à disposição deste Ministério, para servir como chefe do serviço aeronáutico da comissão especial de estudos do Rio São Francisco, a cargo dessa Inspetoria, e ainda o abono de diárias aos demais técnicos navegantes daquele serviço. (7.022/39).

N. 2.265 — A' V.F.F. Leste Brasileiro — Enviando, devidamente apostilada, a portaria de admissão de Américo Leopoldino Alves de Azevedo. (6.024/39).

N. 2.266 — A' Inspetoria F. de Obras Contra as Secas — Solicitando por ter o Tribunal de Contas, ao ordenar o registro das tabelas de crédito deste Ministério, resolvido fosse destacada da sub-consignação n. 51, verba 1 — Pessoal, a parte destinada a ajudas de custo, que deverá ser distribuída, por não estar sujeita a registro prévio, informações, quanto ao crédito destinado a essa repartição, para que este Serviço do Pessoal possa satisfazer a diligência daquele Tribunal e atender ao pedido constante do ofício n. 99-C de 31 de março findo, dessa Inspetoria, e a outros que versarem sobre o mesmo assunto. (8.349/39).

N. 2.267 — A' E.F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro, determinou fosse recomendado a essa Diretoria o aproveitamento do engenheiro Edgard Jovita Garcia de Sousa, em vaga que se venha a verificar, sem prejuízo dos que, porventura, já tenham sido mandados aproveitar ou readmitir. (6.392/39).

N. 2.268 — A' E.F. Central do Brasil — Solicitando informação de qual o cargo ou função que exerce Ezequiel Jesuino de Menezes, por ter sido condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional. (5.491/39).

N. 2.269 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, idem, Enir Pinentel de Paiva Lessa. (5.491/39).

N. 2.270 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando, em resposta à circular DF/34, de 6 de janeiro último, desse Departamento, que este Serviço do Pessoal providenciou junto às repartições deste Ministério, para que sejam publicadas, no "Diário Oficial", as folhas de pagamento de vantagens concedidas a funcionários e extranumerários, além dos respectivos vencimentos e salário. (562/39).

N. 2.271 — Circular — A' Vição F.F. Leste Brasileiro e às seguintes repartições: R.V. Cearense — E.F.N.B. — E.F.C.B. — D.C.T. — A.F.E. — "Verificando Este SPV que não estão sendo devidamente publicadas, no "Diário Oficial", as relações sobre vantagens pecuniárias concedidas a funcionários e extranumerários dessa repartição, além dos respectivos vencimentos e salários, solicito vossas urgentes providências no sentido de serem observadas as exigências da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, de modo a que nenhum pagamento das mencionadas vantagens seja efetuado, sem que, primeiramente, sejam feitas as publicações com a indicação da repartição, nomes, cargos ou funções, e importâncias das gratificações". (562/39).

N. 2.272 — A' Diretoria de Saneamento de Baixada Fluminense — Remetendo as portarias de admissão dos extranumerários-mensalistas, Ari Magioli e Joaquim Serpa Júnior. (3.561/39).

N. 2.273 — A Despesa Pública — Comunicando que, de acordo com a tabela de créditos deste Ministério, aprovada pelo Tribunal de Contas, em sessão de 27 de janeiro último, foram distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para pagamento dos engenheiros da I. F. O. C. S., os seguintes créditos: 1 engenheiro, classe L, 27:600\$000; 1 engenheiro, classe K, 22:800\$000, 4 engenheiros, classe J, 62:400\$000; 3 engenheiros, classe H, réis 39:600\$000. Essa tabela, necessariamente, tinha que ser organizada de conformidade com o atual orçamento deste Ministério, e não tendo em vista a situação presente da carreira de "engenheiro (I. F. O. C. S.)", do Quadro I. Tendo sido, porém, promovido à classe "M", o engenheiro da classe "L", Domingos Rômulo da Silva Campos, em virtude da extinção de um cargo excedente da classe "I", este Serviço fez incluir na referida tabela créditos para 4 engenheiros da classe "I", e não 3, quantos são atualmente, para permitir o pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o citado engenheiro, tudo de conformidade com as disposições das tabelas anexas à Lei n. 284,

de 28 de outubro de 1936, e letra d, n. 1, da Circular n. 23, de 24 de novembro de 1937, da Secretaria da Presidência da República. Nestas condições, foram pagos ao engenheiro Rômulo Campos, nos meses de janeiro e fevereiro últimos, os vencimentos correspondentes à classe "M". Com surpresa para este Serviço, aquele engenheiro foi intimado pela Delegacia Fiscal a recolher a diferença, de vencimentos que recebeu nos aludidos meses, pelo motivo de não lhe ter sido distribuída dotação disponível para um engenheiro da classe "I". Este Serviço, solicita urgentes providências do Sr. diretor dessa Despesa, para que seja revogada a intimação feita por aquela Delegacia Fiscal, bem assim para que nenhuma dificuldade advenha àquele engenheiro quanto ao pagamento dos seus vencimentos futuros.

Expediente do dia 13 de abril de 1939

N. 2.274 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Restituindo os documentos de Eduardo Secades e Altamir Correia Moreira. (7.412-39).

N. 2.275 — A Despesa Pública — Enviando o processo referente à comunicação que faz o escrivão do 2º Ofício, do Juízo de Direito da Comarca de São João Del-Rei, de um protesto judicial requerido por Vicência Cândida Cesarina. (6.207-39).

N. 2.276 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando que Agnelo Ribeiro foi nomeado, interinamente, por decreto de 12 de setembro do ano passado, para o cargo da classe "B", da carreira de "servente", do Quadro XLII deste Ministério.

N. 2.277 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando a remessa do decreto de nomeação de Alair de Albuquerque Antunes. (6.810-39).

N. 2.278 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo os papéis ns. 2.923, de 1938, e 1.425, deste ano, desse Departamento, e comunicando que, nesta data, foram solicitadas providências ao D. N. P. N., no sentido de serem cumpridas as exigências dos itens 8 e 9 da Circular n. 7-38, da Secretaria da Presidência da República, quanto às folhas de pagamento de gratificações regulamentares de funcionários do referido D. N. P. N., correspondentes ao mês de novembro do ano findo, e esclarecendo que, a partir de janeiro último, as exigências da referida circular passaram a ser observadas por este Serviço, a que estão afetos os serviços de pagamento de despesas do pessoal das repartições integrantes do Quadro I. (6.970-39).

N. 2.279 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando providências, no sentido de ser publicada, no "Diário Oficial", a relação dos funcionários desse Departamento que receberam gratificações por serviços extraordinários, correspondentes ao mês de novembro do ano findo, devendo essa publicação observar as exigências da Circular n. 7-38, da Secretaria da Presidência da República. (6.970-39).

N. 2.280 — A Despesa Pública — Remetendo o processo em que Antônio Gomes Correia Júnior, solicita expedição de seu título de inatividade. (7.969-39).

N. 2.281 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando a data de inscrição de Felisberto Bueno Soares, como contribuinte do montepio civil. (7.889-39).

N. 2.291 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando que pela Portaria n. 186, de 13 deste, o Sr. ministro, designou, o oficial administrativo Rodrigo de Castro, para fazer parte da Comissão a que se refere a Portaria n. 157, de 25 de março findo. (9.041, de 1939).

N. 2.293 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, dispensou, por despacho de 8 do corrente mês, Ventura Jorge. (7.637-39).

N. 2.294 — A Despesa Pública — Remetendo, instruído, o processo de que é constante o requerimento em que João Aristides da Silva, solicita expedição de seu título de inatividade.

N. 2.295 — Ao Juízo de Menores do Distrito Federal — Informando, em atendimento ao ofício sin., de 11 de dezembro de 1938, que reiterou o pedido do de n. 3.896, de 15 de setembro último, já ter sido satisfeita a solicitação objeto dos mesmos, pelo ofício número 1.347, de 3 de março do corrente, deste Serviço. (6.866, de 1939).

N. 2.296 — A Rede de Vição Paraná-Santa Catarina — Solicitando, com referência ao ofício n. 9-202, de 18 de janeiro último, em que essa estrada pede o parecer deste Ministério, no caso da demissão de Antônio Pinto Cordeiro, qual a natureza do ato em virtude do qual essa Rede diz haver o senhor ministro, em 1936, determinado o afastamento do interessado, conforme consta daquele ofício. (2.030-39).

N. 2.297 — A Inspetoria Federal das Estradas — Devolvendo o decreto de nomeação de Humberto Gordilho Freire de Carvalho. (7.421, de 1939).

N. 2.298 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando, em referência ao ofício n. A.090, de 11 do corrente mês, referente à proposta de extinção de dois cargos excedentes da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XXVIII, deste Ministério, que se encontravam vagos em virtude de exoneração, por decreto de 25 de setembro de 1936, de João Rosa, vaga esta que figurava como prevista na relação nominal, e do falecimento, de Clínio Ferreira, que, a primeira das citadas vagas já foi declarada extinta pelo decreto n. 2.389, de 11 de fevereiro do ano passado. Nestas condições, este Serviço somente providenciou a extinção da segunda das citadas vagas. (9.026-39)

N. 2.299 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Restituindo documentos pertencentes a José Antônio de Freitas, Mário Fonseca e João Avila de Mesquita. (7.102-39).

N. 2.300 — Ao mesmo — Idem, idem, Tasso Lisboa Freire, Carlos Chaves de Oliveira e Leônidas Xavier de Freitas. (7.101-39).

Requerimento despachado

Amélia de Freitas Soares Brasil, viúva do aposentado, condutor do trem, de 2ª classe da E. F. C. B. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (8.251-39).

SECÇÃO DE CONTROLE

Relação que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da Circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, cujos serviços foram prorrogados a partir de janeiro do corrente ano, pelo senhor diretor do mesmo Departamento.

Nome — Categoria	Gratificação a que fizeram jus nos meses:			Total da gratificação a receber
	Janeiro	Fevereiro	Março	
Gustão de Carvalho, oficial administrativo classe I.	250\$0	250\$0	112\$9	612\$900
Pedro Pacheco dos Santos, servente classe E ...	60\$0	60\$0	60\$0	180\$000
Total.....	310\$0	310\$0	172\$9	782\$900

OBSERVAÇÕES — Empenho global n. 13, de 18 de fevereiro de 1939.

Dispositivos regulamentares: Artigos 30 e 32 do Regulamento do Departamento Nacional de Portos e Navegação aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Secção de Controle, 14 de abril de 1939. — *Ary* Ministério, escriptorário classe "F". — Visto: *Alvaro Pereira*, chefe da Secção. — Visto: *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal.

PROTOCOLO GERAL

Compareçam a esta Diretoria, das 14 às 15 horas, para tratarem de assuntos de seus interesses: (segunda chamada)

Empresa Imprensa Associada do Brasil.

Companhia Brasileira Carbonífera de Aracanguá.

Sociedade "A Voz do Sertão", S. A.

Rádio Sociedade Gaucha.

Representante da Estrada de Ferro Santa Catarina.

Companhia Rádio Telegráfica Brasileira.

RETIFICAÇÃO

A fls. n. 8.490, do "Diário Oficial" de 13 do mês corrente, no expediente do dia 11 de abril de 1939, no ofício n. 2.258 dirigido à Delegacia do Tribunal de Contas, onde se lê: *remetendo as seguintes vias dos empenhos de despesa*, leia-se: *remetendo as segundas vias dos empenhos de despesa*.

Departamento dos Correios e Telégrafo.

Lista dos funcionários que integram a carreira de Inspetor de Linhas Telegráficas do Departamento dos Correios e Telégrafos (Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas), classificados por ordem de antiguidade, de acordo com o art. 39, § 1º, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, combinado com o decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

Inspetor de Linhas Telegráficas da classe "P"

Henrique Vicente de Santana.
Francisco Sinésio da Silva.
Crissólito de Castro Chaves.
José Eduardo Felício dos Santos.
José Schumann de Araujo.
Oscar da Silva Varela.
Cláudio Alves de Farias.
Bernardo Ohlsen.
Elesbão Coelho de Aquino.
Edgard Miranda.
Paulo Afonso de Araujo e Souza.
Castilho Freitas.

Inspetor de Linhas Telegráficas da classe "H"

Benedito Paulino da Silva.
Deoclécio Riper.
Mário Lagden.
Armando Ferreira de Carvalho.
Eurico da Fonseca.
Artur Antunes Quintanilha.
Júlio de Lima Câmara.
Afonso Ribeiro de Melo.
Ptolomeu Sotero da Conceição.
Teodorico da Costa Barroso.
Orestes Augusto de Carvalho.
Laudelino Pinheiro de Azevedo.
Rizzière Cascardo.
Cleto Correia Lúrio.

Gorgonho da Rocha Cordeiro.
José Bento de Almeida.
Antônio Ferreira Sales.
Teodoro Machado Coelho.
Augusto Gomes de Aguiar.
Leôncio Renault de Castro.
Salvador da Silva Gama.
Floriano Peixoto da Silva.
Ildefonso Teixeira.
Eugênio Gomes Vieira de Castro.
Oliveiros José Maranhão.
Eduardo Sá.
Raimundo Torquato de Souza.
Eurico Lagden Moerbek.
Antônio de Araujo Góis.
Alvaro José Antunes Júnior.
José da Silva Medeiros.
Jorge Bittencourt Gomes Ribetiro.
Antônio Arlindo Ferreira Bastos.
Flávio Esteves de Araujo.
Presídio de Paula Pontes.
Pedro Martins Ferreira.
Antônio Proença.
Raimundo de Aquino Flores.
Luiz Lopes de Mendonça.
João Nonato Josetti.

Inspetor de Linhas Telegráficas da classe "G"

José Porfirio Soares.
Oto Faria de Oliveira.
Manuel Benjamim Moreira.
Adalto de Melo Matos.
José Correia Couto.
Inácio Romão Escobar.
João Ferreira da Silva.
Edmundo da Fonseca Chagas.
Clodomiro Neves Pizzani.
Geraldo Drumond de Amorim.
Severino Francisco de Albuquerque.
Cesar de Abreu Lima.
José Barbosa Leite.
Filadelfo Ferreira Lima.
Justino Soares da Silva.
Hermes Alves Costa.
Eloi Gomes dos Santos.
Raul de Freitas Brandão.
Alvaro Fabrette.
João Antônio da Silva Balana.
Jerônimo de Albuquerque Neiva.
Rafael da Veiga Jardim.
Alvaro de Carvalho Rosas.
Augusto dos Santos.
Antônio Lino da Costa.
Otelo Barreto Lima.
Mário Palmeira Júnior.
Alarico Pais Leme de Abreu.
Guilherme Verran Filho.
Acrísio Pecanha.
Carlos Barbosa de Azevedo Gama.
Jorge Sebastião Esteves de Araujo.
Boaventura Dorneles Sobrinho.
Luiz Martins Canabrava.
Hermano Bezerra Cavalcante.
Manuel de Sá Ferreira Melo.
João Batista Cunha e Cruz.
Joaquim Ferreira Carneiro.
Reinaldo Carneiro de Souza.
José Ribeiro da Costa.
Manuel Alves Filho.
Edgar Schleder.
Júlio Maria Rodrigues.
Francisco José de Oliveira.
Gabriel Marques Pereira.
Manuel Malvino do Rego Luna.
Clodomiro Goulart.
Newton Amarante.

S. R. P. 2, 11 de abril de 1939. — *Fausto Ariono de Carvalho*, telegrafista da classe "J". — Visto, *Raphael Muchilo*, oficial administrativo da classe "J".

Quadro III — Carreira de Telegrafista — Classe F

Relação organizada de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938:

1. Josué Tabira da Silva.
2. José de Lima.
3. Mário de Araujo Espíndola.
4. Romário Antônio dos Santos.
5. João Batista Guimarães.
6. José Sátiro dos Santos.
7. José Madeira.
8. Fábio Feitosa de Freitas.

9. Mário Bafa.
10. Henrique Freire Schusterchitz.
11. Robespierre Teixeira de Carvalho.
12. Francisco Pinto.
13. Galiano do Prado Sarti.
14. Idomeu Ferreira Gomes.
15. Lúcio Gonçalves.
16. Olga Chebabi Lira.
17. Manuel Pinheiro da Costa Sobrinho.
18. Domingos do Nascimento Ribeiro.
19. Francisco Augusto de Sousa.
20. Heitor Manuel Pereira.
21. Vitor de Barros Brigido.
22. Osvaldo Schantel da Silva.
23. Maria Nilda Mourão de Miranda.
24. José Mariano Alves da Cunha.
25. Ernesto Moreira da Cunha.
26. Joaquim Aristoteles Ribeiro da Silva.
27. Mário Alcides dos Santos.
28. Otacilio de Sousa Cairo.
29. Benedicto de Araujo Costa.
30. Loureival da Silva Cunha.
31. Edite Leite do Sacramento.
32. Ivo Leite.
33. Rodrigo das Neves Pantoja.
34. Maria de Lourdes Aguiar.
35. José Dante dos Santos Lacava.
36. Osvaldo Marques da Gama.
37. Arlindo de Barros Figueiredo.
38. Manuel Fernandes Gutierrez.
39. Titelman Pimentel de Carvalho e Silva.
40. Aluizio Ribeiro de Miranda.
41. Antônio Benedito de Sousa Castro.
42. José Agenor de Sousa Moreira.
43. Guilherme Serrano.
44. Mário Falcão.
45. Armando Ávila.
46. João Gabriel Perbeyre de Siqueira.
47. Blosia Monteiro de Barros.
48. Odorico Batista Leite.
49. Carlos Lange.
50. Francisco Fernando Ribeiro da Silva.
51. Alcides Saldanha de Figueiredo.
52. Astrolábio de Silva Caldas.
53. Cid Nemésio Póvoas.
54. Iolando Severino.
55. Jorge Coelho Garcia.
56. Manuel Godinho.
57. Gerson Silva.
58. Hieron Castelo Borges.
59. Avelino Cândido dos Santos.
60. Dimas Santos da Fonseca.
61. Roberto Xavier Neves.
62. Hibernon Soares Belas.
63. João Carvalho Fernandes de Oliveira.
64. Demócrito Correia de Figueiredo.
65. Gildo Lopes Carneiro dos Santos.
66. Romualdo Pais de Andrade.
67. Maria Aurora de Jesus.
68. Antônio de Melo Luna.
69. Zenilda de Menezes.
70. Heraldo Carneiro.
71. Mário Fernandes da Silva.
72. Gabriel Brígido da Costa.
73. Murilo da Cunha Melo.
74. José Nunes de Matos Filho.
75. Maria José Pacheco.
76. João Euclides Soares.
77. Jorge Antenor Dillon.
78. João Ribeiro Filho.
79. Agamenon de Sousa Caldas.
80. José Carvalho de Araujo.
81. Luiz Daniel Thompson (Afastado para efeito de aposentadoria).
82. Raimundo Meireles.
83. Almir de Sousa Mascarenhas.
84. João de Carvalho Barcelos.
85. Antônio Schwartz Júnior.
86. Henrique Barizani.
87. Engênia Colona.
88. Franklin Antônio da Costa.
89. Lincoln Crisanto de Faria.
90. Orlando Ferreira dos Santos.
91. Abílio Leite Barbosa.
92. Armando Miranda.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO III — DIRETORIA GERAL

Carreira — Telegrafistas

Classe "G"

1. Joaquim Henrique da Silva Junior.
2. Marinônio Pascoa Barreto.
3. Carlos Silva.
4. Cicero Martins da Silva.
5. Mozart Viana do Amaral.
6. Joaquim Carneiro de Campos Sobrinho.
7. Sebastião de Souza Moreira.
8. Edilson de Alencar Andrade.
9. Pedro Luciano Pestra.
10. Homero Olivas.
11. Durval Santos.
12. Silvino da Cunha Henriques.
13. Amaro França.
14. João Luiz de Melo.
15. Felinto Ararigboia.
16. Luiz de Carvalho Fernandes.
17. Mario Gonçalves de Medeiros.
18. Gervásio Pires de Castro.
19. Antônio Evaristo da Fonseca.
20. Genaro Lamartine de Mendonça.
21. Eugênio Martini Lordelo.
22. Francisco Porto.
23. Joaquim da Silva Maia Junior.
24. Sebastião Público de Albuquerque.
25. Tarcilo Carreiro.
26. Olinto Przwodowsky.
27. Manuel Fragoso.
28. Aidano Lopes Nunes.
29. Ernesto Godolfim Bandeira.
30. Bonifácio Ferreira da Silva.
31. Cicero Andrade.
32. Arnaldo Pinto Amando.
33. Cavour Rochandrade Maciel.
34. Arnaldo Coelho.
35. Modesto de Souza.
36. Antônio Figueiredo Xavier.
37. Avatar Muniz Barreto.
38. Marcelo Adolfo Cirtra Ramalho.
39. Adauto Miranda Roposo Câmara.
40. Cicero Cardoso de Oliveira.
41. Mario Camilo de Oliveira.
42. Esau Barigut Afonso da Costa.
43. Abílio de Oliveira Delaguarda.
44. Cesar Vieira da Costa.
45. Juvenal de Vasconcelos Santos.
46. João Pereira Malta.
47. Matias Olinger.
48. Antônio Pereira da Fonseca.
49. Antônio Furtado de Mendonça Filho.
50. Irineu Ferreira Gomes.
51. Lucilio de Figueiredo Reis e Silva.
52. José Semeão de Avelar.
53. Aristides Rodrigues Vaz.
54. Waldemiro Gomes da Silva.
55. Ubaldo Guimarães.
56. Boanerges de Oliveira Furtado.
57. Guilherme Buys Meyer.
58. Januário de Seta Conceição.
59. Ioredano Veneza.
60. Magno Fátima.
61. Luiz Van Erven Sobrinho.
62. Joaquim Raimundo Gomes.
63. Alcides Martins Latsek Cheren.
64. José Ferreira Nobre Formiga.
65. Laurenceo Fernandes Inocêncio Junior.
66. Aristides Felix Cassão.
67. Gastão Otton Proença.
68. Osvaldo da Costa Meira.
69. José Olímpio de Melo.
70. Walter Furtado Franz.

Carreira — Telegrafistas

Classe — "II"

1. Luiz Bruno de Sousa Novais — Afastado para aposentadoria. Julgado inválido em 5-11-38.
2. Luiz Duarte de Paula Aroeira.
3. Carlos Ferreira.
4. Crisovano Sá Viana Passos.
5. Joaquim Barbosa de Oliveira.
6. José Luiz Torres Melo.
7. Boaventura Gonçalves dos Santos Silva.
8. Almiro Pires Valença.
9. José Vulpiano de Araujo Jatoba Júnior.
10. Euclides Delvaux Pinto Coelho.
11. João Abílio de Menezes.

Segunda Turna do S.R.P.-2, 10 de abril de 1939. — Alberto (ilegível), escrit. F. — Vitor — Raphael da Cruz Machado, of. adm. I.

Lista de funcionários classificados por ordem de antiguidade de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, modificado pelo decreto n. 3.409, de 26 de dezembro de 1938.

12. A. de A. Ribeiro da Silva.
13. Manoel Ferraz Burlacchini.
14. Fernando Campos Laranjeira.
15. Carlos Alberto de Faria.
16. Valdomiro Luiz de Aguiar.
17. Dermeval Demerval Sá de Pinho.
18. Valdomiro Ribeiro Filho.
19. Valdomiro Martins de Melo.
20. José Augusto de Castro Veloso.
21. João Valdeiano de Oliveira.
22. Antônio Memória de Menezes.
23. Joaquim de Lima Júnior.
24. José dos Fernandes Zouzon.
25. Manoel Cândido Gonçalves.
26. Gilberto de Araújo Lima.
27. Antônio Fernandes Chaves.
28. Manoel Nonato Neri da Silva.
29. José Teodoro de Freitas.
30. Mendes Lopes de Carvalho.
31. Valdomiro Pereira Espinheira.
32. Manoel do Castro.
33. Engenheiro Batista Teixeira.
34. Amaro do Vale.
35. Ernesto Meyer de Moura.
36. Frederico Abílio de Oliveira Castro.
37. Amaro Moura.
38. Demerval Moura.
39. Manoel de Oliveira Quintela.
40. Benedito Lucas Leão.
41. Demerval Altino da Costa.
42. Eudonildas José Leal.
43. Antônio Moret Câmara.
44. Genivaldo de Alencar Santiago.

Correios — Telegrafistas

Classe — "I"

1. Alberto Magalhães de Freitas.
2. José Diniz Moreira Duarte.
3. Frederico Marques dos Reis e Silva.
4. Álvaro José Gomes Porto Alegre.
5. Benedito Marques Nobre Formiga.
6. Henrique Ribeiro.
7. Benedito Jansen Serra Lima Pereira.
8. Manoel Cardoso dos Santos.
9. Francisco Corrêa Lirio.
10. José Carlos Barreto.
11. Alberto Bessa.
12. João Baixo Filho.
13. Luiz Eugênio Pimenta Mourão.
14. Jacinto Graciano de Pinho.
15. Isidoro de Toledo Sales.
16. Ovídio Amaral Spillburghs.
17. Joaquim da Costa Costa Lima.
18. Custódio Assis Oliveira.
19. Manoel Augusto da Silva Lisboa.
20. Amaro Presciliato Cajado.

S. R. P. 2 — Contador — *Vespasiano Cezário Mendes*, oficial administrativo "H". — Vigor: *Raphael da Cruz Machado*, oficial administrativo "J".

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 33-A, DE 14 DE JANEIRO DE 1939

O Departamento dos Correios e Telégrafos — O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o n. 6 do art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve, tendo em vista a necessidade imperiosa de serviço, com o encerramento do exercício financeiro a verificar-se no dia 16 do corrente, prorrogar o exercício dos seguintes funcionários: desta Diretoria: oficiais administrativos: "J" Luiz Pedrosa Filho, "I" Francisco Levasseur Franca, "H" Altila Guilherme de Azevedo e Valdemar Medela Lopes da Costa; escrivães: "G" Joaquim Pinto Galhardo, Acácio Menezes e Ari Maia, "E" Luiz Amante, Noli Frederico Tuxen, Acácio de Araújo Soares, Darcília Pereira da Silva e Edeiro Medela, "E" José Stock da Rocha Cerqueira, Luiz Salzano e José Maria de Albuquerque Arantes; telegrafistas: "H" Gilberto de Araújo Lima; ajudante de telegrafista: "H" João Pereira das Neves Junior, "H" Abílio Correia Machado, Alberto Correia de Ataíde, Antenor Fróis, Drausio Reis, Francisco Belene Lessa, José Mário do Amorim, Maria José Lobato Franco e Valdemar Ferreira Borges, "G" Edna Melo Lisboa, Mário Ribeiro da Silva e Valdir Lisboa; servente: "E" Dermeval Ferreira Bessa, "C" João Sabino de Oliveira e João Alves do Nascimento e o trabalhador de 4.ª classe com funções de servente Valdir de Sousa Ramos, os quais permanecerão nos trabalhos até a ultimidade do expediente, com o encerramento do saldo, pela tesouraria, ao Banco do Brasil, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1939. — *Arnaldo C. de Azevedo*, diretor regional. (P-3.541-39).

Serviço Regional da Pessoa: — 18 — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939.

PORTARIA N. 309

O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o n. 6 do art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve, em aditamento a portaria n. 33-A, e nos termos do art. 123, do regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, abonar a diária de 25\$000 (vinte e cinco mil réis), a cada um dos funcionários seguintes: Oficiais administrativos: "J" Luiz Pedrosa Filho, "I" Francisco Levasseur Franca, "H" Altila Guilherme de Azevedo e Valdemar Medela Lopes da Costa; escrivães: "G" Joaquim Pinto Galhardo, Acácio Menezes e Ari Maia, "E" Luiz Amante, Noli Frederico Tuxen, Acácio de Araújo Soares, Darcília Pereira da Silva e Edeiro Medela, "E" José Stock da Rocha Cerqueira, Luiz Salzano e José Maria de Albuquerque Arantes; telegrafistas: "H" Gilberto de Araújo Lima; ajudante de telegrafista: "H" João Pereira das Neves Junior, "H" Abílio Correia Machado, Alberto Correia de Ataíde, Antenor Fróis, Drausio Reis, Francisco Belene Lessa, José Mário do Amorim, Maria José Lobato Franco e Valdemar Ferreira Borges, "G" Edna Melo Lisboa, Mário Ribeiro da Silva e Valdir Lisboa; servente: "E" Dermeval Ferreira Bessa, "C" João Sabino de Oliveira e João Alves do Nascimento e o trabalhador de 4.ª classe com funções de servente Valdir de Sousa Ramos, por terem os mesmos dobrado os respectivos serviços, excedendo em muitas horas a hora normal de expediente na noite de 15 e madrugada de 16 de janeiro último. 2 — A despesa na importância de oitocentos mil réis (800\$000) correrá por conta do crédito posto à disposição desta Diretoria Regional para o corrente exercício na Sub-Consignação n. 53 — Serviços Extraordinários — 08) Departamento dos Correios e Telégrafos da Consignação IV — Gratificação e Auxílios da Verba 1.ª — Pessoal, do Anexo 8.º do decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938. 3 — O ato que determinou a concessão da presente gratificação já foi publicado no "Diário Oficial" de 28 de janeiro último à páginas 2.324. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Arnaldo C. de Azevedo*, diretor regional.

Relação dos funcionários que tem direito à gratificação de "Montada" por terem exercido na zona rural, de acordo com o art. 144 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

N.º de ordem	Nome — Categoria	Dias	Diária	Despesa mensal
1.	Adjalma Vieira de Carvalho, carteiro	31	5\$000	155\$000
2.	Albino Souto, carteiro	31	5\$000	155\$000
3.	Alexandre José dos Santos, carteiro	31	5\$000	155\$000
4.	Alexandre Oliveira Brandão, carteiro	31	5\$000	155\$000
5.	Álvoro Almeida Barbosa Filho, carteiro	31	5\$000	155\$000
6.	Amaro Rodrigues Chaves, carteiro	31	5\$000	155\$000
7.	Américo Inocente dos Reis, carteiro	31	5\$000	155\$000
8.	Américo Correia Pinto Conceição, carteiro	31	5\$000	155\$000
9.	Aminadab Gonçalves Vieira, carteiro	31	5\$000	155\$000
10.	Anacleto Batista Matos, carteiro	31	5\$000	155\$000
11.	Antônio José dos Santos, carteiro	31	5\$000	155\$000
12.	Antônio Meira Alcantares, carteiro	17	5\$000	85\$000
13.	Antônio Oliveira Monteiro Filho, carteiro	31	5\$000	155\$000
14.	Antônio Washington Silveira, carteiro	31	5\$000	155\$000
15.	Arlindo Salino, carteiro	31	5\$000	155\$000
16.	Artur Coutinho Sales Teixeira, carteiro	17	5\$000	85\$000
17.	Artur Pires de Moraes, carteiro	31	5\$000	155\$000
18.	Basileu Basílio da Mota, carteiro	31	5\$000	155\$000
19.	Carlos Arnaud Coutinho, carteiro	31	5\$000	155\$000
20.	Carolino Oliveira Magalhães, carteiro	31	5\$000	155\$000
21.	Cauli Teixeira Barbosa, carteiro	31	5\$000	155\$000
22.	Querubim de Carvalho, carteiro	31	5\$000	155\$000
23.	Cipriano Maurício de Medeiros, carteiro	31	5\$000	155\$000
24.	Custódio Maia Filho, carteiro	31	5\$000	155\$000
25.	Elestão Antônio da Cruz, carteiro	31	5\$000	155\$000
26.	Eurico Rodrigues Barroco, carteiro	31	5\$000	155\$000
27.	Ezequiel Isidoro da Silva, carteiro	31	5\$000	155\$000
28.	Felipe Antônio Domázio, carteiro	31	5\$000	155\$000
29.	Francisco Rodrigues da Silva, carteiro	27	5\$000	135\$000
30.	Geraldino Oliveira Passos, carteiro	30	5\$000	150\$000
31.	Gregório José da Silva, carteiro	31	5\$000	155\$000
32.	Haroldo Touchon de Araújo, carteiro	31	5\$000	155\$000

N.º de ordem	Nome — Categoria	Dias	Diária	Despesa mensal
33.	Homero Barbosa da Silva, carteiro.	31	5\$000	155\$000
34.	Higino França Júnior, carteiro ...	31	5\$000	155\$000
45.	João Benedito da Silva, carteiro...	29	5\$000	145\$000
46.	João Pereira Carvalho Júnior, carteiro	31	5\$000	155\$000
47.	João Ribeiro Lopes Júnior, carteiro	31	5\$000	155\$000
38.	João da Silva Pestana, carteiro ...	31	5\$000	155\$000
39.	Jónatas Nunes da Costa, carteiro ..	31	5\$000	155\$000
40.	José Antônio Viana, carteiro	31	5\$000	155\$000
41.	José Carlos Gattigroy, carteiro	31	5\$000	155\$000
42.	José Chaves Sobral, carteiro	31	5\$000	155\$000
43.	José Cristovão de Pinho, carteiro..	31	5\$000	155\$000
44.	José Batista Gomes Amorim, carteiro	31	5\$000	155\$000
45.	José Barbosa da Silva, carteiro	31	5\$000	155\$000
46.	José da Rocha Branco, carteiro ...	31	5\$000	155\$000
47.	Leopoldo Lopes de Barros, carteiro	31	5\$000	155\$000
48.	Luiz Antônio Gonçalves, carteiro ..	31	5\$000	155\$000
49.	Luiz Dias de Castro, carteiro	31	5\$000	155\$000
50.	Luiz José Tavares, carteiro	31	5\$000	155\$000
51.	Lídio Freire da Silva, carteiro	31	5\$000	155\$000
52.	Manuel Pereira Soares, carteiro ...	30	5\$000	150\$000
53.	Nelson Horta de Sousa, carteiro...	31	5\$000	155\$000
54.	Nelson Nobrega da Cunha, carteiro	31	5\$000	155\$000
55.	Nestor Seixas, carteiro	31	5\$000	155\$000
56.	Norivaldo Alves da Silva, carteiro..	31	5\$000	155\$000
57.	Aldemar José Oliveira Rosa, carteiro	31	5\$000	155\$000
58.	Olegário Silva, carteiro	31	5\$000	155\$000
59.	Oscar Estrela, carteiro	31	5\$000	155\$000
60.	Oswaldo Teles, carteiro	30	5\$000	150\$000
61.	Otoniel Gonçalves Vieira, carteiro..	31	5\$000	155\$000
62.	Otoniel Gonçalves Vieira Filho, carteiro	31	5\$000	155\$000
63.	Pedro Bizerra de Andrade, carteiro.	31	5\$000	155\$000
64.	Pedro Itaboraf, carteiro	31	5\$000	155\$000
65.	Querino Oliveira Freitas, carteiro.	31	5\$000	155\$000
66.	Romeu da Costa Pereira, carteiro..	31	5\$000	155\$000
67.	Salustiano Xavier de Sousa, carteiro	31	5\$000	155\$000
68.	Sérgio da Silva Medela, carteiro...	31	5\$000	155\$000
69.	Talmirio José Martins, carteiro	31	5\$000	155\$000
70.	Tales Barbosa Soares, carteiro	31	5\$000	155\$000
71.	Valdemar Fernandes Ribeiro, carteiro	31	5\$000	155\$000
72.	Heitor da Mata Ferreira, carteiro.	31	5\$000	155\$000
73.	Luiz Viana, carteiro	3	5\$000	15\$000
74.	Levi Rufino Pinto Pereira, carteiro	14	5\$000	70\$000
75.	Gabriel Domingos, carteiro	14	5\$000	70\$000
Total				11:130\$000

Importa a presente relação em onze contos cento e trinta mil réis (11:130\$000).

Serviço Regional do Pessoal — 18 — Em 12 de abril de 1939.
— (Assinatura ilegível), pelo chefe da S.R.P. — 18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto

Relação das diárias concedidas pelo Sr. diretor regional, nos termos do art. 110, do Regulamento Postal-Telegráfico, aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 396, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, aos funcionários desta Diretoria, abaixo mencionados, em serviço fóra da sede, no decorrer do mês de fevereiro último, esta publicação se faz em cumprimento aos itens 8 e 9 da circular 7-38, da Secretaria da Presidência da República.

Nome — Cargo	Importância
Hernani Gumerato, auxiliar de 5ª, mensalista (11 diárias a 10\$ e 8 a 8\$).....	174\$000
Henrique Teles, chefe da Seção Regional do Pessoal — S. R. P. — 34 (5 diárias a 20\$).....	100\$000
José Miranda da Cruz, chefe do Tráfego Telegráfico (7 diárias a 20\$).....	140\$000
Justino Soares da Silva, chefe de Linhas e Instalações (2 diárias a 25\$ e 5 a 20\$).....	120\$000
Benedito Quartim de Almeida, diretor regional (4 diárias a 30\$)	120\$000
Total da despesa	684\$000

Importa a despesa supra em seiscentos e oitenta e quatro mil réis (684\$000), que correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Designação IV — Gratificações e auxílios — Subdesignação n. 51 — Ajuda de custo e diárias — Item 7 — Departamento dos Correios e Telégrafos, do anexo 8, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, parte posta à disposição desta Diretoria Regional.

S.R.P.-34 da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, em 5 de abril de 1939. — O escrivão da classe D. Heitor Silva. — Visto — O chefe S.R.P.-34, Henrique Telles, escrivão classe G. — Visto — O diretor regional, Benedito Quartim de Almeida.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Processos despachados pela Diretoria

N. 29.810-39 — Ataliba da Moita Moraes. — Indeferido por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

N. 127.990-38 — Antônio Pacifico Homem Junior. — Deferido, nas condições anexas e mediante o pagamento prévio de 11:167\$804.

N. 7.290-39 — Assistência Judiciária Ferroviária. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 27.130-39 — Célio da Costa Cortes. — Indeferido. Autorizo a restituição dos documentos anexos, mediante recibo.

N. 43.850-39 — Escola de Farmácia de Ouro Preto. — Indeferido. Esta Diretoria, atendendo ao requerido pelo promotor do Congresso e, questão, na forma do art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 3.590, de 11 de janeiro de 1939, já autorizou a concessão de 30 % de abatimento no transporte dos respectivos congressistas, devidamente credenciados, que, isolados ou coletivamente, viajarem para aquele fim, de conformidade com a alínea b do artigo 13 do mencionado Regulamento.

N. 149.690-38 — Francisco Kohler. — Certifique-se.

N. 24.630-39 — Instituição Carlos Chagas. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 31.650-39 — Jonas José de Sousa. — Indeferido.

N. 13.970-39 — José Esteves de Almeida. — Certifique-se.

N. 22.530-39 — Lídia Confort Barbosa. — Prove a qualidade em que requer.

N. 22.360-39 — Manuel Mendes. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 40.290-39 — Maria Luiza da Silva. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 29.630-39 — Rubens Silveira Chaves. — Indeferido por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

N. 110.980-38 — Alcides Gomes Moraes. — Certifique-se.

N. 11.124-39 — Antônio Garcia. — Certifique-se.

N. 135.000-38 — Daniel Bernardo. — Aprovo.

N. 2.220-39 — João Madeiras. — Indeferido à vista da informação contrária da 2ª Divisão.

N. 30.400-39 — José Gohering. — Indeferido por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

N. 134.960-38 — Joaquim Martins de Araújo. — Certifique-se.

N. 20.974-39 — José Dionísio Neto. — Indeferido. Autorizo a restituição dos documentos anexos, por intermédio da estação de Santos Dumont, mediante recibo.

N. 33.520-39 — Gerardo Alves Cordeiro. — Deferido.

N. 142.300-38 — Luporini & Comp. — Não convém a aceitação da proposta à vista do parecer da chefia da Locomoção.

N. 139.492-38 — Flaminiano Wanderley. — Pague-se a presente reclamação, deduzida porém, para 800\$000, correndo a despesa por conta do empregado responsável, de acordo com o parecer do Tráfego.

N. 125.482-38 — Guilherme Holz. — Pague-se a presente reclamação na importância de 33\$000, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 125.492-38 — Miguel Schettino. — Pague-se a presente reclamação, reduzida porém para 49\$500, correndo as despesas por conta do empregado responsável, de acordo com parecer do Tráfego.

N. 6.460-39 — Filomena de Matos. — Deferido à título precário e nas condições habituais.

N. 36.060-39 — Saint Clair Gonçalves Angelin e outros. — Indeferido.

N. 30.912-39 — J. Dias Soares. — Indeferido à vista das informações.

N. 172.057-38 — D. Carlos & Comp. — Pague-se a presente reclamação, reduzida porém para 1:124\$700, correndo as despesas por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 20.100-39 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Deferido de acordo com as condições anexas ao processo.

N. 43.860-39 — Sindicato Médico de Belo Horizonte. — Deferido, com 30 % de abatimento, na forma da alínea b do regulamento baixado com o decreto n. 3.590, de 11 de janeiro de 1939, devendo os congressistas nominalmente citados no requerimento, exhibir credenciais provando a qualidade de que se acham investidos.

N. 29.412-39 — Ministério da Educação e Saúde Pública (Serviço de Febre Amarela). — Pague-se a presente reclamação na importância de 200\$000, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 127.612-38 — Carlos Caiata. — Pague-se a presente reclamação na importância de 303\$400, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

Inspetoria Federal das Estradas

O Inspetor Federal das Estradas, apoiado no Regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve designar como auxiliar de escrita de 3ª classe Carlos Pereira Caldas para, em caráter extraordinário, auxiliar o engenheiro Francisco Pereira Caldas em todos os serviços inerentes aos pagamentos a serem efetuados de pessoal e materiais impenhados para a Estrada de Ferro São Paulo e Arara.

Libereis concedidas

Estrada de Ferro São Paulo e Arara:

Três meses, com ordenado, a Luiz dos Santos Amaral, ajudante de 4ª classe D;

Três meses, com dois terços do salário mensal, a Raimundo Silva, trabalhador de 4ª classe;

Dois meses, com dois terços do salário mensal, a Raimundo Izidro, auxiliar de 5ª classe;

Três meses, com dois terços do salário mensal, a Manuel Santos, trabalhador de 4ª classe;

Estrada de Ferro de Goiás:

Três meses, com dois terços do salário mensal, a João Teodoro, auxiliar de 4ª classe.

Administração central:

Um mês, com ordenado a Maria Cunha Lopes de Melo;

Seis meses, com vencimentos integrais, de acordo com os artigos 4º e 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Virgínia de Oliveira, datilógrafa, classe G;

Seis meses, com vencimentos integrais, de acordo com os artigos 4º e 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Amanda Pacheco, datilógrafa, classe G;

Um mês, com dois terços do salário mensal, a Leontina, datilógrafa de 5ª classe;

Três meses, com dois terços do salário mensal, a Ivete Lopes, datilógrafa de 4ª classe.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

PORTARIA N. 47

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, tendo em vista o artigo n. 223, de 10 deste mês, do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, que comunica haver o Sr. Ministro autorizado a prorrogar os serviços e a conceder gratificações mensais ao pessoal extranumerário desta Inspetoria, resolve abonar os extranumerários abaixo indicados, com exercício na Administração Central, as gratificações mensais a que fizeram jus, de acordo com a tabela a que se refere e preenchida ofício, pelos serviços extraordinários fora das horas de expediente, que vão prestados, de 1ª ordem, desde janeiro último e até ulterior deliberação, para abate das despesas trabalhos urgentes, especialmente os de adaptação às novas exigências das leis ultimamente postas em vigor, devendo o respectivo pagamento correr à conta da verba I — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-designação 43 — Pessoal extranumerário, inclusive serviço extraordinário, inciso 01), do orçamento vigente de 1939, de acordo com o seguinte rol: Valdemiro Jansen de Melo Cavalcanti, Roberto d'Orsi Sobrinho, Lourenço Meira de Vasconcelos, Chaves e José Antônio Pereira de Castro, técnicos especializados; Roberto Cerqueira Gomes Caminha, assistente técnico de 2ª classe; Carlos Hensley Doherty, assistente técnico de 4ª classe; Justino Rodrigues Chaves, sub-assistente técnico de 5ª classe; Manuel Carneiro Monteiro, escriturário de 4ª classe; João Batista Mesquita, escriturário de 5ª classe; Manoel Monteiro Osório, escriturário de 5ª classe; Zadir Cals de Oliveira, escriturário de 5ª classe; Joaquim Jaguaribe de Oliveira, ajudante técnico de 3ª classe; Raimundo Brasil Montenegro, ajudante técnico de 4ª classe; Ademar Chahares Pinheiro, ajudante técnico de 4ª classe; Aldenor Vieira da Silva, manuseio de 1ª classe; Armando Machado Coelho, manuseio de 1ª classe; José Maria Santurio, ajudante técnico de 4ª classe; Araceli Maria Memória da Costa, auxiliar de escrita de 2ª classe; Virgílio José de Melo, contra-mestre de 3ª classe. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — Luiz Augusto da Silva Vieira.

S. R. P. R. 44 de abril de 1939. — Nilo Magalhães de Souza, chefe.

Comissão de Eficiência

PORTARIA N. 2, DE 1 DE ABRIL DE 1939

O presidente da Comissão de Eficiência, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria n. 107, de 17 de fevereiro de 1939, resolve manter prorrogado, no corrente mês de abril, além das horas regulamentares, o expediente dos funcionários abaixo mencionados:

Maria de Lourdes Ribeiro de Castro e Oyama Pereira Teixeira, datilógrafas da classe "G" do Quadro I.

Nilo Dantas Palhares, escriturário da classe "F" do Quadro III.

Arif Nascimento Cordeiro, escriturário da classe "F" do Quadro VII.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — Victor Tamm, presidente.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, 4 praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 279 de 13 do corrente, o Ministro de Estado, autorizado pelo Sr. Presidente da República, de acordo com o artigo 26 da Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936 —, em despacho exarado na exposição de motivos constante do processo D. N. P. 1.775-39, pôs à disposição do Laboratório Central de Enologia o oficial administrativo, classe I, Carlos Henrique Steele.

Por portaria n. 271, de 13 do corrente, foram concedidos três meses de licença, em propagação, a partir de 23 do corrente mês, nos termos do art. 4º, § 3º, combinado com o art. 1º do decreto 12 de 15-4-35, ao oficial administrativo, classe I, do quadro único deste Ministério, com exercício no D. N. P. A., Samuel Waddington.

Por portaria n. 272, de 13 do corrente, foi dispensado o agrônomo D. N. P. V., classe I, anterior, do Quadro Único deste Ministério, Luiz Lessa Guerra da direção do Núcleo Colonial de São Bento, em que foi investido pela portaria n. 209, de 7 de junho de 1938.

Por portaria n. 273, de 13 do corrente, foi designado o agrônomo plantas tóxicas, classe K, do Quadro Único deste Ministério, José Orestes Montero, para dirigir o Núcleo Colonial de São Bento.

Por portaria n. 274, de 13 do corrente foram concedidos três meses de licença, a partir de 1 de março último, nos termos do art. 156, letra A, da Constituição Federal, ao oficial administrativo, classe II, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na D. P. do Departamento de Administração, Glicia de Caldas Brito.

Por portaria n. 275, de 13 do corrente foi dispensado, a pedido, o agrônomo plantas tóxicas, classe K, do Quadro Único deste Ministério, William Coelho de Sousa, da direção dos serviços do Acordo firmado entre este Ministério e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao Fomento da Produção Vegetal, para a qual foi designado pela portaria n. 314, de 11 de julho de 1938.

Por portaria n. 276, de 13 do corrente o Ministro de Estado de acordo com o art. 3º do Decreto-Lei n. 1.125, de 28 de fevereiro de 1939, designou o desenhista classe I, Gustavo Gonçalves da Sena e Silva Filho, para fazer parte da Comissão encarregada de coordenar a atividade técnica e fazer a propaganda do gasogênio.

Por portaria n. 276, de 13 do corrente, o Ministro de Estado, de acordo com o art. 3º do Decreto-Lei n. 1.125, de 28 de fevereiro de 1939, designou o agrônomo D. N. P. V., classe II, Otávio Rodrigues da Cunha, para fazer parte da Comissão encarregada de coordenar a atividade técnica e fazer a propaganda do gasogênio.

Por portaria n. 278, de 13 do corrente foi designado o estatístico classe L do Serviço de Publicidade Agrícola, agrônomo Raimundo Fernandes e Silva para ir ao Estado de São Paulo estudar a organização dos seus serviços de publicidade e propaganda agrícola.

Por portaria n. 279, de 13 do corrente foi designado, de acordo com o disposto no § 3º do art. 15, do Decreto-Lei 982, de 23-12-38 o agrônomo de Plantas Tóxicas, classe K, do Quadro Único deste Ministério João Augusto Valeão de Almeida e Silva para chefiar a Seção de Plantas Tóxicas da Divisão de Fomento da Produção Vegetal durante o impedimento do funcionário da classe L, da mesma carreira Alfeu Domingues, e a partir de 23-3-39.

Por portaria n. 280, de 13 do corrente o Ministro de Estado devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na Exposição de Motivos 438, de 16-3-39, do Departamento Administrativo do Serviço Público, designou para terem exercício na Divisão do Material do Departamento de Administração os seguintes funcionários:

Jaime Ferreira de Brito, agrônomo Plantas Tóxicas, classe K.

Luiz Madeira Poppe, oficial administrativo, classe J.

Valter Barbosa Pinto, classificador de Algodão, classe I.

Antônio Ferreira, servente, classe C.

Luiz Antônio dos Santos, servente, classe C.

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João Ricardo Boreli du Vernay, requer informação Indeferido. (SP. 3.910-38).

Apostila de Manuel Mendes da Fonseca:

Na portaria n. 80 de 31 de janeiro de 1939, que designa o agrônomo fruticultor cl. I, Manuel Mendes da Fonseca, foi feita a seguinte apostila. — A presente designação prevalecerá a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

SEÇÃO FINANCEIRA

D. N. P. V. — Escola Nacional de Agronomia:

Sr. ministro:

Offício 168 — de 8-2-39 — Rogo a V. Ex. a designação dos professores desta Escola Drs. João Cândido Ferreira Filho, Valdemar Raythe de Queiroz e Silva e interino Humberto Bruno, catedráticos das cadeiras de Agricultura Especial, Zootecnia Especial e Agricultura Geral, bem como do assistente Verlande Duarte Silveira, para organizarem respectivamente as estações experimentais de Zootecnia, de Agricultura Especial, Horticultura e os trabalhos da Defesa Sanitária Vegetal na futura sede da Escola, na Fazenda do Retiro. — Tratando-se de obra vultosa e que exige o tempo integral dos citados professores, seja na elaboração de estudos seja na sua execução, rogo a V. Ex. que se digne arbitrar uma gratificação extraordinária, por constituir serviços fora das atribuições regulamentares e que deverá ter início ainda neste período de férias, devendo se prorrogar durante o ano letivo. — Nestas últimas condições, terão os citados professores dois encargos: os regulamentares do ensino e os da comissão solicitada pelo presente offício. — De acordo com a verba de serviços extraordinários distribuída para esta Escola (dotação de 40:000\$000 para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas) proponho a V. Ex. que seja arbitrado em 700\$ (setecentos mil réis) mensais, a gratificação aos dois primeiros dos citados professores, e de 400\$000 (quatrocentos mil réis) ao professor Humberto Bruno e assistente Verlande Duarte Silveira, em virtude de serem maiores os encargos dos primeiros. — Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Heitor Vinicius da Silveira Grillo*, diretor. — Autorizo. — 13-2-39. — *F. Costa* — (DCM. 486-39).

D. N. P. V. — Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Sr. ministro:

Offício 540, de 28-2-39 — O contínuo de 5ª classe, mensalista desta Diretoria, João Galdino de Lima, encarregado da abertura e fechamento da Repartição, é obrigado pela natureza das suas funções, a permanecer nesta dependência muito além das horas normais de expediente. — Em vista do exposto, e considerando a necessidade os trabalhos extraordinários desse serventuário, tenho a honra de solicitar a V. Ex. lhe seja arbitrada uma gratificação de 4 (quatro) horas extraordinárias, até 31 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o disposto no art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — Pego vênias para lembrar a V. Ex. que a despesa com a gratificação em aprego poderia correr a conta do crédito da sub-consignação 9 — Serviços extraordinários — 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal — consignação IV — Gratificações e Auxílios — Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério. — Cordiais saudações. — *Gastão de Faria*, diretor. — De acordo — 1-3-39. — *F. Costa*. (DCM. 177-39).

Sr. ministro:

Offício n. 541, de 28-2-39 — O serventuário desta Divisão, Manuel Damásio, escriturário de 3ª classe, mensalista, com funções de auxiliar do gabinete, é obrigado, pela natureza de suas funções, a permanecer nesta Diretoria muito além das horas normais de expediente. — Em vista do exposto, e considerando de grande necessidade os trabalhos extraordinários desse serventuário, tenho a honra de solicitar a V. Ex. lhe seja arbitrada uma gratificação de 4 (quatro) horas extraordinárias, até 31 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o disposto no art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — Outrossim, pego vênias para informar a V. Ex. que a despesa com a gratificação em aprego, poderia correr a conta do crédito da sub-consignação 9 — Serviços extraordinários — 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal — consignação IV — Gratificações e Auxílios — Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério. — Cordiais saudações. — *Gastão de Faria*, diretor. — De acordo — 1-3-39. — *F. Costa*. (DCM. 1.777-39).

Sr. ministro:

Offício 542, de 28-2-39 — O serventuário desta Diretoria, Bethman Hollweg de Alcântara, auxiliar de escrita de 4ª classe, mensalista, com funções de encarregado do protocolo desta Divisão, para dar cabal desempenho de suas funções, é obrigado a permanecer nesta Repartição muito além das horas normais de expediente. — Em vista do exposto, e considerando de grande necessidade os trabalhos extraordinários desse serventuário, os quais foram acumulados com a reforma porque acaba de passar este Ministério, tenho a honra de solicitar a V. Ex. lhe seja arbitrada uma gratificação de 4 (quatro) horas extraordinárias, até 31 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o disposto no art. 399, do Regulamento de Contabilidade Pública. — Lembro a V. Ex. que a despesa em aprego poderia correr a conta do crédito da sub-consignação 9 — Serviço extraordinários — 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal — consignação IV — Gratificações e Auxílios, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério. — Cordiais saudações. — *Gastão de Faria*, diretor. — De acordo — 1-3-39. — *F. Costa*. (DCM. 1.777-39).

Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional da Sericicultura em Barbacena, da D. F. P. A., publicada no "Diário Oficial" de 2 de março de 1939, à página 4.778.

Onde se lê:

Número de ordem:

2 — José Nelson de Oliveira.

Leia-se:

Número de ordem:

2 — Alberto César de Oliveira.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 14 de abril de 1939. — *Clorimundo Bahiana*, Of. Adm., I.

Relação nominal dos extranumerários mensalistas admitidos pelo Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despachos exarados nas exposições de motivos abaixo arroladas, e na forma do que prescreve o item V, do artigo 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Número de ordem — Nomes — Funções	Salários	N. da portaria	Data da admissão	Repartição	Exposição de motivos	Data do aprova
1. Horácio de Sousa Bueno — Guarda fiscal de 5ª classe	450\$000	1.702	1-4-939	C. C. Algodão — São Paulo — Ser.	518	1-4-939
2. Aldisio Gurgel do Amaral — Ajudante técnico de 5ª classe	900\$000	1.703	5-4-939	Serv. Fom. Cultura Trigo.	531	3-4-939
3. João Porto — Motorista de 5ª classe	550\$000	1.704	3-4-939	Seção Café em São Paulo — DNPV	532	3-4-939
4. Linde Virmond Werneck — Adj. arq. de 5ª classe	400\$000	1.705	3-4-939	Divisão de Caça e Pesca..	533	3-4-939
5. Marina Pereira — Auxiliar de 4ª classe	300\$000	1.706	3-4-939	Divisão de Águas — DNPM	534	3-4-939
6. Antônio Orle — Amanuense de 4ª classe	800\$000	1.707	3-4-939	Serv. Fisc. e Com. de Farinha	535	3-4-939
7. Wilson Carneiro — Auxiliar técnico de 5ª classe..	400\$000	1.708	3-4-939	Divisão de Def. San. Animal	536	3-4-939
8. Maria Luiza Chaves de Amarante — Auxiliar de 4ª classe	300\$000	1.709	4-4-939	Divisão de Águas — D. N. P. M.	541	3-4-939
9. Jurema Sócrates da Rocha Lima — Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	1.710	6-4-939	Serv. Fisc. e Com. de Farinha	556	6-4-939
10. Anita Schmidt — Auxiliar de escrita de 5ª classe.	500\$000	1.711	6-4-939	Serv. Fisc. e Com. de Farinha	556	6-4-939
11. Cleodulfo Viana Guerra — Sub-ajudante técnico de 5ª classe	650\$000	1.712	6-4-939	Escola Nacional de Agronomia CNEPA	558	6-4-939
12. Fausto Aita Gai — Sub-ajudante técnico de 5ª classe	650\$000	1.713	6-4-939	Escola Nacional de Agronomia CNEPA	558	6-4-939
13. Debiangy Machado de Almeida — Coadjuvante de Ensino, de 5ª classe	350\$000	1.714	6-4-939	Escola Nacional de Agronomia CNEPA	558	6-4-939
14. Valdemar Mendes — Idem, idem	350\$000	1.715	6-4-939	Escola Nacional de Agronomia CNEPA	558	6-4-939

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 12 de abril de 1939. — *Olga Hammes*, dactilógrafa, classe F. Confere. — *Clorimundo Bahiana*, Oficial Administrativo, I. Visto. — *M. Poppo*, chefe S. A.

Divisão de Contabilidade

Segunda Seção

Côma. D. C. 3.888/38 — Armas da República — Ministério da Agricultura — ABC/AAA — Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938 — V. 1.016 — Exmo. Sr. Presidente da República: — Houve por V. Ex. em despacho de 19 de outubro próximo passado, na remissão de motivos G. M. 553, de 13 de setembro último, autorizar a concessão de um reforço de 500:000\$000 (quinhentos contos de reis) aos recursos anteriormente concedidos para as obras de construção do Entrepósito Federal da Pesca, desta Capital, por conta do crédito especial de 5.000:000\$000 aberto pelo decreto-lei n. 291, de 12 de fevereiro do corrente ano. Esta importância, entretanto, é insuficiente para atender às despesas com a instalação do Entrepósito, pelo que, afim de evitar uma possível solução de continuidade nas obras, solicito se digne V. Ex. de autorizar o aumento de mais 1.000:000\$000, do crédito especial acima referido para reforçar os recursos já concedidos, sob o mesmo regime de dispensa de concorrência autorizado anteriormente. — *Fernando Visto.*

O Sr. Presidente da República exarou na exposição de motivos n. 165, do Gabinete do Ministro da Fazenda relativo ao assunto em questão o seguinte despacho: "Autorizado. Em 23-1-39. — G. VARGAS."

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 248 — Em 4 de abril de 1939 — No orçamento da despesa para o corrente exercício foi consignada uma dotação de réis 500.000,00, para a organização da VII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se em julho vindouro, tendo sido o crédito distribuído à Tesouraria deste Ministério.

As despesas com a organização do certame deverão ser feitas, parte no Rio de Janeiro e parte nos Estados, sob a forma de adiantamento concedido a funcionários, na forma da legislação vigente.

A concessão de adiantamentos por conta de créditos distribuídos a repartições pagadoras do Rio de Janeiro, e que devem ser aplicadas no todo ou em parte nos Estados, é segundo o Tribunal de Contas — uma medida de execução.

Considerando que as despesas que acarreta a organização da exposição projetada, são as mais variadas e muitas imprevisíveis, quer pela sua natureza, quer pelo local onde devem ser liquidadas, tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para que seja concedido um adiantamento de 400:000\$000, ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal, zootecnista classe I, Mário Teles da Silva, à conta da dotação prevista na sub-consignação 27 — I — Diversos — Verba 3.ª — Serviços e encargos — Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, e para que, por esse adiantamento possam ser pagas também despesas de pequeno vulto, com a remodelação e a locação de instalações para animais e produtos.

O adiantamento, caso V. Ex. conceda a autorização que ora solicito, será aplicado de conformidade com a legislação vigente e dentro do plano de organização de Exposições, previsto no respectivo regulamento e nas deliberações da Comissão Executiva Central do certame.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de meu profundo respeito.

Autorizado. Em 4-4-39 — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
Requerimentos despachados

João Albino Ramos, pelos seus procuradores, Francisco Leal & Filhos, requerendo o pagamento da importância de 1:000\$000 por "restos a pagar", relativa ao prêmio pela construção de banheiro carrapaticida. — Junte nova procuração, uma vez que a apresentada não concede poderes para o recebimento de importâncias relacionadas em "restos a pagar". (D. C. M. 3.457-39).

Antônio de Almeida Melo, pelos seus procuradores, Francisco Leal & Filhos, requerendo o pagamento "por restos a pagar", da importância de 1:000\$000, relativa ao auxílio que lhe foi concedido para construção de banheiro carrapaticida. — Junte nova procuração, uma vez que a apresentada não concede poderes para o recebimento de importâncias relacionadas em "restos a pagar". (D. C. M. 3.458-39).

Roberto Junqueira & Filho, pelo seu procurador, Hélio Junqueira, requerendo o pagamento por "restos a pagar", da importância do auxílio concedido pela construção de silo. — Junte nova procuração, uma vez que a apresentada não concede poderes para o recebimento de importâncias relacionadas em "restos a pagar".

João Vitorino Vieira, pelo seu procurador, Godofredo Neves Lisboa, requerendo o pagamento de vencimentos relativos ao exercício de 1938, recolhidos a "Vencimentos não Reclamados". — Junte nova procuração, uma vez que a apresentada não concede poderes para o recebimento de importâncias recolhidas a "Depósitos — Vencimentos não Reclamados". (D. C. M. 4.434-39).

Francisco Leal & Filhos, por procuração de Francisco Romano da Lages, datada de 3 de novembro de 1937, requerendo o pagamento, por "restos a pagar" de 1938, do auxílio concedido pela construção

de banheiro carrapaticida. — A procuração com que se apresentam os petiçãoários não concede poderes para o recebimento de importâncias devidas ao seu constituinte por "restos a pagar". Além disto, o pagamento em questão foi requerido pelo Sr. Gabriel Martins Fernandes, que apresentou procuração datada de 23 de março deste ano, revogando, portanto, a anterior. Assim, foi proposto o arquivamento do processo, exarando o Sr. diretor o seguinte despacho: "De acordo. De-se ciência aos mandatários. Em 31-3-39. — A. de Carvalho." (D. C. M. 3.456-39).

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Relação das diárias regulamentares, abonadas por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro de 1939, ao funcionário abaixo mencionado (Item 4º da Circular n. 122, de 13 de janeiro de 1934).

Nome do funcionário — Código do cargo — N. da ordem do serviço — Data da saída — Data da chegada — Natureza do serviço — Lugar para onde se deslocou:

Ulisses de Sousa Bezerra, PRRU-H — Ofício n. 8, de 20/1/39, do Sr. assistente chefe da Estação Experimental em Deodoro. *Diário Oficial* de 31-3-39. Pag. 7.458 — 11-2-1939 — 18-2-1939 — Designado para visitar a Granja Avícola do Dr. Mário Castilho do Esp. Santo, afim de prestar assistência técnica na construção de "Casas coloniais". — Sebastião de Lacerda — Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — M. Antonietta Cavassone, dactilógrafa, D. Visto. — Argemiro de Oliveira, diretor.

Relação das diárias regulamentares, abonadas por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março de 1939, aos funcionários abaixo mencionados. (Item 4º da Circular n. 122, de 15 de janeiro de 1934).

Nome do funcionário — Código do cargo — N. da ordem do serviço — Data da saída — Data da chegada — Natureza do serviço — Lugar para onde se deslocou:

Geraldo Gouveia Souto, VET-G — Portaria n. 631, de 5/11/38, do Sr. ministro. *Diário Oficial* de 11-11-38 — 1-3-39 — 2-3-39 — Incumbido pela Diretoria do Instituto de Biologia Animal, de proceder à premiação de reprodutores bovinos no E. do Rio Grande do Sul — Bagé — Estado do Rio Grande do Sul.

Albano Joaquim de Assunção, PRLB-F — Portaria n. 578, de 25/10/38, do Sr. ministro. *Diário Oficial* de 26-10-38 — 1-3-39 — 2-3-39 — Designado para auxiliar o veterinário, classe G, Geraldo Gouveia Souto, nos serviços de premiação de bovinos no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — Maria Antonietta Cavassone, dactilógrafa, D. Visto. — Argemiro de Oliveira, diretor.

Serviço de Defesa Sanitária Animal

ATOS DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Dia 10 de abril de 1939

Foi dispensado, de acordo com a circular n. 8-38, de 14 de setembro de 1938:

Por conveniência do serviço, o extranumerário diarista, Otton Marcondes de Toledo, do Serviço de Desinfecção de Vagões, constante do quadro publicado no *Diário Oficial* n. 67, de 22 de março de 1938, a partir de 28 de fevereiro último.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

RETIFICAÇÃO

Nos despachos do Sr. Ministro publicados no "Diário Oficial" de 8 do corrente mês de abril, onde se lê: Frederico Holzmann apresentação de plano de pesquisa, etc., leia-se:

Frederico Holzmann — Apresentação de plano de pesquisa. — De acordo. — O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. F. opinando pela aceitação do plano apresentado ex-cto, porém, na parte referente ao item 3º do plano em apreço, DGP, 960/39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

Dia 8 de abril de 1939

Leopoldo Lente Werneck — Apresentação de planos de pesquisa. — Satisfeita a Lei do Selo, prossiga-se. DGP, 986/39.

Dionísio Millioli e outro — Pedido de autorização para pesquisas. — Sele os documentos e assine a planta. DGP, 4.357/38.

Companhia Nacional de Oleos Minerais — Pedido de junção de documentos a processo de sua constituição. — Autentique a planta e sele os documentos. DGP, 848/39.

Dia 11

Pedro Gomes da Costa — Pedido de vistas de processo. — Deferido. DGPM. 1.356/39.

Dia 12

F. A. Lohner — Pedido de autorização para pesquisas. — Assine as plantas e faça o depósito legal. DGPM. 1.968/38.

Cândido Saldanha — Pedido de autorização para pesquisas. — Sele os documentos. DGPM. 968/39.

Lúcia Margarida Nesser de Billian — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 1.413/39.

Dia 13

Mário Campanac da Silveira — Pedido de licença-prêmio. — Indeferido. DGPM. 1.002/39.

Empresa Cruzeiro do Sul Minérios Ltda. — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 1.362/39.

Serviço de Publicidade Agrícola

PORTARIA N. 6

O diretor do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 126, letra I) do Regulamento da S.E.N.A., aprovado pelo decreto número 25.979, de 8-3-934.

Resolve conceder à auxiliar de 1ª classe, mensalista, Cecília Faria Sampaio, licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1-2-921, a contar de 20 de março expirante.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1939

Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 371 — Os trabalhos de organização e instalação das dependências do Serviço Florestal, que vêm sendo efetuados simultaneamente com os de aplicação das verbas orçamentárias existentes para o custeio desta repartição, bem como o movimento do pessoal titulado ao nosso serviço de expediente, o que é devido também em parte, ao excesso e extranumerário que aqui serve, determinaram natural acúmulo número reduzido de serventários encarregados da sua execução.

Fica, conseqüentemente, prejudicado por inevitável atraso o andamento dos processos em quantidade relativamente grande, que transitam por esta Diretoria, os quais recebemos cada dia em maior número, ocasionando embaraço crescente aos que trabalham no expediente da repartição.

Dentro do horário, em vigor e com o pessoal extremamente reduzido de que dispomos não é possível conservar em dia o referido expediente, segundo já o demonstrar a prática.

No intuito de assegurar a maior regularidade na movimentação dos processos recebidos por esta Diretoria e afim de manter doravante rigorosamente em dia o seu expediente, tenho a honra de solicitar a V. Exa. autorização para que o oficial administrativo classe J, Paulo Cid Lemos e os auxiliares de escrita de 4ª e 5ª classes, respectivamente, José Rabelo e Maria Júlia Rodrigues Coutinho, em exercício na repartição que dirijo, possam prestar a esta dependência do Ministério serviços extraordinários fora das horas regimentais de trabalho, no mínimo durante mais três horas, diariamente, no período de 10 dias em curso até 31 de outubro do corrente ano.

Os serviços em apreço deverão ser executados pela manhã, pois, a partir da data em que tomei posse do cargo de diretor, tenho invariavelmente iniciado os meus trabalhos, na repartição, às 8 horas da manhã, fato que também concorre para tornar necessário o comparecimento daqueles três serventários, desde cedo, ao expediente do Serviço Florestal, afim de poderem receber e cumprir prontamente as ordens emanadas da Diretoria.

Pela prestação dos serviços extraordinários de que se trata, peço vênha para sugerir a V. Exa. que seja fixada em quinhentos mil réis (500\$000) mensais a gratificação que fará jus o oficial administrativo, Paulo Cid Lemos e, em duzentos mil réis (200\$00), mensais para cada um, as gratificações dos auxiliares de escrita José Rabelo e Maria Júlia Rodrigues Coutinho.

A medida cuja adoção venho solicitar a V. Exa. encontra apoio nos artigos 399 e 403 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública combinados com os artigos 98 e 105 do Regulamento da Secretaria de Estado desta Ministério e artigo 47 do decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938.

A despesa acima aludida, na importância total de seis contos de réis (6.000\$000), caso seja autorizada por V. Exa. deverá correr à conta do decreto-lei n. 1.095 de 3-2-1939, artigo 3º, anexo 11, verba 1 — Pessoa, consignação I — Pessoa Permanente, sub-consignação 9 — Serviços extraordinários, inciso 07) Serviço Florestal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração — F. de Assis Iglesias, diretor.

Despacho proferido pelo Sr. ministro: "De acordo com a gratificação mensal a cada funcionário, de 400\$00 ao oficial Paulo Cid e 200\$000 aos demais. 12-4-39. — F. Costa."

Dia 12

Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 401 — Necessitando ausentar-me da sede desta repartição, em objeto de serviço, a partir do dia 13 de abril corrente, para ir à Capital do Estado de São Paulo afim de estabelecer as bases para indispensável colaboração que deverá existir entre o Serviço Florestal sob minha direção e o daquele Estado, tenho a honra de solicitar a V. Exa. a necessária autorização para executar o serviço em apreço.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os meus protestos de estima e elevada consideração. — F. de Assis Iglesias, diretor.

Despacho proferido pelo Sr. ministro: "Autorizo. 12-4-1939. F. Costa".

Secção de Fruticultura

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Requerimento de 17-3-39 da Citrobrasil S/A — assinado por M. Gonzalez. — Apresente a procuração.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 1 de abril de 1939

Ofícios:

Sr. chefe da Fiscalização Portuária de Frutas em Santos:

N. 0.630 — Comunica ter sido lotado, provisoriamente, no Serviço de Economia Rural, o dactilógrafo, interino, classe "F", Jônatas Vieira dos Passos, de acordo com a Portaria do Sr. ministro sob n. 182, de 17-3-939.

Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 0.632 — Solicita providências no sentido de ser emplacado o automóvel de passeio, marca Ford, motor n. AA 2.138.649, de 4 cilindros, 24 HP, que se acha à serviço no Posto de embalagem e Colheita de Frutas, em Campo Grande, Distrito Federal.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 0.634 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 41, como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Kenyon & Comp. Ltda., de São Paulo.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 0.635 — Idêntico ao 634.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital:

N. 0.636 — Idem, idem — Outrossim, remeto quatro exemplares de rótulo das marcas "Sunnybraz", "Vitabraz", "Grove" e "Coronation", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de Laranjas.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 0.637 — Remete um exemplar de rótulo da marca "Coronation", de propriedade da firma Kenyon & Comp. Ltda., e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de Laranjas.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 0.638 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 69, como exportadora de Frutas Cítricas, a Cooperativa dos Fruticultores de Limeira, Estado de São Paulo.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 0.639 — Idêntico ao 638.

Sr. diretor do Departamento de Fomento da Produção Vegetal:

Secretaria da Agricultura — São Paulo.

N. 0.640 — Idem, idem — Outrossim, solicita providências no sentido de serem entregues à Cooperativa acima mencionada os certificado de registro e uma segunda via do mesmo.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 641 — Remete um exemplar de rótulo da marca "Esquillo", de propriedade da Cooperativa dos Fruticultores de Limeira e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas.

Dia 3

Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 644 — Comunica que designou o agrônomo Fruticultor, classe "J", Casemiro Junqueira Vilela e auxiliar extranumerário, Guarda de

1ª classe José Gilberto Barreto, para, a partir de 7 do corrente mês e até ulterior deliberação, organizarem e fiscalizarem a exportação de frutas cítricas nos municípios de Leopoldina, Porto Novo do Cunha e Cataguazes, no Estado de Minas Gerais, para o que solicito a aprovação da autoridade superior.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 645 — Remete, um exemplar de rótulo da marca "Nacar", de propriedade da firma Luiz Moura Brasil Filho e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de limões.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 646 — Remete, um exemplar de rótulo da marca "Gondola", de propriedade da firma O. T. Barros e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 648 — Remete a 1ª via do Boletim de Renda da Estação Experimental de Viticultura, e Enologia e Frutas do Clima Temperado, em Perdizes Estado de Santa Catarina, relativo ao mês de janeiro do corrente ano, com a declaração: Não Houver.

N. 649 — Remete as primeiras vias dos Boletins da renda arrecadada pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas em "Buenos Aires", Estado do Piauí, durante os meses de janeiro e fevereiro do ano em curso, nas importâncias de 1:769\$000 e 2:060\$600, respectivamente, proveniente da venda de plantas frutíferas.

Outrossim, envia cópias autênticas das guias de recolhimentos feitos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no citado Estado, das mencionadas importâncias.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 652 — Remete, um exemplar do rótulo da marca "The Wright" e dois outros da marca "Quaker Girl", todos de propriedade da firma C. Wright & Cia Ltda. e com os quais a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas e de pomelos (1).

— Sr. Dr. Heitor de Almeida Lopes:

Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro:

N. 655 — Em referência ao requerimento datado de 20 do mês findo, comunica que, por relacionar-se com interesse de terceiro a certidão pedida com o mencionado requerimento, resolvi dar o seguinte despacho: "Queira o requerente declarar para que fins requereu a certidão".

Dia 4

Sr. chefe da Fiscalização Portuária — Nesta:

N. 656 — Leva ao conhecimento que o Sr. diretor da Divisão do Pessoal, pelo ofício n. 469, de 17/3/39, comunicou a esta Secção ter sido lotado, provisoriamente, no Serviço de Economia Rural, o agrônomo D.N.P.V., classe I, Francisco Magalhães Lopes, de acordo com a portaria do Sr. Ministro n. 182, de 17/3/39.

— Sr. chefe da Fiscalização Portuária de Frutas em Santos — (Estado de São Paulo):

N. 658 — Levo ao conhecimento que o Sr. diretor da Divisão do Pessoal comunicou a esta Secção, pelo ofício n. 469, de 17/3/39, terem sido lotados, provisoriamente, no Serviço de Economia Rural os agrônomos D.N.P.V., classe G, Alberto Fatuch e Hider Freire Pereira, de acordo com a portaria do Sr. Ministro sob o n. 182, de 17/3/39.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em São Francisco do Sul:

N. 663 — Em virtude de não ter sido atendida até a presente data, a última parte do ofício n. 42, de 2/1/39, desta Secção, em o qual solicitava providências no sentido de ser levado ao conhecimento da firma João N. Barbet que a importância de 50\$000, destinada ao pagamento de sua inscrição, no ano p. passado, no R.F.E.F., ficava em depósito nesta Secção até que a referida firma informasse se desejava ou não renovar, para o corrente ano, o mencionado pedido de inscrição.

Dia 5

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 665 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22/5/33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 73, como exportadora de Bananas, a firma Porfirio Felner, de Santos — Estado de São Paulo.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 666 — Idem, idem, levando ao vosso conhecimento que a firma mencionada só pode exportar para os mercados platinos.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 667 — Idêntico ao 665.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em Pelotas:

N. 668 — Comunica que, de acordo com o decreto número 23.833, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 79, como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Afílio Mondadori, de Itaquí — Rio Grande do Sul.

— Sr. inspetor da D.D.S.V. — Uruguaiana — Rio Grande do Sul:

N. 669 — Idêntico ao 668.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas Federais — Itaquí — Rio Grande do Sul:

N. 670 — Idêntico ao 668.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 671 — Idêntico ao 668.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais. — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20%, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

Os funcionários da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio Grande do Sul, em memorial dirigido a V. Ex., pleiteiam, secundando o movimento feito no mesmo sentido pelos seus colegas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a criação de uma caixa de aposentadoria e pensões autônoma, por intermédio da qual lhes seriam prestados os benefícios da previdência social.

A situação dos empregados das caixas econômicas federais, com relação à matéria, já fôra objeto de estudo da Comissão de Legislação Social da extinta Câmara dos Deputados, em virtude do projeto n. 76, de 1936, pelo qual eram eles mandados incluir no número dos contribuintes obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Tal projeto, depois de ouvidas as caixas econômicas interessadas e o aludido instituto, junto ao qual serve desde então como orientador do respectivo serviço técnico atuarial um dos atuários deste ministério, que lhe não regateou o mais franco apoio, mereceu parecer favorável do relator e agora acaba de ser devidamente examinado pela comissão especial instituída por este ministério com a incumbência de examinar os projetos de legislação social que se encontravam em andamento naquela antiga casa do Poder Legislativo.

Em resultado dos estudos feitos quer pela comissão citada, quer pelo Conselho Atuarial deste ministério, evidenciada está a inconveniência da medida pleiteada, cuja realização, permitindo que a assistência social devida aos postulantes fosse ministrada de modo autônomo, sem a indispensável disciplina, sem imediata fiscalização do Estado, viria colidir com a moderna compreensão dos deveres deste para com as classes trabalhadoras.

Essas as informações que me cabe prestar a V. Ex. e se acham desenvolvidamente corroboradas pelos pareceres emitidos no incluso processo que tenho a honra de submeter à sua alta consideração.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. — João Carlos Vital.

Ouvido a respeito, o Departamento Administrativo do Serviço Público manifesta-se, em exposição n. 316, de 25 de fevereiro de 1939, contrário à adoção do sistema pleiteado pelos empregados da Caixa Econômica do Rio Grande do Sul, sistema que considera uma violação do plano governamental de assistência e previdência social.

Aprovado. Em 27 de fevereiro de 1939. — G. VARGAS.

(Despacho exarado a 29, pelo Sr. ministro: Ao Serviço de Comunicações para os devidos fins.)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. SCM-13

Sr. Presidente da República:

O processo junto é iniciado por um requerimento em que o armador de barcos de pesca João Augusto Pereira pede, ao Departamento Nacional do Trabalho se lhe declare por certidão si cumpriu a lei dos dois terços (decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, art. 3º e seu parágrafo único, e regulamento anexo ao decreto n. 10.291, de 12 de agosto de 1931), e o faz segundo alega, para atender à exigência do Ministério da Agricultura, pelo órgão do seu Serviço de Caça e Pesca, quanto à observância do art. 153 da Constituição, que subordina à que for determinada por lei a percentagem de empregados brasileiros que devem ser mantidos obrigatoriamente nos serviços públicos dados em concessão e nas empresas e estabelecimentos de indústria e de comércio.

Suscitada dúvida acerca da aplicação do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931, aos armadores de barcos de pesca, indústrias e comerciantes do pescado, visto que, por um lado, parece enclui-los da exigência legal nacionalizadora o at. 4º, § 2º, do decreto n. 20.303, de 10 de agosto de 1931, e, pelo outro, é imperativo o preceito constitucional vigente da nacionalização obrigatória, sem exceção, nas empresas e estabelecimentos de indústria e de comércio

(art. 153), bem como dos proprietários, armadores, comandantes e tripulantes de navios nacionais (art. 149), submeti o caso, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao estudo da Consultoria Geral da República.

Emitindo parecer, primeiro, a Consultoria Jurídica do mesmo ministério, acôrde com a do Trabalho, opina que, em face do art. 149 da Constituição, cujo preceito, auto-executivo, não está, para seu pleno vigor, dependendo de lei ou regulamento, a indústria da pesca tem de ser nacionalizada, de vez que os que nela trabalham fazem parte da Marinha Mercante Nacional, conforme dispõe o regulamento das Capitâneas dos Portos, e, nestas condições, precisam ser brasileiros natos, na proporção de dois terços, os proprietários, armadores e comandantes de navios nacionais, bem como os tripulantes. Todavia, com a execução rigorosa do preceito constitucional, ficando ameaçada de paralisação a pesca no alto mar, praticada que é, quasi exclusivamente, por elementos estrangeiros, sugere o remédio do se definir o que deva ser entendido por navios nacionais, de maneira que se excluam do número destes os pequenos navios de pesca.

A Consultoria Geral da República, em seguida, considerando derogado pelo art. 149 da Constituição o § 2º do art. 4º do decreto número 20.303, supracitado, que, para defender os interesses da pesca, isentou da obrigatoriedade de serem brasileiros natos os que tivessem de se matricular nas Capitâneas dos Portos para serviços de mar, e convindo em que não podem escapar à Administração Pública as contingências impostas pelos fatos, quais sejam, neste caso, as decorrentes da possível paralisação da indústria do pescado numa zona que se restringe à Capital da República e suas proximidades, reconhece a necessidade urgente de uma medida que não afete a observância do texto constitucional, mas resguarde a população local dos inconvenientes da suspensão do serviço de pesca, e, assim, adota a sugestão da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça no sentido de se expedir um decreto-lei excluindo da classificação de navios nacionais os barcos de pesca, de vez que estes não têm, realmente, na constituição de sua oficialidade e guarnição, a importância e características dos navios mercantes.

Desse modo, encaminhada a solução do caso, restava considerar a petição de João Augusto Pereira, que deu origem ao processo; e pelo seu indeferimento opina a Consultoria Geral da República, baseada em que todos os quantos exercitam a indústria da pesca, si não eram sujeitos à lei dos dois terços no regime anterior à Constituição de 1937, passaram a sê-lo em virtude do novo Estatuto, desde cuja promulgação lhes cumpre adaptar-se ao regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, expressamente revigorado pelo art. 149 da mesma Constituição.

Tenho agora a honra de submeter o caso à elevada consideração de V. Ex., passando às suas mãos, juntamente, o competente processo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Waldemar Falcão*. Ouvido a respeito, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores pronunciou-se como segue:

Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

GM/88 — O senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio submeteu à consideração de Vossa Excelência, com o processo iniciado por um requerimento de João Augusto Pereira, duas questões de natureza jurídica: a aplicação imediata do art. 149 da Constituição e sua repercussão na indústria de pesca e a exclusão dos pequenos barcos de pesca dentre os navios, como os classifica a legislação vigente.

Quanto à aplicação do art. 149 da Constituição, o recente decreto-lei n. 988, de 28 de dezembro de 1938, regulou-a e no seu artigo único dispõe:

"Aos brasileiros naturalizados que em 10 de novembro de 1937 estavam exercendo atividades reservadas no art. 157 da Constituição aos brasileiros natos, fica marcado o prazo de três anos, a contar da data desta lei, para deixarem o seu exercício, revogadas as disposições em contrário."

Fica, assim, resolvida a primeira parte da consulta. Quanto à segunda, isto é, a possibilidade de excluir-se os pequenos barcos de pesca dentre os "Navios", vocábulo ao qual o texto constitucional não dá conteúdo explícito, a lei ordinária poderá fazê-lo, si assim o entender conveniente. Cumpre-nos, todavia, observar que, enquanto vigorar o prazo a que se refere o decreto acima citado, não há objetivo imediato para a lei ordinária a que aludimos.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Em 27 de março de 1939. — *Francisco Negrão de Lima*.

Aprovado. Em 27 de março de 1939. — *G. VARGAS*.

(Despacho exarado pelo Sr. ministro a 31: Ao Serviço de Comunicações, para dar ciência aos interessados).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. SCm-25

Sr. Presidente da República:

Na exposição, sem assinatura, de que se origina o processo junto, lançada em papel com o timbre da Direção Geral do Banco do Brasil, é pleiteada a adoção do projeto n. 272 da extinta Câmara dos Depu-

tados, que assegura aos funcionários daquele estabelecimento admitidos depois de decorrido o prazo de 30 dias a que se refere o art. 29 do decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934, o direito de opção entre o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e a Caixa de Previdência do aludido Banco.

Cumpra, desde logo, assinar que a conversão do referido projeto em lei viria criar para uma parte da classe dos Bancários — aquela que é composta dos que pertencem ao Banco do Brasil — a faculdade de se isentar da obrigação constitucional do seguro social, uma vez que sua inscrição na Caixa do mesmo Banco, instituição particular, é de caráter facultativo, além de que não logrou ainda tal associação o registro no Conselho Nacional do Trabalho, por falta de aprovação de seus estatutos, exigida pelo parágrafo 5º do art. 29 do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.

Seria essa, portanto, uma exceção injustificável, constituindo precedente de que, por certo, se valeriam os empregados de outras corporações semelhantes à do Banco do Brasil, para procurar eximir-se da obrigação, inserida, aliás, na legislação dos países mais adiantados em seguro social, de contribuir para os benefícios comuns proporcionados pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, cuja organização atual obedece às salutares diretrizes do Governo de V. Excia., e essa recusa acarretaria, é bem de ver, em futuro próximo, a falência completa daquelas instituições, pelo retorno à situação antiga, de multiplicidade de pequenas Caixas, com os efeitos mais desastrosos, contrariando, as bases sobre que assenta o seguro, quer social, quer privado, além de relegar à passividade de letra morta os dispositivos da legislação vigente que impõem a referida contribuição.

Sucedea, ainda, que, só podendo filiar-se à Caixa de Previdência do Banco funcionários de idade até 30 anos, o Instituto dos Bancários os aceita até 50, disso resultando que os novos funcionários cujas idades estejam compreendidas entre aqueles limites se vêm na contingência de inscrever-se no Instituto, donde uma verdadeira anti-seleção de riscos para este, altamente prejudicial a seus interesses, que são os da classe bancária no Brasil, dadas as condições vantajosas e excepcionais da concessão de sua aposentadoria por invalidez.

O supracitado art. 29 do decreto n. 24.615, a que buscam arrimar-se os interessados, é uma disposição excepcional que visou atender, tão somente, a conjuntura que se apresentou no momento de sua decretação, qual a necessidade de conciliar a obrigação legal com os interesses econômicos dos funcionários do mencionado Banco que eram já contribuintes de sua Caixa de Previdência.

E' oportuno recordar, a propósito, que nem um dos serviços públicos explorados diretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios procurou fugir à lei que os obrigou a instituir Caixa de Aposentadoria e Pensões dos moldes por ela estabelecidos.

E para citar, entre muitos, um forte exemplo de haver sido bem compreendido e aceite o princípio da obrigatoriedade de associação aos institutos de seguro social, aí está a Estrada de Ferro Central do Brasil, que, possuindo uma Caixa do Pessoal Jornaleiro e um número de empregados superior a 26.000, instalou prontamente sua Caixa de Aposentadoria e Pensões, incorporando a esta a que mantinha até então.

Eis, Sr. presidente, sucinamente expostos consoante a orientação assentada sobre a matéria pelo Conselho Atuarial, órgão técnico a que o respectivo exame incumbe, os motivos por que tenho a honra de declarar a V. Excia. que é este Ministério contrário à adoção do projeto da extinta Câmara dos Deputados, sob o n. 272, de 1936, que facultava aos funcionários do Banco do Brasil a recusa de inscrição como associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Com pronunciamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, contrário à pretensão dos funcionários do Banco do Brasil, considerando-a em flagrante contraste com a orientação governamental. — Aprovado. Em 22 de março de 1939. — *G. VARGAS*. (Despacho exarado pelo Sr. Ministro a 29: Ao Serviço de Comunicações para os devidos fins).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

A exposição de motivos a que se refere a do Departamento Administrativo do Serviço Público n. 481, de 24 de março de 1939, publicada no "Diário Oficial" de vinte e nove de março último, e na qual o Sr. Presidente da República exarou o despacho "aprovado", é a seguinte:

N. 1-SP-10 — Sr. Presidente da República — Havendo a Comissão de Eficiência deste Ministério opinado, nos termos do art. 20 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pela aceitação da proposta feita pelo diretor do Serviço do Pessoal, no processo número MTIC-3.261 de 1939, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar de escrita de segunda classe da Secretaria de Estado decorrente da dispensa, a pedido, de Augusto de Melo Franco, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de autorizar que, de acordo com a aludida proposta, seja aproveitado na mesma o auxiliar de escrita de terceira classe João Batista de Carvalho França e, nas vagas resultantes do aproveitamento em causa, o auxiliar de escrita de quarta classe Antônio Carlos Moraes Rego para a de auxiliar de escrita de terceira classe, o auxiliar de escrita de quinta classe Hernani Vinhas Balbi para a de auxiliar de escrita de quarta classe o auxiliar de pri-

meira classe Rui Tolomei Pereira Gomes para a de auxiliar de escrita de quinta classe, admitindo-se como auxiliar de primeira classe José Martins Júnior, cujo nome, por inadvertência, foi omitido na relação de extranumerários mensalistas propostos para o corrente exercício. Na conformidade do que dispõe o art. 23 do decreto-lei n. 240, já citado, foi dispensada a anexação dos documentos exigidos no item I do art. 18. por já terem sido apresentados, no Serviço do Pessoal, em tempo oportuno. Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Processos despachados

Dia 8 de abril de 1939

Bráulio Gomes, inspetor de Imigração "H", pedindo pagamento, por exercícios findos, por serviços prestados, fora da sede da sua repartição (processo n. 1.583/38). — Reconheço a dívida na importância de quinhentos e noventa e dois mil réis (592\$000).

Dia 11

Maria Luiza de Lacerda, auxiliar de escrita de quinta classe, contratada, do Departamento Nacional do Trabalho, requerendo pagamento por exercícios findos, da importância de 246\$800 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos réis). — Reconheço a dívida na importância de 246\$800.

Frederico de Azevedo, inspetor de Seguros, pedindo pagamento da diferença de vencimentos a que teve direito no exercício de 1937 (processo n. 9.017/38). — Reconheço a dívida na importância de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000).

Dia 3

Sinésio Mariano de Aguiar, inspetor de Imigração "G", requerendo 25 dias de prazo para apresentar-se na sede da 17ª Inspetoria Regional, para onde foi transferido (processo n. 2.458/39). — Concedo quinze dias improrrogáveis.

Por portaria de 11 de abril do corrente ano, foi designado o oficial administrativo da classe "J", Marcial Dias Pequeno, para exercer, interinamente, as funções de chefe do Gabinete do senhor ministro, percebendo a gratificação mensal de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis).

Por portaria de 11 do corrente mês, foi designado José Acioli de Sá para exercer, em comissão, as funções de auxiliar do gabinete do senhor ministro, percebendo a gratificação mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis).

Por outra também de 11 de abril corrente foi dispensada, a pedido, das funções de auxiliar de gabinete o oficial administrativo, de classe "I", Maria Hilda Moreira Soares.

Processos despachados:

Dia 3 de abril de 1939

Secção de Controle deste Serviço, pedindo prorrogação de expediente para o escriturário "E" Desidério Tibirica Beszedits e para o auxiliar de escrita de primeira classe Diya Portela. — Como parece ao S. P. Autorizo. O Serviço do Pessoal opina favoravelmente, durante sessenta dias úteis, por uma hora e meia diária e pagas.

Dia 10

Norival Paranaçu de Andrade, oficial administrativo da classe "I", da Inspetoria de Seguros da 6ª Circunscrição, com sede nesta Capital, recorrendo ao Sr. ministro da classificação por antiguidade, publicada no "Diário Oficial" de 28-11-38. — Arquite-se, de vez que já se acha resolvido o assunto da reclamação.

Dia 13

Frederico de Castro Menezes, inspetor de Previdência J, pedindo arbitramento e pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo 5.831-939). — Arbitro em trinta mil réis diários.

Valdemar de Barros Cachapúz, tendo sido nomeado servente de 5ª classe, extranumerário mensalista, pede prorrogação de prazo para tomar posse (processo 4.856-939). — Como parece ao S. P. Concedo a prorrogação. (O Serviço do Pessoal opina por vinte dias.)

Zairo Diógenes Maia, tendo sido admitido para as funções de auxiliar de 3ª classe, extranumerário mensalista, pede vinte dias de prorrogação do prazo para tomar posse (processo 4.712-939). — Concedo uma última prorrogação de vinte dias.

Alberto de Araujo Rangel Filho, oficial administrativo da classe L, aposentado, pedindo pagamento por serviços prestados fora das horas de expediente, nos meses de outubro e novembro de 1933 (processo 14.868-34). — Arquite-se, à vista da informação.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento, por exercícios findos, por transportes efetuados em 1935, em favor do Conselho Nacional do Trabalho (processo 3.579-936). — Reconheço a dívida na importância de setenta e quatro mil e duzentos réis.

Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo arbitramento e pagamento de diárias ao tecnologista L Paulo Acioli de Sá, ao tecnologista K Antônio Kropf Soares e aos tecnologistas J, interinos, Domingos Pontes Vieira e João Batista Bidart, por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo 5.503-939). — Arbitro em quarenta mil réis, trinta e cinco mil réis e trinta mil réis as diárias respectivas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de abril de 1939

Processos despachados

Carmem Taboas, auxiliar de escrita de segunda classe do Serviço de Identificação Profissional, com exercício no Serviço de Contabilidade, tendo contraído núpcias com o Sr. Carlos Afonso de Melo Sobrinho, solicitando retificação de seu nome para Carmem Táboas do Melo, conforme certidão apresentada.

Antônio Cortes Nascimento, servente de classe "C", solicitando conste de seus assentamentos de sua vida funcional o que consta da certidão apresentada.

Dia 12

Raul Pereira Caldas, escriturário da classe "F", do quadro único deste Ministério, com exercício na 16ª Inspetoria Regional em Florianópolis, solicitando seja mandado anotar em seus assentamentos funcionais os elogios e referências constantes dos documentos apresentados.

Apostila

O auxiliar de escrita de primeira classe da Secretaria de Estado a que se refere a portaria n. 267, de 9 de fevereiro do corrente ano, chama-se Carmem Táboas de Melo e não Carmem Táboas como consta da mesma.

Dia 8

Offícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-671 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente às diárias a que tem direito o inspetor regional "K", Max do Rego Monteiro, por serviços prestados fora de sua sede. Max do Rego Monteiro, inspetor regional "K" — Dias, 7 — Diária, 40\$000 — Total, 280\$000.

Dia 10

Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2-SP-672 — Solicitando providências no sentido de ser este Serviço informado sobre o número do ofício que encaminhou a segunda via do empenho n. 19/20, de 25 de janeiro de 1936, ao Tribunal de Contas.

N. 2-SP-673 — Reiterando o pedido feito em ofício n. 2-SP-1.309, de 23 de dezembro de 1938, afim de dar andamento ao processo número 6.563/35.

— Ao chefe da Secção de Controle, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2-SP-674 — Comunicando que a nomeação de Agenor Gomes de Oliveira para o cargo da classe "II" da carreira de oficial administrativo do quadro único deste Ministério, foi tornada sem efeito por decreto de 31 de dezembro do ano passado.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-675 — Comunicando que o escriturário "F" Jaime Portocarrero em março último, fez jus aos vencimentos integrais até 13, tendo deixado de comparecer de 14 em diante, data em que pediu exoneração.

Dia 11

Ao inspetor da 8ª. Inspetoria Regional:

N. 1-SP-676 — Remetendo exemplares de boletins de merecimento, atendendo ao que foi solicitado no telegrama 559, de 13 de dezembro último.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-677 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificação a que fizeram jus Francisco Eulálio Nascimento e Silva e outros, num total de 19 nomes, por serviços prestados, durante o mês de março último, na qualidade de presidentes e membros das Comissões Mixtas e Juntas de Conciliação e Julgamento do Departamento Nacional do Trabalho.

Primeira Comissão Mixta, Francisco Eulálio Nascimento e Silva, presidente — 100\$000 — 5 — Total, 500\$000.

Segunda Comissão Mixta, presidente, Nilo Carneiro Leão de Vasconcelos — 100\$000 — 5 — Total, 500\$000.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, Newton da Silva Lima, presidente — 40\$000 — 20 — Total, 800\$000.

Antônio Monteiro Garcia, V. empregadores — 30\$000 — 20 — Total, 600\$000.

Cori Peixoto, V. empregados — 30\$000 — 20 — Total, 600\$000.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, Enéias Galvão Filho, presidente — 40\$000 — 20 — Total, 800\$000.

Carlos de Figueiredo, V. suplente dos empregadores — 30\$000 — 20 — Total, 600\$000.

Domingos dos Santos, V. empregados — 30\$000 — 10 — Total, 300\$000.

Aleamar Beltrão, V. suplente dos empregados — 30\$000 — 11 — Total, 330\$000.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento, Jarbas de Arruda Peixoto presidente — 40\$000 — 20 — Total, 800\$000.

Eugênio Fiorêncio, V. empregadores — 30\$000 — 30 — Total, 450\$000.

Arlindo Otéro Sanches, V. empregados — 30\$000 — 19 — Total, 570\$000.

Moisés Gomes da Silva, V. empregados — 30\$000 — 1 Total, 30\$000.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento, Hugo Manuel de Abreu Leão, presidente — 40\$000 — 2 — Total, 80\$000.

Eduardo Agostini, V. empregadores — 30\$000 — 2 — Total, 60\$000.

Tobias Marçal, V. empregados — 30\$000 — 2 — Total, 60\$000.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento, Geraldo Montedoni Bezerra de Meneses, presidente — 40\$000 — 2 — Total, 80\$000.

Edmundo Pereira Leite, V. empregadores — 30\$000 — 2 — Total, 60\$000.

Samuel Pereira da Silva, V. suplente dos empregados — 30\$000 — 2 — Total, 60\$000.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-678 — Comunicando que o chefe de clínica de 4ª classe Hugo de Brito Firmeza está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

Ao Sr. inspetor da 10ª. Inspetoria Regional:

N. 1-SP-679 — Remetendo a portaria de 25 de janeiro do corrente ano, pela qual foi transferido da 7ª. Inspetoria Regional para essa o escrivão de classe "E", João Batista de Oliveira.

Ao Sr. inspetor da 11ª. Inspetoria Regional:

N. 1-SP-680 J Remetendo a portaria de 25 de janeiro do corrente ano pela qual foi transferido da 10ª. para essa Inspetoria Regional o escrivão de classe "E", Anibal Salgueiro.

Ao Sr. inspetor da 7ª. Inspetoria Regional:

N. 1-SP-681 — Remetendo a portaria de 25 de janeiro do corrente ano, pela qual foi transferido da 11ª. para essa Inspetoria o escrivão de classe "E" Humberto Lourival de Macedo

Dia 15 de abril de 1939

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3-SP-689 — Remetendo o processo fichado nessa repartição sob o n. 617-39 no qual é interessado o escrivão de classe E, deste Ministério, José Jerônimo do Nascimento.

Ao Sr. presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento:

N. 1-SP-690 — Comunicando, em referência ao ofício s/n de 16 de março último, que passará a servir nessa Junta o auxiliar de escrita de 1ª classe da Secretaria de Estado, Manuel Macieira.

Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-691 — Comunicando de ordem do Sr. ministro que passará a servir na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal o auxiliar de escrita de 1ª classe, Manuel Macieira, atualmente em exercício nesse Departamento.

Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-692 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu o oficial administrativo L, Alfredo de Castro Winz, resolveu transferir-lo do Departamento Nacional do Trabalho para esse Departamento, havendo, outrossim, determinado a volta do referido funcionário ao posto que ocupava em 18 de agosto do ano próximo passado.

Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-693 — Remetendo a portaria de 31 de março último pela qual foi transferido desse Departamento para o Departamento Nacional de Imigração o oficial administrativo, de classe L, Alfredo de Castro Winz.

Ao diretor do Banco dos Funcionários Públicos:

N. 2-SP-694 — Solicitando providências afim de ser restituída a consignação de março último, na importância de oitenta e seis mil e trezentos réis (86\$300), mensais, descontados a mais pelo artifício de 2ª classe deste Ministério João Loyes de Sousa, na folha do referido mês.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-695 — Remetendo cópia autêntica do ofício n. 1.194 do Tribunal de Contas, relativo à comunicação do registro e distribuição do crédito na importância de 36:000\$000, destinado ao aumento da despesa proveniente do novo padrão de vencimentos fixados para quatro cargos do diretor do Quadro único deste Ministério.

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SI-696 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente às diárias a que tem direito o oficial administrativo I, do quadro único deste Ministério Antônio Bento de Araújo Lima, por serviços prestados fora de sua sede.

Antônio Bento de Araújo Lima, oficial administrativo, I: — Fevereiro — Diária, 25\$000 — Dias, 3 — 75\$000; março — Diária, 25\$000 — Dias, 8 — 200\$000.

Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3-SP-697 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de representação a que, na forma da disposto no artigo 2º do decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938 fez jus, no mês de março último o Dr. Francisco Barbosa de Rezende, na qualidade de presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente, 1:000\$000.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-698 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de auxílio "pro-labore" a que fizeram jus Francisco Antônio Coelho e outros, num total de 7 nomes, por serviços prestados du-

rante o mês de março próximo passado, na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial:

	Sessões	Total
Francisco Antônio Coelho, Diretor N		
— Sessão	100\$000	8
José Caetano de Oliveira	100\$000	8
Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Diretor P	100\$000	2
Oswaldo Soares, Diretor N	100\$000	8
Cícero Monteiro da Silva, oficial administrativo L	100\$000	5
Ildefonso de Abreu Albano, Cons. Tec. L, fevereiro-março	—	1
Ildefonso de Abreu Albano, Cons. Tec. L	100\$000	7
Paulo de Sá, Tecnol. L	100\$000	7
Total		4:600\$000

Retificação

Retificação a fazer na publicação do "Diário Oficial" de 11 de abril de 1939, fls. 8.278: Matrícula n. 4.084, Sílvia Porte da Rocha, Portaria n. 72, em vez de Sílvia Porto da Rocha. Matrícula n. 4.052, Luiz Gonzaga, Portaria n. 89, em vez de Portaria n. 98.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 16 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 11-SM-113-39 — Remetendo o conhecimento de embarque n. 122, da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao despacho de 13 (treze) caixas, contendo material de expediente.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 114-39 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 4ª classe, extranumerário-mensalista, José de Carvalho Lemgruber, deixou de comparecer ao serviço no dia 16 de janeiro findo, devendo essa falta ser descontada das férias a que tem direito.

Ao Sr. chefe de polícia do Distrito Federal:

N. 1-SM-115-39 — Solicitando relevação da multa imposta ao automóvel deste Ministério, n. 12.909 e informando que o particular de n. 12.302, de propriedade do Sr. Dr. Afonso de Toledo Bandeira de Melo, acha-se isento de qualquer penalidade.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 116-39 — Comunicando que entrou em exercício neste Serviço, a partir do dia 15 deste mês, o servente de 3ª classe, José Pereira Sobrinho.

Ao Sr. presidente do Instituto de Açúcar e do Alcool:

N. 11-SM-117-39 — Solicitando providências afim de que a Agência de Inflamáveis no Distrito Federal autorize a Calorie Company, a fazer a entrega a este Serviço, de uma caixa de duas latas de 18 litros de gasolina pura destinada à limpeza de peças delicadas de máquinas de impressão e composição.

Em 17 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 118-39 — Comunicando que o extranumerário-mensalista, Conchêlla Romano, faltou ao expediente no dia 12 de janeiro próximo findo, devendo essa falta ser descontada das férias a que tem direito e ainda que a referida funcionária, entrou, a partir de 10 do corrente, em gozo das ditas.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11-SM-119-39 — Remetendo o pedido n. 801.024, de 2 de fevereiro do corrente ano e relativo a material de desenho.

N. 11-SM-120-39 — Remetendo o pedido n. 801.026, de 7 de fevereiro do corrente ano, relativo a requisição de material para ser trabalhado como complemento de serviços de pintura.

N. 11-SM-121-39 — Remetendo o pedido n. 802-002, de 4 de janeiro do corrente ano.

N. 11-SM-122-39 — Remetendo o pedido n. 801.003, de 10 de janeiro do corrente ano e relativo a material necessário a veículos de locomoção.

N. 11-SM-123-39 — Remetendo o pedido n. 801.004, de 10 de janeiro do corrente ano e relativo a material necessário a veículos de locomoção.

N. 11-SM-124-39 — Remetendo o pedido n. 801-005, de 10 de janeiro do corrente ano, e relativo a material necessário a veículos de locomoção.

N. 11-SM-125-39 — Remetendo o pedido n. 801.007, de 10 de janeiro do corrente ano e relativo a material necessário a veículos de locomoção.

N. 11-SM-126-39 — Remetendo o pedido n. 801.012, de 19 de janeiro do corrente ano e relativo a material de impressão tipográfica.

N. 11-SM-127-39 — Remetendo o pedido n. 801.011, de 19 de janeiro do corrente ano e relativo a material de impressão tipográfica.

N. 11-SM-128-39 — Remetendo o pedido n. 801.023, de 30 de janeiro do corrente ano e relativo a material que provou melhor aplicação.

Em 22 de fevereiro de 1939

Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 11-SM-139-39 — Transmittindo a carta da Empresa Produtos Industriais "Epil", endereçada a esse Instituto, juntamente com o catalogo referente às instalações a gasogênio "Imbert".

Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 11-SM-132-39 — Solicitando providências no sentido de ser confeccionado na tipografia desse Departamento o material distribuído, para atender a pedido do Serviço de Identificação Profissional.

N. 11-SM-133-39 — Solicitando providências no sentido de serem confeccionadas na tipografia desse Departamento, as fichas conforme os modelos, sendo a do sistema Vucetich em papel assestinado, para atender a pedido do Departamento Nacional do Povoamento.

Em 23 de fevereiro de 1939

N. 11-SM-131-39 — Solicitando providências no sentido de ser confeccionado na tipografia desse Departamento o material constante dos modelos, afim de ser atendido o pedido do Conselho Atuarial.

Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 11-SM-135-39 — Solicitando providências afim de que sejam despachados tres caixotes contendo material de expediente e destinados à 8ª Inspeção Regional do Trabalho, com sede em Recife.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 136-39 — Remetendo a relação do pessoal, com exercício neste Serviço, discriminado pelas secções respectivas e comunicando que o meu assistente continua a ser o official administrativo "K", Enéas Carlos de Rozendo.

Em 24 de fevereiro de 1939

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Vitória:

N. 1-SM-137-39 — Transmittindo o conhecimento de embarque do Lloyd Brasileiro, n. 364-G, referente ao material de expediente remetido.

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Belém:

N. 1-SM-138-39 — Transmittindo o conhecimento de embarque do Lloyd Brasileiro, n. 368-G, referente ao material do expediente remetido pela Inspeção de Fiscalização do Conselho Nacional do Trabalho, instalada provisoriamente nessa capital.

Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 11-SM-139-39 — Solicitando providências no sentido de serem confeccionados na tipografia desse Departamento 50 talões com 50 folhas cada um, de acordo com o modelo, afim de ser atendido o pedido do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 11-SM-140-39 — Solicitando providências no sentido de serem confeccionados na tipografia desse Departamento o material discriminado para atender a pedido da Comissão do Salário Mínimo.

Ao Sr. gerente da Companhia de Propaganda, Administração e Comércio "Propac":

N. 11-SM-141-39 — Solicitando maiores esclarecimento sobre os aparelhos oferecidos, pela proposta de 30-12-38.

Em 25 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SM-142-39 — Transmittindo o empenho n. 9, de 29 de dezembro do ano próximo passado, em virtude de não haverem sido efetuados os serviços de concertos e conservação de máquinas e peças, a que se refere.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 11-SM-143-39 — Comunicando que o material de expediente para os Postos do Interior do Estado é fornecido pelas respectivas inspeções regionais e solicitando modelos dos mapas de movimento migratório.

Em 27 de fevereiro de 1939

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1-SM-144-39 — Remetendo o pedido n. 801.078, de 27 de fevereiro do corrente ano e relativo a material para trabalhos tipográficos.

N. 1-SM-145-39 — Remetendo o pedido n. 801.080, de 27 de fevereiro do corrente ano e relativo a material para trabalhos tipográficos.

Ao Sr. diretor do Dep. de Estatística e Publicidade:

N. 11-SM-147-39 — Solicitando providências, no sentido de serem confeccionados na tipografia desse Departamento, 3.00 exemplares de cada um dos modelos, para atender pedido da Contadoria do Serviço de Identificação Profissional.

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 11-SM-148-39 — Solicitando providências afim de que seja extraído e remetido a este Serviço um empenho por estimativa, na importância de trinta contos de réis (30:000\$000), a favor de Serviços Hollerith S.A.

Em 28 de fevereiro de 1939

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Recife:

N. 1-SM-149-38 — Transmittindo o conhecimento de embarque do Lloyd Brasileiro, n. 422-G, referente ao material de expediente remetido.

Ao Sr. interendente do Serviço de Identificação Profissional:

N. 1-SM-150-39 — Solicitando providências afim de que seja remetida a este Serviço uma relação nominal do pessoal que se deve apresentar uniformizado nessa Repartição.

Idênticos:

Comissão Mista de Consiliação.

Primeira, Segunda e Terceira Juntas de Consiliação e Julgamento e também as Quarta e Quinta Juntas.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM-151-39 — Comunicando que o escriturário "F", David Pinheiro Guerra deixou de comparecer ao expediente no dia 16 do corrente e que a sua falta deverá ser levada em conta das férias a que tem direito.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

Autorizado. Em 10-4-939. — G. VARGAS.

Sr. Presidente da República:

N. 23 — S. Ct. 5 — Os serviços das Comissões do Salário Mínimo, executados de acordo com o decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, devem ser concluídos dentro dos curtos prazos determinado na referida lei, tornando necessário não haja nenhum impedimento de ordem burocrática que, de qualquer modo, venha retardar o seu andamento, afim de poderem ser respeitados integralmente aqueles prazos.

Diante dessa situação, já no ano próximo findo, foi por V. Excia. autorizada a movimentação dos respectivos créditos, sem a restrição de algumas determinações da legislação vigente, obtendo-se com esse ato, o grande desenvolvimento dado aos aludidos serviços no correr do exercício.

Torno agora, em vista das dificuldades em que se encontra a direção dos Serviços do Salário Mínimo como no ano passado, a solicitar a V. Excia. autorizar sejam, todas as despesas com o material destinado aos referidos Serviços realizadas por concorrência administrativa nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ao invés de serem feitas mediante concorrência pública, do que defluirá grande economia de tempo na organização do expediente indispensável.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1939. — Waldemar Falcão.

Autorizado. Em 10-4-939. — G. VARGAS.

Sr. Presidente da República:

N. 24 — S. Ct. 6 — Na Exposição de Motivos n. S. Ct. 3, endereçada a V. Excia. em 13 do mês próximo findo, foi atribuída para o custeio da despesa de material com o escritório em Buenos Aires, a importância de 68:500\$000, incluída nesse algarismo a quantia de 16:000\$000 destinada à Agência na República do Chile.

Quanto a parte — Pessoal —, foi computada em 152:400\$000, dos quais 36:000\$000 para o auxiliar técnico, encarregado da citada agência.

A intensidade do intercâmbio entre o nosso País e aquela República aconselha, no entretanto, seja dada autonomia à referida agência, criando-se, em consequência, o Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, autônomo, como os demais, trazendo isso, um aumento de despesa mínima e a grande vantagem de poder ficar o mesmo, ainda, com o encargo da propaganda nas Repúblicas da Bolívia e do Perú.

A despesa para atender a esse novo órgão de expansão comercial no continente, está calculada em cento e três contos e duzentos mil réis (103:200\$000), sendo sessenta e sete contos e duzentos mil réis (67:200\$000), para o pessoal e trinta e seis contos de réis (36:000\$), para o material, havendo, por conseguinte, o pequeno aumento anual de 31:200\$000 para pessoal e 20:000\$000 para material.

Resumindo temos:

Orçamento necessário para o Escritório.....	103:200\$000
Orçamento proposto para a Agência.	52:000\$000
Diferença sobre o proposto.	51:200\$000

Os saldos das dotações destinadas a essas despesas comportam os novos encargos, restando ainda, um remanescente para qualquer necessidade posterior, como se demonstra abaixo:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Sub-consignação n. 6:

02) — Departamento Nacional da Indústria e Comércio para as despesas com o pessoal, etc.

Dotação.	1.300:000\$000
Despesas autorizadas.	1.203:900\$000
Saldo.	96:100\$000
Aumento para o Escritório do Chile.	31:200\$000
	64:900\$000

05) — Departamento Nacional da Indústria e Comércio para o custeio dos Escritórios, etc. (Material).

Dotação.	1.000:000\$000
Despesas autorizadas.	787:300\$000
Saldo.	212:700\$000
Aumento para o Escritório do Chile.	20:000\$000
	192:700\$000

Diante do exposto, tenho a honra de solicitar se digne V. Excia. autorizar, nos termos do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, o aumento de vinte contos de réis (20:000\$000) da dotação destinada às despesas de material, para o Escritório do Chile.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — Waldemar Falcão.

Autorizado. Em 10-4-1939. — G. VARGAS.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

Processos despachados pelo Sr. ministro:

N. 2.613-35 (an. ao DNT. 26.256-34) — Usinas Santa Luzia S. A., recorrendo da multa que lhe foi imposta no processo 4.085-F-34, por infração do art. 16, alínea "c" do Decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Nego provimento ao recurso, na forma dos pareceres.

(Os pareceres a que se refere o despacho supra, são os seguintes):

Da Procuradoria:

"O auto de infração alude ao caminhão cujo motor tem o número 20.847, enquanto que o documento junto diz respeito ao caminhão motor n. 34.677. Assim não há identidade entre os veículos cabendo aplicar à firma a penalidade prevista em lei."

Do diretor geral:

"De acordo com o parecer da Procuradoria, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso do fls. 4."

Processos despachados pelo Sr. diretor geral:

N. 51.698-36 (ap. aos processos DNT. 28.112-36, 28.116-36, 28.117-36) — Horácio da Rocha Pimentel, apresentando defesa aos termos de verificação ns. 1.589 e 1.412, lavrados em 27 de outubro de 1936, contra o mesmo. — De acordo com a informação e parecer, imponho à firma Horácio Rocha Pimentel, estabelecida com pensão à rua Conde de Bonfim n. 177, a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), prevista no art. 11 do Decreto n. 24.636, de 12-7-34, por infração dos arts. 7º e 10; parágrafo único, do referido decreto. A 2ª Secção, para proceder como de direito. (A informação, com a qual concordou o diretor da Secção, é a seguinte:

"Cumprindo o despacho do Dr. diretor da Secção exarado e fls. 5 verso do D. N. T. 28.112-36, passo a informar:

Consta destes autos que, em visita de fiscalização levada a efeito nos 27 dias do mês de outubro de 1936, na pensão de propriedade da firma Horácio Rocha Pimentel, constatou o fiscal deste Departamento, que o citado empregador mantinha trabalhando uma empregada sem possuir carteira profissional, bem como o registro no livro competente, como ainda por não possuir em lugar visível o horário de trabalho de seus empregados, o que constitui, respectivamente, infrações do art. 7º do Decreto n. 24.636, de 12 de julho de 1934, art. 5º, § 2º, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 e art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 24.636, já citado.

Diante disso, lavrou o fiscal Castro Araújo Júnior os autos números 1.442, 1.588 e 1.589, respectivamente, do qual entregou 1ª via ao infrator que apresentou uma só defesa para o primeiro e o último destes autos, dentro do prazo legal.

Preliminarmente, devo esclarecer que anexeï todos os processos referentes àqueles autos, independentes de requerimento da infratora, em virtude de tratar-se de autos de um mesmo dia.

Conforme tem decidido o Sr. diretor deste Departamento, baseado em pareceres da Procuradoria, cabia ao fiscal lavrar um só termo de verificação, com a exposição dos fatos incriminados e a indicação dos dispositivos legais infringidos. Se assim não fora teria-se de aplicar, como se aplicou no caso presente, várias multas,

por infrações de dispositivos legais, em um mesmo dia, o que constitui, no ver da Procuradoria, uma medida de rigor excessivo pois aumenta exageradamente a intensidade da pena pela acumulação, em detrimento do infrator, e sem vantagem para o Estado que não considera a multa como uma fonte de renda.

Quanto ao mérito da defesa, alega o autuado: "Que não é responsável pela pensão, e sim D. Alice Barbosa, não paga as licenças" e quanto aos demais dispositivos infringidos, já providenciou para o seu fiel cumprimento.

Como se vê, o infrator não argüi nulidade dos termos já mencionados, e não prova que a responsável pela pensão seja D. Alice Barbosa.

Nestas condições, opinaria pela validade do 1º termo de verificação, e consequentemente a aplicação da multa prevista no art. 11 do Decreto n. 24.636, de 12 de julho de 1934, em seu grau mínimo, por nada constar do fichário desta Secção quanto à sua reincidência (100\$000).

A consideração superior."

N. 6.809-39 — Dagmar Pereira Dias, radiotelegrafista da Companhia Telefônica Rio Grande, na filial de Santa Maria, fazendo uma exposição sobre a situação dos radiotelegrafistas daquela Companhia, requer seja nomeada uma comissão de técnicos, afim de ser estudado o assunto. — Tendo em vista o que consta do laudo de fls. 9-10, especialmente na última parte da resposta ao quesito II, resolvo, de acordo com o parecer, determinar, como determino, à Inspetoria originária que notifique a Companhia Telefônica Rio Grandense a observar estritamente, sob as penas da lei, os dispositivos do Decreto n. 24.634, de 10-7-34, relativamente ao horário de trabalho dos seus empregados, tanto na respectiva sede como nas filiais, devendo a mesma Inspetoria, para eficiência desta determinação, exercer sobre a referida empresa fiscalização rigorosa. (O parecer a que se refere esse despacho, é do teor seguinte:

"Opino que se determine à Inspetoria Regional do Estado do Rio Grande do Sul que notifique a Companhia Telefônica Rio Grandense, a obediência devida ao Decreto n. 24.634, de 10 de julho de 1934, tendo em vista o laudo técnico de fls. 9 e 10. A consideração do Sr. diretor geral."

N. 1.196-37 — Termo de verificação lavrado em 10-5-1934, contra a Companhia de Construções Otino, por infração do art. 1º do Decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Arquite-se, por findo.

N. 24.449-34 — Termo de verificação 1.683, de 17-10-34, lavrado contra a firma F. da Silva, por infração dos arts. 1º e 30 do Decreto n. 24.364, de 4-5-1932. — Idem.

N. 23.470-35 — Termo de verificação 5.968, de 13-7-35, lavrado contra a firma Blinto Garcia Alvarez, por infração dos arts. 1º, 12, § 1º e arts. 16 e 17 do Decreto n. 22.979, de 24-7-33. — Arquite-se por findo.

N. 23.858-35 — Termo de verificação 6.984, de 14-10-35, lavrado contra a firma Felgueiras, Pacheco & Silva Ltda., por infração do art. 16, letra "c" do Decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

N. 52.494-36 — Termo de verificação 2.087, de 28-11-36, lavrado contra a firma Adelino Silva, por infração do art. 32, letras "a" e "b" do Decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 8.015-36 — Termo de verificação 1.154, de 4-3-1936, lavrado contra a firma Emílio Siebert & Comp., por infração do art. 16, letras "a" e "b" do Decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

N. 12.367-37 — Processo relativo à comunicação feita pelo Juízo do Direito Privativo de Acidentes do Trabalho de que a firma British Cables Limited não cumpriu o art. 44, do Decreto n. 24.637, de 10-7-34, no acidente sofrido pelo seu empregado Joaquim Saraiva. — Idem.

N. 18.576-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho comunicando que a firma Alfredo Baumann não cumpriu o art. 44, do Decreto n. 24.637, de 1934. — Idem.

N. 1.274-37 — Termo de verificação lavrado em 31-1-37, contra a firma Lemos & Lemos, por infração dos arts. 11 e 31, do Decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 24.323-36 — Termo de verificação 1.794, de 16-9-36, contra a firma Elias Luiz Silveira, por infração do art. 10 do Decreto número 21.364, de 4-5-1932. — Idem.

N. 3.410-38 — Processo relativo à comunicação feita pelo Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho de que a firma Companhia Nacional de Cimento Portland S. A. não cumpriu o art. 44, do Decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 19.324-34 — Prefeitura do Distrito Federal, fazendo referências a um memorial encaminhado àquela repartição, pelos empregados em padaria. — Arquite-se, nos termos do parecer.

(O parecer aludido nesse despacho, é do teor seguinte:

"O assunto do presente, depois de 5 anos, já está, naturalmente, caduco. Trata-se de uma reclamação apresentada à Prefeitura que deveria ter sido encaminhada a este Departamento e não o foi, segundo as indagações procedidas, conforme se vê das várias informações do presente. Durante esse prazo o sindicato da classe mudou várias vezes de direção, tendo mesmo tido lugar a fusão dos dois sindicatos então existentes em um só, e várias medidas foram tomadas pelos seus sócios em proveito da classe. Assim, opino pelo arquivamento do presente, por nada haver a providenciar. A consideração do Sr. diretor geral."

N. 1.309-31 — Agostinho do Passo, comunicando dispensa de um empregado. — Arquite-se, nos termos da informação. (A informação a que se refere o despacho supra, é a seguinte:

"Entendo que todo aquele que está em débito com a Fazenda Nacional, não poderá ter o processo em andamento, inormente, quando esse débito foi motivado pela petição que beneficiava o requerente.

Sugiro, portanto, o arquivamento deste. A decisão superior.")

N. 1.489-34 — M. N. Rivera, comunicando que seu empregado José Riper Chalreu deixou, espontaneamente, o cargo que exercia no seu estabelecimento. — Arquivo-se, nos termos da informação e parecer. (A informação, com a qual concordou o Sr. diretor da Seção, é do teor seguinte:

"Conforme se infere do ofício de fls. 5, o interessado está em débito com a Fazenda Nacional, motivo pelo qual proponho o arquivamento deste, "a priori", atendendo a situação do peticionário. A decisão superior.")

N. 419-34 — Diretoria de Expediente e Contabilidade, do Ministério da Agricultura, transmitindo o requerimento em que Samuel Albach, de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, solicita permissão para que seu estabelecimento possa funcionar fora das horas regulamentares, aos domingos e nos dias feriados. — Arquivo-se, nos termos do parecer. — (O parecer é o seguinte:

"Opino pelo arquivamento do presente que tomou outro ritmo. A consideração do Sr. diretor geral.")

N. 51.600-36 — Termo de verificação 2.136, de 21-11-36, lavrado contra a firma Zeissing Irmão S. A., por infração do art. 32, alínea "a", do Decreto n. 22.033, de 20-10-32. — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

N. 52.175-36 — Processo relativo ao termo de verificação 1.233, de 24-11-36, lavrado contra a firma Correia Leite & Comp., por infração do art. 16, letra "c", do Decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

N. 53.143-36 — Aurélio Noce comunicando que seus empregados terão que prorrogar o expediente durante o mês de dezembro de 1936. — Arquivo-se, nos termos da informação. (A informação a que se refere o despacho supra, é do teor seguinte:

"Aurélio Noce comunica a este Departamento prorrogação de trabalho durante as festas de Natal.

Atendendo o tempo decorrido, pois a comunicação se refere a trabalho extraordinário que deveria se realizar nas festas de Natal do ano de 1936, proponho o arquivamento deste, atendendo, também, o que dispõe no art. 29, parágrafo único, do Decreto n. 21.692, de 12-7-34.")

N. 6.811/39 — Alvaro Latuf, estabelecido em Rio Preto, no Estado de São Paulo, recorrendo da multa que lhe foi imposta pela 13ª Inspeção Regional, por infração do art. 36, do decreto n. 24.637, de 10/7/34. — De acordo com o parecer, nego provimento, ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, que está conforme à lei. Devolva-se o processo à Inspeção de origem, para que proceda aos ulteriores termos, recomendando-se-lhe que, em casos idênticos, é conveniente citar as alíneas do art. 66 do decreto n. 24.637, em que se firmar para a imposição da multa. A 2ª Seção, para os devidos fins. O parecer aludido nesse despacho, é concebido nos seguintes termos:

"O recurso de fls. 14, está selado com excesso. Fallam-lhe, no entanto, fundamentos legais ou simplesmente convincentes de razões que justifiquem a infração. Opino, assim, pela confirmação da multa imposta. A consideração do Sr. diretor geral"

N. 11.315/36 — Antônio Papa, de São Paulo, recorrendo da multa que lhe foi imposta pela 14ª Inspeção Regional, por infração do artigo 16 do decreto n. 22.979, de 24/7/33. — Volte o processo à Inspeção recorrida, para mandar apurar, *in-loco*, a veracidade do que alega a recorrente. A 2ª Seção.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1938

Zilda Campos de Faria, solicitando três meses de licença, para tratamento de saúde. (DNT-17.428/38-SIP-9.635/39). — Deferido.

Dia 24 de fevereiro de 1939

Laura Ribeiro de Melo, requerendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde. (DNT-3.485/39-SIP-9.637/39). — Deferido, de acordo com o laudo de fls. 6.

Dia 13 de março de 1939

Luiza Pereira Barbosa, solicitando devolução de documentos. (DNT-4.092/39-SIP-4.653/39). — Arquivar-se, por findo.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 23 de março de 1939

Maria Margarida de Freitas Lima, solicitando licença para tratamento de saúde. (SIP-7.897/39). — Ciente, arquivar-se.

Agnaldo Terra, encarregado do SIP em Petrópolis, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP-7.705/39). — Arquivar-se.

Humberto G Serra, encarregado do SIP em Nova Iguaçu — Estado do Rio, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP-7.698 de 1939). — Arquivar-se.

Departamento Estadual do Trabalho, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP-7.646/39). — Arquivar-se.

12ª I. Regional, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP-7.625/39). — Arquivar-se.

Departamento Estadual do Trabalho, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP-7.754/39). — Arquivar-se.

Dia 24

10ª I. Regional, remetendo cupões de carteira. (SIP-8.216/39). — Arquivar-se.

Guaraciaba S. Camargo, justificando faltas. (SIP-8.289/39). — Ciente. Arquivar-se.

13ª I. Regional, remetendo processo. (SIP-8.748/39). — Arquivar-se.

Dia 25

13ª I. Regional, devolvendo devidamente conferida a guia número 394. (SIP-7.649/39). — Arquivar-se.

Dia 27

Maria Helena Bezerra, solicitando entrega de carteira. (SIP-12.269/38). — Arquivar-se.

Laboratório Orlando Rangel S/A., solicitando transferência de local. (SIP-20.221/38). — Arquivar-se.

Marge & Abid Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-24.154/38). — Arquivar-se.

Stefanine & Guerra Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-23.708/38). — Arquivar-se.

Eunice da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP-25.010/38). — Arquivar-se.

João Chagas, solicitando nova identificação. (SIP-12.088/38). — Arquivar-se.

Dia 6 de abril de 1939

20ª I. Regional, consultando sobre o Decreto-Lei n. 910 de 30 de novembro de 1938. (SIP-10.223/38). — Arquivar-se.

Dia 10

Adelino de Oliveira Canão, solicitando identificação. (SIP-9.994 de 1939). — Deferido, em face da informação.

Dia 11

Manuel Joaquim Afonso Pinheiro, solicitando entrega de documento. (DNT-5.929/39-SIP-5.857/39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Manuel Antônio Gonçalves, solicitando registro de jornalista. (SIP-11.128/39). — Deferido, em face do parecer.

Pedro Manuel, solicitando identificação. (SIP-8.823/39). — Deferido, em termos.

Francisco da Silva Alves Pinheiro, solicitando registro como jornalista. (SIP-11.130/39). — Deferido, em face do parecer.

Antônio Marques Paiva, solicitando identificação. (SIP-9.267 de 1939). — Deferido, em termos.

Francisco Barasch, solicitando identificação. (SIP-7.250/39). — Deferido, em termos.

Arnaldo Gonçalves de Macedo, solicitando identificação. (SIP-7.020/39). — Deferido, em termos.

João Pinto Ramos, solicitando identificação. (SIP-8.453/39). — Deferido, em termos.

Badi João Keir, solicitando identificação. (SIP-8.380/39). — Deferido, em termos.

José da Silva, solicitando identificação. (SIP-7.254/39). — Deferido, em termos.

Antônio Duarte, solicitando identificação. (SIP-7.017/39). — Deferido, em termos.

Antônio de Sá Gonçalves, solicitando identificação. (SIP-7.316 de 1939). — Deferido, em termos.

Gaspar Manuel Afonso, solicitando entrega de carteira. (SIP-8.616/39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N. P., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Adelaide Braga, solicitando identificação. (SIP-4.896-39). — Deferido, em termos.

Elísio de Lima Barros, solicitando identificação. (SIP-8.393-39). — Deferido, em termos.

Manuel Rodrigues Travesso, solicitando identificação. (SIP-8.775, de 1939). — Deferido, em termos.

Olímpio Ribeiro Maquieira, solicitando identificação. (SIP-8.544, de 1939). — Deferido, em termos.

Adelino Tomaz Pinto, solicitando identificação. (SIP-9.171-39). — Deferido, em termos.

Manuel Valente, solicitando identificação. (SIP-7.823-39). — Deferido, em termos.

Manuel Gonçalves da Fonseca, solicitando identificação. (SIP-9.170-39). — Deferido, em termos.

Franklin Martins de Lima, solicitando identificação. (SIP-7.947, de 1939). — Deferido, em termos.

Serafim da Silva, solicitando identificação. (SIP-9.065-39). — Deferido, em termos.

Joaquim Soares, solicitando identificação. (SIP-9.069-39). — Deferido, em termos.

Alberto Teixeira da Silva, solicitando identificação. (SIP-8.482, de 1939). — Deferido, em termos.

Alvaro Martins de Barros, solicitando identificação. (SIP-9.250, de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Gomes Boucinha, solicitando identificação. (SIP-8.331, de 1939). — Deferido, em termos.

José Nunes Ferreira, solicitando identificação. (SIP-9.249-39). — Deferido, em termos.

Manuel Augusto Aires, solicitando identificação (SIP-8.554-39). — Deferido, em termos.

Hilário José de Lima, solicitando identificação (SIP-8.553-39). — Deferido, em termos.

Manuel Gonçalves Ferreira, solicitando identificação (SIP-7.413, de 1939). — Deferido, em termos.

Salvador Ferreira da Silva, solicitando identificação (SIP-3.964, de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Orozco Malvar, solicitando entrega de carteira (SIP-4.029-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. P. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Benedito Marcolino de Sena, solicitando outra carteira profissional (SIP-26.548-38). — Arquite-se.

Jaime Garcia, reclamando contra a firma Panificação Andaraí Ltd. (SIP-5.384-39). — Termo n. 361. — Proceda-se à autuação.

João Antônio Fiuza, solicitando entrega de carteira (SIP-1.254, de 1939). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. P. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Antônio Fernandes da Silva, solicitando identificação (SIP-9.522, de 1939). — Deferido, em termos.

Augusto Pereira da Silva, solicitando identificação (SIP-8.870, de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Mendes da Cunha, solicitando identificação (SIP-9.002, de 1939). — Deferido, em termos.

Cristiano Augusto da Costa, solicitando identificação (SIP-9.054, de 1939). — Deferido, em termos.

Joaquim Dias, solicitando identificação (SIP-8.895-39). — Deferido, em termos.

Manuel Alves, solicitando identificação (SIP-8.739-39). — Deferido, em termos.

Francisco Pinto da Silva, solicitando identificação (SIP-8.782, de 1939). — Deferido, em termos.

Alexandre Augusto Pais, solicitando identificação (SIP-8.934, de 1939). — Deferido, em termos.

Diamantino Rodrigues Duarte Correia, solicitando identificação (SIP-9.329-39). — Deferido, em termos.

Artur dos Santos Guerra, solicitando identificação (SIP-9.073, de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio José de Oliveira, solicitando identificação (SIP-8.846, de 1939). — Deferido, em termos.

Immancolata Russo, solicitando identificação (SIP-9.088-39). — Deferido, em termos.

Isídio Antunes da Costa, solicitando identificação (SIP-7.792-39). — Deferido, em termos.

Manuel de Araujo, solicitando identificação (SIP-8.389-39). — Deferido, em termos.

José Borges, solicitando identificação (SIP-8.387-39). — Deferido, em termos.

Rogério Ernani Martins, solicitando identificação (SIP-8.917-39). — Deferido, em termos.

Bernardino Gonçalves de Queiroz, solicitando entrega de carteira (SIP-10.322-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se ao D. N. P. e a Polícia, as individuais dactiloscópicas em anexo.

Belarmino Pereira, solicitando identificação (SIP-8.577-39). — Deferido, em termos.

Paulo Vaz, solicitando identificação (SIP-7.824-39). — Deferido, em termos.

José Monteiro, solicitando identificação (SIP-8.813-39). — Deferido, em termos.

Antônio de Sousa Ferreira, solicitando identificação (SIP-8.765, de 1939). — Deferido, em termos.

Alvaro Fontes, reclamando contra a firma José Francisco de Moura (SIP-11.031-38). — Termo 527. — Proceda-se à autuação.

José Barbosa de Sousa, solicitando devolução de documento (SIP-10.383-39). — Junte-se ao principal e atenda-se.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1939

D. G. E. 20.888-38 — P. 98-39 — Osvaldo Teixeira Mendes, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a Companhia Cononnière Brasil Limitada. — Anulo a decisão, para o efeito de mandar que a Junta *a quo* julgue novamente a hipótese na conformidade das normas legais vigentes que deixaram de ser observadas na decisão em apreço.

Dia 2 de fevereiro de 1939

D. G. E. 20.525-38 — P. 13.920-38 — Sebastião Soares Pereira e outros pedindo avocação do processo em que são partes os requerentes e a firma Procópio Ladeira & Comp. (processo julgado pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fôra — Minas Gerais). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento por falta de apoio legal.

D. G. E. 15.275-38 — P. 4.565-37 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e Rodolfo Pascoal Perrota. — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento por falta de fundamento legal

D. G. E. 19.963-38 — P. 13.161-38 — A Companhia União Fabril, pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e Carlos D. Nordmann e outros. — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do pedido por interposto fora do prazo legal.

Dia 9

D. G. E. 6.300-38 — P. 5.693-37 — Jandira Leal da Silva, pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e a firma Guilherme Muler. — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do pedido por falta de fundamento legal, como muito bem acentuou a Procuradoria, no parecer de fls. O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:

"Jandira Leal da Silva, não se conformando com a decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento que julgou improcedente sua reclamação contra a firma Guilherme Muler, pede avocação do processo pelo senhor ministro do Trabalho, baseada no dispositivo do art. 29 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932.

I — Ora, a advocatória é um recurso concedido pela lei somente em casos muito especiais quando se possa provar um erro expresso de direito. Diz, o dispositivo que a instituiu (art. 29 do decreto n. 22.132):

"É facultado ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, avocar qualquer processo em que haja decisão proferida há menos de seis meses, pelas Juntas de Conciliação e Julgamento e na forma indicada no presente decreto, o requerimento da parte e provando esta ter havido flagrante parcialidade dos julgadores ou violação expressa de direito."

Verifica-se pela simples leitura do texto legal, que a avocação foi criada não com a amplitude de uma simples apelação, mas com a restrição dos motivos expressos de *parcialidade flagrante* no julgamento ou *violação expressa* de direito.

Assim é que somente com a prova pela parte interessada de uma daquelas condições, pode ser concedido o pedido de avocação.

II — Entretanto, no caso sub-júdice, não vemos onde está a prova de flagrante parcialidade dos julgadores ou da violação expressa de direito.

A recorrente alega que o reclamante é sucessor da antiga firma J. M. Garcia & Comp., razão pela qual o contrato de experiência por ela assinado (fls. 404 verso) é nulo em face do dispositivo do art. 14 da lei n. 62.

Acontece porém, que a Junta julgadora, por unanimidade concluiu que o reclamado Guilherme Muler não é sucessor da firma J. M. Garcia & Comp., a qual liquidou-se judicialmente, tendo aquele somente sucedido a Hans Muler o qual havia comprado do liquidatário de J. M. Garcia & Comp., parte dos bens da firma em liquidação, conforme documento apresentado na audiência de julgamento (fls. 6).

Assim, não sendo o reclamado sucessor da antiga firma, não pode ser responsabilizado pelo tempo de serviço da reclamante. E ainda o contrato de experiência de fls. 4 e 4 verso não pode ser taxado de nulo, por não ser contrário dos dispositivos da referida lei n. 62.

III — Em conclusão, não tendo sido provada a parcialidade dos julgadores ou a violação expressa de direito, somos de parecer seja denegado o pedido de avocação e mantida a decisão recorrida."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1939

D. G. E. 670-39 — D. N. T. 1.299-39 — P. 888-39 — Marino & Propato, consultando sobre legislação trabalhista. — Requeira ao órgão competente desse Ministério, por intermédio do seu sindicato de classe. Arquite-se.

D. N. T. 1.097-39 — P. 786-39 — A Companhia Internacional de Capitalização, consultando sobre horário de trabalho. — Dirija-se ao órgão competente deste Ministério, por intermédio do seu sindicato de classe. Arquite-se.

Dia 3

D. N. T. 585-39 — P. 3.749-38 — Termo de reclamação de Etelvina Felipe da Silva contra S. A. Estamparia Leão. — De acordo com o parecer da Procuradoria, imponho à Etelvina Felipe da Silva, portadora da carteira profissional número 92.002, série 21ª, a penalidade prevista na letra b do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, ressalvado o direito de recurso, na forma da lei. Publique-se e cientifique-se, nos termos da referida letra b, todas as Secções e Serviços deste Departamento, Juntas de Conciliação e Julgamento e demais órgãos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Serviço Técnico Atuarial

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO S.T.A. DO D.N.T. NO PROCESSO D.N.T. 6.883/39 OU S.T.A. 265/39

A S. A. Fábricas "Orion", com sede em São Paulo, pede aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — De acordo. Faça-se o expediente.

Em 10 de abril de 1939. — *Jeronimo José de Mesquita*, chefe do S.T.A. do D.N.T.

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte: "Tenho a informar que o modelo apresentado satisfaz as exigências legais."

Em 5 de abril de 1939. — *João Ferreira Leite Junior*, auxiliar de escrita de 2ª classe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1939

Expediente:

Offício do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível, remetendo uma cópia autêntica do edital de falência de R. Simões & Irmão. — Anote-se e arquivar-se.

Requerimentos despachados:

Da S. S. White Dental Manufacturing Company of Brazil, para o arquivamento da ata da diretoria. — Deferido.

De S. S. White Dental Manufacturing Company of Brazil e da J. C. Eno (Brasil) Limitada, para o arquivamento da transferência de quotas. — Deferido.

De Lima Jaccoud & Comp., Limitada, Cardoso, Costa & Comp., Limitada, Martinez & Comp., Limitada, Segundos, J. Moreira & Gomes, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Ramada & Rocha, A. Henrique, Batista & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De J. Rodrigues & Alonso, D. Ribeiro & Carvalho Limitada, A. Ribeiro da Silva & Comp., Pinho & Rocha, Orofino & Diogo, J. Batista & Almeida, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Jean Dournet, Pedote Ruggerio, Marcelino dos Santos, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Amaro Cavalcanti Cidade, pedindo baixa e nomeação de preposto. — Deferido.

De Bento Rodrigues de Siqueira, pedindo baixa de preposto. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 3 de abril de 1939:

Contratos:

De Cardoso, Costa & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antônio Gomes Cardoso, Manuel Fernandes da Costa e José Gomes Cardoso, para o comércio de alfaiataria, à avenida Marechal Floriano n. 30, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De Martinez & Comp., Limitada, Segundos, firma composta dos sócios quotistas, Antônio Perez Martinez e José Pereira dos Santos, para o comércio de cereais, etc., à travessa D. Manuel n. 17, com capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Moreira & Gomes, firma composta dos sócios solidários, José Gomes e Joaquim Moreira da Silva, para o comércio de leiteria, etc., à rua Júlio de Castilhos n. 101-A, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De A. Henrique Batista & Comp., retira-se o sócio, Avelino Vieira, recebendo a importância de 5:500\$000.

De Ramada & Rocha, alterando as cláusulas segunda e sexta.

Distratos:

De J. Rodrigues & Alonso, retiram-se os sócios, José Antônio Alonso e Joaquim Maria Rodrigues, recebendo cada um a importância de 3:638\$900.

De D. Ribeiro & Carvalho, Limitada, retira-se o sócio, Domingos Martins Ribeiro, recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Américo Carvalho de Araújo.

De A. Ribeiro da Silva & Comp, retira-se o sócio Davi Moreira da Rocha nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio, Augusto Moreira da Rocha.

De Pinto & Rocha, retira-se o sócio Antônio Alves de Pinho, recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio José Alves da Rocha.

De Orofino & Diogo, retira-se o sócio, João Orofino, recebendo a importância de 7:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Adolfo dos Santos Diogo.

De J. Batista & Almeida, retiraram-se os sócios João Pinto de Almeida e João Batista da Silva, recebendo cada um a importância de 2:000\$000.

Firmas individuais:

De Jean Dournet, para o comércio de sedas, etc., à rua Senker dos Passos n. 188, sobrado, com capital de 20:000\$000.

De Pedote Ruggerio, para o comércio de peixe fresco, Mercado Municipal, lado externo, com capital de 10:000\$000.

De Marcelino dos Santos, para o comércio de relojoeiro, etc., à rua da Passagem n. 6, com capital de 10:000\$000.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 1 de abril de 1939

Offícios:

S. G. 428 — Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial — Solicitando, para que possa ser solucionada a consulta constante da petição de 9 do mês corrente, relativa à lesão sofrida pelo operário Mário Maia, esclarecer: 1º, se a mão interessada pela lesão é a principal ou secundária; 2º, se há perda da força dos dedos; 3º, qual o grau de prejuízo funcional da mão atingida.

S. G. 429 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho — S. Luiz — Maranhão — Confirmando o telegrama n. 88, desta data.

S. G. 430 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Confirmando o telegrama n. 89, desta data.

S. G. 431 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que foi registrado e arquivado, neste Departamento, o instrumento de procuração pelo qual a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", nomeou os Srs. Silveira & Mascarenhas, seus agentes no Estado de Sergipe.

S. G. 432 — Ao Sr. R. Barroso — Santos — S. Paulo — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a seguinte tarifação, individual: taxa de 5 % para os operários em geral.

S. G. 433 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Comunicando que a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, nomeou os Senhores Silveira & Mascarenhas, estabelecidos à rua S. Cristovam n. 40, em Aracaju, Estado de Sergipe, seus agentes no referido Estado.

S. G. 434 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Confirmando o telegrama n. 90, desta data.

S. G. 435 — Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial — Cia. Nacional de Seguros — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a tarifação individual a firma R. Barroso, estabelecida à rua do Comércio n. 80, Santos, Estado de S. Paulo, com concerto e depósito de sacaria, à taxa de 5 %.

S. G. 436 — Ao Srs. Irmãos Bona — Rua Padre Chagas n. 18 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a seguinte tarifação individual: taxa de 8,4 % mais 20 % de adicional local, para o pessoal operário.

S. G. 437 — Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a tarifação individual à firma Irmãos Bona, estabelecidos à rua Padre Chagas n. 18, capital do Estado do Rio Grande do Sul, com mercenaria sem serraria de lóros, a taxa de 8,4 %, mais o adicional local de 20 % para o pessoal operário.

Dia 3

S. G. 438 — Diretor secretário do Sindicato dos Seguradores do R. de Janeiro — Agradecendo a comunicação sobre a prorrogação dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e Consultivo desse Sindicato, pela assembleia geral ordinária, realizada a 15 do mês corrente.

S. G. 439 — Ao Sr. diretor da Receptoria do Distrito Federal — Ministério da Fazenda — Remetendo o processo D. N. S. P. C. n. 1.337/37, do Sindicato União dos Operários Estivadores — Caixa de Acidentes do Trabalho, com sede nesta Capital.

Dia 5

S. G. 442 — Ao Sr. diretor gerente da Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a tarifação individual à Cia. Fiação e Tecidos Nossa Senhora da Ponte, estabelecida à rua Alvaro Penteado n. 23, em Sorocaba, Estado de S. Paulo, as taxas: classe 30, 1,0 %; classe 289, 0,3 %; classe 290, 0,7 %, e para Sorocaba mais o adicional local de 50 %.

S. G. 443 — Ao Sr. gerente da Cia. Fiação e Tecidos Nossa Senhora da Ponte — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a seguinte tarifação individual: classe 290, 0,7%, e para o Sorocaba mais o adicional local de 50 %.

S. G. 444 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento dos funcionários da Inspetoria de Seguros, da 1ª Circunscrição, relativa ao mês de janeiro do corrente exercício, acompanhada da cópia do ofício que requisitou à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Pará, o respectivo pagamento.

S. G. 445 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo a 2ª via da forma suplementar de pagamento do fiscal de seguros I, Artur César Reis, da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, relativa ao

mês de janeiro do corrente exercício, acompanhada da cópia do ofício que requisitou à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Pará, o respectivo pagamento.

S. G. 446 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Confirmando o telegrama n. 92, desta data.

S. G. 447 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Confirmando o telegrama n. 93, desta data.

S. G. 448 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Confirmando o telegrama n. 94, desta data.

Dia 3

S. G. 449 — Aos Srs. Pelegrino e Fernandes — Nesta — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a seguinte tarifação individual:

Para classe 500 — taxa de 7,5 %.

Para classe 290 — taxa de 0,7 %.

S. G. 450 — Ao Sr. diretor gerente da Companhia Internacional de Seguros — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, de acordo com o parecer da representação atuarial, a tarifação individual à firma Pelegrino & Fernandes, estabelecida à rua Frei Caneca ns. 75/75-A, nesta praça, com oficina de ferreiro e serralheiro sem fundição, às taxas: para classe 500 — taxa de 7,5 %; para classe 290 — taxa de 0,7 % (Tarifa).

S. G. 451 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo — Confirmando o telegrama n. 96, desta data.

S. G. 452 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — S. Salvador — Estado da Bahia — Confirmando o telegrama n. 95, desta data.

Dia 10

S. G. 453 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Comunicando que foi registrado e arquivado, neste Departamento, o instrumento de procuração pelo qual a Segurança Industrial e Comércio, S. A., com sede nessa praça, nomeou os Srs. A. Perez & Companhia Limitada, seus representantes no Estado do Pará.

S. G. 454 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Comunicando que a Segurança Industrial e Comércio, S. A., com sede em Recife, Est. de Pernambuco, nomeou os Srs. A. Perez e Cia. Limitada, estabelecidos à rua Mateus n. 97, nessa praça, seus representantes no Estado do Pará.

S. G. 455 — Ao Sr. diretor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo — Confirmando o telegrama n. 97, desta data.

S. G. 456 — Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial, Cia. Nacional de Seguros — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constata da petição de 15 de março último, relativa à lesão sofrida pelo operário Francisco A. Coelho, empregado da firma Alvaro de Castro Carvalho, deverá ser feito com o número 365, e índice 2.

S. G. 457 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 24 de fevereiro último, aprovou o quadro para concessão de férias regulamentares daquela Inspeção.

S. G. 458 — Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial, Cia. Nacional de Seguros — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo de acordo com o parecer da representação atuarial, a tarifação individual à firma Beltrano & Cia., estabelecida em Osasco, Estado de S. Paulo, à taxa de 2,1% para todo pessoal operário, mais ainda o adicional local de 20 %.

S. G. 459 — Ao Sr. Beltrano & Cia. — Osasco — Estado de São Paulo — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo de acordo com o parecer da representação atuarial, a seguinte individual: taxa de 2,1% para todo pessoal operário, mais adicional de 20 %.

Telegramas:

Dia 1 de abril de 1939

N. 88 — Traspeter — S. Luiz — Maranhão — Comunicando empregados Vital Brasil não só Niterói como demais Estados estão cobertos contra risco acidentes trabalho apólice 88.312 emitida Sul América Terrestres Marítimos Acidentes em 25 de outubro 538, podendo essa Inspeção exigir filial mesmo Instituto nessa Capital respectivo certificado na forma da lei.

N. 89 — Traguros — Recife — Pernambuco — Comunicando ordem diretor geral consulta referida meu telegrama 80 mesmo mês foi dirigida essa Inspeção pela 5ª I. R. T. e encaminhada este Departamento com ofício 81, de 3 fevereiro último.

N. 90 — Traguros — Belém — Pará — Reiterando o telegrama 83, de 18 do mês corrente comunicando mesmo corresponde lesão aq- quilose completa dedos anular e mínimo mão esquerda.

Dia 5

N. 92 — Traguros — Belém — Pará — Recomendando ordem diretor geral relacionar escriturário F. José Oliveira Silva resumo ponto essa Inspeção que tem respectivo crédito distribuído Delegacia Fiscal Tesouro esse Estado.

Dia 6

N. 93 — Traguros — Recife — Pernambuco — Comunicando ordem do diretor geral cálculo valor indenização deve ser aplicado

número índice profissional 1 (um) da 2ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente, referente ao telegrama n. 19, de março último.

N. 94 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Referência telegrama n. 52, de 10 março passado, comunica cálculo valor indenização deve se aplicado número lesão 256, índice 2.

N. 95 — Traguros — S. Salvador — Estado da Bahia — Comunicando ordem diretor geral essa Inspeção até solução definitiva autoridade competente deverá visar guias para pagamento imposto dez por cento companhias capitalização exigindo seu pagamento abstendo se intervir cobrança imposto de que trata decreto n. 1.168, de 22 de março último, dado esse decreto não conferir este Departamento qualquer atribuição especial respeito.

N. 96 — Traguros — S. Paulo. — Idem.

Dia 10

N. 97 — Traguros — S. Paulo — Solicitando devolução urgente processo nº D. N. S. P. C. 5.834/38, referente S. Paulo Alpargatas, remetido essa Inspeção guia 19-39.

Conselho Nacional do Trabalho

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de março de 1939

Portaria n. 37 — Prorrogando por duas horas, sendo uma remunerada, durante 60 dias úteis, a partir de 13 do mês em curso, o expediente dos seguintes funcionários: Contabilista L. Cesar Orosco; Contabilista K. Alvaro Joaquim dos Santos; Oficial administrativo, Maria Teresa de Azevedo Coelho; Assistente-técnico de 3ª classe, Charles Esberard; Ajudante-técnico de 5ª classe, Helmuth Eckardt; Auxiliar de escrita de 3ª classe, Ondina de Oliveira; Auxiliar de escrita de 3ª classe, Carmen de Lima Guimarães.

Portaria n. 40 — Designando o encarregado da Portaria, Nupitê Bittencourt, para acompanhar e assistir aos trabalhos de encerramento e conservação dos assaolhos do andar desta Repartição, às terças, quintas e sábados, das 17½ horas em diante, tendo em vista a circular n. 40-AE, de 10 de março corrente, do Sr. Administrador deste Ministério.

Portaria n. 47 — Concedendo a exoneração solicitada pelo Oficial administrativo classe H, Rui Moreno Maia por motivo de saúde das funções de Secretário desta Secretaria, agradecendo e louvando-o pela maneira sempre leal e esforçada com que desempenhou essa funções, no exercício das quais, pemonstreu possuir elevados dotes intelectuais e morais que o recomendam à administração pública.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1939

Processos hipotecários:

N. H-716 — Raimundo Bráulio Blater Pinho. — Lavre-se a escritura nos termos do parecer.

N. H-732 — Osvaldo Monteiro. — Satisfaz a exigência.

N. H-325 — Victor Bussmeyer Caminha. — Deferido, à vista do parecer.

N. H-712 — João Teixeira de Carvalho. — Deferido, nos termos do parecer.

Processos prediais:

N. C-375 — Carlos Cruz Lima. A Seção Predial.

N. V-88 — Alvaro Novais Pinheiro. — A Seção de Administração Predial.

N. O-248 — Newton Accioly Costa. — Deferido.

N. C-476 — José Antônio Jorge Monteiro. — Deferido.

N. C-454 — Altamiro da Costa Oliveira. — Lavre-se a escritura, nos termos do parecer.

Processo de empréstimo comum:

N. E-651 — Silvério de Jesus Teixeira. — Autorizo.

Processos comuns:

Ns. 2.090 — 8.222-39 — Joaquim Meias de Gouveia. — Indeferido.

N. H-290 — 8.297-39 — Celso Miranda Reis.

N. H-118 — 8.288-39 — Paulo Trindade.

— A Seção Hipotecário para informar.

N. E-675 — 8.610-39 — Osvaldo Machado. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 1.933 — 7.827-39 — João Pedro Silveira de Sousa. — Ao Serviço de Assistência Jurídica.

N. 453 — 8.636-39 — João Machado do Evangelho. — Devolva-se a caderneta.

N. 2.064 — 8.286-39 — José Gomes de Avelar. — Autorizo o pagamento, à vista da informação.

N. 223 — 4.402-39 — Agência do Ceará. — Autorizo a transferência.

N. E-141 — 812-39 — Empresa Brasileira de Gás a Domicílio, Ltda. — Autorizo o pagamento.

Processos prediais:

N. C-481 — Lauro Correia Brito. — Lavre-se a escritura, de acordo com o parecer supra.

N. N-22 — Ildelfonso Monteiro. — Satisfaça as exigências.

N. C-424 — Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti. — Deferido.

N. C-8 — Djalma Meireles. — Proceda-se à rescisão, de acordo com os dados acima.

N. V-428 — Paulo Alves da Silva. — Informe a Seção de Administração Predial, si o requerente está nas condições exigidas para adquirir o imóvel e si concorda com o preço de 52.000\$000.

N. V-336 — Inácio Rodrigues do Nascimento. — Indeferido.

N. V-156 — Bento Luiz Felix da Silva Júnior. — A Seção Predial, para projetor a resposta necessária ao Sr. Chefe de Gabinete do M. do Trabalho, em aditamento ao expediente de fls. 39, do processo anexo.

Processos hipotecários:

N. H-714 — Alvaro Xavier. — Autoriza.

N. H-721 — Ernani de Moraes. — Retifico o despacho de fls. 86, autorizando o empréstimo, de acordo com a informação supra.

N. H-619 — Mário de Moraes Tibau. — Indeferido.

Empréstimo com garantia do valor do resgate:

N. E-452 — Frederico Alves Raythe Barbosa. — Indeferido.

Processos comuns:

N. P-152 — 30.918-28 — Flávio Monteiro do Amaral. — Ao Sr. Diretor dos Serviços Gerais de Administração. — Foi anexado o processo n. 2.109-36, onde se encontram os elementos necessários à expedição da certidão requerida.

N. 2.009 — Samuel Alves Correia. — Indeferido.

N. 1.995 — Radamés Ribas. — O requerimento não pode ser atendida. Comunique-se à Agência do I. P. A. S. E. em S. Paulo.

N. 1.968 — Luiz d. Oliveira Pila. — Deferido, na forma do item 5, da informação.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPETORIA DE SEGUROS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 13 de abril de 1939

P. 1.660-39 — Vera Cruz, pedindo prazo para cumprir notificação n. 10. — Defiro o pedido.

P. 1.057-39 — Equitativa Terrestres Ac. Transportes, requerendo seguro contra o risco de queda de aeronaves sobre propriedades. — Apresente a Companhia os elementos estatísticos que possam justificar o pedido, quer em relação a área estabelecida, quer em relação a percentagem a ser acrescida à taxa da tarifa.

Departamento de Estatística e Publicidade

Dia 12 de abril de 1939

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dr. Paulo Poppe de Figueiredo, chefe da 1ª Seção do D.E.P., solicitando autorização para que o ponto dessa seção seja, às quinquelas, encerrado pelo Secretário desse Departamento, afim de que possa comparecer às aulas de Diplomática e Paleografia do Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. (Proc. D.E.P. n. 1.295-39). — Ao S.P. para informar.

Hugo Guimarães, solicitando a sua nomeação para Delegado dos Serviços de Recenseamento do Estado do Maranhão (Proc. D.E.P. n. 1.310-39). — Transmista-se a informação do D.E.P. — Refere-se este despacho à informação seguinte: "O recenseamento de 1940 está confiado à Comissão Censitária Nacional, órgão a que pertence, dada as funções por que respondendo no Departamento de Estatística e Publicidade. Deverá ser atacado no início do próximo ano, sendo que a parte concernente ao efetivo populacional, assim como se verifica com a Indústria e Comércio que ficarão sob a super-visão do serviço que chefiar, é da alçada da Diretoria de Estatística Geral, repartição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. Nestas condições, não me ocorre sugerir qualquer providência em face da solicitação que faz da solicitação que faz o Sr. Hugo Guimarães. Rio, 10 de abril de 1939. — Costa Miranda".

Relação nominal do pessoal extranumerário-tarefeiro, necessário ao Serviço de Salário Mínimo. (Proc. D.E.P. n. 1.381-39). — "Ao S. P."

Instituto Nacional do Mate

RESOLUÇÃO N. 5

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo único. Ficam adotados para a venda de mate no Estado do Rio Grande do Sul, os preços mínimos e a padronização dos tipos e embalagem propostos pelo Centro dos Industriais e Exportadores de Mate Ltda. c, provisoriamente, as quotas de cada industrial, aprovadas por Diretoria deste Instituto na reunião de 29 de março do corrente ano.

Parágrafo único. O Departamento Regional fará as devidas comunicações a todos os interessados e afixará as quotas, os preços e os padrões na sua sede, para a devida publicidade.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — Diniz Junior, presidente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 58 — Pedido n. 1 — Req. n. 901.525/G — Nota de empenho n. 4.183.

Fornecedor: Willy Meiss.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Willy Meiss, estabelecida nesta praça na rua São Pedro n. 28, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 114, representada por seu único componente, Sr. Willy Meiss, e por ele foi dito que se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão

Sobressalentes necessários à conservação de aparelhos "Pintsch":

1. Bico de longa GD 33, um.....	500	3\$100	1:550\$000
2. Bico de combustão simples P-40, um	500	3\$800	1:900\$000
3. Bunsen de massa — G. M. 33, um	500	4\$500	2:250\$000
4. Cúpula para lanterna — 305 C. N., uma	100	83\$500	8:250\$000
5. Diafragma impermeado para regulador, um	100	118\$000	11:800\$000
6. Esteira de vime para lubrificador de gás, uma.....	24	230\$000	5:520\$000
7. Extremidade de latão para mangueira — 83, uma...	20	340\$000	6:800\$000
8. Injetor para lanterna — G-44, um	100	3\$100	3:10\$000
9. Manômetro para 16 atmosferas — 213, um.....	24	247\$000	5:928\$000
10. Refletor esmaltado — 37-G, um	300	16\$500	4:950\$000
11. Registro para instalações — 136, um	5	375\$000	1:875\$000
12. Registro para carro — 25, um	10	93\$000	930\$000
14. Tê para recipiente — 53-C, um	50	140\$000	7:000\$000
15. Torneira para graduação de óleo — 20-A, uma.....	12	350\$000	4:200\$000
16. Torneira para copo receptor de óleo, peça — 1.307, uma	24	190\$000	4:560\$000
17. Válvula para carro — 65-E, uma	50	188\$000	9:400\$000
18. Válvula para coluna — 66-A, uma	30	450\$000	13:500\$000
19. Válvula para transporte — 69-A, uma	24	570\$000	13:680\$000
20. Válvula superior para bomba de compressão, uma.....	20	332\$000	6:640\$000
21. Válvula inferior p/bomba de compressão — 1.206, uma	20	332\$000	6:640\$000
22. Válvula inferior para bomba de compressão de gás — 1.207, uma	20	332\$000	6:640\$000
23. Válvula inferior de compressão de gás — 1.208, uma.	20	332\$000	6:640\$000
24. Válvula para acumulador de gás — 70, uma.....	4	640\$000	2:560\$000
25. Fusível para regulador Pintsch EZ-525, um.....	100	4\$100	410\$000
26. Portador com lâminas de contacto para a bobina reguladora de lâmpadas n. EZ-266.610, um.....	100	19\$500	1:950\$000
27. Peça movel de bateria com lâmina de pressão — EZ-266.619, uma	100	4\$800	480\$000
28. Chicote de contacto do desligador automático — EZ-T-4, um	25	44\$000	1:100\$000
29. Chicote de contacto do desligador automático — EZ-T-5, um	25	44\$000	1:100\$000

Cento e trinta e oito contos, quinhentos e noventa e três mil réis.....

138:523\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 2º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro:

Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo:

A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro:

Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo:

No caso de recusa, pelo conferente da Alfandega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros, referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro:

Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda nacional, por conta da verba 2ª — Sub-consignação n. 8, inciso 05), do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 4.183, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o seguinte certificado: n. 100, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de 14:000\$000 (quatorze contos de réis), representada por 14 (quatorze) apólices, ao portador de 1:000\$ cada uma, ns. 445.402-6, 455.113 e 457.104, do decreto n. 16.252, de 1923; 492.614-5 e 517.371, do de n. 16.241, de 1923 e 567.970-3 do de n. 16.266, de 1923, com cupões de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 69, na ata n. 15, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, e que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo

n. 58, a fls. 155-158 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor.

Pelo fornecedor: *Willy Meiss*.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, Presidente.

Termo do contrato n. 59 — Pedido n. 8 — Req. n. 901.021-2 — Nota de empenho n. 3.529 — Fornecedor, *Tecnocímica Ltda* — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Tecnocímica Ltda.*, estabelecida à praça da Sé n. 43 — São Paulo, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 168, representada por seu procurador Sr. *Dirceu Ribeiro de Lacerda*, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 3ª e 4ª Divisões e D. M.:

12. Explosivo de 1ª classe,				
quilo	6.000	12\$300	73:800\$000	
13. Explosivo de 2ª classe,				
quilo	4.000	9\$400	37:600\$000	
				111:400\$000

(Cento e onze contos e quatrocentos mil réis).

Especificações:

Item 12: C. E. 1. — 1931 — Substituída a espoleta n. 6 por espoleta n. 8.

Item 13: C. E. 1 — 1931. Senão o comprimento da câmara de 450 cc. no mínimo.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 1º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, trinta (30) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9 inc. 07 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 3.529.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, uma caução n. 27.445 da Caixa Econômica, depósito feito na caderneta n. 33.076, da importância de onze contos cento e quarenta mil réis (11:400\$000), tomado por termo n. 67 na ata 14.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega de material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 59, a fls. 159-160, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: p. p. *Dirceu Ribeiro de Lacerda*. — Testemunhas: *Lothar Elter* e *Remo Buzzone*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 65 — Pedidos ns. 1-3 — Requisição número 904.572-4 — Nota de empenho ns. 2.717, 2.718 e 2.719 — Fornecedor: *Roberto Kronig & Comp. Ltda.* — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos dez dias do mês de abril de ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Roberto Kronig & Comp. Ltda.*, estabelecida à rua *Teófilo Otoni* n. 88, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 37, representada por seu sócio Sr. *Garibaldi de Barcellos Pinheiro* e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para as 3ª, 4ª e 5ª Divisões

Nota de empenho n. 2.717

Cabo R. C. — 3 com uma capa de borracha e duas de algodão:

1. N. 0000 B. S., metro	100	15\$000	1:500\$000
3. N. 00 B. S., metro	1.000	10\$075	10:075\$000
5. N. 2 B. S., metro	100	5\$140	5:140\$000
8. N. 8 B. S., metro	2.100	1\$619	3:399\$900

Cabo W. P. com 3 capas de algodão:

9. N. 0 B. S., metro	500	3\$675	2:837\$500
10. N. 00 B. S., metro	600	6\$900	4:140\$000
11. N. 2 B. S., metro	100	3\$790	3:790\$000
12. N. 4 B. S., metro	600	2\$400	1:440\$000
13. N. 6 B. S., metro	600	1\$675	1:005\$000

35. Cabo de 19-24 com 1 capa de borracha e 2 de algodão, metro	500	3\$000	1:500\$000
40. Cabo de aço flexível, tipo padrão, metro	100	6\$000	600\$000

27:420\$400

Nota de empenho n. 2.718

Cabo Hackethal ou semelhante, com 3 capas, sendo a 1ª de borracha, a 2ª de algodão e a 3ª de papel algodão e massa:

15. N. 3-20, metro	1.000	\$910	910\$000
16. N. 3-22, metro	2.000	\$720	1:440\$000
17. N. 3-24, metro	1.500	\$620	930\$000
20. N. 7-16, metro	4.000	1\$940	7:760\$000
21. N. 7-18, metro	3.000	1\$610	4:830\$000

Cabo extra flexível nú:

24. N. 00 B. S., metro	50	7\$000	350\$000
25. N. 2 B. S., metro	100	4\$000	400\$000
26. N. 4 B. S., metro	50	3\$000	150\$000
27. N. 6 B. S., metro	50	2\$500	125\$000
28. N. 8 B. S., metro	100	1\$500	150\$000

Cabo "Hackethal" ou semelhante, com 3 capas, sendo a 1ª de borracha, a 2ª de algodão e a 3ª de papel algodão e massa:

29. N. 10, B. S., metro	200	1\$000	200\$000
30. N. 12, B. S., metro	200	\$800	160\$000

32. Cabo flexível com 2 fios isolados num cano de borracha, diâmetro de 5,8" — 14 B. S., metro	600	4\$910	2:961\$000
Cabo de 600 Megohm: Esp. na S. T. M.:			
43. 19/0", 018, metro	500	1\$610	820\$000
44. 7/10", 029, metro	1.000	1\$670	1:670\$000
45. 61/0", 029, metro	300	7\$200	2:160\$000
46. 19/0", 018 R. I. B. C., metro	200	2\$450	490\$000
47. 19/0", 018 C. T. S., metro	200	2\$450	490\$000
48. 7/0", 018 Preto R. I. B. C., metro	1.000	1\$140	1:440\$000
49. 7/0", 018 Vermelho R. I. B. C., metro	1.000	1\$380	1:680\$000
50. Cabo 61/0", 029-3.300 Vol. R. I. B. C. Esp. na S. T. M., metro	300	16\$000	4:800\$000
			33:919\$000

Nota de empenho n. 2.719:

39. Cabo de aço galvanizado, Cal. 61, metro	10.000	\$430	4:300\$000
---	--------	-------	------------

Resumo:

Nota de empenho n. 2.717 — Pedido 1	27:420\$400
Nota de empenho n. 2.718 — Pedido 2	33:919\$000
Nota de empenho n. 2.719 — Pedido 3	4:300\$000
Total	65:639\$400

(Sessenta e cinco contos seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 2º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil e nos seguintes prazos: Itens 15-17, 20, 21, 24-30, 32, 43-50, dentro de noventa (90) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas. Item 39 sessenta (60) dias, e os itens 1, 3, 5, 8-13, 35, 40, trinta (30), também contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 5 inc. 03 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pelas notas de empenhos ns. 2.717, 2.718 e 2.719.

Cláusula sexta:

E eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, por um certificado do Tesouro Nacional n. 102, do depósito de 7 (sete) apólices ns. 31.062-3 da Lei n. 3.232, de 1917; 102.018-9, do Decreto n. 14.684, de 1921; 230.727, do de n. 15.676, de 1922; 296.750, do de n. 15.723, de 1922 e 355.581, do de n. 16.031, de 1923, com cupões de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 71 na ata 15.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença

de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 65, a fls. 167-69, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Roberto Kronig & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *Adão Augusto Preza* e *Luiz de Souza Mendes Junior*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 66 — Requisição n. 904.007 — Pedido 1 — Nota de empenho n. 2.712 — Fornecedor, *Petersen, Michaelles & Comp. Ltd.*, por conta de *Franz Haniel & Cie. G.m.b.H.* Duisburg-Ruhrort — Alemanha — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Petersen, Michaelles & Comp. Ltd.*, estabelecida à rua *Mayrink Veiga* n. 8, nesta praça, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 199, representada por seu sócio gerente, Sr. *Alfred Michaelles*; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal representado pela Comissão, nos termos do decreto número 15.587, de 14 de janeiro de 1931, como representante e bastante procuradora da firma exportadora alemã *Franz Haniel & Cie., Gesellschaft mit beschränkter Haftung*, estabelecida na cidade de *Duisburg-Ruhrort*, Alemanha, por conta e em nome da mesma, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão:

1 — Carvão estrangeiro em "briquettes", procedente das minas do Ruhr, na Alemanha, marca "S", também denominada "Emden 2 estrelas S", da Usina de briquettes Emden e seguintes marcas similares, à opção das minas: "ZD" da Mina *Diergardt*, "DL" da Mina *Friedrich Nachbar*, "CM" da Mina *Froehliche Morgensonne*, "NB" da Mina *Niederheinische Bergwerksgesellschaft A.G.*, "ZO" da Mina *Oespel* e "VHA" da Mina *Vereinigte Helene & Amalie*, marcas estas, todas já analisadas pela E.F.C.B., com o seguinte resultado médio:

Umidade, 1 %;

Matérias voláteis, 15,1 %;

Carbono fixo, 75,9 %;

Cinzas, 8 %;

Poder calorífico, 7.947 calorias.

Formato: 1/3 de 3 kgs. 2/3 de 7 e 10 kgs. — Ton. de 1.016 kgs. — 50.000 — Verrmk 24.30 — Verrmk 1.215.000,00 (um milhão duzentos e quinze mil Verrechnungsmark).

Cláusula segunda:

O carvão deverá ser entregue no Parque Carvoeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Cais do Porto, para descarga direta dos vapores sobre vagões ou para o sólo e deste para os vagões, até a final entrega no 1º Almoarifado da Estrada.

Cláusula terceira:

Os carregamentos dos navios serão descarregados e entregues pelos concessionários do Parque Carvoeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, incumbidos pela Comissão destes serviços, por conta dos fornecedores, nos termos e condições usuais da carta de freteamento em vigor e pelas vantagens das mesmas, cabendo à Comissão a plena responsabilidade da execução das cartas de freteamento.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas que ocorrerem com o carvão até a sua descarga, inclusive agência do despachante aduaneiro pelo desembarço dos carregamentos de carvão na Alfândega, inclusive a taxa portuária "capatazias" em vigor para este carvão destinado à Estrada, descarregado pelas instalações especiais existentes, inclusive a taxa da Caixa de Pensões e Aposentadorias dos Trapicheiros, com exceção, porém, dos direitos e taxas aduaneiras, não respondendo o fornecedor por quaisquer impostos e taxas que forem criados ou aumentados pelo Governo após a data da coleta de preços, realizada em 1 de março de 1939 e incidirem no fornecimento ora contratado. A aquisição destas 50.000 (cincoenta mil) toneladas de 1.016 quilos cada uma, de carvão estrangeiro em "briquettes", procedente das minas do Ruhr na Alemanha, é feito mediante o empenho da despesa por conta da verba 2 — Material, II — Material de consumo, subconsignação n. 9 — Combustível, explosivos, lubrificantes, etc., inciso 07 — Estrada de Ferro Central do Brasil — do orçamento federal do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício de 1939, tendo sido a despesa de Verrmk. 1.215.000,00 convertida em réis 7.290.000\$000 (sete mil duzentos e noventa contos) taxa de 6\$000 do dia 1 de março de 1939 — e feita na verba a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.712

Cláusula quinta:

A presente aquisição, mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira, foi autorizada pelo senhor ministro da Fazenda por despacho dado no ofício n. 2.793-A, do dia 1 de março de 1939, desta Comissão.

Cláusula sexta:

O carvão deverá vir consignado diretamente à Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão extraídos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Cláusula sétima:

O fornecimento será feito em parcelas mensais nunca inferiores a 6.000 (seis mil) toneladas e nunca superiores a 10.000 (dez mil) toneladas e será iniciado dentro de 6 semanas depois do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula oitava:

O pagamento do preço de cada carregamento será realizado na sede da Comissão em cambiais à vista, de Verrechnungsmark (marcos de compensação) sobre *Berlin*, livres de imposto e demora, de acordo com o disposto pelo decreto-lei n. 97, de 23 de dezembro de 1937, contra as faturas e correspondentes saques de cada embarque, apresentadas pela firma vendedora estrangeira, *Franz Haniel & Cie., G.m.b.H.*, em *Duisburg-Ruhrort*, Alemanha, mediante declarações de recebimento e aceitação do material nas faturas apresentadas, depois do registro da ordem de pagamento pelo Tribunal de Contas.

Cláusula nona:

É eleito o foro federal desta Capital para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula décima:

Para que o desembaraço e descarga dos vapores portadores de carvão não sofram qualquer demora por parte da Alfândega, a Comissão providenciará em tempo quanto às exigências do decreto número 20.089, de 9 de junho de 1931, modificado pelo decreto número 1.828, de 21 de julho de 1937, que se referem à aquisição da quota do carvão nacional.

Cláusula décima primeira:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão o certificado n. 27.502 do depósito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 729.000\$000 (setecentos e vinte e nove contos de réis) em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 66, a fls. 170/2 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as duas primeiras folhas rubricadas e a terceira assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Petersen, Michaelles & Comp. Ltd.*, P.p., *Franz Haniel & Cie. Gesellschaft mit beschränkter Haftung*.

Testemunhas: — *Fernando Thedin*. — *David Arango*.

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço do Pessoal

Termo do contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o engenheiro-mecânico-eletricista *Bernhard Gross*, para o desempenho das funções de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério.

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo diretor, *Dr. Edgard de Melo*, compareceu o engenheiro mecânico-eletricista *Bernhard Gross*, brasileiro naturalizado, casado, nascido em vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinco, residente à rua *Nascimento Silva* número cento e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, que ele elege para seu foro, o qual tendo apresentado prova de capacidade técnica para a função, folha corrida, prova de quitação com o serviço militar, atestado de vacina e atestado de

quantidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O Sr. Bernhard Gross se compromete a executar nos laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções que receber do diretor do mesmo Instituto, os serviços técnicos de pesquisa ou de rotina, de que for encarregado, na qualidade de técnico especializado no referido Instituto.

Segunda — Pelo desempenho desses serviços, perceberá o referido Sr. a importância anual de 32:400\$000 (trinta e dois contos e quatrocentos mil réis) a qual lhe será paga mensalmente na razão de 2:700\$000 (dois contos e setecentos mil réis) em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta do crédito da sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário contratado — consignação II — Pessoal extranumerário — (Admissão de extranumerários na forma do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito), em cujo crédito foi empenhada a despesa de trinta e dois contos e quatrocentos mil réis (32:400\$000), para pagamento da remuneração a que se refere esta cláusula, da data da vigência do presente contrato, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta.

Terceira — O Sr. Bernhard Gross compromete-se a desempenhar a contento suas funções, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares.

Quarta — O presente contrato, cujo prazo compreende o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, poderá ser rescindido antes do prazo estipulado se o contratado infringir alguma das cláusulas do contrato, não lhe assistindo, nesse caso, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Quinta — O presente contrato poderá ser renovado, desde que, em despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos que lhe for encaminhada pelo Sr. Ministro, conste a sua aprovação.

Sexta — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo Sr. Dr. Edgard de Melo, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo contratante e pelas testemunhas. E sobre selo federal no valor de quatorze mil e oitocentos réis estava data: Rio de Janeiro, doze de abril de mil novecentos e trinta e nove, assinatura Edgard de Melo e a mesma data e número. Vem a seguir as assinaturas Bernhard Gross, Jês Elias Carvalho de Paiva, José Machado Costa e Hugo de Araujo Faria.

Termo do contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Químico Industrial José Luiz Rangel, para o desempenho das funções de Técnico Especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério.

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo diretor, Sr. Edgard de Melo, compareceu o químico industrial José Luiz Rangel, brasileiro, casado, natural de Recife (Pernambuco), nascido em trinta de novembro de mil novecentos e quatro, residente à rua Miguel Pereira número oitenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, que ele elige para seu fóro, o qual tendo apresentado prova de capacidade técnica para a função, folha corrida, prova de quitação com o serviço militar, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O senhor José Luiz Rangel se compromete a executar nos laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções que receber do diretor do mesmo Instituto, os serviços técnicos de pesquisa ou de rotina, de que for encarregado, na qualidade de técnico especializado do referido Instituto.

Segunda — Pelo desempenho desses serviços, perceberá o referido senhor a importância anual de 22:800\$000 (vinte e dois contos e oitocentos mil réis) a qual lhe será paga mensalmente, na razão de 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis) em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta do crédito da sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário contratado — consignação II — Pessoal extranumerário — (Admissão de extranumerários, na forma do Decreto-Lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito), em cujo crédito foi empenhada a despesa de vinte e dois contos e oitocentos mil réis (22:800\$000), para pagamento da remuneração a que se refere esta cláusula, da data da vigência do presente contrato, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta.

Terceira — O senhor José Luiz Rangel compromete-se a desempenhar a contento suas funções, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares.

Quarta — O presente contrato, cujo prazo compreende o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, poderá ser rescindido antes do prazo estipulado se o contratado infringir alguma das cláusulas do contrato não lhe assistindo, nesse caso, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Quinta — O presente contrato poderá ser renovado, desde que, em despacho exarado pelo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos que lhe for encaminhada pelo Senhor Ministro, conste a sua aprovação.

Sexta — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo Senhor Doutor Edgard de Melo, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo contratante e pelas testemunhas. E sobre selo federal no valor de dezesseis mil e quatrocentos réis estava data: Rio de Janeiro, doze de abril de mil novecentos e trinta e nove, a assinatura Edgard de Melo e a mesma data em número. Vem a seguir as assinaturas José Luiz Rangel, Jês Elias Carvalho de Paiva, José Machado Costa e Hugo de Araujo Faria.

Termo do contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e o engenheiro mecânico Tomaz Le Gall, para o desempenho das funções de Técnico Especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério.

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo diretor, Sr. Edgard de Melo, compareceu o engenheiro mecânico Tomaz Le Gall, brasileiro naturalizado, casado, nascido em vinte e três de setembro de mil oitocentos e setenta e três, residente à rua Barão de Petrópolis número cento e vinte, nesta cidade do Rio de Janeiro, que ele elige para seu fóro, o qual tendo apresentado prova de capacidade técnica para a função, folha corrida, prova de quitação com o serviço militar, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O senhor Tomaz Le Gall se compromete a executar nos laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções que receber do diretor do mesmo Instituto, os serviços técnicos de pesquisa ou de rotina, de que for encarregado, na qualidade de técnico especializado do referido Instituto.

Segunda — Pelo desempenho desses serviços, perceberá o referido senhor a importância anual de 22:800\$000 (vinte e dois contos e oitocentos mil réis) a qual lhe será paga mensalmente, na razão de 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis) em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta do crédito da sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário contratado — consignação II — Pessoal extranumerário — (Admissão de extranumerários, na forma do Decreto-Lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito), em cujo crédito foi empenhada a despesa de vinte e dois contos e oitocentos mil réis (22:800\$000), para pagamento da remuneração a que se refere esta cláusula, da data da vigência do presente contrato, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta.

Terceira — O senhor Tomaz Le Gall compromete-se a desempenhar a contento suas funções, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares.

Quarta — O presente contrato, cujo prazo compreende o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, poderá ser rescindido antes do prazo estipulado se o contratado infringir alguma das cláusulas do contrato não lhe assistindo, nesse caso, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Quinta — O presente contrato poderá ser renovado, desde que, em despacho exarado pelo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos que lhe for encaminhada pelo Senhor Ministro, conste a sua aprovação.

Sexta — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo Senhor Doutor Edgard de Melo, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo contratante e pelas testemunhas. E sobre selo federal no valor de dezesseis mil e quatrocentos réis estava data: Rio de Janeiro, doze de abril de mil novecentos e trinta e nove, a assinatura Edgard de Melo e a mesma data em números. Vem a seguir as assinaturas Tomaz Le Gall, Jês Elias Carvalho de Paiva, José Machado Costa e Hugo de Araujo Faria.

Serviço do Pessoal

Termo do contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Químico Industrial Eros Orosco para o desempenho das funções de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério.

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo diretor, senhor Edgard de Melo, compareceu o químico industrial Eros Orosco, brasileiro, solteiro, natural do Distrito Federal, nascido em trinta de setembro de mil novecentos e doze, residente à rua Clovis Bevilacqua número cinquenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, que ele ele-

ge para seu fóro, o qual tendo apresentado prova de capacidade técnica para a função, folha corrida, prova de quitação com o serviço militar, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de Técnico Especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O senhor Eros Orosco se compromete a executar nos laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções que receber do Diretor do mesmo Instituto, os serviços técnicos de pesquisa ou de rotina, de que for encarregado, na qualidade de técnico especializado do referido Instituto.

Segunda — Pelo desempenho desses serviços, perceberá o referido senhor a importância anual de 22:800\$000 (vinte e dois contos e oitocentos mil réis) a qual lhe será paga mensalmente, na razão de 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis) em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta do crédito da sub-consignação n. 2 — Pessoal-extranumerário contratado — Consignação II — Pessoal extranumerário — (admissão de extranumerários na forma do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, em cujo crédito foi empenhada a despesa de vinte e dois contos e oitocentos mil réis (22:800\$000), para pagamento de remuneração a que se refere esta cláusula), da data de vigência do presente contrato, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta;

Terceira. O senhor Eros Orosco compromete-se a desempenhar a contento suas funções, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares;

Quarta. O presente contrato, cujo prazo compreende o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, poderá ser rescindido antes do prazo estipulado se o contratado infringir alguma das cláusulas do contrato não lhe assistindo, nesse caso, direito a qualquer indenização ou reclamação;

Quinta. O presente contrato poderá ser renovado, desde que, em despacho exarado pelo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos que lhe for encaminhada pelo Senhor ministro, conste a sua aprovação;

Sexta. O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo Senhor Doutor Edgar de Melo, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo contratante e pelas testemunhas. E sobre selo federal no valor de dezesseis mil e duzentos mil réis estava a data: Rio de Janeiro, doze de abril de mil novecentos e trinta e nove, a assinatura de Edgar de Melo e a mesma data em números. Vem a seguir as assinaturas: Eros Orosco, Jês Elias Carvalho de Paiva, José Machado Costa e Hugo de Araujo Faria.

Serviço do Pessoal

Termo do contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o químico industrial Arnaldo Henrique da Silveira Feijó para o desempenho das funções de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério.

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo diretor Senhor Edgar de Melo, compareceu o químico industrial Arnaldo Henrique da Silveira Feijó, brasileiro, casado, natural do Distrito Federal, nascido em três de setembro de mil novecentos e oito, residente à rua das Laranjeiras, número quinhentos e oitenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, que ele elege para seu fóro, o qual tendo apresentado prova de capacidade técnica para a função, folha corrida, prova de quitação com o serviço militar, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O Senhor Arnaldo Henrique da Silveira Feijó se compromete a executar nos laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções que receber do diretor do mesmo Instituto, os serviços técnicos de pesquisa ou de rotina, de que for encarregado, na qualidade de técnico especializado do referido Instituto.

Segunda — Pelo desempenho desses serviços, perceberá o referido Senhor a importância anual de 22:800\$000 (vinte e dois contos e oitocentos mil réis) a qual lhe será paga mensalmente, na razão de 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis) em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta do crédito da sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário contratado — Consignação II — Pessoal extranumerário — (Admissão de extranumerários na forma do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito), em cujo crédito foi empenhada a despesa de vinte e dois contos e oitocentos mil réis (22:800\$000) para pagamento da remuneração a que se refere esta cláusula, da data da vigência do presente contrato, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta.

Terceira — O Senhor Arnaldo Henrique da Silveira Feijó compromete-se a desempenhar a contento suas funções, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares.

Quarta — O presente contrato, cujo prazo compreende o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, poderá ser rescindido antes do prazo estipulado se o contratado infringir alguma das cláusulas do contrato não lhe assistindo, nesse caso, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Quinta — O presente contrato poderá ser renovado, desde que, em despacho exarado pelo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos que lhe for encaminhada pelo Senhor ministro, conste a sua aprovação.

Sexta — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo Senhor Doutor Edgar de Melo, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo contratante e pelas testemunhas. E sobre selo federal no valor de dezesseis mil e duzentos mil réis estava a data: Rio de Janeiro, doze de abril de mil novecentos e trinta e nove, a assinatura Edgar de Melo e a mesma data em números. Vem a seguir as assinaturas: Arnaldo Henrique da Silveira Feijó, Jês Elias Carvalho de Paiva, José Machado Costa e Hugo de Araujo Faria.

Serviço do Pessoal

Termo do contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o engenheiro civil Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro, para o desempenho das funções de Técnico Especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério.

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo diretor, Sr. Edgar de Melo, compareceu o engenheiro civil Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro, brasileiro, casado, natural do Distrito Federal, nascido em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e treze, residente à rua Marquês de São Vicente número trezentos, nesta cidade do Rio de Janeiro, que ele elege para seu fóro, o qual tendo apresentado prova de capacidade técnica para a função, folha corrida, prova de quitação com o serviço militar, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de Técnico Especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O senhor Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro se compromete a executar nos laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções que receber do diretor do mesmo Instituto, os serviços técnicos de pesquisa ou de rotina, de que for encarregado, na qualidade de técnico especializado do referido Instituto.

Segunda — Pelo desempenho desses serviços, perceberá o referido senhor a importância de 22:800\$000 anuais (vinte e dois contos e oitocentos mil réis) a qual lhe será paga mensalmente, na razão de 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis) em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta do crédito da subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário contratado — consignação II — Pessoal extranumerário — (Admissão de extranumerários na forma do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito), em cujo crédito foi empenhada a despesa de vinte e dois contos e oitocentos mil réis (22:800\$000), para pagamento da remuneração a que se refere esta cláusula, da data da vigência do presente contrato, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta.

Terceira — O senhor Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro compromete-se a desempenhar a contento suas funções, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares.

Quarta — O presente contrato, cujo prazo compreende o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, poderá ser rescindido antes do prazo estipulado se o contratado infringir alguma das cláusulas do contrato, não lhe assistindo, nesse caso, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Quinta — O presente contrato poderá ser renovado, desde que, em despacho exarado pelo senhor Presidente da República, na exposição de motivos que lhe for encaminhada pelo senhor ministro, conste a sua aprovação.

Sexta — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar registro.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo senhor Edgar de Melo, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo contratante e pelas testemunhas. E sobre selo federal no valor de dezesseis mil e quatrocentos mil réis estava a data: Rio de Janeiro, doze de abril de mil novecentos e trinta e nove, a assinatura Edgar de Melo e a mesma data em número. Vem a seguir as assinaturas: Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro, Jês Elias Carvalho de Paiva, José Machado Costa e Hugo de Araujo Faria.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro 13 de abril de 1939

Prças

A vista

Londres	868503
Paris	\$490
Itália	\$985

Alemanha:

Reichsmark	—
Reichsmark	33979
Vorrechnungsmark	63055
Untertuetzungsmark	48000
Portugal	\$796

Bélgica:

Papel	—
Belgas	33116

Espanha:

—	—
---	---

Suécia:

—	48154
---	-------

Noruega:

—	48480
---	-------

Dinamarca:

—	—
---	---

Tcheco-Slováquia:

—	—
---	---

Nova York:

—	183497
---	--------

Montevideu:

—	33710
---	-------

Buenos Aires (peso-papel):

—	43298
---	-------

Holanda:

—	93820
---	-------

Japão:

—	53079
---	-------

Rumânia:

—	—
---	---

Canadá:

—	—
---	---

Austria:

—	—
---	---

Chile:

—	—
---	---

Moedas

Libra	933000
Dólar	193708
Lira	\$700

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*,
sindico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas	6865000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	8055000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	7005000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	7975000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	8005000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	8015000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:0435000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:0558000

Apólices estaduais:

Empréstimo de 1917, port.	4505000
Empréstimo de 1931, port.	4795000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	7605000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	305000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.716)	4385000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (1.514)	7455000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1ª série	4435500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série	4795000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3ª série	4665500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	835500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	4895500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:0005000

Ações de bancos:

Português do Brasil, port.	4755000
Comércio	2305000
Brasil	3845000

Ações de companhias:

Nacional de Tecidos Nova América	3455000
--	---------

Debentures:

Cia. Industrial Mineira	4805000
-----------------------------------	---------

Vendas judiciais:

4 + 15 — Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	8045000
---	---------

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*,
sindico.

Em data de 4 do corrente, foi nomeado adjunto do corretor de fundos públicos desta praça, Eduardo Ferreira, o Sr. João de Figueiredo Antunes.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, sindico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 79

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 12

Café

	Sacas
Entradas	14.158
Saídas	3.500
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	683.083
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	6.150
Saídas	3.154
Existência	103.722
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	50\$000 a 51\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	571
Saídas	242
Existência	40.809
Mercado calmo.	
Preços por 10 quilos c/mercado:	

Disponível

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	43\$000 a 43\$500
Tipo 4	41\$000 a 42\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	39\$500 a 40\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5	31\$500 a 33\$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 80

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 13

Café

	Sacas
Entradas	9.318
Saídas	7.893
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	20
Existência	635.626
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacas
Entradas	Não houve
Saídas	2.698
Existência	104.024
Mercado sustentado	

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	50\$000 a 51\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

Entradas	744
Saídas	438
Existência	11.415

Mercado calmo.

Disponível

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	43\$000 a 43\$500
Tipo 4	41\$000 a 42\$000
Fibra média:	
Seridó:	
Tipo 3	39\$500 a 40\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5	34\$500 a 35\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1939

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 27 DE MARÇO A 1 DE ABRIL DE 1939

Genero — Qualidade de procedência — Preço — Unidade de venda

	Mínimo	Máximo
	S/casco	C/casco
Águas minerais:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 quilos C/mercado:		
Fibra longa — Seridó, tipo 5	41\$000	42\$000
Fibra curta — Paulista, tipo 5	34\$500	35\$500
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
(Caldos extra selos):		
De Parati	560\$000	580\$000
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 graus	550\$000	560\$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional	\$530	\$550
Alhos:		
Por cento:		
Nacionais	1\$500	6\$000
Estrangeiros	8\$000	9\$000
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Agulha especial (brilhado)	82\$000	84\$000
Agulha de 1ª (brilhado)	62\$000	64\$000
Agulha especial	78\$000	80\$000
Japonês especial	52\$000	54\$000
Japonês especial de 1ª	48\$000	50\$000
Japonês especial de 2ª	42\$000	44\$000
Japonês especial de 3ª	36\$000	38\$000
Sanga	Nominal	
Açúcar:		
Por 60 quilos:		
Branco cristal	56\$000	57\$000
Cristal amarelo	50\$000	51\$000
Mascavinho	Não há	
Mascavo	37\$000	38\$000
Por quilo:		
Refinado de 1ª (extra)	—	1\$140
Refinado de 1ª	—	1\$000
Refinado de 3ª	—	\$850
Bacalhau:		
Por caixa com 58 quilos:		
Especial	270\$000	280\$000
Superior	265\$000	275\$000
Escumado	210\$000	220\$000
Banha:		
Por caixa com 60 quilos:		
De Porto Alegre	200\$000	201\$000
De Laguna	200\$000	220\$000
De Itajaí	205\$000	220\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional, do interior ..	\$600	\$800
Cebolas:		
Por caixa:		
Nacional	54\$000	55\$000
Café:		
Por quilo:		
Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	
Por 10 quilos:		
Em grão, tipo 7	Nominal	
Farinha de mandioca:		
Por 50 quilos:		
Especial	31\$000	32\$000
Fina	29\$000	30\$000
Entrefina	22\$000	23\$000
Grossa	Nominal	
Farro de trigo:		
Por saco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	6\$500	7\$000
Remoído:		
Por saco com 40 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	11\$000	11\$500
Farfinha:		
Por saco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	7\$000	7\$500
Farinha de trigo:		
Por saco com 50 quilos:		
De 1ª qualidade	—	43\$500
De 2ª qualidade	—	41\$500
Semolina	—	48\$500
Feijão:		
Por saco com 60 quilos:		
Preto novo	50\$000	52\$000
Manteiga (novo)	78\$000	80\$000
Branca (novo)	40\$000	50\$000
Enxofre (novo)	54\$000	56\$000
Amendoim	Nominal	
Eradinho nacional	61\$000	66\$000
Mulatinho (novo)	62\$000	61\$000
Herba mate:		
Barricas com 10 quilos:		
Do Paraná e Santa Catarina	9\$000	9\$000
Lombo de porco:		
Por quilo:		
De Minas, salgado	3\$300	3\$400
Do Sul, salgado	2\$700	3\$000
Manteiga:		
Por quilo:		
Do Interior	5\$800	6\$200
Milho:		
Por saco com 60 quilos:		
Amarelo	20\$000	21\$000
Vermelho (Catefe)	22\$000	23\$000
Mesclado	18\$000	19\$000
Óleos:		
Por quilo bruto:		
De linhaça — em barril	—	3\$600
De linhaça — em lata	—	3\$800
Por litro:		
De caroço de algodão, nacional	—	2\$800
Fosforos:		
Por lata:		
Nacionais, diversas marcas	120\$000	200\$000
Polvilho:		
Por quilo:		
Do Norte	\$750	\$800
Do Sul	\$750	\$800
Sal:		
Por saco com 60 quilos:		
Do norte — grosso	—	17\$000
Do norte — moído	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso	—	15\$000
De Cabo Frio — moído	—	16\$200
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedências (Sul)	1\$000	1\$100
Toucinho:		
Por quilo:		
Mineiro	2\$700	2\$800
Paulista	2\$700	2\$800
De fumeiro	3\$600	3\$700
Xarque:		
Por quilo:		
Nacional	3\$300	3\$400
Do Sul — patos e mantas	3\$100	3\$200
Mineiro	3\$000	3\$100

M. Tavares, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 13 de abril de 1939.....	15.212:498\$600	15.027:294\$300
Em 14 de abril de 1939.....	1.678:190\$900	1.589:407\$600
Total.....	16.890:689\$500	16.616:701\$900
Em igual período de 1938.....	18.441:714\$500	18.245:889\$900
Diferença para menos em 1939..	1.551:025\$000	1.629:188\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de abril de 1939.....	153.942:789\$700	151.132:691\$500
Em igual período de 1938.....	131.789:653\$100	130.359:281\$100
Diferença para mais em 1939..	22.153:136\$600	20.773:410\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 8 de abril de 1939.....	6.916:890\$200
Em 10 de abril de 1939.....	1.155:729\$200
Total.....	8.082:619\$500
Em igual período de 1938.....	9.079:763\$900
Diferença para menos em 1939.....	997:144\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de abril de 1939....	93.190:281\$900
Em igual período de 1938.....	75.010:068\$100
Diferença para mais em 1939.....	18.180:213\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de abril de 1939.....	6.755:987\$200
Em 10 de abril de 1939.....	1.154:917\$6900
Total.....	7.910:905\$100
Em igual período de 1938.....	8.968:023\$600
Diferença para menos em 1939.....	1.057:120\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 10 de abril de 1939.....	8.082:619\$500
Em 11 de abril de 1939.....	1.408:018\$100
Total.....	9.490:637\$600
Em igual período de 1938.....	10.135:547\$600
Diferença para menos em 1939.....	644:910\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de abril de 1939..	91.598:300\$000
Em igual período de 1938.....	76.065:851\$800
Diferença para mais em 1939.....	18.532:448\$200
Arrecadada de 1 a 10 de abril de 1939.....	7.910:905\$100
Em 11 de abril de 1939.....	1.388:181\$900
Total.....	9.294:087\$000
Em igual período de 1938.....	9.997:981\$200
Diferença para menos em 1939.....	703:897\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
13 de abril de 1939.....	1.757:864\$900
13 de abril de 1938.....	1.838:776\$100

Receita mensal:

De 1 de abril a 13 de abril de 1939.....	19.842:891\$700
De 1 de abril a 13 de abril de 1938.....	13.982:996\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	5.859:901\$200

Receita global:

De 2 de janeiro a 13 de abril de 1939.....	138.251:017\$900
De 2 de janeiro a 13 de abril de 1938.....	140.888:132\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	2.637:114\$400

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final, aprovado, unanimemente, pela respectiva Banca Examinadora, da prova de classificação a que se submeteram os Escrivães, para o aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de oficial administrativo dos quadros e ministérios a que pertencem, na conformidade do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXX

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Juiz de Fora:

Clas.	Nomes	Pontos
1.	Francisco Gabriel Costa.....	63
2.	Emílio Castelar Figueiró.....	50
3.	Benedita Abigail dos Santos Reis.....	45
4.	Maria da Glória Felício dos Santos.....	41
5.	José Sebastião Horta.....	31
6.	Eurico Vieira Braga.....	20

Os candidatos que tenham qualquer alegação a apresentar, deverão fazê-lo ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por intermédio da Divisão do Funcionário Público, no prazo improrrogável de 7 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diário Oficial".

D. F., em 14 de abril de 1939 — José de Albuquerque Alencar, secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final, aprovado, unanimemente, pela respectiva Banca Examinadora, da prova de classificação a que se submeteram os Escrivães para o aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de oficial administrativo dos quadros e ministérios a que pertencem, na conformidade do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXIV

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Minas Gerais

Clas.	Nomes	Pontos
1.	Antônio Agostinho Paiva de Vilhena.....	76
2.	Emílio Felix.....	74
3.	Hermelinda Paixão.....	73
4.	Marciano Alves dos Anjos.....	72
5.	José Pires Rabelo.....	70
6.	Francisco de Mata Machado.....	65
7.	Angelo Soares Moreira.....	61
8.	Aristides Nogueira Pires.....	63
9.	Maria Barbosa de Sousa Couto.....	62
10.	Benedito de Azevedo Coutinho.....	60
11.	Maria de Lourdes de Araujo Koscky.....	59
12.	Augusta de Vasconcelos.....	58
13.	Américo França Junior.....	57
14.	Joaquim José de Andrade.....	56
15.	José Augusto de Matos Machado.....	55
16.	Elpidio Procópio Alves Pereira Junior.....	51
17.	Bernardo Guimarães Filho.....	53

18. Francisco Policarpo de Paula Coelho.....	52
19. Paulo da Mata Machado.....	51
20. Pedro Jorge Brandão Junior.....	50
21. José de Andrade.....	49
22. Dário Alves Vidigal.....	46
23. Augusto Pessoa dos Santos.....	44
24. Mário Pimentel Duarte.....	37
25. Carlos Tregelas.....	36

Os candidatos que tenham qualquer alegação a apresentar, deverão fazê-lo ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por intermédio da Divisão do Funcionário Público, no prazo improrrogável de 7 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diário Oficial".

D. F., em 14 de abril de 1939 — José de Albuquerque Alencar, secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final, aprovado, unanimemente, pela respectiva Banca Examinadora, da prova de classificação a que se submeteram os Escriturários, para o aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de oficial administrativo dos quadros e ministérios a que pertencem, na conformidade do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XX

Directoria Regional dos Correios e Telégrafos — Estado do Rio

Clas.	Nomes	Pontos
1. Francisco Silveira de Carvalho.....		64
2. José Luiz Mexias.....		63
3. Arquimedes Brandini Stockler Pinto de Menezes.....		62
4. Isabel da Costa Dias.....		61
5. Getúlio Felix de Melo.....		60
6. Sebastião de Medina Coeli.....		59
7. Cesar Damasceno Ferreira.....		58
8. Carlos Paixão.....		57
9. Odaléa Pereira Donato.....		56
10. Oton Dorina.....		55
11. Carlos de Oliveira Linhares.....		54
12. Celso Eugênio Olive.....		53
13. Nelson Pilar.....		51
14. Paulo Nicol.....		50
15. Adalberto Lopes.....		48
16. Edgar José de Melo.....		47
17. Clair Leal de Lima.....		46
18. Franklin Burich Coutinho.....		40
19. Adrião Ribeiro Filho.....		29

Os candidatos que tenham qualquer alegação a apresentar, deverão fazê-lo ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por intermédio da Divisão do Funcionário Público, no prazo improrrogável de 6 dias, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial".

D. F., em 14 de abril de 1939 — José de Albuquerque Alencar, secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final, aprovado, unanimemente, pela respectiva Banca Examinadora, da prova de classificação a que se submeteram os Escriturários, para o aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de oficial administrativo dos quadros e ministérios a que pertencem, na conformidade do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXIII

Clas.	Nomes	Pontos
1. Carlos Mesquita da Cunha.....		71
2. Sigismundo Budzejn.....		66
3. Osvaldo Meister.....		65
4. Sadi Alves Ferreira.....		64
5. José Francisco Florentino Medaglia.....		63
6. João Pinto de Azevedo.....		62,50
7. Olavo Barreto Rosa.....		62
8. Adolfo Bern Junior.....		61
9. Pedro Hanisch.....		60,50
10. Diógenes Batista.....		60
11. Luiz de Moraes Rangel.....		59
12. João Antônio de Almeida.....		58,50
13. Otávio Barreto Rosa.....		57,50

14. Adalberto da Silva Guimarães.....	57
15. Zeferino Silveira Leitao.....	56,75
16. Abílio Gomes Dias.....	56,50
17. Paulo Bina Fomat.....	56
18. Ciro Floriano Rivaldo.....	55,50
19. Ramiro Castelo da Silveira.....	55
20. Primo Souto de Carvalho.....	54
21. Leopoldo Pereira Gomes.....	53
22. José Gusódio Barriga Filho.....	52
23. Onativo Bastos da Silva.....	51
24. José Rafael de Azevedo.....	50
25. Joaquim Freitas Chaves.....	49
26. João da Silveira Menezes.....	48
27. Alberto Gabriel da Silva.....	47
28. José Maria Rodrigues.....	46
29. Aldo Alves Pacheco.....	45
30. Ernani Tunas.....	43
31. Olmiro dos Santos.....	38
32. Lúcio Silveira Bitencourt.....	31
33. João de Deus Soares.....	25

Os candidatos que tenham qualquer alegação a apresentar, deverão fazê-lo ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por intermédio da Divisão do Funcionário Público, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial".

D. F., em 14 de abril de 1939 — José de Albuquerque Alencar, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.201, de 26 de outubro de 1938, em que é interessado o Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto n. 3.478, de 23 de dezembro de 1938, em que é interessado Nagib Ganem & Sousa.

Decreto n. 3.436, de 26 de dezembro de 1938, em que é interessada The Great Western.

Decreto n. 3.508, de 29 de dezembro de 1938, em que é interessado José de Sá & Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo Paraná.

Decreto-lei n. 1.166, de 20 de março de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.682, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.682, de 1 de fevereiro de 1939 em que é interessado o Governo Municipal de Terézópolis.

Decreto n. 3.747, de 15 de fevereiro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santa Luzia.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santo Angelo.

Decreto n. 3.789, de 6 de março de 1939, em que é interessada The Great Western.

Decreto n. 3.795, de 8 de março de 1939, em que é interessado Jorge Peles.

Decreto n. 3.786, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Oliveira.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.823, de 15 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Silvianópolis.

Decreto n. 3.845, de 21 de março de 1939, em que é interessado o Colégio Jacobina.

Decreto n. 3.869, de 27 de março de 1939, em que é interessada a S. A. "A Voz do Sertão".

Decreto n. 3.871, de 28 de março de 1939, em que é interessada Ass. da Companhia de Santa Ursula.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada a Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.889, de 1 de abril de 1939 em que é interessado o Estado de Santa Catarina.

Decreto n. 3.890, de 1 de abril de 1939, em que é interessada a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Decreto n. 3.903, de 4 de abril de 1939, em que é interessada a Companhia Carbonífera de Araranguá.

Decreto n. 3.904, de 5 de abril de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Ilacaré.

Decreto n. 3.905, de 5 de abril de 1939, em que é interessada Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná.

Decreto n. 3.906, de 5 de abril de 1939, em que é interessado Remo Branco Abrunhosa.

Decreto n. 3.907, de 5 de abril de 1939, em que é interessado José Morbeck.

Decreto n. 3.908, de 5 de abril de 1939 em que é interessado A.ônio Notini Junior.

Decreto n. 3.910, de 6 de abril de 1939, em que é interessada Sociedade Anônima Rebelo.

Decreto n. 3.913, de 6 de abril de 1939, em que é interessado José Macedo.

Decreto n. 3.914, de 6 de abril de 1939, em que é interessado Flaviano Soares de Andrade.

Decreto n. 3.915, de 6 de abril de 1939, em que é interessado Oscar Silveira Lêdo.

Decreto n. 3.916, de 6 de abril de 1939, em que é interessado Argentino Guimarães.

Decreto n. 3.917, de 6 de abril de 1939, em que é interessado Ernesto Muller.

Decreto n. 3.923, de 10 de abril de 1939, em que é interessada The Great Western.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Joyne de Alencar Araujo*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366.

Omnibus:

Companhia de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro, n. 32 — Infração do art. 81.

José Correia Lopes & Comp., n. 192 — Infração do art. 248 C.

Caldeira & Silva, n. 519 — Infração do art. 248 L.

Mário Bianchi, n. 538 — Infração do artigo 248 A.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 862 — Infração do artigo 248 L.

Carga:

Manuel Antônio Pereira, n. 1.351 — Art. 218 C.

Firmino Martins Pereira, n. 3.913 — Art. 96.

José de Melo, n. 4.231 — Art. 248 L.

Manuel Salgado, n. 4.460 — Art. 248 L.

Manuel José Ribeiro, n. 7.930 — Art. 83.

Jaime Pereira de Oliveira, n. 9.126 — Art. 102.

Newton Cleanto de Campos, n. 9.126 — Art. 83.

Rúben Degone, n. 11.268 — Art. 102.

Antônio da Cunha, n. 11.748 — Art. 102.

Manuel Cardoso Júnior, n. 13.001 — Art. 102.

Valdir Augusto Chaves, n. 13.030 — Art. 102.

José Ciriaco Barreto, n. 13.422 — Art. 102.

Oscar de Magalhães, n. 13.423 — Art. 102.

Passageiro:

Paul Charles Jules Alfred Maitre, n. 102 — Art. 102.

Antônio Pinto, n. 227 — Art. 248 L.

Artur Fonseca Soares, n. 237 — Art. 102

Pedro Tarok, n. 403 — Art. 83.

Eduardo Bahoutt, n. 721 — Art. 102.

João Antônio Sepulveda Sousa, n. 846 — Art. 102.

Aníbal Scusa Magalhães, n. 1.019 — Art. 248 L.

Aníbal Sousa Magalhães, n. 1.019 — Art. 248 L.

Clementino del Cielho, n. 1.089 — Art. 102.

Adriano Caiado Augusto, n. 1.402 — Art. 102.

Antônio Sousa Lemos, n. 1.642 — Art. 102.

Orlando Santos, n. 1.762 — Art. 102.

Eugenio Basílio Mota Filho, n. 2.168 — Art. 102.

Paulo Barbosa Bokel, n. 2.208 — Art. 248 L.

Antônio Pedro Goliazio, n. 2.518 — Art. 102

Silvio Lacerda Abreu, n. 2.721 — Art. 102.

Valter Sousa Goulart, n. 2.791 — Art. 102.

Artur Paiva Ribeiro, n. 2.910 — Art. 102.

Vitor M. Castro Rangel, n. 3.095 — Art. 102.

João Martins Machado, n. 3.307 — Art. 79.

Jacob Xavier Oliveira, n. 3.853 — Art. 82.

Joaquim Murilo Passos, n. 4.377 — Art. 102

Nahum Purin, n. 4.388 — Art. 102.

José Chanil, n. 5.395 — Art. 102.

José Alencar, n. 4.441 — Art. 102.

Elpídio Odilon Brito, n. 4.641 — Art. 102.

Marcel Farias, n. 5.423 — Arts. 102 e 257.

Gustavo de Carvalho Sousa, n. 6.250 — Art. 102.

João de Melo Ribeiro, n. 6.350 — Artigos 102 e 257.

Abel da Silva, n. 6.503 — Art. 79.

Amado Medeiros da Fonseca, n. 6.858 — Art. 102.

Amaro Pimentel Campos, n. 6.922 — Art. 248 L.

Arlando Raimundo de Assis, n. 6.936 — Art. 92

Alípio de Jesús, n. 7.362 — Art. 248 L.

Paulo Venâncio da Rocha Viana, n. 7.406 — Art. 102.

Nilton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.

Benjamin Cardoso, n. 7.554 — Art. 82.

Iolanda da Cunha Pacheco Dantas, n. 7.685 — Art. 102.

João Pedro da Silva, n. 7.742 — Art. 257.

Manuel dos Santos, n. 8.256 — Art. 102.

João Cardoso, n. 8.266 — Arts. 102 e 257.

Eduardo Augusto de Campos, n. 9.216 — Art. 102.

Valdemiro Faria, n. 9.865 — Art. 102.

Custódio da Costa Cabral, n. 10.329 — Art. 248 L.

Antônio Pinto Costa, n. 10.375 — Art. 102.

Manuel José Alves Decitas, n. 10.513 — Art. 79.

Diamantino Augusto Velho, n. 10.871 — Art. 102.

Baltazar Franco, n. 11.251 — Art. 102.

Pascoal Pontes, n. 11.808 — Art. 102.

Manuel Azevedo Dias, n. 11.922 — Art. 248 L.

Francisco Antônio Rodrigues, n. 11.997 — Art. 102.

Antônio Henrique Ribeiro, n. 11.981 — Art. 248 L.

Antônio Pais, n. 16.448 — Art. 248 L.

Alexandre José Galvão, n. 16.875 — Arts. 102 e 257.

José Afonso Gouveia, n. 16.943 — Art. 257.

Mário da Silveira Reis, n. 17.338 — Art. 102.

Antônio Maurício do Lago, n. 18.171 — Art. 102.

Osvaldo Schuback, n. 19.079 — Art. 102.

Tasso da Silva Amaral, n. 19.129 — Art. 102.

Maria de Lourdes Cardoso, n. 19.207 — Art. 248 L.

Carlos Loureiro, n. 19.257 — Art. 100.

Félix Bibet, n. 20.28 — Arts. 102 e 257.

Francisco d'Ângelo, n. 20.661 — Arts. 81 e 257.

Amadeu de Carvalho Guimarães, n. 20.734 — Art. 102.

Elísio de Oliveira Seara, n. 21.667 — Arts. 102 e 257.

Manuel Fernandes Filho, n. 22.673 — Art. 248 L.

Francisco Guimarães, n. 22.797 — Art. 102.

Alípio dos Santos, n. 22.824 — Art. 257.

Joaquim Sousa Lopes, n. 23.610 — Art. 102.

César de Oliveira, n. 24.378 — Art. 102.

Francisco Gonçalves Portela, n. 25.381 — Art. 102.

Abílio Correia, n. 25.527 — Arts. 102 e 257.

Juvêncio Soares Lemos, n. 25.662 — Art. 102.

Augusto Marques Torres, n. 25.819 — Art. 248 L.

Átila Carvalho Pinheiro, n. 25.822 — Art. 102.

Clovis Muniz, n. 25.921 — Art. 102.

Carlos Miranda Salgueiro, n. 26.200 — Art. 102.

Antônio Caldeira, n. 27.152 — Art. 79.

Manuel Oliveira Ribeiro, n. 27.223 — Art. 83.

Luiz F. Sousa Sampaio, n. 27.237 — Art. 102

Anita Macedo, n. 27.444 — Art. 102.

Osvaldo Rocha, n. 27.616 — Art. 102.

Antônio Teixeira Bessa Filho, n. 27.653 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *O Inspetor*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Lídia Borges Monteiro, responsável pelo prédio sito à rua Constante Ramos n. 30 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde, n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 157.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939 — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Paulo Machado, responsável pelos prédios ns. 15, 19 e 19-C, 1 a 9, da rua Maria Nazareth (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 5, rua Mariz e Barros n. 26, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Altair Correia da Câmara Canuária Guimarães, responsável pelo prédio n. 38 da rua Rodrigo de Brito (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde, n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA "LAVAGEM DE ROUPA E ARTIGOS DE LAVAGEM E ENGOMADO", DURANTE O ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE (1939).

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, às onze horas da manhã, na administração desta Colônia Gustavo Riedel, em reunião presidida pelo seu respectivo administrador doutor Alvaro Cardoso, foram recebidas e abertas as propostas apresentadas pelos senhores: Ferreira Filho & Comp., Viana, Nunes & Comp. Ltda., para aquisição de artigos para "Lavagem de roupa e artigos de lavagem e engomado" durante o ano de mil novecentos e trinta e nove (1939) de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e três (23) de março do corrente ano a folhas seis mil setecentos e oito (6.708) e seis mil setecentos e nove (6.709) o Código de Contabilidade da União. Após constatada a idoneidade dos concorrentes, foram abertos os envelopes e lidas as propostas na presença dos interessados, sendo as mesmas rubricadas pelos representantes dos proponentes e pelo presidente da reunião, tudo nos termos do já citado Código de Contabilidade da União. E, para constar, eu Nelson Augusto Laranja, escriturário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor doutor Alvaro Cardoso, administrador da Colônia, pelo senhor Carlos Hasche, escriturário e por mim. Administração da Colônia Gustavo Riedel no Engenho de Dentro, em doze de abril de mil novecentos e trinta e nove. — *Alvaro Cardoso*. — *Carlos Hasche*. — *Nelson Augusto Laranja*.

Quadro demonstrativo e comparativo do resultado da concorrência administrativa permanente para aquisição de artigos para "Lavagem de roupas e artigos de lavagem e engomado", durante o corrente exercício e cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 23 de março do corrente ano, a folhas 6.708 e 6.709:

Artigos	Viana, Nunes & Cia. Ltda.	Ferreira Filho & Cia.
1. Anil "Colman's Blue n. 1, em tijolinhos, para lavagem de roupa, pacotes de 50 tijolinhos, quilo	—	7\$400
2. Carvão vegetal em sacos de 30 quilos, saco	14\$900	—
3. Sabão comum, de 1ª qualidade, quilo	1\$550	1\$260 X

Observação: Os preços mais vantajosos vão assinalados com o sinal X.

Colônia Gustavo Riedel, 15 de abril de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

Academia Nacional de Medicina

De conformidade com o art. 31 do capítulo IV dos estatutos, acha-se aberta uma vaga de membros titulado na Seção de Cirurgia Geral, a qual se encerrará no dia 13 de maio próximo, devendo os candidatos satisfazer às seguintes condições:

- 1º, ser brasileiro, formado em Medicina por alguma das Faculdades oficiais, oficializadas ou equiparadas do Brasil, ou ter sido oficialmente habilitado, quando diplomado por instituição estrangeira;
- 2º, estar formado em Medicina por tempo nunca inferior a quinze (15) anos;
- 3º, residir nesta cidade ou em lugar que lhe permita comparecer as sessões;
- 4º, apresentar separadamente e na mesma ocasião: um requerimento de inscrição, acompanhado de um memorial, mencionando todos os títulos, serviços públicos, particulares ou didáticos; uma relação dos trabalhos científicos publicados, opiniões a respeito dos mesmos, da imprensa científica, nacional e estrangeira, enfim tudo quanto possa servir para demonstrar seus méritos profissionais e acompanhada de exemplares dos mesmos quando possível ou de indicações precisas onde possam ser encontrados; uma memória ou dissertação de lava própria e inédita.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Dr. Roberto da Silva Freire*, secretário geral.

(C 4.024 — 14-4-1939 — 30\$600)

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 8.445.

Colégio Pedro II (Externato)

RETIFICANDO O EDITAL DE 12 DE ABRIL ÚLTIMO (FLS. 3.423)

O secretário do Colégio Pedro II, por ordem superior, torna público, que se chama José Carlos de Melo e Sousa, e não Júlio Cesar de Melo e Sousa o candidato classificado no último exame de Títulos e Documentos para preencher lugares de professores extranumerários, durante o corrente ano neste Colégio.

Secretaria do Colégio Pedro II, Externato, em 14 de abril de 1939. — *Otacílio A. Pereira*, secretário

Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO

De ordem do senhor presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que terça-feira, 18 do corrente, às 13 horas, se realizará na sede desta Comissão, edifício Rez, sala 1.606, a prova para efetivação de veterinário, devendo a ela concorrer o veterinário interino, Alvaro Gonzaga de Amorim.

Comissão de Eficiência, 13 de abril de 1939. — *A. Perdigão Peizoto*, servindo de secretário.

Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINO

De ordem do senhor presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que terça-feira, 18 do corrente, às 9 horas, se realizará no edifício do Serviço de Fiscalização do Leite, à rua Frei Caneca n. 139, a prova para efetivação de técnico de Laboratório, devendo a ela concorrer o técnico de laboratório interino, Rita Leite de Abreu.

Comissão de Eficiência, 13 de abril de 1939. — *A. Perdigão Peizoto*, servindo de secretário.

Comissão de Eficiência

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde convido o Sr. Antônio Lopes de Moraes, a comparecer com urgência a Secretaria desta Comissão, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Comissão de Eficiência, 10 de abril de 1939. — *A. Perdigão Peizoto*, servindo de secretário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página 8.179.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado João da Silva Bastos, escrivão da Coletoria de "Alagoinhas" e "Catú", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 212\$724, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1916, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 5 de maio de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 13.106).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José da Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Osório Porto, porteiro da Inspeção Geral de Bancos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 96\$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de despesas glosadas, conforme os documentos de fls. 5, 6, 12 e 13, na comprovação do adiantamento de 300\$, no 4º trimestre de 1923. (Processo n. 14.665).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Fertin de Vasconcelos, diretor interino do Instituto Nacional de Música, em 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 70\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento de réis 1:000\$, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 16 de maio de 1926, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 14.684).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Alcebiades das Chagas Filho, agente postal de "Pendoliba", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 13\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1909 a 22 de dezembro de 1925, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 21 de dezembro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 14.745).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Herculano Fernandes de Campos, ex-agente postal de "Cambará", em Botucatu, no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 32\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 a 31 de março de 1923, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 24 de agosto de 1927, sob pena de proceder-se a cobrança executiva. (Processo n. 15.406).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Lides Gomes de Barros, escriturário da classe D e ex-agente interino do Correio de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso, no período de 13 de abril de 1937 a 4 de fevereiro de 1938, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 54:000\$000, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas na sua tomada de contas. (Processo n. 732-38).

Diretoria de Tomada de Contas, 23 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Antônio Gonçalves Júnior, coletor das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 2 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1917, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 409\$115, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação que deixou de pagar, saldos a menos recolhidos, importâncias de livros e talões não recolhidos e percentagens a mais extraídas. (Processo n. 10.764).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Paulo Manuel de Godoi, ex-coleitor da Coletoria das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro de 1914 a 31 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 189\$289, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação e imposto sobre vencimentos que deixou de pagar. (Processo n. 10.764).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimada D. Isabel Silva, ex-agente postal de "S. José de Porto Alegre", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 28\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 14 de no-

vembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921; a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 13 de março de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 19.076).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Joaquim dos Santos, ex-coleitor federal de "Tefé", "Fonte Boa" e "São Paulo de Olivença", no Estado do Amazonas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 276\$060, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação pago a menos (166\$060) e do saldo recolhido a menos em 1921 (110\$000). (Processo n. 30.689).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 19 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 107.608/9 — Madeiras.
- 109.013-A — Vieux Chenê.
- 115.016-A — Material de expediente.
- 204.008 — Aparelho composto de unidade amplificadora.
- 223.927-A — Drogas.
- 229.011-A — Naftalina.
- 240.022 — Centrifugador elétrico.
- 251.036-A — Pistola.
- 253.132 — Banheira greivitrificada.
- 421.023-B — Expediente.
- 612.055-A — Óleo.
- 612.097 — Betúvia.
- 613.135-A — Óleo.
- 801.214-B — Expediente.
- 903.035 — Póstes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 106.004-A — Fusível, etc.
- 109.004/5-A — Expediente.
- 109.011 — Madeiras.
- 113.005 — Livros impressos.
- 207.020/1-B — Camas, etc.
- 217.037 — Drogas.
- 220.039-A — Drogas.
- 220.041 — Fogareiro elétrico, etc.
- 226.127-B — Elétrico.
- 240.028 — Diagramas LOW.
- 240.031 — Medicamentos, drogas, etc.
- 243.044-C — Correia.
- 240.056 — Solda de estanho, etc.
- 419.392-A — Penas, etc.
- 612.080-A — Apagadores, etc.
- 612.052-A — Almotolia.
- 612.087 — Livros.
- 614.016/17-B — Biblioteca popular.
- 616.016-B — Tubo de porcelana.
- 624.053-A — Iodo.
- 801.097-B — Borracha em lençol.
- 801.105 — Livros.
- 801.463-A — Bobina, etc.
- 901.017/21-A — Expediente.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 24.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 903.051 — Material especializado Otis, etc.
 903.052 — Óleo p/ lubrificação de engrenagem, etc.
 904.780/84 — Ferramentas.
 904.839/40 — Bocal p/ griseira, etc.
 905.016 — Trena de aço, etc.
 905.025 — Ventilador de 14, tipo de luxo, etc.
 905.026 — Chapéus para engenheiros, etc.
 912.065 — Tinta, verniz, lâmpadas, etc.
 Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *A. de Faria Filho*,
 diretor

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 904.751/9 — Limas de meia cana.
 Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *A. de Faria Filho*,
 diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de maio de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 240.012/13 — Livros, documentos, etc.
 240.014/4 — Livros.
 240.018/9 — Livros.
 240.020/21 — Livros.
 240.034/5 — Livros.
 216.015 — Livros.
 Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *A. de Faria Filho*,
 diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 465**

De ordem do Sr. inspetor se faz público que nos dias 9, 20, 24 e 27 de abril de 1939, às 12 horas nos armazéns abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apregoadas e vendidas no Armazém n. 1.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatários o requeiram até a véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZÉM DE BAGAGEM**Lote n. 1**

EURUB: Uma caixa sem número, pesando 31 quilos, contendo 117 vidros com amostra de perfumarias para embelezamento do rosto com o peso legal de 2 quilos, vinda pelo vapor "Monte Pascoal", entrado em 11 de fevereiro de 1937, manifesto 209. Relação 309.

Lote n. 2

Daniel Domingos: Dois sacos sem números, pesando bruto 75 quilos, contendo: Rêdes de tecido de linho para pescaria, com ou sem acessórios de cortiça, com o peso legal de 50 quilos, vindos pelo vapor "Highland Princes", entrado em 20 de dezembro de 1937. Manifesto 2.127, relação 308.

Lote n. 3

Mme. Monteiro de Carvalho: Um encapado n. 8.370, pesando bruto 3 quilos, contendo: Obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, cromado, com o peso legal de 2 quilos, vindo pelo vapor "Conte Grande" entrado em 17 de abril de 1937. Manifesto número 606. Relação 302.

Lote n. 4

Ramon Felix Segacia: Uma caixa sem número, pesando bruto 31 quilos, contendo: Filmes cinematográficos, impressos, de mais de 16

milímetros de largura, com o peso legal de 21 quilos (5 filmes) vinda pelo vapor "Monte Rosa", entrado em 14 de outubro de 1937. Manifesto 1.700. Relação 306.

Lote n. 5

Herm Stoltz: Dois pacotes sem números, pesando bruto 9 quilos, contendo: Mapas geográficos de papel, pesando legal 6 quilos, vindos pelo vapor — Ignorado. Relação 325.

Lote n. 6

L. A. BOLONEY: Quatro (4) caixas ns. 1 a 4, pesando bruto 40 quilos, contendo: quaisquer produto químicos não classificados para outros usos. Vapor — Ignorado. Relação 333.

Lote n. 7

Carl Gustav Nielebock: Dois pacotes sem números, pesando bruto 3 quilos, contendo: Pasta de papel para arquivar documentos revestidas de papel, peso legal 2 quilos (4 pastas), vapor — Ignorado. Relação 313.

Lote n. 8

Sem marca: Um pacote sem número, pesando bruto 6 quilos, contendo: Brinquedos não classificados, peso legal 4 quilos, vapor — Ignorado. Relação 319 (mágicas).

Lote n. 9

Sem marca: Um pacote sem número, pesando bruto 22 quilos, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, clichês, peso legal 20 quilos, vapor — Ignorado. Relação 321.

Lote n. 10

Mme. Kananetzoffo: Uma mala sem número, pesando bruto 35 quilos, contendo uma mala de papelão com armação de madeira de 50/80 cents. na maior dimensão; obras impressas em 2 ou mais cores, de papel para propaganda, peso legal 25 quilos, vapor — Ignorado. Relação 332.

Lote n. 11

Sem marca: Uma caixa n. S-110.028, pesando bruto 37 quilos, contendo 24.000 ampolas, quaisquer obras não classificadas de vidro para laboratório, com o nome "Bayer" — Impressos em cor vermelha, peso legal 8 quilos, vinda pelo vapor "Belle Isle", entrado em 16 de novembro de 1937. Manifesto 1.911. Relação 307.

Lote n. 12

Sem marca: Um fogão sem número, pesando bruto 53 quilos, de ferro pintado, peso legal 53 quilos, vapor — Ignorado. Relação 335.

Lote n. 13

E. C. ADLER: Quatro caixas sem números, pesando bruto 50 quilos, contendo: Obras impressas em 2 ou mais cores para propaganda, peso legal 40 quilos. Duas caixas sem números, pesando bruto 25 quilos, contendo: Chapas de cobre assentadas sobre madeira, clichês, pesando 9 quilos.

Cartas em duas ou mais cores, peso legal 6 quilos. Quaisquer aparelho físico não classificado de madeira, peso legal 7 quilos, vindas pelo vapor — Ignorado. Relação 327.

Lote n. 14

James Mcilhaine: Uma caixa sem número, pesando bruto 30 quilos, contendo: Óleo fixo para lubrificação de máquina, purificado, peso legal 24 quilos (24 latas) vapor — Ignorado. Relação 320.

Lote n. 15

R. W. EHBERT: Uma caixa sem número, pesando bruto 230 quilos, contendo geladeira com aparelhagem frigorífica, máquina operatriz não classificada, de 100 a 250 quilos, peso legal 200 quilos.

Cinco engradados contendo: Um fogão com o peso de 42 quilos, fogão de ferro pintado, peso legal 33 quilos; três engradados sem números, peso bruto de 274 quilos, contendo: Um guarda-roupa de madeira.

Um engradado s/n., pesando bruto 71 quilos, contendo uma máquina operatriz não classificada, pesando de 50/100, com o peso legal 55 quilos, vindos pelo vapor (ignorado). Rel. 334.

Lote n. 16

IRVING REVETZ: um pacote s/n., pesando bruto 2 quilos, contendo: roupa feita bordada, para uso pessoal externo, de tecido de seda, não especificada, de mais de 200 gs. por m2, peso real líquido (2 pijamas e 1 quimono);

Fumo em cigarros, pesando bruto 250 gs. (10 pacotes), vindo pelo vapor "Pan American", entrado em 2-12-1937, m. 2.025, relação 311.

Lote n. 17

ZAMORSKI. EKSPORT: um pacote s/n., pesando bruto 5 quilos, contendo: roupa feita de qualquer outro tecido, de casemira de 15, pesando mais de 450 grs. por m2, com o peso real de 3 quilos. Vapor (ignorado). Rel. 318 (3 ternos).

Lote n. 18

Henri W. Schumage: um pacote s/n., pesando bruto 2 quilos, contendo: livros impressos para leitura com capa de papelão, pesando legal 1 quilo, vindo pelo vapor (ignorado). Rel. 316.

Lote n. 19

W. L. Gellert: dois pacotes s/n., pesando bruto 11 quilos, contendo: agulhas para gramofone, pesando legal 5 quilos (200 caixinhas e 100 pacotes); partes e acessórios de biles de ferro niquelado, pesando legal 2 quilos.

Quaisquer produtos químicos não classificados par usos técnicos. Vindo pelo vapor (ignorado). Relação 314.

Lote n. 20

Adolfo Babaleir Junior: um pacote s/n., pesando bruto 6 quilos, contendo: obras impressas em uma só cor, pesando legal 4 quilos, vapor (ignorado). Rel. 328.

ARMAZEM 1

Lote 21

O. R.: uma caixa n. 26.903, pesando bruto 25 quilos, contendo: livros brochados para leitura, peso legal 17 quilos (98 livros), vinda pelo vapor "Conte Grande", entrado em 18-1-938, m. 98, relação 1.232.

Lote n. 22

A. Z., duas caixas ns. 792/93, pesando bruto 68 quilos, contendo: preparações para matar animais, em pasta, com o peso legal de 50 quilos (190 latas), vindas pelo vapor "Kromprincessa Margareta" entrado em 4-2-938, m. 204, relação 1/235.

Lote n. 23

G. F. ROMEU: três caixas ns. 1 a 9, pesando bruto 241 quilos, contendo: caixa n. 1, peso bruto 80 quilos, com: quaisquer obras não classificadas de papel, roupa feita de papel resinado, peso legal 65 quilos (420 capas).

Caixa n. 2, peso bruto 77 quilos, contendo quaisquer obras não classificadas de papel, roupa feita de papel resinado, com 70 quilos, legal (768 capas);

Caixa n. 3, pesando bruto 54 quilos, contendo: borracha em tecidos de qualquer matéria textil, menos seda, em outros artefatos e obras, peso legal 37 quilos (136 pares sem capa e 208 com cap), vindas pelo vapor "Southern Prince", entrado em 6-1-938, m. 23, relação 1.229.

Lote n. 24

G. H.: contra marca: 9.390: três (3) caixas ns. 231 233, pesando bruto 80 quilos, contendo: palha para chapu do Perú, com o peso legal de 56 quilos (28 pacotes, com 68 metros cada peça), vindas pelo vapor m. 129, relação 1.234.

Lote n. 25

K. T. N.: quatro pneus ns. 400 a 403, pesando bruto 48 quilos pesando cada um de 5 a 20 quilos, peso legal 41 quilos, vindos pelo vapor "Pulaski", entrado em 14-3-938, em 4-40, relação 1.243.

Lote n. 26

ALETRA-BRUNO LEWELI-C: uma caixa de 248, pesando bruto 1 quilo, contendo: roupa feita de lã, simples de malharia, pesando real 600 grs. (4 peças), vinda pelo vapor "Cap Norte", entrado em 23-3-938, m. 308, relação 1.238.

Lote n. 27

H. K.: dezesseis caixas ns. 5.394-309, pesando bruto 608 quilos, contendo: dezesseis máquinas operatrizes, para escrever, com tecido, peso legal 320 quilos, vindas pelo vapor "Cap Norte", entrado em 23-2-938, m. 308, rel. 1.238.

Lote n. 28

A. E. & Comp.: duas caixas ns. 38.964/65, pesando bruto 1.165, quilos, contendo:

Caixa 38.964, quaisquer obras não classificadas de vidro n. 1, para cima de mesa, branco, com o peso legal de 128 quilos (250 peças);

Objetos de fantasia, para cima de mesa, vidro n. 1, branco, peso legal 36 quilos (58 peças);

Caixa 38.965, contendo: objetos de fantasia para cima de mesa, de vidro n. 1, branco, peso legal 105 quilos (190 peças);

Quaisquer objetos não classificados de vidro n. 1, branco, para cima de mesa peso legal 19 quilos (65 peças), vindas pelo vapor "General Artigas", entrado em 29-12-937, m. 2.498, rel. 1.227.

ARMAZEM 3

Lote n. 29

P — dentro de dois ângulos: Duas caixas ns. 85.040/41, pesando bruto 343 quilos, contendo: de n. 85.040 objetos de fantasia para cima de mesa, de vidro n. 2, de cor, peso legal sete quilos (47 púcaros).

Quaisquer obras não classificadas de vidro n. 1, de cor com o assento lapidado, peso legal de 32 quilos (33 bomboneiras).

Objetos de fantasia para cima de mesa, de vidro n. 1, de cor, com o assento lapidado, peso legal, 17 quilos (16 floreiras).

Caixa n. 85.041, contendo:

Objetos de fantasia para cima de mesa, de vidro n. 1, de cor, peso legal, 24 quilos (23 floreiras).

Quaisquer obras não classificadas de vidro n. 1, de cor com o assento lapidado, peso legal 51 quilos (4 bomboneiras), vindas pelo vapor "Monte Rose", entrado em 14 de outubro de 1937 — Manifesto n. 1.700.

Lote n. 30

HZ: Sessenta caixas ns. 1 a 60, pesando legal 6.445 quilos e bruto 7.915, contendo papel crepon estampado, vindas pelo vapor "Zaaland", entrado em 27-7-937 — M. 1.079 — R. 1.163. (Foi lote 58. Edt. 462).

Lote n. 31

SP: Quarenta e cinco caixas ns. 1 a 45, pesando legal 5.050 quilos e bruto 5.950 quilos, contendo papel em peças para forrar salas, estampado, vindas pelo vapor "Zaaland", entrado em 2-7-937 — M. 1.079 — R. 1.163. (Foi lote 5.980, Edt. 462).

Lote n. 32

CBCA: Uma peça sem número, de tubo de aço, quaisquer outros, batido com o peso real de 478 quilos, vinda pelo vapor "Safar-tia", entrado em 25-9-937 — M. 1.584 — R. 1.180. (Foi lote 64, Edt. 462).

Lote n. 33

MIC — contra-marca. SA: Uma caixa n. 5.741, contendo quaisquer medicamentos químicos, não classificados, para uso externo e interno, vinda pelo vapor "Aurigny", entrado em 11-9-937 — Manifesto 1.503 — R. 1.177. (Foi lote 63, Edt. 462).

ARMAZEM 4

Lote n. 34

ROKR: Um fardo n. 7.314/2, pesando bruto 53 quilos, contendo tecido de algodão e borracha, com mescla de seda, medindo 110 metros, com o peso legal de 48 quilos e 700 gramas, vindo pelo vapor "Engaba", entrado em 16-6-938 — M. 1.227 (representação do Sr. conferente Palvino Rocha, prot. sob o n. 52.631/938, despacho de importação 63.723/938).

Lote n. 35

HZ: Seis caixas ns. 393/95, 399, 420-21, pesando bruto 502 quilos, contendo guardanapos de papel recortado, de cor, pesando legal 390 quilos, vindas pelo vapor "Waterland", entrado em 8 de novembro de 1937 — M. 1.863 — R. 147. (Foi lote 13, Edt. 464).

ARMAZEM 5

Lote n. 36

Sem marca: Um volume sem número, pesando bruto 110 quilos, contendo uma chapa de aço, não especificada, peso legal 110 quilos, vinda pelo vapor "Tana", entrado em 12-8-937 — M. 1.317 — Relação 95.

Lote n. 37

VB: Um pacote sem número, pesando bruto 7 quilos, contendo litogravuras, não especificadas, peso legal, seis quilos, vindo pelo vapor "Waterland", entrado em 6-12-37 — M. 2.045 — R. 102.

Lote n. 38

Diana — contra-marca PG: Um volume sem número, pesando bruto 20 quilos, contendo um rolo de fio de arame farpado, galvanizado, com o peso bruto de 20 quilos, vindo pelo vapor "Josephine Charlotte", entrado em 19-10-937 — M. 1.730 — Rel. 94.

Lote n. 39

TW — contra-marca 869: Um volume n. 1, pesando bruto 35 quilos, contendo lâminas de aço até 1m/m. de espessura, lisas, peso legal 28 quilos, vindo pelo vapor "Entre Rios", entrado em 24 de setembro de 1937 — M. 1.573 — Relação 90.

Lote n. 40

TW: Um volume n. 1.000, pesando bruto 110 quilos, contendo lâminas de aço até 1m/m. de espessura, lisa, peso legal 91 quilos.

Obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, cromado, peso legal dois quilos. (Estas obras não podem ser desembarçadas, sem ordem superior), vindo pelo vapor "Ludwigshapen", entrado em 9-9-937 — M. 1.491 — Rel. 96.

Lote n. 41

Goodyear: Um volume n. 12, completamente vazio.

Sem marca: Cinco amarrados sem números, pesando bruto 65 quilos, contendo vime em bruto, com o peso de 15 quilos para cada um amarrado, vindos pelo vapor "Anatolia", entrado em 27 de fevereiro de 1937 — M. 312 — R. 68.

Lote n. 42

N — dentro de dois ângulos: Cinco (5) caixas ns. 19 a 23, pesando bruto 444 quilos, contendo:

Caixa n. 19, estijos de couro, com peso legal de 24 quilos.

Quaisquer aparelhos físicos, não classificados, de bakelite, com o peso legal de 43 quilos (24 estijos).

Caixa n. 20, estijos de couro, com o peso legal de 24 quilos.

Quaisquer aparelhos físicos não classificados, de bakelite, com o peso de 43 quilos, legal (24 estijos).

Caixa n. 21, contendo estojos de couro, com o peso legal de 24 quilos.

Quaisquer aparelhos físicos não classificados, de bakelite, com o peso legal de 43 quilos (24 estojos).

Caixa n. 22, contendo:

Estojos de couro, com o peso legal de 24 quilos.

Quaisquer aparelhos físicos, não classificados, de bakelite, com o peso legal de 43 quilos (24 estojos), vindos pelo vapor "Rio de Janeiro Maré", entrado em 1-11-937 — M. 1.805 — Rel. 97.

Lote n. 43

TWC — contra marca — Santos: Um volume sem número, pesando bruto 55 quilos, contendo tubos de ferro batido, galvanizado para água, com as curvas, peso legal 55 quilos, vindo pelo vapor "Eemland", entrado em 13 de outubro de 1937 — M. 161 — Relação 92.

Lote n. 44

MS: Vinte e oito volumes ns. 19 a 46, pesando bruto 1.256 quilos, contendo papel crepon, estampado, com o peso legal de 704 quilos, vindos pelo vapor "Eemland", entrado em 13-10-937 — Manifesto 1.691 — R. 92 (Ao todo, 28 volumes).

Lote n. 45

FK: Quatro caixas ns. 7.164/67, pesando bruto 290 quilos, contendo papel a. acine estampado, pesando legal 241 quilos, vindas pelo vapor "Aura", entrado em 16-8-937 — M. 1.338 — Rel. 86.

Lote n. 46

AKU: Vinte e seis (26) caixas ns. 1 a 26, pesando bruto 1.126 quilos, contendo brinquedos não classificados, com o peso legal de 513 quilos, com 2:509 objetos (brinquedos), vindas pelo vapor "Aura", entrado em 16-8-937 — M. 1.338 — Rel. 86.

ARMAZEM 6

Lote n. 47

LOBRAS — Dezoito caixas ns. 37-3.889 901 e 37-3.904-08, pesando bruto 2.113 quilos, contendo: Objetos de fantasia ou de adorno para cima de mesa, tais como: figuras, floreiras, vasos para flores, etc., de louça, n. 2, pesando legal 1.527 quilos, vindas pelo vapor "Northwoor", entrado em 2 de março de 1938. M. 346. R. 483. (Foi lote 25 57.464).

Calvino & Melo Ltda. — Uma caixa sem número, pesando bruto 141

Lote n. 48

quilos, contendo: Revistas, brochadas, pesando legal 100 quilos, vindas pelo vapor "Santos", entrado em 7 de março de 1938. M. 387. R. 484. (Foi lote 26 57.461).

ARMAZEM 7

Lote n. 49

SAM — Dois rolos s/ns., pesando bruto 112 quilos, contendo: Fio de arame de ferro simples, liso, de mais de 1 até 3 mm., pesando legal 140 quilos, vindos pelo vapor "Lucman", entrado em 17 de janeiro de 1938, n. 78, R-149.

Lote n. 50

1.200 — Dentro de um trapésio, com a contra marca: AZ — Doze (12) caixas ns. 154 à 165, pesando bruto 696 quilos, contendo: 1.428 facas para xaquear, com cabo de madeira pesando legal 575 quilos, vindos pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 30 de abril de 1938, n. 727, Rel-160.

Lote n. 51

Armando Soares — Uma caixa s/n. pesando bruto 45 quilos, contendo: Obras não classificadas e não especificadas, envernizadas, de zinco, pesando legal 30 quilos. (Não pode ser vendida porque as latas contém letreiros de produtos estrangeiros e estão vazias), vindas pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3 de novembro de 1936, n. 727, Rel-160, (digo. n. 1.623. R-111).

Lote n. 52

Jacinto Vicente — Um engradado s/n. pesando bruto 52 quilos, contendo: Obras impressas de papel em uma só cor, pesando legal 20 quilos, vindo pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3 de novembro de 1936, n. 1.623. Rel-141.

Lote n. 53

C.G.S. — Uma caixa n. 1, pesando bruto 89 quilos, contendo: Obras não classificadas de madeira, peças avulsas de qualquer movel, pesando legal 50 quilos, vinda pelo vapor "Almirante Alexandrino", e entrado em 3 de novembro de 1936, manif. 1.623. Rel-141.

Lote n. 54

R.F. — Um rolo s/n. pesando bruto 51 quilos, contendo: Tiras de ferro de mais de 0,25 m/m., de espessura, liso, pesando legal 50 quilos, vindo pelo vapor "Corrientes", entrado em 16 de abril de 1938, n. 632. Rel-159.

Lote n. 55

6.474 — Dentro de uma triângulo de base incompleta — Cincoenta e duas (52) bobinas ns. 267 à 318, pesando bruto 25.846 quilos, contendo: Papel em bobinas ásperos, branco, com linha d'água,

para impressão de jornais, pesando legal 20.500 quilos, do 35/180 vindos pelo vapor "Borga", entrado em 3 de abril de 1938, n. 568 Rel-157.

Lote n. 56

J.S.F.C. — Uma caixa n. 195, pesando bruto 50 quilos, contendo: Argolas para chaves, de aço envernizado, pesando legal 18 quilos (13 pacotes);

Fechaduras de ferro, para imbutir, com parte de metal ordinário, de uma volta, pesando legal 20 quilos (24 fechaduras), vinda pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 18 de março de 1938, n. 463. R-156.

Lote n. 57

K. — Uma caixa n. 2.247, pesando bruto 68 quilos, contendo: Mercadorias de difícil classificação — Roupas usadas e utensílios domésticos diversos, vinda pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 18 de março de 1938, n. 463. Rel-156.

Lote n. 58

SUR — Uma caixa n. 22.551, pesando bruto 53 quilos, contendo: Trinta e sete (37) bonecas vestidas, pesando legal 37 quilos, vinda pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 18 de março de 1938, manif. 463. Rel-156.

Lote n. 59

L.R. — Uma caixa n. 928, pesando bruto 115 quilos, contendo: Trezentos e sessenta e seis (366) facas com cabo de madeira, para mesa e sobremesa;

Trezentas e sessenta e seis (366) garfos com cabo de madeira, para mesa, vindo pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3 de fevereiro de 1938, n. 196. Rel-153.

ARMAZEM 8

Lote n. 60

LOBRAS — Oito caixas ns. 37-3.234, 37-3.369, 37-3.279 37-3.254-56, 37-3.237 e 37-3.511, pesando bruto 719 quilos, contendo: Obras de louça n. 2, tais como, figuras, estátuas, floreiras etc., de fantasia, para cima de mesa, pesando legal 506 quilos, vinda pelo vapor "Jamabiko Maré", entrado em 22 de fevereiro de 1937. M. 304. R. 247. (Foi lote 41 51.464).

Lote n. 61

LOBRAS — Nove caixas ns. 37-3.280, 37-3.276, 37-3.367 37-3.278; 37-3.277, 37-3.575, 37-3.373, 37-3.281 e 37-3.283, pesando bruto 985 quilos, contendo: Obras de louça n. 1, para cima de mesa tais como, jarras ou vasos para flores e semelhantes, vindas pelo vapor "Jamabiko Maré", entrado em 22 de fevereiro de 1937. M. 304. R. 247. (Foi lote 42 do Edital 464).

Lote n. 62

AB — 30 caixas ns. 150 a 179, pesando bruto 2.340 quilos, contendo: Papel crepon estampado em tiras, pesando legal 1.770 quilos vindas pelo vapor "Salland", entrado em 11 de maio de 1937. R. 188. (Foi lote 93 Edt. 462).

Lote n. 63

AB — 16 caixas ns. 180 a 195, pesando bruto 1.319 quilos, contendo: Papel vegetal em tiras, estampado, pesando legal 1.173 quilos, vindas pelo vapor "Montfeerland", entrado em 24 de maio de 1937. M. 827. (Foi lote 91 Edt. 462).

Lote n. 64

SR — 45 caixas ns. 1 a 45, pesando bruto 3.573 quilos, contendo: 90 bobinas de papel estampado, pesando legal 2.800 quilos, vindas pelo vapor "Montfeerland", entrado em 24 de maio de 1937. M. 827. (Foi lote 95 Edt. 462).

Lote n. 65

LN — 32 caixas ns. 1 a 32, pesando bruto 2.856 quilos, contendo: 64 bobinas de papel estampado, pesando legal 1.810 quilos, vindas pelo vapor "Amsterlland", entrado em 7 de junho de 1937. M. 911. R. 191. (Foi lote 97 Edt. 462).

Lote n. 66

M. S. — 17 caixas ns. 1 a 17, pesando bruto 579 quilos, contendo papel estampado, pesando legal 290 quilos, vindas pelo vapor "Zaaland", entrado em 28 de setembro de 1937. M. 1.605. R. 219. (Foi lote 74 Edt. 462).

Lote n. 67

S. P. 47 caixas ns. 1 a 47, pesando bruto 3.394 quilos, contendo papel estampado, em tiras, pesando legal 2.277 quilos, vindas pelo vapor "Zaaland", entrado em 28 de setembro de 1937. Manifesto 1.605. R. 219. (Foi lote 75 Edt. 462).

Armazem n. 9

Domero S. Rossi — Vinte e quatro sacos s/ns., pesando bruto 1.920 quilos, contendo Clorato de sódio, para outros usos, grosso, com o peso real de 1.850 quilos, vindas pelo vapor "Aranco", entrado em 9-10-937. M. 1.680. Rel. 606.

Lotes n. 69

G. K. C. — Um saco n. 321, pesando bruto 10 quilos, contendo: Pimenta negra, em grão, com o peso bruto de 10 quilos, vindo pelo vapor "Aegina", entrado em 27-9-937. Manifesto 1.587. Rel. 603.

Lote n. 70

J. A. C. — Uma caixa n. 4, pesando bruto 74 quilos, contendo: Obras impressas em duas ou mais cores, para propaganda comercial, com o peso legal de 54 quilos, vinda pelo vapor "Kerguelen", entrado em 28-12-937. Manifesto 1.948. R. 52

Lote n. 71

G. F. — Contra marca: 2.478 — Cinco fardos ns. 1 à 5, pesando bruto 4.142 quilos, contendo: Papelão em folha, coberto de papel em um dos lados, com o peso legal de 1.040 quilos, vindos pelo vapor "Valparaíso", entrado em 18-10-937. Manifesto 1.717. Rel. 607.

Lote n. 72

P. H. — Quarenta e seis caixas ns. 1 à 46, pesando bruto 868 quilos, contendo: Toalhas de papel crepon de cor natural ou colorido por qualquer processo, pesando legal 719 quilos, vindas pelo vapor "Cuiabá", entrado em 13-1-938. Manifesto 61. Relação 630.

Lote n. 73

P — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Duas caixas ns. 9.353 e 6.137, pesando bruto 64 quilos, contendo: Fruteiras de vidro n. 4, de cor, com o assento lapidado, pesando legal 22 quilos, vindas pelo vapor "Cuiabá", entrado em 13-1-938. Manifesto 61. Rel. 630.

Lote n. 74

OLHO — Dentro de um triângulo, contra marca: Abílio Ferreira — Um rôlo n. 3.500, pesando bruto 23 quilos, contendo: Fio de arame de ferro farpado, galvanizado, pesando legal 23 quilos, vindo pelo vapor "Sirís", entrado em 17-1-38. Manifesto 80. Relação 631.

Lote n. 75

H. C. S. C. — Uma caixa n. 5.47, pesando bruto 130 quilos, contendo: 462 escovas para roupa e cabelo, com costas de madeira (Roupa: 276 e cabelo 186, 38,6/42 escovas de cabelo); Mil e trinta e duas (1 032) escovas de dentes, de cabelo, com cabos de matéria plástica, (86 dúzias), vinda pelo vapor "Augusto", entrado em 21-1-938. Manifesto 116. Rel. 635.

Lote n. 76

P. T. C. — Setenta (70) caixas ns. 1 à 70, pesando bruto 2.813 quilos, contendo: Alhos em résteas, com o peso legal de 2.163 quilos, vindas pelo vapor "Arica", entrado em 26-2-938. Manifesto 341. Rel. 637.

Lote n. 77

SCE — Juiz de Fora — Dez (10) caixas sns., pesando bruto 4.040 quilos, contendo: Fio de seda, em bobinas, para tecelagem, de seda artificial, pesando legal 950 quilos, vindas pelo vapor "Norger", entrado em 30-12-937. Manifesto 2.128. Rel. 623.

Lote n. 78

T. J. — Uma caixa n. 2.142, pesando bruto 245 quilos, contendo: Fivelas de ferro, envernizadas, pesando legal 223 quilos, (293 caixinhas), vinda pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 18-9-937. Manifesto 1.540. Rel. 604.

Lote n. 79

R. — Dois fardos ns. 54 e 57, pesando bruto 68 quilos, contendo: Rolhas de madeira, pesando legal 62 quilos, vindos pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 18-9-937. Manifesto 1.540. Rel. 604.

Lote n. 80

A. S. H. — Uma caixa n. 19, pesando bruto 17 quilos, contendo: 24 roupas de banho, roupa feita de tecido de lã, simples, de malharia, com o peso legal de seis quilos, vinda pelo vapor "Almirante Jacaguai", entrado em 31-1-938. Manifesto 173. Rel. 632.

GUARDAMORIA

Lote n. 81

Um volume pesando bruto 620 grs., contendo quatro vidros do extrato para lenço, pesando 550 grs. (sêlos: 2 de 6\$000). Ap. 117-938. Cat. 390.

Lote n. 82

Um volume pesando bruto 11.000 grs., contendo: Em 25 caixas, 481 pares de vidros para óculos, não acabados, pesando legal 10.500 grs. Ap. 69-938. C. 347.

Lote n. 83

Um volume pesando bruto 3.050 grs., contendo: Cinco capas de borracha em tecido de algodão, para homem, pesando 3.000 grs. (sêlos: 5 de 4\$000). Ap. 59-938. Cat. 322/1.

Lote n. 84

Um volume pesando bruto 10.500 grs., contendo: 72 tabletes de chocolate com outras substancias, pesando legal 5.700 grs. (sêlos: 55, de 160 réis e 17 de 180 réis).

29 pacotes contendo balas (doces de confeitaria), pesando 3.100 grs. (sêlos: 12 de 40 réis; 20 de 20 réis e 16 de 150 réis). Ap. 59-938. Cat. 322/2.

Lote n. 85

Um volume pesando bruto 4.440 grs., contendo: 20 camisas de tecido de seda artificial, para homem, pesando 3.700 grs., tecido de mais de 100 até 200 grs. por m.2 (sêlos: 20 de 3\$000);

Uma capa de borracha em tecido de seda, para senhora. Ap. 114-938. Cat. 383.

Lote n. 86

Um volume pesando bruto 14.400 grs., contendo: 144 baralhos de cartas para jogo, da marca "Grimond n. 12", (sêlos: 144 de 2\$000). Ap. 38-938. Cat. 281/1.

Lote n. 87

Um volume pesando bruto 11.500 grs., contendo: 120 baralhos de cartas para jogo, sendo: 60 da marca "Grimond 12"; 36 da marca "N. 75" e 24 da marca "De La Rues" (sêlos: 120 de 2\$). Ap. 39-938. Cat. 284-2.

Lote n. 88

Um volume pesando bruto 16.000 grs., contendo: 106 caixas contendo laminas tipo "Gillete", assim discriminadas: 81 caixas com 10 pacotinhos de 10 laminas cada um, da marca "H. P.";

Três caixas com 20 pacotinhos marca "PEACOK";
21 caixas com 10 pacotinhos e uma caixa com 9, contendo 10 laminas, da marca "AFA" (total das 106 caixas 10.590 laminas — Sêlos: 1.029 de 300 réis e 308 de 700 réis). Ap. 38-938. Cat. 284-3.

Lote n. 89

Um volume pesando bruto 17.000 grs., contendo 1.050 tesouras para unhas, medindo até 10 cents. de comprimento, pesando 16.000 grs. (sêlos de acordo com a arrematação). Ap. 38-938. Cat. 284-4.

Lote n. 90

Um volume pesando bruto 15.000 grs., contendo 255 isqueiros de cobre, revestidos de matéria plástica, pesando 8.350 grs.

132 isqueiros de cobre niquelado, pesando 3.500 grs.;
238 isqueiros de ferro galvanizado, pesando 3.000 grs. (sêlos respectivamente: 255 de 2\$000, 132 de 2\$ e 238 de 1\$). Ap. 38-938. Cat. 284-5.

Lote n. 91

Um volume pesando bruto 8.200 grs., contendo 202 isqueiros de cobre niquelado, pesando 8.000 grs. (sêlos 202 de 2\$000). Ap. 38-938. Cat. 284-6.

Lote n. 92

Um volume pesando bruto 290 grs., contendo 68 botões de cobre para colarinho, pesando legal 200 grs. (sêlo 200 réis). Ap. 38-938. Cat. 284-6

Lote n. 93

Um volume pesando bruto 4.140 grs., contendo uma caixa com 20 pacotinhos de 5 laminas cada um, de navalhas tipo "Gillete", marca "Mariposa" (sêlos: 20 de 150 réis);

24 calças para senhora, de "gersey" de seda, pesando 840 grs. (sêlos: 24 de 1\$500);

Uma lata, contendo talco perfumado, pesando 300 grs. (sêlo: 1 de 400 réis);

Seis pares de luvas para trabalho, de couro e algodão (sêlo: 6 de 400 réis);

Quatro sabonetes "Palmolive", pesando 400 grs. (sêlos: 4 de 240 réis);

1. Chale de tecido de seda artificial, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 100 gramas (sêlo: 1 de 4\$000);

2. Cortes de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, medindo 6 metros e 50 centímetros, pesando 700 gramas, (sêlo da arrematação). Ap. 37/938(catálogo 319,

Lote n. 94

Uma mala de couro medindo 60 centímetros de comprimento, pesando bruto 34 quilos, contendo: 324 baralhos de cartas para jogo da marca "N. 73" (Sêlos: 324 de 2\$000). Ap. 132/934, catálogo 296/1.

Lote n. 95

Uma mala de couro, medindo 60 centímetros de comprimento, pesando 28 quilos, contendo: 270 baralhos de cartas para jogo, marca "73", (sêlos: 270 de 2\$000). Ap. 132/934, catálogo 296/2.

Lote n. 96

Um volume, pesando bruto 3.480 gramas, contendo: 13 gravatas de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas, por metro quadrado, pesando 300 gramas (sêlo: 13 de 3\$000);

Uma pele de cabra, pesando 150 gramas;
Oito pares de meias curtas, até 25 centímetros de comprimento (soquetes), seda artificial. (sêlos: 16 de 1\$000);

Nove pares de meias de seda artificial para senhora, compridas, medindo mais de 20 centímetros, (selos: 18 de 1\$000);

Um par de ligas de seda, para meias, pesando 20 gramas, (selos 2\$000);

Três lenços de tecido de algodão até 26 fios, pesando 50 gramas, (selos: 3 de \$030);

Um bonet de feltro de lã, pesando 55 gramas, (selo: 1 de 1\$000);

Um pijama de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 155 gramas, (selos: 3\$000);

Três camisas de dormir para senhora, tecido de seda artificial, 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 350 gramas, (selo: 3 de 1\$500);

Duas cintas e um espartilho de tecido de seda, para senhora, pesando 420 gramas, (selos: 3 de 2\$000);

Cinco porta-seios (Soutiens, gorges) e semelhantes, de tecido de seda, pesando 100 gramas (100 a 200 gramas por metro quadrado) selos: 5 de 2\$000;

Sete calças de Jersey de seda artificial, para senhora, pesando 700 gramas (selos: 7 de 1\$500);

Onze camisetas para homem, ponto de meia de algodão, (selos: 11 de \$300);

Uma blusa de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas, por metro quadrado, para senhora, pesando 150 gramas, (selo: 1 de 1\$500). Ap. 25 de 938, catálogo 307.

Lote n. 97

Um volume pesando bruto 1.100 gramas, contendo: 1 corte de tecido, casemira de lã, de mais de 250 até 450 gramas por metro quadrado, medindo 2 metros e 70 centímetros, pesando 1.000 gramas. Ap. 107/938, catálogo 386. (Selo da arrematação).

Lote n. 98

Um volume pesando bruto 5.000 gramas, contendo: 2 litros com champagne da marca "Lion Chandon", pesando 3.800 (Selos: 2 de 12\$000);

Três cortes de tecido de seda artificial, medindo 11 metros e 30 centímetros, pesando 950 gramas, tecido de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, (selo da arrematação). Ap. 146/938, catálogo 391.

Lote n. 99

Um volume pesando bruto 720 gramas, contendo: 2 cortes de tecido de seda artificial, medindo 4 metros e 80 centímetros, pesando 480 gramas, tecido de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, (selo da arrematação);

Um casaquinho de lã, para criança, enfeitado a seda, pesando 100 gramas. (Selo: 1\$5000). Ap. 149/938, catálogo 394.

Lote n. 100

Um volume pesando bruto 7.580 gramas, contendo: 34 calças de Jersey de seda; para senhora, pesando 1.600 gramas. (Selos 34 de 1\$500);

Doze latas, contendo talco, pesando 3.400 gramas. (Selos: 4 de \$600 e 8 de \$400);

Nove chapéus de palha — Panamá. (Selos da arrematação).

Três quimonos de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, sendo dois bordados e um com franjas, pesando 920 gramas. (Selos: 3 de 3\$000);

Dois pares de luvas de couro para trabalhos manuais. (Selos: 2 de 400 réis);

Um corte de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, medindo 3 metros e 30 centímetros, pesando 350 gramas. (Selo da arrematação). Ap. 152/938, catálogo 405.

Lote n. 101

Um volume pesando bruto 60 gramas, contendo: 2 gravatas de tecido de seda artificial, pesando 50 gramas. (Selos: 2 de 3\$000) Ap. 165/938, catálogo.

Lote n. 102

Um volume pesando bruto 1.600 gramas, contendo: 2 chaies de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 150 gramas. (Selos: 2 de 4\$000);

Dois lenços de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 50 gramas. (Selos: dois de 500 réis);

Novo jogos de Jersey de seda, sendo 9 calças e 9 combinações, para senhora, pesando 1.300 gramas. (Selos: 18 de 1\$500). Ap. 155/938, catálogo 409/1.

Lote n. 103

Um volume pesando bruto 3.150 gramas, contendo: 95 vidros de loção, sendo, 84 da marca "Heliotrope" e 11 vidros de diversas marcas, pesando 3.000 gramas. (Selos: 84 de \$500; 9 de \$600). Ap. 153/938, catálogo 409/2.

Lote n. 104

Um volume pesando bruto 480 gramas, contendo: 1 corte de tecido de seda artificial medindo 4 metros e 70 centímetros, pesando 400 gramas. (Selos da arrematação). Ap. 154/938, catálogo 408.

Lote n. 105

Um volume pesando bruto 3.300 gramas, contendo: 2 cortes de casemira de lã, medindo 7 metros, pesando 3.200 gramas, de mais

de 250 até 450 gramas por metro quadrado. (Selo da arrematação). Ap. 106/938, catálogo 385.

Lote n. 106

Um volume pesando bruto 1.600 gramas, contendo: 12 chaies de tecido de seda artificial de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 1.500 gramas. (Selos: 12 de 4\$000). Ap. 108 de 938, catálogo 388.

Lote n. 107

Um volume pesando bruto 7.750 gramas, contendo: 18 pacotes com 10 carteiras de 20 cigarros cada uma, sendo: 4 da marca "Camel", 6 da marca "Chesterfield" e 8 da marca "Lucky-Strike", pesando 5.800 gramas. (Selos: 180 de 1\$500);

Vinte e quatro baralhos de cartas para jogo da marca "N. 75". (Selos: 24 de 2\$000). Ap. 156/938, catálogo 410.

ARMAZÉM DE ENCOMENDAS

ARMAZÉM DE ENCOMENDAS POSTAIS

Lote n. 108

G. Ferrah — n. 22.133 — Um volume, contendo: 24 relógios despertadores, de metal ordinário.

C. Schneider — Um volume n. 40.000, contendo: objetos de adorno pessoal, de cobre, peso legal 6 quilos.

P. F. Rocha — Um volume n. 9.594, contendo: Obras não classificadas e não especificadas de aço, batido, simples, peso legal 6.500 gramas; Bolsas de couro, peso 200 gramas.

R. Straus — Um volume n. 44.445, contendo: Flores artificiais de pelica, peso real 1 quilo; Penas de qualquer ave, para enfeites, peso real 280 gramas.

E. Hanser — Um volume n. 18.301, contendo: Perfumarias para embelezar o rosto, peso legal 9 quilos.

C. Peyer — Um volume n. 28.269, contendo: Corante não especificados, peso legal 9 quilos.

E. Arden — Um volume n. 30.313, contendo: Bolsas de mão, de seda, peso legal 1 quilo.

R. Davi — Um volume n. 21.873, contendo: óleo de Oliveira, pesando legal 3.500 gramas.

G. Pitanga — Um volume n. 4.774, contendo: Injeções medicinais à base de produtos químicos, peso real 275 gramas.

C. Janieho — Um volume n. 472, contendo: Objetos de baquelite para escritório, pesando legal 6 quilos.

A. Cinematografica — Um volume n. 36.048, contendo: Filmes cinematográficos impressos, de mais de 16 milímetros de largura, peso legal 2.500 gramas.

F. Nabuco — Um volume n. 20.706, contendo: Isqueiros de ferro, simples, peso legal 6 quilos.

Ofício n. 336, do Departamento dos Correios e Telégrafos, de 14 de setembro de 1938, prof. sob o n. 39.410/938.

Estes objetos encontram-se na Guarda-Moria.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os senhores farmacêuticos, droguistas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos senhores pretendentes que as queiram bastando para isso se dirigirem ao Fiel do armazém.

O arrematante entrará com o sinal de 20% em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5º, do decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931.

De acordo com o decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1938, artigo 4º, mandando executar o regulamento expedido pelo decreto n. 591, de 15 de janeiro de 1936, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de mais 2% para os comerciantes.

Alfândega do Rio de Janeiro — Mesa de Leilões, 11 de abril de 1939. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Pelo presente edital, ficam cientificados os interessados que têm papéis, dependentes de solução nesta Diretoria, constante da relação anexa, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, comparecerem ao Protocolo Geral, para tomarem conhecimento da solução dada aos respectivos processos.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 6 de abril de 1939. — *Raymundo de Mello Braga de Mendonça*, Contra-Almirante, Diretor Geral.

Relação dos processos que se acham arquivados na Diretoria de Fazenda da Marinha, aguardando a presença dos respectivos interessados, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da presente:

Nomes — Fichas

Adelma Ferreira Vaz Pires — 2.990/1939.

Antônio Ferreira da Silva Sabrosa — 3.953/1939.

Antônio Cunha — 5.340/1939.

Antônio da Silva Santos — 7.052/1939.

Anibal da Mota — 8.098/1939.
 Aleino Eugênio Rodrigues — 8.787/1939.
 Benedito Osório da Silva — 5.101/1939.
 Ermininda Diana de Almeida — 6.336/1939.
 Floreslino José da Rosa — 2.326/1939.
 Francisco Mário Gouveia — 5.343/1939.
 Francisco de Queiroz Gomes — 5.342/1939.
 Francisco Dornelas de Sá — 3.399/1939.
 Fernando Magno Porto — 1.790/1939.
 Filismina Constantina — 7.829/1939.
 Izabel Rocha Assis — 4.185/1939.
 João Paulino da Silva — 5.596/1938.
 João Felício da Silva — 5.853/1939.

Nomes — Fichas

João Marcos dos Santos — 7.601/1939.
 José Joaquim Ramos Junior — 4.732/1939.
 João Constantino dos Santos — 5.457/1939.
 José Martins de Sousa — 4.380/1939.
 João Cândido Martins Filho — 7.827/1939.
 João Francisco da Silva — 9.012/1939.
 Minervino Fiusa Lima — 4.276/1939.
 Manuel da Cunha Freitas — 6.635/1939.
 Manuel Correia Paz — 1.904/1939.
 Silvino Rodrigues da Silva — 6.559/1939.
 Vital Rocha Araújo — 2.085/1939.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, a página 3.433.

Policlínica Militar

EDITAL

Devem comparecer, com urgência, a Junta Militar de Saúde da Diretoria de Saúde do Exército (prédio da Cruz Vermelha Brasileira), afim de serem inspecionados de saúde, os seguintes candidatos inscritos nos concursos de títulos para admissão de cirurgiões-dentistas e protéticos-auxiliares contratados:

Cirurgiões-dentistas: Arildo de Sousa Guimarães, Epaminondas Vieira Peixoto, Lúcio Pereira Valadares, Luiz Guimarães, Roberto Ferreira da Costa e Sousa e Silvino de Freitas Pereira.

Protéticos — Aurélio Pena Sobrinho, Benjamin de Castro Lacerda, Carlos Alberto Lopes de Faria, Elber Fernandes de Melo, Francisco José dos Santos, Francisco Silva Pontes, Jaime Martin, José Andrade Neto, Miguel Fernandes Catarino, Ramiro Silva Batista, Zenith Hugo Jesus e Washington Ferreira.

Policlínica Militar, 5 de abril de 1939. — Dr. Carlos Sudá de Andrade, capitão médico, secretário.

Fábrica de Material contra Gazes

EDITAL DE CHAMADA

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, o auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário mensalista da F. M. C. G., Milton Correia da Costa, ausente do trabalho há mais de trinta dias.

O não comparecimento do interessado, dentro do prazo estabelecido, importará em sua demissão por abandono de emprego, na forma da lei. — *Eugenio de Castilho Freire*, capitão, secretário.

Fábrica de Material contra Gazes

EDITAL DE CHAMADA

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da data do presente edital, o servente de 4ª classe Almir da Silva Bastos, extranumerário mensalista da F. M. C. G.

O não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido, importará na sua demissão por abandono de emprego, na forma da lei. — *Eugenio de Castilho Freire*, capitão, secretário.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — Chamo a atenção dos interessados para a cláusula 16, do Edital de Concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 25-11-1938, (Art. 760, do decreto n. 15.783, de 8-11-1922).

II — As alterações de preços serão recebidas neste Almoxarifado até às 15 horas do dia 27 para abertura no dia 28, tudo do corrente, às 9 horas.

III — As firmas que não apresentarem propostas de alterações subentendem-se que continuarão a vigorar os preços anteriores.

IV — As propostas que chegarem fora desse prazo não serão tomadas em consideração.

OBS: — Não serão tomadas em consideração quaisquer propostas que não estejam seladas de acôrdo com a lei ou que não tragam nos respectivos envelopes: Grupo, número e data de abertura.

Realengo, 14 de abril de 1939. — *Antonio Ponsa Teixeira*, 1º tenente almoxarife.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, comtudo o guarda de 2ª classe, Manuel Duarte de Faria Júnior, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escritório do 1º Depósito (São Diogo) perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria de Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de abril de 1939. — *Zeuro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 17

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 18 de abril de 1939, no Departamento de Material desta estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x23, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000), por folha e mais o selo de Educação e Saúde (\$200).

II — Serão entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, invólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Tesouraria desta estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os invólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas nestes edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta inspetoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de 45 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

b) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de cais, descargas, armazenagens, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cotações a que se refere a cláusula III só serão desembarracadas, depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução, do que trata a cláusula III, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Para entrega imediata em Marítima ou Norte

Chapa de ferro preto:

Item 1.	90 de 66" x 108" x 1/4", uma.
Item 2.	140 de 54" x 120" x 1/4", uma.
Item 3.	140 de 66" x 126" x 1/4", uma.
Item 4.	23 de 48" x 96" x 1/4", uma.

Para vagões de 1m,00:

Chapa de ferro preto:

Item 5.	130 de 54" x 84" x 1/4", uma.
Item 6.	80 de 54" x 114" x 1/4", uma.
Item 7.	106 de 24" x 42" x 1/4", uma.
Item 8.	11.360 quilos de rebites de 1/2", quilo.

Aço em barra para molas, canto boleado, de 20':

Item 9.	810 quilos de 4" x 1/2", quilo.
Item 10.	787 quilos de 5" x 1/2", quilo.
Item 11.	500 quilos de 4" x 3/8", quilo.
Item 12.	2.500 quilos de 4" x 1/2", quilo.

Para importação — Entrega em 45 dias

Para vagões de 1m,60:

Chapa de ferro preto:

Item 13.	190 de 66" x 108" x 1/4", uma.
Item 14.	280 de 54" x 120" x 1/4", uma.
Item 15.	280 de 66" x 126" x 1/4", uma.
Item 16.	47 de 48" x 96" x 1/4", uma.

Para vagões de 1m,00:

Chapa de ferro preto:

Item 17.	270 de 54" x 84" x 1/4", uma.
Item 18.	160 de 54" x 114" x 1/4", uma.
Item 19.	214 de 24" x 42" x 1/4", uma.

Aço em barra para molas, canto boleado, de 20':

Item 20.	810 quilos de 4" x 1/2", quilo.
Item 21.	788 quilos de 5" x 1/2", quilo.
Item 22.	500 quilos de 4" x 3/8", quilo.
Item 23.	2.500 quilos de 4" x 1/2", quilo.

Departamento do Material; 14 de abril de 1939. — *F. Bulhões, A. M-1.*

Departamento dos Correios e Telégrafos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de material à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, publicado no "Diário Oficial", da União, de 5 do corrente, às fls. 7.898.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Faz-se público pelo presente edital, para conhecimento do carteiro da classe "B" — José Clovis Passos Guimarães que, estando faltando ao serviço sem causa justificada por mais de trinta dias consecutivos, está incurso em pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo "4.627-39", do Protocolo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

E, como se torna necessário seja apurado que o referido funcionário abandonou o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, das doze às dezessete horas, perante a comissão instalada no Gabinete da chefia da Sexta Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, primeiro andar, afim de prestar declarações sobre a sua ausência e apresentar, querendo, em sua defesa, razões que a justifiquem, sob pena de correr o processo à sua revelia até o fim.

São Paulo, de de 1939. — O presidente da Comissão, *Arthur Maia de Almeida Ramos*, oficial administrativo da classe "J".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE VOLUMES DO "DIÁRIO OFICIAL". COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL E MINUTAS DE OFÍCIOS DE 1938

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, a realizar-se às 14 horas do dia 17 de abril corrente, nesta Diretoria Geral, edital esse que veio publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 1 deste mês, às páginas 7.600 e 7.601.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 4 de abril de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM S. PAULO

São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, às páginas 6.41/43.

Inspeção Regional de Sericicultura em Barbacena

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página número 8.652.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

FALLECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao art. 7º § 1º, do decreto n. 21.981, de 10 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Gianini, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo R. no impedimento do diretor da Secção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Nacional de Cimento Portland, S/A, pelo senhor diretor deste Departamento, em 12 de abril de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o n. 14.297, a folha do "Diário Oficial", de 1 de abril de 1939, contendo a publicação da ata da assembleia geral ordinária realizada em 27 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal ou-

blicados no "Diário Oficial" de 22 de março de 1939, bem como aprovou a distribuição de dividendos e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe "E", passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*, escriturário "E". Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 4.027 — 14-4-939 — 26\$500).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, pelo Sr. diretor deste Departamento, em 24 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.255, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 24 de fevereiro de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para novo exercício; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe "E", passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*, escriturário da classe "E". Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 4.099 — 14-4-939 — 30\$600).

Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

Primeira seção

Pelo presente fica convidado o Sr. Juvenil Martins para, no prazo de 10 dias, contados desta data, apresentar a esta Secretaria documento comprobatório do seu tempo de serviço superior a dez anos, prestado à Estrada de Ferro Oeste de Minas, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sobre a reclamação pelo mesmo formulada contra a Rede Mineira de Viação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria.

SOCIEDADES ANONIMAS

LOJAS AMERICANAS, S. A.

ATA DA 10.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL EM 29 DE MARÇO DE 1939.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, à Praça Mauá, 7, 15.º andar (Edifício d'A Noite), na sede social da Lojas Americanas S. A., reuniram-se, às quatorze horas e trinta minutos, os Srs. acionistas, cujos nomes e assinaturas constam do Livro de Presenças e que são os seguintes: — Júlio Latif, Eurico Teixeira Leite, Paul A. Dana, James E. Marshall, S. Alfred Bennett, Walter Brocklebank, Carlos Augusto Vieira, pp. de John B. Lee, Eurico Teixeira Leite, Dr. Alberto Torres Filho, por si e pp. de Richard P. Momsen, Harry Braunstein, Clarence M. Marshall, Donald C. Best, Oscar D. O'Neill pp. de O'Neill & Hernandez, Theodore W. Mayer, Dr. André Betim Pais Leme, Miran M. de Barros Latif, José Pereira de Sousa Jor., Cesar Proença, Prudente G. Mac Knight, Donald B. Hughes, William A. Jansen, Alvaro G. de Oliveira, John Davies, por si e como procurador de Herbert George, Horne e Lawson Waterman Bishop, Hyman Rinder, J. F. Callery, W. O. Carey, Ian J. Cruickshank, Mario F. Guimarães, James E. Montgomery, Max Landesmann, por si e sua filha menor Netty, e como procurador de Henrik Kerti, Robert R. Prentice, Granville D. Bentley, e J. Louis Wallerstein, — representando 7.808 (sete mil e oitocentos e oito) ações e, em virtude das convocações publicadas na forma da lei e dos Estatutos, para a Assembléia Geral Ordinária, e que foram admitidos depois de verificadas as suas qualidades, havendo número legal, declarou o Dr. Julio M. de Barros Latif, instalada a décima Assembléia Geral, que preside, solicitando a indicação dum dos senhores acionistas para a direção dos trabalhos. O senhor Harry Braunstein propôs fossem prestados pelo próprio Dr. Latif, o que, por aclamação, foi aprovado.

Após, agradecer essa indicação, convidou este o Sr. Dr. Eurico Teixeira Leite e a mim, Max Landesmann, para, respectivamente, 1.º e 2.º secretários da Mesa. A seguir, o Sr. presidente pede ao 1.º secretário a leitura da convocação da Assembléia, divulgada na forma da lei e precedida do aviso público, a que se refere o art. 147 da Lei de Sociedades Anônimas. Finda, essa leitura, manda o Sr. presidente seja lida a ata da nona Assembléia Geral de 30 de março de 1938, estampada no "Diário Oficial" de 19 de abril de 1938, à página número 7.430/7.431 e arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n. 13.936-A. O Sr. Hyman Rinder propõe dispensa dessa leitura por já haver sido amplamente publicada a referida ata. O Sr. presidente anuncia a matéria da ordem do dia e manda ler o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, Inventário do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938 e o Parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Harry Braunstein pede a palavra para sugerir a dispensa dessa leitura, com exceção da do Parecer do Conselho Fiscal, visto haverem sido divulgados pela Imprensa, com a necessária antecedência. Posta em discussão e a votos, foi aquela encerrada sem debate e afinal aprovada. É do seguinte teor o Parecer do Conselho Fiscal: — "O Conselho Fiscal de Lojas Americanas S. A., representado pelos seus membros abaixo assinados, havendo delidamente examinado todas as Contas e documentos relativos ao Balanço Geral da sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1938, é de parecer que as Contas e Balanço submetidos à apreciação da Assembléia Geral, devem ser aprovados, bem assim como todos os atos da Diretoria, praticados durante o aludido exercício. Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Harry Braunstein, James E. Montgomery, Cesar Proença*". A seguir, o Sr. presidente anuncia a discussão da matéria da 1.ª parte da ordem do dia. Encerrada sem debate a discussão, foram aprovados: — o Balanço e Contas apresentados pela Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, com abstenção de votos dos seus membros. Passando à 2.ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara convertida a Assembléia em Colégio Eleitoral, para o fim de serem eleitos dois diretores pelo prazo de três anos, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. O Sr. John Davies pede a palavra para propôr a reeleição dos diretores Dr. Richard P. Momsen e Paul A. Dana, e a dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Srs.: — Cesar Proença, Harry Braunstein e James E. Montgomery, e dos suplentes: — Roberto Prentice, A. T. Thorne e Walter Brocklebank. O Sr. Mario F. Guimarães, apoiando essa indicação, sugere seja aprovada por aclamação, proposta aceita sem debates, unanimemente. O Sr. presidente declara achar-se sobre a Mesa uma comunicação da Diretoria, que mandou ler pelo Sr. 2.º secretário e que é do teor seguinte: — "A Diretoria da Lojas Americanas S. A. comunica aos senhores acionistas haver deliberado, usando das atribuições conferidas pelo art. 40 dos Estatutos, amortizar o "Fundo de Comércio", que, no ativo da sociedade, figura com a cifra de R\$ 7.297.462\$000 — aplicando, para esse fim, parte dos lucros líquidos apurados em balanços anuais, a partir do exercício iniciado em 1.º de janeiro de 1939, sem que essa amortização afete o cálculo dos lucros para os efeitos do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *Julio Latif, James E. Marshall, Paul A. Dana, Theodore W. Mayer*". Pediu então a palavra pela ordem o Sr. S. A. Bennett e propôs fôsse aprovada pela Assembléia uma moção de congratulações com os Srs. diretores e acionistas pelos bons resultados que vêm sendo conseguidos em relação aos negócios sociais e, ao mesmo tempo, de louvor e aprovação de todos os atos da diretoria, inclusive o da resolução concretizada no comunicado que acabava de ser lido. Submetida a votos, depois de encerrada a discussão sem debate, foi esta proposta unanimemente aprovada, com abstenção dos votos dos Srs. diretores. Estando exgotada a ordem do dia, o senhor presidente aproveitou a oportunidade para agradecer a presença dos Srs. acionistas e, também, a eficiente colaboração dos seus colegas da diretoria e os bons serviços dos auxiliares imediatos desta, com os demais que exercem as suas atividades para a Lojas Americanas S. A. Não havendo mais nada a tratar e ninguém pedindo a palavra, foi a presente Assembléia declarada encerrada, determinando o Sr. presidente ao Sr. 2.º secretário a lavratura da respectiva ata, o que foi feito por mim no livro próprio, e em seguida assinada. — *Max Landesmann*, 2.º secretário. — *Eurico Teixeira Leite*, 1.º secretário. — *Julio Latif*, presidente. — *P. A. Dana*, — *James E. Marshall*. — *S. Alfred Bennett*. — *Walter Brocklebank*. — *Carlos Augusto Vieira*. — *Eurico Teixeira Leite*, pp. de John B. Lee. — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador do Dr. Richard P. Momsen. — *H. Braunstein*. — *C. M. Marshall*. — *Donald C. Best*. — *Oscar D. O'Neill*, pp. de O'Neill & Hernandez. — *Theodore W. Mayer*. — *André Betim Pais Leme*. — *Miran M. de Barros Latif*. — *Cesar Proença*. — *Prudente G. Mac Knight*. — *Donald B. Hughes*. — *W. A. Jansen*. — *Alvaro Gomes Oliveira*. — *John Davies*, por si e como procurador de L. W. Bishop e de H. G. Horne. — *Hyman Rinder*. — *J. F. Callery*. — *Ian J. Cruickshank*. — *M. F. Guimarães*. — *J. M. Montgomery*. — *Max Landesmann*, por si, sua filha menor Netty, e como procurador de: — *Henrik Kerti*, *Robert Prentice*, *Granville D. Bentley* e *J. Louis Wallerstein*. *Eurico Teixeira Leite*.

Declaro que a presente ata, representa cópia fiel do original, extraído por mim do livro autêntico, e constante das páginas 136 a 142.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *Max Landesmann*, 2.º secretário.

(C-4.120 — 14-4-939 — 184\$600).

EQUITATIVA TERRESTRES, ACIDENTES E TRANSPORTES, S. A.

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA EQUITATIVA TERRESTRES, ACIDENTES E TRANSPORTES, S. A., REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1939

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, no edifício de A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, à avenida Rio Branco n. 125, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os acionistas que assinaram o livro de presença, representando tres mil setecentas e setenta (3.770) ações, teve lugar a primeira assembléia geral ordinária da Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A. Abriu a assembléia o Sr. Alberto Teixeira Boavista, presidente da sociedade, convidando os Srs. acionistas a indicarem quem deveria presidir a mesma reunião. Foi aclamado o acionista Sr. Artur de Lacerda Pinheiro, que, tomando assento à mesa e, agradecendo a sua escolha, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Drs. Salvador Pinto e Egas de Mendonça. Em seguida, o Sr. presidente procedeu à leitura dos editais de convocação, publicados na forma da lei e dos estatutos. Declarou, após, que ia solicitar ao Sr. 1º secretário procedesse à leitura do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal. Pediu, porém, a palavra, pela ordem, o acionista Sr. Luiz Migliora, que propôs fosse dispensada a leitura dos referidos documentos, por já terem sido publicados e serem do conhecimento de todos os presentes. Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Prosseguindo na ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que submetia à discussão o relatório, balanço e contas dos administradores e o parecer do conselho fiscal, concedendo a palavra a quem o quisesse. Não havendo quem se manifestasse, o Sr. presidente pôs em votação o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, os quais foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores no que se referia ao seu relatório, balanço e contas, e os membros do conselho fiscal, no que dizia respeito ao parecer respectivo. Proclamado pelo Sr. presidente, o resultado da votação, o mesmo declarou que suspendia a reunião por dez minutos, para que os acionistas se munissem das cédulas para eleição dos membros do conselho fiscal, para o exercício de mil novecentos e trinta e nove. Decorrido o tempo concedido, o Sr. presidente reabriu os trabalhos, solicitando ao Sr. 1º secretário procedesse à chamada dos acionistas pelo livro de presença, afim de que cada um depositasse os seus votos na urna. Realizada a chamada e feita a votação, o Sr. presidente convidou os Srs. Luiz Migliora e Dr. Álvaro de Azevedo Sodré para escrutinadores, aos quais entregou a chave da urna. Procedida à verificação e contagem dos votos, proclamou o Sr. presidente que haviam sido eleitos os seguintes senhores: Dr. José Mendes de Oliveira Castro, por tres mil setecentos e setenta votos; Francisco Pereira dos Santos, por tres mil setecentos e vinte votos; e Dr. Heitor Beltrão, por tres mil setecentos e setenta votos, para membros efetivos; Dr. Cesar Rabelo, Ernani Coelho Duarte, por tres mil setecentos e setenta votos, cada um, e Dr. Cesar Proença, por tres mil quinhentos e setenta votos, para, respectivamente, primeiro, segundo e terceiro suplentes, assinalando o Sr. presidente terem sido todos reeleitos, salvo quanto ao Dr. Heitor Beltrão. A seguir, o Sr. presidente declarou que estava esgotada a ordem do dia, e, por isso, pedia permissão para dizer que julgava manifestar o sentir de todos os acionistas ao propor um voto de louvor à diretoria da companhia, pelos resultados que acabava de apresentar, os quais, acrescentou, tinham sido objeto dos mais lisonjeiros comentários nos meios comerciais. Continuando, aduziu o Sr. presidente que os ditos resultados eram, realmente, admiráveis, não se devendo olvidar que os mesmos refletiam, também, o prestígio e a simpatia de que goza a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, já vinculada às tradições do país. Terminada a oração do Sr. presidente, foi, por aclamação, aprovada a sua proposta, com abstenção dos diretores homenageados. Pediu, então, a palavra, o Sr. Alberto Teixeira Boavista, que, em nome da diretoria, agradeceu, muito sensibilizado, a manifestação de apreço que acabava de ser tributada aos seus trabalhos. Disse, entretanto, que cometeria grave injustiça se não salientasse a atuação invulgar e a proficiência do digno gerente geral da sociedade, Sr. R. Cassinelli, a cuja operosidade e profundos conhecimentos técnicos se deve, particularmente, o êxito que a assembléia acabava de inalterar. O acionista Dr. Álvaro de Azevedo Sodré propôs um voto de louvor à mesa, pela sua eficiência na condução dos trabalhos, no que foi por todos secundado. Agradecendo, o Sr. presidente deu a reunião por encerrada, pedindo a permanência de todos no recinto, para que fosse lavrada a ata. Pediu a palavra o acionista Dr. Cesar Proença, propondo fossem delegados poderes à Mesa para assinatura da ata. Submetida à votação, foi essa proposta unanimemente aprovada. E eu, Egas de Mendonça, 2º secretário, mandei lavrar a presente ata, que, lida e aprovada por todos os acionistas presentes à reunião, vai por mim assinada, juntamente com os demais membros da Mesa. — Egas de Mendonça, 2º secretário. — Arthur de Lacerda Pinheiro, presidente. — Salvador Pinto, 1º secretário.

Autorizamos a publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A., p. p., Carlos Bandeira de Mello, secretário geral.

(C-4.101-11-4-1939-116\$500)

ADMINISTRADORA URBS. S. A.

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo	
Caução da diretoria	20:000\$000
Administração de propriedades	10.200:000\$000
Propriedades e terrenos	211:836\$849
Caixa	58:697\$000
C. correntes (devedores p/compra terrenos e diversos)	389:217\$190
Dr. Antônio de Paula Sousa (C/Jacarépaguá)	247:304\$020
Diversas contas	32:738\$100
	11.459:793\$365
Passivo	
Capital	20:000\$000
Idem da Secção Bancária	50:000\$000
Ações da diretoria	20:000\$000
Propriedades de terceiros	10.200:000\$000
Fundo de reserva	10:316\$090
C. correntes (credores p/alugueres e diversos)	179:513\$100
Dr. Antônio de Paula Sousa (c/terrenos)	291:925\$920
Diversas contas	208:008\$255
	11.459:793\$365

Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente. — Thomas Francis Lecuados, gerente-tesoureiro.

(C 4.022 — 11-4-1939 — 50\$000)

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Filiais:

São Paulo — Rua Álvares Penteado n. 7

Belo Horizonte — Avenida Amazonas n. 305

Fundado pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	795:012\$851
Fundo com aplicação especial	13:838\$929

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Débito	
Contas correntes:	
Anticreses	12:337\$086
Cauções	13:780\$000
Cessões	298:136\$655
Hipotecas	1.390:591\$357
Garantidas	1.831:213\$696
Bens patrimoniais	1.589:513\$100
Honorários da Diret. e C. Fiscal	25:800\$000
Imposto sobre consignação	9\$606
Impostos diversos	11:664\$300
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	1.118:100\$166
Em diversos bancos	90:190\$900
Ordenados	99:180\$000
Quota de fiscalização	1:800\$000
Imóveis	350:611\$000
Filial em São Paulo	600:000\$000
Filial em São Paulo — C/suplimento	4.559:661\$125
Filial em Belo Horizonte	500:000\$000
Filial em Belo Horizonte — C/suplimento	2.770:501\$612
Mutuários	23.399:867\$837
Mutuários — C/garantia hipotecária	851:205\$000
Despesas gerais	145:242\$576
Prêmios	3.761:312\$696
Contribuições para o Inst. Bancários	7:184\$500
Comissões	673\$200
Valores depositados	336:400\$000
Valores caucionados	13:780\$000
Diversas contas	2.686:402\$532
	46.461:994\$936

Crédito

Capital:

Carteira Comercial (decreto n. 856, de 27-5-1936) ..	1.000:000\$000	
Carteira de Consignações ..	9.000:000\$000	10.000:000\$000
Fundo de reserva ..	795:042\$851	
Fundo com aplic. especial ..	13:839\$929	
Deposilantes:		
Em c/c com juros ..	2.014:612\$401	
Em c/c limitadas ..	2.218:577\$409	
Em dep. prazo fixo ..	13.376:765\$475	17.609:955\$281
Renda de cartas de fiança ..	104\$800	
Receita a classificar ..	500:000\$600	
Juros ..	645:715\$750	
Valores em depósito e caução ..	350:180\$000	
Obrigações a pagar ..	1:000\$000	
Diversas contas ..	16.549:156\$322	
	46.464:994\$936	

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

Saldo c/mutuários

Matriz ..	23.599:867\$837	
Filial em São Paulo ..	6.692:416\$250	
Filial em Belo Horizonte ..	3.947:944\$200	34.040:228\$287

C/garantia hipotecária

Matriz ..	851:205\$000	
Filial em Belo Horizonte ..	269:759\$500	4.120:964\$500
	35.161:192\$787	

(C 4.021 — 14-4-1939 — 174\$400)

COMPANHIA USINAS NACIONAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

Aos trinta e um (31) dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove (1939), reunidos na sede da Companhia Usinas Nacionais, à rua Pedro Alves ns. 317 e 319, nove (9) acionistas, representando treze mil quinhentas e quarenta e uma (13.511) ações que foram previamente depositadas nos cofres sociais, sendo o Instituto do Açúcar e do Alcool representado pelo Dr. Gileno de Carli, conforme os poderes da procuração bastante, passada nas notas do tabelião Fernando Milanez, em 31 de março de 1939, no livro 123, folhas 133-v., e a Companhia Carbonífera Rio Grandense, por seu diretor Antônio Ferraz; foi pelo presidente da Companhia, Dr. Francisco Duarte Lima, declarado que, havendo número legal para ter lugar a assembleia geral extraordinária convocada para essa data, conforme os atermos publicados no *Diário Oficial* nos dias 14, 22 e 39 do corrente e *Jornal do Comércio* nos dias 14, 22 e 31 do corrente, nos seguintes termos: "Companhia Usinas Nacionais — Assembleia Geral Extraordinária — Terminando no dia 30 do corrente mês o mandato dos senhores membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, eleitos para o exercício de 1938, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Pedro Alves número 319, afim de elegerem o novo conselho fiscal e suplentes para o exercício que terminará em 29 de setembro do corrente ano, dia em que deverá realizar-se a assembleia geral ordinária, nos termos do art. 33 dos estatutos. De acordo com os mesmos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar suas ações na caixa da companhia, pelo menos três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte na votação. Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — Duarte Lima, diretor-presidente". Declarava aberta a reunião e pedia a assembleia que designasse quem devia presidir os trabalhos. Foi aclamado o nome do acionista Dr. Rodolfo Fernandes de Macedo, que agradecendo a sua indicação, convida os acionistas Cordolino Macedo e Antônio Marques Quelhas, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º secretários. Em seguida, declara que, sendo o único fim da assembleia geral extraordinária o da eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, pede aos senhores acionistas munirem-se de cédulas, convidando para eserutinadores os acionistas Drs. Peter Jurisch e Gileno de Carli. Apuradas em seguida 9 (nove) cédulas que deram o seguinte resultado — Para o Conselho Fiscal — Dr. V. C. Chermont de Miranda, Lucídio Leite Pereira e Heitor Savio. Suplentes: Pedro Loureiro, Agostinho Fortes e Rodrigo Ventura de Magalhães, com 1.352 (mil trezentos e cinquenta e dois) votos. Posto

em discussão o resultado da eleição e como ninguém prísse a palavra, o presidente proclama eleitos e empossados o novo Conselho Fiscal e suplentes, cujo mandato terminará em 29 de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar o presidente da assembleia suspende a reunião para ser lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada unanimemente. Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Rodolfo Fernandes de Macedo, presidente. — Cordolino Macedo — Antônio Marques Quelhas, secretários. — Vitor M. M. dos Santos Pereira. — Thadeu de Lima Netto. — Peter Jurisch. — P. p. Instituto do Açúcar e do Alcool, Gileno de Carli. — P. Companhia Carbonífera Rio Grandense, Antonio Ferraz. — Antonio Ferraz.

Acionistas presentes à assembleia geral extraordinária de 31 de março de 1939

N. de ordem	Nomes	Ações	Votos
1.	Vitor M. M. dos Santos Pereira.....	100	10
2.	Thadeu de Lima Neto.....	100	10
3.	Rodolfo Fernandes de Macedo.....	17	1
4.	Antônio Marques Quelhas.....	30	3
5.	Peter Jurisch.....	200	20
6.	Cordolino Macedo.....	11	1
7.	P. p. Instituto do Açúcar e do Alcool, Gileno de Carli.....	10 707	1.070
8.	P. Companhia Carbonífera Rio Grandense, Antônio Ferraz.....	2.326	232
9.	Antônio Ferraz.....	50	5
		13.511	1.352

Extraído do livro de presenças à página.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Rodolfo Fernandes de Macedo, presidente

(C. 4.107 — 14-4-1939 — 138\$700)

FINANCIAL STANDARD S. A.

Seção Bancária

Autorizada a funcionar pela carta patente n. 1.422

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Prestamistas ..	323:741\$000
Apólices negociadas:	
Saldo de F. Moneró & Comp. Ltda. c/apólices ..	259:928\$000
Saldo da Emp. Nac. de Economia Ltda. c/apólices ..	23:984\$000
Saldo da massa falida Cita. S. A. c/apólices ..	137:082\$400
Letras a receber ..	50:389\$000
Contas correntes ..	37:865\$000
Títulos caucionados ..	11:920\$000
Empréstimos sobre caução ..	5:960\$000
Títulos da Dívida Pública ..	3:180\$000
Banco do Brasil ..	6:423\$500
S. A. Martinelli ..	288\$900
Caixa ..	8:635\$000
	869:396\$800

Passivo

Capital ..	20:000\$000
Certificados Standard ..	785:190\$000
Contas correntes ..	5:165\$400
Bonificações Standard ..	44:000\$000
Credores por títulos caucionados ..	11:920\$000
Lucros & perdas ..	3:151\$400
	869:396\$800

Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello, presidente. — Miguel Mathes Ferreira Filho, diretor. — Antonio Regis da Silva, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da "Financial Standard", Sociedade Anônima, com sede nesta cidade, à rua do Rosário n. 109, tendo examinado, uma por uma, todas as contas de que se compõe o balanço da referida sociedade, levantado em 31 de março do corrente ano, são de parecer que o mesmo deve ser aprovado, por exprimir a realidade.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — Cicero F. Tinoco. — Antonio Barbosa Cardoso. — Ernani Teixeira Filho.

(C 4.119 — 14-4-1939 — 132\$600)

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN

Dando cumprimento às disposições da legislação em vigor e aos nossos estatutos, vimos apresentar-vos os documentos relativos ao balanço de nossa sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1938, achados conforme pelo Conselho Fiscal como se vê pelo parecer junto, afim de que vos dignéis aprová-los e deliberar sobre os mesmos na assembléia geral ordinária que se realizará em 20 de abril p. f. nos termos de nossos estatutos.

Deduzidas dos lucros líquidos as percentagens estatutárias, ficou resolvido distribuir o excedente aos acionistas como dividendos na base de 12% do capital.

É com prazer que a Diretoria pode apresentar aos senhores acionistas, este ano, contas que revelam terem os esforços da administração, em prol dos interesses sociais, produzido benéficos resultados. — Continuamos a construção de importantes obras públicas, tais como: Hospital do Funcionário Público, Edifício Principal do Quartel General do Exército e iniciamos outros importantes serviços, além de uma série de outras atividades para particulares, no terreno dos nossos objetivos sociais.

O desenvolvimento dos negócios obrigou-nos à mudança dos escritórios da sociedade para o Edifício Serú, à Avenida Rio Branco, 134 — 6º andar, onde os senhores acionistas desde logo notarão que o ambiente moderno e confortável permite à administração e aos funcionários da sociedade um serviço mais eficiente e perfeito.

Como um dos membros do Conselho Fiscal está ausente, foi designado pelo diretor gerente geral, nos termos do artigo 30 dos estatutos o suplente Sr. Júlio Berto Cirio Filho para substituí-lo.

Pelos motivos expostos e aprovados em reunião da Diretoria realizada em 4 de março, ficou deliberado a transferência da assembléia geral ordinária para o dia 20 de abril p. f., em cuja assembleia deverão os senhores acionistas tomar conhecimento do presente relatório, contas da Diretoria, balanço social e parecer do Conselho Fiscal, deliberar sobre os mesmos e eleger os novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Estamos ao vosso inteiro dispor, como nos cumpre, para qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — F. Vilmar, diretor gerente geral. — J. Baerlein, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Seguros	470\$600
Móveis e utensílios	58:90\$100
Letras a receber	1:000\$000
Juros a receber	17:025\$000
Ações caucionadas	20:900\$000
Caixa Econômica	28100
Seguro de acidentes	239\$200
Obrigações a receber	271:300\$000
Caixas de obras	200\$000
Apólices	400\$000
Contas correntes	727:979\$700
Depósitos e cauções	766:632\$100
Caixa	4:759\$700
Máquinas e acessórios	655:176\$000
Bancos	50:456\$600
Contratos de obras	6.495:258\$700
Contribuições I. A. P. I. a receber	226\$400
Estampilhas v/mercantis	2:110\$400
	9.075:143\$690

Passivo

Capital	600:000\$000
Carção da Diretoria	20:000\$000
Agio sobre apólices	78:101\$000
Letras a pagar	750:000\$000
Folhas de pagamento	7:552\$400
Fundo de reserva	24:603\$140
Fundo de depreciações	16:089\$300
Dividendos a distribuir	72:466\$800
Contribuições I. A. P. I.	9:043\$600
Dividendos não reclamados	2:160\$000
Bancos	259\$400
Contas correntes	49:937\$350
Obras contratadas	6.495:258\$700
Contas a pagar	949:674\$700
	9.075:140\$690

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — F. Vilmar, diretor-gerente geral. — J. Baerlein, diretor-técnico. — Henrique do Rego Raposo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Seguros	330\$000	
Lucros e perdas	5:532\$100	
Sociedade Administração Urbana c/participação	3:915\$900	
Despesas gerais	248:696\$800	
Estampilhas v/mercantis	54:384\$600	
Honorários da Diretoria	138:000\$000	
Obras	6.620:191\$700	7.071:051\$100

Saldo verificado assim distribuído:

Fundo de reserva	14:833\$810	
Fundo de depreciações	9:889\$300	
Dividendo a distribuir	72:000\$000	96:723\$110
		7.167:774\$210

Crédito

Prestações de obras	7.139:493\$100	
Juros e descontos	14:370\$010	
Fiscalização de obras	6:000\$000	
Projetos e concorrências	679\$800	
Obras de administração	7:231\$300	7.167:774\$210

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — F. Vilmar, diretor-gerente geral. — J. Baerlein, diretor-técnico. — Henrique do Rego Raposo, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Baerlein, tendo examinado detidamente as contas, o balanço da sociedade referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938 e demais documentos, os encontramos em perfeita ordem, conferindo com a escrituração respectiva, sendo, portanto de parecer que os mesmos podem ser aprovados pelos senhores acionistas na assembléia geral ordinária deste ano.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — Luiz Bentes. — Julia Berto Cirio Filho. — Alberto Quadros.

(C. 4.144 — 11-4-1939 — 218\$300).

FABRICA S. LUIZ DURAO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE, ÀS QUATROZE HORAS

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 2º andar, presentes acionistas em número legal, conforme consta do livro de presença, convocados nos termos da publicação feita no *Diário Oficial* dos dias onze, doze de março e três de abril, foi aberta a sessão pelo Sr. Alvaro Guimarães de Oliveira, diretor-presidente, que assume a presidência da mesma de acordo com os estatutos e convidou para secretários, os senhores Dr. Geraldo Martins Ourivio e Miguel Pereira Bastos, ficando assim composta a mesa.

A seguir, o senhor presidente declarou que, nos termos da convocação referida, a presente assembléia se reunira para a aprovação das contas, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, e, por isso, mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura dos documentos acima citados.

O Sr. Oscar Veloso da Veiga, pede que seja consultada a assembléia sobre a dispensa da leitura de tais documentos, uma vez que já são do conhecimento dos interessados, pela publicação feita. Consultada a casa, é aprovada a proposta. Em seguida, o Sr. presidente declara conceder a palavra a quem se quiser manifestar sobre tais documentos.

Não havendo quem queira usar da palavra, são submetidos à discussão, o relatório da diretoria, balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal, que, postos em votação, são unanimemente aprovados, tendo se absteído de votar, a diretoria e os membros do Conselho Fiscal.

Passa-se a seguir, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Fiscal, os senhores Oscar Veloso da Veiga, Araim Gentil Guimarães, Aristides Toledo Fonseca, e para suplentes os senhores, Miguel Pereira Bastos, Francisco Xavier de Sousa e Alberto da Silva Leal, que são imediatamente empossados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por vinte minutos, enquanto redigi e fiz lavrar a presente ata, e reaberta a sessão, foi a mesma lida, sendo a seguir assinada por mim, juntamente com o Sr. presidente e segundo secretário.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1939. — 1º secretário, Dr. Geraldo Martins Ourivio. — Presidente, Alvaro Guimarães Oliveira. — 2º secretário, Miguel Pereira Bastos.

(C. 4.620 — 14-4-39 — 60\$200).

M. M. ANDRADE

Carta patente n. 1.593

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Caixa	365\$100
Móveis e utensílios	2:713\$000
Títulos comprados	19:342\$000
Contratos compra de títulos	7:220\$000
Contratantes de títulos	7:145\$000
Prestações pagas	7:470\$000
Despesas gerais	3:184\$400
Caução de títulos	2:800\$000
Lucros e perdas	29:187\$500
	79:727\$000

Passivo

Capital	10:000\$000
Contratos a pagar	7:220\$000
Vendas liquidadas	16:787\$000
Vendas a prestações	7:145\$000
Prestações recebidas	3:135\$000
Títulos caucionados	2:800\$000
Obrigações a pagar	32:610\$000
	79:727\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *M. M. Andrade.* —
M. S. Torres Netto, contador.

(C. 4.006 — 14-4-39 — 60\$200)

O. Q. OLIVEIRA — CASA BANCÁRIA

Carta patente n. 1.735

RUA DO ROSARIO N. 69, 1.º

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	161:835\$000
Caixa: em moeda e em bancos	4:706\$800
Diversas contas	3:253\$600
	169:795\$400

Passivo

Capital	30:000\$000
O. Q. Oliveira, c/suprimento	135:000\$000
Diversas contas	4:795\$400
	169:795\$400

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *O. Q. Oliveira.* — *Apul-*
chro Prestes de Muros, contador.

(C-4.003—14-4-39—15\$900.)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2:000\$000
Empréstimos em contas correntes	4:291\$240
Valores caucionados	7.155:221\$000
Correspondentes do exterior	22:393\$459
Correspondentes do interior	200:681\$584
Títulos e fundos pertencentes ao banco	20.920:523\$914
Hipotecas	1.926:133\$336
Caixa: em moeda corrente no banco	25:801\$443
Caixa: no Banco do Brasil	2.599:199\$700
Caixa: em outros bancos	26:323\$400
Diversas contas	193.446:250\$411
Total do ativo	226.328:819\$487

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	15:905\$222
Depósitos em conta corrente sem juros	273:419\$149
Depósitos a prazo fixo	115\$520
Casa Matriz	81.304:569\$510
Valores hipotecários	7.053:300\$000
Diversas contas	128.681:810\$086
Total do passivo	226.328:819\$487

C. Voullemier, diretor geral. — *J. Mirilli*, chefe da Contabilidade.

(C-4.001—14-4-39—56\$100.)

COMPANHIA ELECTROLUX, S. A.

Relatório a ser apresentado à assembleia geral ordinária em 19 de
 abril de 1939

Srs. acionistas:

De acordo com as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a Diretoria tem o prazer de apresentar a esta Assembleia Geral o seu relatório, balanço e contas, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938, submetendo-os ao vosso exame e aprovação.

Pelo balanço anexo podeis verificar a situação da sociedade notando-se o volume sempre crescendo de nossas transações, enquanto pela conta de Lucros e Perdas podeis apreciar o movimento do exercício, resultando num lucro de 557:160\$000 contra 278:551\$360 no ano anterior, os lucros acumulados somando agora 1.053:962\$200.

O aumento nas vendas tem sido de 18 % sobre o ano anterior mas as Despesas de Vendas e as Despesas de Cobranças aumentaram na mesma proporção. Foi julgado necessário também aumentar a Reserva contra Devedores Duvidosos para manter a mesma proporção sobre os devedores que a experiência mostra ser prudente mas a melhoria gradual na situação cambial do país deu um lucro no fim do ano de 1.017 contos.

A sua Diretoria vai fazer todos os esforços para diminuir as despesas e continuar o grande progresso realizado nestes últimos anos, mas até a normalização da situação européia não julga oportuno a distribuição de um dividendo, pois qualquer interrupção nos embarques de nossas especialidades, traria grandes prejuízos para a Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *A Diretoria.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Móveis, utensílios e instalações	38:117\$200
Saldo desta conta	
Mercadorias existentes e em trânsito	3.888:316\$000
Pelo valor conforme inventário	
Devedores diversos	
Saldo desta conta	18.851:898\$200
Ações em depósito	
Saldo desta conta	25:000\$000
Caixa	
Nos bancos e em mão	1.673:626\$300
	24.476:958\$300

Passivo

Capital	100:000\$000
A/B Elektrolux — Stockholm	21.043:659\$200
Credores diversos	750:678\$500
Reserva para devedores duvidosos	1.503:658\$100
Caução da Diretoria	25:000\$000
Lucros e perdas	
Saldo credor em 31-12-37 ..	496:802\$200
Mais	
Lucro do Exercício	557:160\$000
	1.053:962\$200
	24.476:958\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Mercadorias		9.373:384\$200
Rendas diversas		227:045\$800
Diferenças de câmbio		1.047:103\$100
Despesas de vendas	8.069:830\$000	
Despesas de cobranças	1.059:118\$100	
Despesas de descontos	115:775\$900	
Despesas de administração	375:199\$000	
Dívidas perdidas	103:146\$900	
Reserva para devedores duvidosos	343:457\$800	
Depreciações	23:845\$400	
Saldo — Lucro do exercício	557:160\$000	
	10.647:533\$100	10.647:533\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Erik Wiklund*, di-
 reitor gerente. — *Antonio Ramon Perez*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Electrolux S/A., tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovadas o balanço e as contas relativas a esse exercício.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — *O Conselho Fiscal.*

(C. 4.102—14-4-39—160\$100.)

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

Sociedade Anônima

Carta patente n. 201, de 27 de março de 1924

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2.414:741\$600
Emprest. em c. correntes	982:176\$500
Imóveis	181:500\$000
Móveis e utensílios	28:900\$000
Caixa e bancos	603:599\$600
Titulos em cobrança	110:820\$600
Valores depositados	1.642:650\$000
Valores caucionados	1.017:651\$700
Hipotecas	73:500\$000
Administração de bens	338:000\$000
Contratos de imóveis	106:500\$000
Correspondentes	3:053\$000
Diversas contas	62:512\$400
	7.585:605\$400

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundos de reserva	166:202\$400
Depósitos a prazo fixo	1.023:608\$700
Contas correntes com juros	1.342:569\$300
Contas correntes sem juros	25:536\$800
Prestamistas de terrenos	97:995\$000
Titulos redescatados	527:638\$000
Dividendos a pagar	61:147\$800
Credores por titulos	110:820\$600
Tit. em caução e em depósito	2.660:301\$700
Garantias hipotecárias	73:500\$000
Propriedades em administração	338:000\$000
Contratantes	106:500\$000
Correspondentes	3:053\$000
Diversas contas	48:732\$100
	7.585:605\$400

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — Dr. Camillo Altilio Filho, diretor. — Dr. Francisco Guimarães, diretor. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C 4.111 — 14-4-1939 — 82\$600)

COMPANHIA DE CALÇADOS "DNE"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, no escritório da sede da Companhia de Calçados "D.N.B.", à avenida Pedro Segundo número trezentos e oitenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da referida Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria bem como do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e oito e proceder a eleição dos novos membros para o Conselho Fiscal e seus suplentes. Verificado no livro de presença assinaturas do acionistas representando 6.662 ações, e que o número legal para funcionamento da Assembléia estava excedido, foi pelo diretor-gerente, Sr. Joaquim Melo da Cunha aberta a reunião. Em seguida pediu a Assembléia que elegesse entre os acionistas presentes aquele que deveria presidir os trabalhos, o que foi feito por aclamação, na pessoa do acionista Sr. Cesar Augusto Bordalo. Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. presidente aclamado, agradece a prova de confiança que mais uma vez recebe da Assembléia. Em seguida convida para Secretários os Srs. Jaime Lino da Cunha Soto Maior, que também se assina, Jaime Soto Maior, e Sebastião Pereira, ficando dessa forma constituída a mesa. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente manda o Sr. Secretário, proceder a leitura dos avisos de convocação desta Assembléia, publicados no "Diário Oficial" desta capital nos dias 11, 13, 15, 17, 19 e 21 do corrente; o relatório da diretoria, esclarecendo pontos do mesmo e o parecer do Conselho Fiscal lavrado nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal: — os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado a escrituração da Companhia de Calçados "D.N.B." referente ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que devem ser aprovadas todas as contas e atos da diretoria e que, não tendo havido lucro, consequentemente não sejam distribuídos quaisquer dividendos nem porcentagem à diretoria. Rio de Janeiro, 21 de março de 1939, assinados: *Cesar Augusto Bordalo, Jayme Lino da Cunha Soto Maior e Oscar Ferreira de Carvalho*". Terminada a leitura, foi o referido parecer bem como os atos e contas da diretoria postos em discussão. Não tendo nenhum acionista usado da palavra, submetidos à votação, foram unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os membros da diretoria e

do Conselho Fiscal. — O Sr. presidente, depois de declarar aprovados pela Assembléia os atos e contas da Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, passou a segunda parte da Convocação desta Assembléia, que é a da eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Pelindo aos senhores acionistas para munirem-se das respectivas cédulas, o Sr. Presidente mandou proceder a chamada pelo primeiro Secretário, na ordem de inscrição no livro de presença. Recebidas as cédulas em uma urna especial foi a eleição apurada, tendo sido escrutinadores os dois secretários, verificando-se então os seguintes resultados: — Para membros do Conselho Fiscal, efetivos, para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, com 661 votos cada um, os seguintes acionistas: Senhores Cesar Augusto Bordalo, Mário Augusto Madeira e Jaime Lino da Cunha Soto Maior; e para suplentes os senhores: Domingos José Robalinho, Oscar Ferreira de Carvalho e F. Jorge de Oliveira & Comp., todos também com 661 votos cada um. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, mandando o Sr. Presidente lavrar esta ata que vai por todos assinada. — *Jayme Lino da Cunha Soto Maior, Cesar Augusto Bordalo, Oscar Ferreira de Carvalho, Sebastião Pereira, Waldemiro Pitta, Caelano Olivieri, João Mello da Joaquim Mello da Cunha, Joaquim Mello da Cunha, F. Jorge de Oliveira & Comp. Ltda, Oswaldo M. da Rocha, Joaquim Pinto Moreira de Magalhães, Mario Augusto Madeira, Doutor Carlos Telles da Rocha Faria, Americo de Mello Nogueira, Domingos José Robalinho.*

Nada mais continha na referida ata, que copiei fielmente do original.

(C-4.118 — 14-4-39 — 94\$900).

COMPANHIA HIA INDUSTRIAL

REPATÓRIO DA DIRETORIA A APRESENTAR Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 18 DE ABRIL DE 1939

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao disposto dos estatutos, a Diretoria vem prestar-vos contas da sua administração no exercício de 1938.

Antes, porém, de iniciar os relatos, a Diretoria dirá duas palavras sobre o imprevisto falecimento da diretora substituta senhora D. Cassiana Braga Hor-Meyll. Já vinha prestando bons serviços como membro do Conselho Fiscal quando, por assembléia geral de 1937, foi eleita para o cargo que ocupava e que exerceu, apenas por seis meses, com manifesta capacidade administrativa. A Diretoria interpretando os sentimentos dos senhores acionistas, prestou-lhe as merecidas homenagens.

A crescente preferência dos consumidores pelos produtos da Companhia, desde as principais cidades, aos remotos povoados deste imenso Brasil, desvanecem sobre modo a Diretoria, que vê coroados de êxito seus esforços no progresso desta Companhia e, não descurará ao empenho de sempre progredir. A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, deliberou marcar o dividendo de cem contos de réis, correspondente ao ano relatado e creditar 35:52\$600 (trinta e cinco contos, quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos réis), remanescente dos lucros, à conta de fundo de reserva.

Foram lavrados durante o ano, 29 termos de transferência de 475 ações, sendo: por venda, 225 ações; por caução, 100 ações, e por levantamento de cauções, 150 ações.

Já há alguns anos, a Companhia por força de lei, vem pagando seguro de acidentes de trabalho; despêndio bastante oneroso em pura perda, porquanto não se verificou, nem mesmo há probabilidade de tais acidentes no laboratório da Companhia, deliberou a Diretoria, de acordo com o Conselho Fiscal, assumir a responsabilidade de tais riscos. De conformidade com a lei, depositou 20 (vinte) apólices da Dívida Pública do valor de um conto de réis, resultando disso, economia sensível, de vez que produzem renda suficiente para cobrir algum acidente que porventura venha a dar-se.

Pelo balanço podeis verificar que a Companhia continua na sua tradição a não ter passivo, as suas aquisições feitas a dinheiro, o capital e reservas representados pelo ativo, estão solidamente garantidos, principalmente pela sensível valorização dos imóveis.

Por terminação do mandato tendes de eleger o Conselho Fiscal e suplentes para servir no exercício de 1939. Aos membros que terminaram o mandato, a Diretoria muito agradece pelos bons auxílios que lhe prestaram. Se mais esclarecimentos desejardes, a Diretoria com prazer será solícita nos esclarecimentos. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — Diretores: *Frederico Hor-Meyll Alvares, Alayde Hor-Meyll Alvares, Clara Alvares Ribeiro.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O inesperado falecimento da diretora substituta Sra. D. Cassiana Braga Hor-Meyll, muito consternou os membros deste Conselho.

Cumprindo as determinações dos estatutos, o Conselho Fiscal examinou os livros escriturados com clareza e precisão, conforme o balanço apresentado.

A situação de franca prosperidade deixa patente o acurado esforço da Diretoria, ciosa no engrandecimento da Companhia refletido no crédito do seu laboratório. A deliberação da Diretoria depositando vinte apólices da Dívida Pública em garantia dos acidentes do tra-

balho, foi acertada, em face da possibilidade quasi nula, de qualquer acidente no laboratório e dependências. Foi marcado o dividendo de 100:000\$000 (cem contos de réis), passando para o fundo de reserva 35:526\$600 (trinta e cinco contos, quinhentos e vinte seis mil e seiscentos réis). A Companhia continua sem passivo; faz suas compras a dinheiro, e não aceita títulos. O capital está representado pelo ativo, bastante valorizado. O Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovadas as contas e atos da Diretoria no exercício de 1938. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *Edith Hor-Meyll Alvares*. — *Elisa Hor-Meyll Alvares*. — *Judith Hor-Meyll Alvares*.

BALANÇO GERAL DADO E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis:

Valor dos prédios: n. 22 da rua Gonçalves Ledo
e n. 595 da rua São Cristóvão 230:782\$280

Contas correntes:

Saída devedores 239:542\$400

Mercadorias:

Existentes 136:983\$600

Caixa:

Em espécie 23:746\$290

Móveis e utensílios:

Valor dos existentes 29:139\$200

Títulos caucionados:

Representados por 100 ações 50:000\$000

Apólices da Dívida Pública:

Valor de 20 apólices da D. P. de um conto
de réis (1:000\$000), diversas emissões ao por-
tador 16:410\$000

Depósito de apólices:

Importância de 20 apólices da D. P. depositadas
no Banco do Brasil em garantia de acidentes
do trabalho 20:000\$000

746:633\$770

Passivo

Capital:

Dividido em 1.000 ações nominativas de 500\$000
integralizadas 500:000\$000

Caução:

Da Diretoria 50:000\$000

Fundo de reserva:

Importância desta conta 60:508\$470

Depreciação:

De móveis e utensílios 7:474\$700

Dividendo:

5º dividendo a distribuir 100:000\$000

Imposto sobre a renda:

Quota correspondente aos lucros deste ano ... 8:650\$600

Garantia de acidentes:

Representada por 20 apólices da Dívida Pública .. 20:000\$000

746:633\$770

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, diretor. — *Olga Cardí*, contadora.

(C — 4.005 — 14-4-39 — 192\$890)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRAULICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE
CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRAULICAS, REALIZADA NO DIA 31 DE
MARÇO DE 1939.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às onze horas, na sede da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas desta Companhia, cujos nomes constam do respectivo livro de presença, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* dos dias 15, 22 e 29 de março corrente. O Dr. Domingos de Sousa Leite, diretor presidente da Companhia, verificando haver número legal para a realização da assembleia, declarou esta última instalada e convida os senhores acionistas a in-

dicarem, entre os presentes, aquele que deve dirigir os trabalhos, sendo aclamado, para esse fim, o Sr. Henrique Lage que, assumindo a direção dos trabalhos, convida para secretários os Srs. Dr. Luiz Hontan de Yparraguirre e Alvaro de Faro Lage, dando-se início à reunião. A seguir, o Sr. presidente da assembleia determina seja lido o edital de convocação, e cujos termos são os seguintes:

"São convidados os senhores acionistas da Companhia a comparecerem em sua sede, à avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, no próximo dia 31 do corrente, às 11 horas, afim de se reunirem em assembleia geral ordinária, para aprovação do balanço e contas do exercício de 1938 e procederem à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o ano de 1939-1940 na forma dos estatutos. Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — A Diretoria".

Em continuação é lido o relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1938, balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo já publicado no "Diário Oficial" da União, de 28 de março corrente. O senhor presidente põe em discussão esse documento e não havendo quem quizesse usar da palavra sobre o assunto, anuncia que vai submeter à aprovação da assembleia o mencionado relatório, balanço, contas e atos praticados pela Diretoria naquela exercício. Procedida a votação com as formalidades respectivas, foram unanimemente aprovados sem reservas, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte dos trabalhos, o senhor presidente declara que vai se proceder à eleição da Diretoria da Companhia cujo mandato finda hoje, e bem assim dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o presente exercício, e solicita aos senhores acionistas munirem-se das respectivas cédulas, sendo suspensa a sessão por espaço de dez minutos. Reaberta esta, e procedida a votação, o senhor presidente manda proceder à apuração das cédulas o que foi feito com as formalidades respectivas, verificando-se terem sido eleitos: para diretor-presidente, o Sr. Domingos de Sousa Leite; para diretor-tesoureiro, exercendo cumulativamente as atribuições de vice-presidente na forma deliberada na assembleia geral ordinária de 30 de março de 1937, o Sr. Mauricio Morand; e para diretor-técnico, o Sr. Artur Rocha. Para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Luiz Hontan de Yparraguirre, Osvaldo Werneck e Carlos Pandiá Braconnot, e para suplentes do citado Conselho Fiscal, os Srs. Alvaro de Faro Lage, Osvaldo dos Santos Jacinto e Fausto Werneck Corroia e Castro, tendo assim a assembleia reeleito todos eles. Achar-se presentes à reunião os recém-eleitos, foram eles empossados nos respectivos cargos pelo senhor presidente da assembleia, que a seguir, suspende a sessão para ser lavrada a presente ata, reaberta minutos depois, o senhor presidente manda proceder à leitura desta ata, a qual, depois de aprovada, é assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. — *Henrique Lage*. — *Luiz Hontan de Yparraguirre*. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Domingos de Sousa Leite*. — *Osvaldo dos Santos Jacinto*. — *Mauricio Morand*. — *Arthur Rocha*. — *Osvaldo Werneck*. — *Carlos Pandiá Braconnot*. — *Alvaro Dias da Rocha*.

(C — 4.110 — 14-4-39 — 87\$700)

BANCO ITALO-BELGA

Sociedade Anônima

Capital..... Frs. 100.000.000
Reservas..... Frs. 100.090.000

Sede social: Antuérpia (Bélgica). Sucursais: Brasil — São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas. Argentina — Buenos Aires. Uruguai — Montevideo. França — Paris. Inglaterra — Londres.

BALANÇETE, EM 31 DE MARÇO DE 1939, DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas 7.566:891\$400

Letras e efeitos a receber:

Do interior 8.500:611\$200
Do exterior 72.638:682\$400 81.139:323\$600

Empréstimo em conta-corrente 58.482:487\$641
Valores caucionados 45.177:996\$327
Valores depositados 32.714:981\$140
Caixa matriz, agências e filiais 13.664:363\$415
Correspondentes do estrangeiro 539:611\$870
Correspondentes do interior 716:845\$010

Caixa:

Em moeda corrente 4.728:607\$576
Em cheques 407:367\$200
No Banco do Brasil 13.327:249\$000
Em outros bancos 1.180:282\$700 10.543:506\$476

Diversas contas 99.148:941\$603

358.794:948\$512

Passivo

Capital declarado para as sucursais no Brasil.....	12.000:000\$000
Depósito em conta-corrente:	
Contas correntes com juros....	21.197:185\$381
Contas correntes sem juros....	1.882:929\$350
Limitadas.....	2.905:615\$300
Depósito a prazo fixo.....	20.135:423\$100
	46.121:483\$131

Títulos em caução e em depósito.....	159.032:301\$067
Caixa matriz, agências e filiais.....	39.445:807\$474
Correspondentes do estrangeiro.....	1.090:833\$539
Correspondentes do interior.....	53:239\$360
Diversas contas.....	161.141:283\$941
	358.794:948\$512

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — R. Bullard. — D. Carlier.
— Zanetti, contador.

(C-4.012—14-4-39—128\$500)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Depósito no Tesouro.....	100:600\$000
Contas correntes.....	18.433:927\$750
Correspondentes no estrangeiro.....	20:491\$300
Letras a receber.....	1.194:604\$850
Títulos descontados.....	11.708:482\$100
Títulos em cobrança.....	921:170\$000
Títulos caucionados.....	8:805\$000
Títulos e ações.....	1.053:322\$610
Títulos depositados.....	14:000\$000
Hipotecas.....	10.553:800\$000
Cauções e penhores.....	8.355:031\$800
Diversas contas.....	554:537\$600
Caixa:	
Em dinheiro.....	72:838\$700
Banco do Brasil.....	200:669\$100
Outros bancos.....	1.337:037\$730
	1.610:545\$530
	51.648:721\$540

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Menos:	
Filiais São Paulo e Santos.....	100:600\$000
	400:000\$000
Contas correntes.....	1.406:107\$300
Correspondentes no estrangeiro.....	352:198\$300
Depósitos em c/cobrança.....	834:805\$020
Depositantes em c/correntes:	
A ordem.....	1.484:581\$060
A prazo.....	7.000:000\$000
	8.484:581\$060
Depositantes de títulos.....	11:000\$000
Garantias diversas.....	19.776:351\$800
Diversas contas.....	1.080:188\$120
S. A. Martinelli.....	22.300:790\$020
	54.648:721\$540

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — José Martinelli, presidente.
— J. Amrual Siqueira, contador.

(C-4.068—14-4-39—91\$800)

METRÓPOLE

Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE A 15 DE ABRIL DE 1939

Srs. acionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos o relatório anual desta Companhia, referente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938.

Organizada por escrituras públicas de 16 de junho e 6 de julho de 1937, foi a Companhia autorizada a funcionar pelo Decreto número 1.952, de 8 de setembro. A carta patente, que tomou o n. 267, só foi, porém, assinada, a 22 de novembro do dito ano.

Prêmios

Os prêmios das apólices emitidas, deduzidas as anulações, cancelamentos e restituições, montaram a 3.456:183\$500, o que demonstra de maneira inequívoca a desvantajosa confiança com que fomos, desde o início, honrados da parte dos segurados.

Reservas

As reservas técnicas e de previdência e catástrofe, montam a 776:284\$100.

Conselho Fiscal

Deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1939.

Conclusão

Colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — Francisco Solano Carneiro da Cunha, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Metrópole" — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho, tendo examinado o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, e os respectivos livros de escrituração, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral, o balanço e as contas apresentadas pela Diretoria da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — Dr. Edmundo da Luz Pinto. — Dr. Heracleito F. Sobral Pinto. — Dr. Manoel Tabajara Carneiro Leão.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas — Entradas a realizar.....	600:000\$000
Filiais e Agências — Saldos a nosso favor.....	719:655\$100
Contas Correntes — Saldos a n/favor.....	130:137\$000
Corretores — Idem.....	43:613\$500
Impressos — Valor dos existentes.....	10:000\$300
Juros a Receber — Juros a receber de dois semestres vencidos sobre 100 apólices do Reajustamento Econômico.....	5:000\$000
Material de Laboratório — Valor dos existentes.....	2:000\$000
Móveis e Utensílios — Idem.....	11:479\$600
Objetos de Escritório — Idem.....	517\$500
Prêmios em Cobrança — Valor dos prêmios de apólices a receber.....	797:245\$200
Títulos da Dívida Pública — Valor de aquisição de 100 apólices federais do Reajustamento Econômico.....	82:500\$000
Caixa:	
Em cofre.....	4:563\$000
Em Bancos.....	150:041\$100
	154:604\$100
Ativo de Compensação:	
Tesouro Nacional — Valor nominal de 100 apólices federais depositadas em garantia de nossas operações.....	100:000\$000
Ações Caucionadas — Valor das ações caucionadas pelos corretores.....	20:000\$000
	120:000\$000
Soma, S. E. ou O.....	2.676:752\$000

Passivo

Capital — Valor nominal de 6.000 ações de 200\$000 c/cuma.....	1.200:000\$000
Contas Correntes — Saldos credores nesta data....	8:701\$800
Corretores — Idem, idem.....	8:874\$500
Impostos a Pagar — Valor de selos por verba e Imposto de Fiscalização, devidos ao Tesouro Nacional.....	48:132\$200
Quota reservada para o Imposto de Renda.....	30:885\$100
	79:017\$600
Reservas legais:	
De Previdência e Catástrofe.....	68:723\$800
De Riscos não Expirados.....	677:560\$300
Para Indenizações e Diárias.....	30:000\$000
	776:284\$100
Fundo de Reserva — Valor de 20% levados a esta conta.....	96:774\$800
Dividendos a Pagar — Valor de 8% relativo ao 1º exercício.....	49:000\$000
Lucros e Perdas — Saldo que passa para o exercício seguinte.....	320:099\$200
Passivo de Compensação:	
Fundo de Garantia no Tesouro Nacional — Valor desta conta compensado no Ativo.....	100:000\$000
Caução da Diretoria — Idem, idem.....	20:000\$000
	120:000\$000
Soma, S. E. ou O.....	2.676:752\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. F. Solano C. da Cunha, presidente. — Lyro M. de Oliveira, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

<i>Débito</i>		
Despesas:		
Comissões	542:682\$300	
Despesas Gerais	552:705\$200	
Inspeção de Riscos	94:947\$100	
Diárias pagas a acidentados, despesas de ambulatório, sinistros pagos, serviços médicos, hospitalização, gastos judiciais e transporte de vítimas	757:038\$800	1.947:373\$400
Reservas legais:		
De Previdência e Catástrofe	68:723\$800	
De Riscos não Expirados	677:560\$300	
Para Indenizações e Diárias	30:000\$000	776:284\$100
Administração:		
Amortizações feitas nas contas: Despesas de Instalação, Impressos, Material de Laboratório e Móveis e Utensílios		55:621\$400
Fundo de Reserva:		
20 % levados a esta conta		96:774\$800
Impostos a Pagar:		
Quota reservada para o Imposto de Renda.....		30:885\$400
"Metrópole" Companhia Nacional de Seguros Gerais — C/Participação:		
Quota pertencente a esta conta, de acordo com o disposto no artigo 32		161:291\$400
Dividendos a Pagar:		
Pelo de 8% relativo ao 1º exercício		48:000\$000
Lucros e Perdas:		
Saldo que passa para o exercício seguinte.....		339:099\$200
Soma	3.455:329\$700	
<i>Crédito</i>		
Receita:		
Prêmios	3.436:188\$500	
Custo de Apólices	8:801\$000	
Juros Diversos	10:340\$200	
Soma	3.455:329\$700	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *F. Solano C. da Cunha*, presidente. — *Lauro M. de Oliveira*, contador interino.

(C 4.103 — 14-4-39 — 293\$800).

LABORATÓRIOS OFORENO, S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL (*)

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal dos Laboratórios Oforeno, S. A., depois de examinarem o balanço referente ao exercício de 1938 e os livros da sociedade, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Oswaldo Chatcaubriand*. — *Lincoln Nery da Fonseca*. — *Antonio Pinto Nogueira Accioly Netto*.

(C 4.023 — 14-4-1939 — 16\$300)

CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A., REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quatorze horas, à rua do Ouvidor número 94 (noventa e quatro), presentes os possuidores de ações representativas de mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas presentes, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária convocada por meio de anúncios no "Diário Oficial" da República e "Jornal do Comércio", respectivamente dos dias 10, 11 e 13 e 9, 10 e 11 do corrente mês. Foi aclamado para assumir a presidência o acionista Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, que convidou para se-

cretário o acionista Jerônimo Rocha, instalando-se a mesa. Declarou o Sr. presidente que a presente Assembléia se achava reunida para que os senhores acionistas se pronunciassem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, com o parecer do Conselho Fiscal, bem como sobre a proposta para a distribuição do terceiro dividendo. Para tanto pediu a palavra o Sr. secretário, aliás, para tanto pediu que o Sr. secretário lesse os documentos que, a respeito, se achavam sobre a mesa, para que deles tivesse conhecimento a Assembléia. Assim, lidos e aberta a discussão em torno dos mesmos, ninguém pediu a palavra, pelo que foram postos em votação, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções legais. Prosseguindo os trabalhos, anunciou o Sr. presidente que a Assembléia devia eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Suspensa a sessão por alguns minutos para dar lugar à votação, verificou-se, depois de reunidos os trabalhos, que foram reeleitos todos os membros do Conselho Fiscal do exercício anterior, Dr. Lindolfo Marcondes Ferreira, Plínio Silva e Jerônimo Rocha para fiscais e Dr. Pedro Gouveia Filho, Marino Mencarino e Indalce Marcondes Ferreira para suplentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, para constar. Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e nove. Repetimos os nomes dos suplentes do Conselho Fiscal eleitos: Dr. Pedro Gouveia Filho, Marino Mencarino e Indalce Marcondes Ferreira. Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Jerônimo Rocha*. — *Antonio Ribeiro Bertrund*. — *Octalles Marcondes Ferreira*. — *Pela Companhia Editora Nacional, Octalles Marcondes Ferreira*. — *Plínio Silva*. — *Lindolfo Marcondes*. — *Indalce Marcondes Ferreira*. — *Gino Pasqui*. — *Pedro Gouvêa*. — *Alberto Peon*. — *Julio Americano Brasileiro*. (C 4.108 — 14-4-1939 — 61\$200.)

COMPANHIA NACIONAL DE MÁQUINAS COMERCIAIS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 1939

No dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, teve lugar, na sede social, à rua Primeiro de Março número quinze, a assembléia geral extraordinária convocada especialmente para deliberar sobre assuntos relacionados com a Companhia Hobart-Dayton do Brasil, em organização em nosso país. Verificada a presença dos acionistas Serviços Hollerith Sociedade Anônima, Valentim F. Bouças, Otávio M. Ribeiro, Osvaldo F. Bouças, Dr. José Carlos Ribeiro Campos, A. C. de Oliveira Mafra, Dr. Henrique de Almeida Gomes, Dr. Osvaldo de Castro Dolabella, Henrique Torres, Ari Tomaz Coelho, representando a quase totalidade das ações, o senhor Valentim F. Bouças, presidente, convida para secretário da mesa o Sr. Osvaldo de Castro Dolabella e abre a sessão, expondo os motivos da reunião. Disse que, considerando pretender a nova entidade representar no Brasil os produtos de suas marcas Dayton e Hobart, julgava conveniente que ficasse a diretoria autorizada a vender à nova sociedade o stock remanescente desses produtos, bem como o stock de máquinas Victor, de fabricação nacional, visto a nova organização pretender adquirir também o equipamento da Sociedade Anônima Fábrica Nacional de Máquinas Comerciais, para instalação de suas indústrias em nosso país. O Sr. Otávio M. Ribeiro propõe que essa venda fique a cargo do gerente da companhia, assistido pelo auditor, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Mafra, que se entenderá diretamente com o presidente sobre a marcha das negociações. Posta em discussão essa proposta, e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi posta em aprovação, sendo aprovada. O Sr. Antônio Carlos de Oliveira Mafra agradece essa investidura e pede à assembléia que delibere sobre a criação da Divisão "Egry Register", em substituição às linhas Hobart, Victor e Dayton, linhas essas que desaparecerão com a venda dos stocks ora autorizada. O Sr. Ari Tomaz Coelho propõe que na criação dessa nova Divisão sejam tomadas as despesas de instalação e estudos do sistema, até vinte e oito de fevereiro, como "Gastos de implantação", amortizáveis de primeiro de março em diante, data em que se prevê o início da produção. Discutida essa proposta, foi a mesma aprovada. O Sr. Valentim F. Bouças esclarece que nos entendimentos que teve com a nova Companhia, o pessoal funcionário das atuais seções de vendas Hobart-Victor e Dayton, que fosse julgado necessário passaria a trabalhar com a nova organização e seria tomado como transferido, com a garantia de todos os seus direitos adquiridos em face das leis sociais no caso de futura dispensa sem justa causa. Essa declaração causou ótima impressão aos senhores acionistas que reconhecem, nesses auxiliares, toda a boa vontade e cooperação prestadas à extinta divisão, sendo portanto justo que se pleiteasse a conservação dos seus cargos. Nada mais tendo a ser tratado nesta assembléia, foram encerrados os trabalhos, tendo eu, secretário, mandado lavrar esta ata, que assino com todos os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1939. — *Oswaldo de Castro Dolabella*. — *Valentim F. Bouças*. — *Octavio M. Ribeiro*. — *Oswaldo F. Bouças*. — *Henrique de Almeida Gomes*. — *Antonio Carlos de Oliveira Mafra*. — *Por Serviços Hollerith S. A., Valentim F. Bouças*. — *Ary Thomaz Coelho*. — *José Carlos Ribeiro Campos*.

(C-4.106-14-4-39-72\$100.)

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

BANCO CENTRAL DO COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939

Aos trinta e um de março de mil novecentos e trinta e nove, reunidos o número de acionistas representando número legal de ações do Banco Central do Comércio, Avenida Graça Aranha número quarenta, sobre-loja, às dezesseis horas, é aberta a sessão pelo presidente Alberto Pereira de Lucena, que pede aos presentes a indicação de um dos acionistas para presidir os trabalhos desta assembleia, sendo, então, indicado e aclamado por unanimidade o senhor Ildefonso Gouveia de Castilho, que, assumindo a presidência, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Ramon Roubertie de Lima e José de Azevedo Câmara, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o senhor presidente manda que o primeiro secretário proceda à leitura dos documentos que se acham sobre a mesa, os quais são os seguintes: anúncio da convocação, relatório da Diretoria, balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, parecer do Conselho Fiscal. O relatório da Diretoria é do teor seguinte: "Senhores Acionistas — Como determina o artigo quinze dos nossos estatutos, e cumprindo os preceitos legais, cabe-nos o grato dever de apresentar e submeter à vossa apreciação as contas e atos de nossa gestão no exercício de mil e novecentos e trinta e oito. Iniciados os negócios em meados de outubro, nossa orientação, foi equilibrar a receita com a despesa, fazendo nesse todos os cortes que fossem possíveis. Continuando no mesmo firme propósito de criar um estabelecimento para futuro longo e grandioso, pareceu-nos mais acertado fortalecer, inicialmente, as nossas garantias pela restrição dos gastos gerais, e pela criação de uma reserva livre, oferecendo, assim elementos objetivos de maior confiança. Nesse propósito, estamos dispostos a somente perceber os honorários que esta assembleia deverá fixar para a Diretoria nos termos estatutários, quando os resultados das operações permitirem esse aumento de despesa. Pelo demonstrativo da carteira de descontos, verifica-se uma apreciável movimentação de negócios. Apesar das somas dispendidas em dois meses com impostos e licenças devidos para o segundo semestre de mil novecentos e trinta e oito, a receita superou a despesa, ficando para o corrente exercício as despesas referentes à organização do Banco, resultando um pequeno saldo que transferimos para mil novecentos e trinta e nove. Cumprimos o dever de assinalar e agradecer a colaboração dedicada e eficiente de todos os que trabalharam conosco durante os meses, digo durante o exercício encerrado. Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários. Rio de Janeiro, vinte de março de mil novecentos e trinta e nove. — Alberto Pereira de Lucena, presidente. — Luiz Cláudio de Castilho, primeiro vice-presidente. — Otacílio de Lucena Montenegro, segundo vice-presidente". Lido o relatório da Diretoria, é o mesmo posto em discussão, e ninguém pedindo a palavra, é submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade, deixando de votar os membros da Diretoria. Logo a seguir pede a palavra o senhor Getúlio Lins da Nóbrega, para propor a dispensa da leitura do balanço o qual, tendo sido publicado, já é do conhecimento dos senhores acionistas. Posta em discussão a proposta e ninguém se manifestando, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. É lido o parecer do Conselho Fiscal do teor seguinte: "No dia vinte de março de mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas, reunido o Conselho Fiscal do Banco Central do Comércio, Avenida Graça Aranha número quarenta, procedeu como lhe compelia, ao exame do relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria e referentes ao exercício terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, tendo verificado a exatidão das cifras mencionadas nesses documentos, em conformidade com a respectiva escrituração, pelo que recomenda aos senhores acionistas a sua aprovação, bem como a de todos os atos praticados pela Diretoria. Encerrando o seu parecer, o Conselho Fiscal congratula-se com os senhores acionistas pela boa situação alcançada pelo Banco ao terminar o seu primeiro exercício social, deixando consignado um voto de louvor à Diretoria pela sua eficiente administração. — José Pereira de Lucena, relator. — José Luiz Rodrigues da Costa. — Alberto Moreira da Rocha". Terminada a leitura do parecer, é o mesmo posto em discussão, e ninguém pedindo a palavra foi o mesmo posto em votação sendo aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados. A seguir o senhor presidente declara que vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Pede a palavra o senhor acionista José Frazão Milanez e propõe que sejam reeleitos por aclamação os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes que funcionaram no exercício anterior. Posta em discussão a proposta e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade, deixando de votar os interessados. O senhor presidente declara então eleitos e empossados como membros efetivos do Conselho Fiscal para o atual exercício os senhores José Pereira de Lucena, José Luiz Rodrigues da Costa e Alberto Moreira da Rocha e para suplentes os senhores Getúlio Lins da Nóbrega, José de Azevedo Câmara e Antônio Guimarães. De conformidade com a deliberação da assembleia constituinte dando poderes à assembleia geral ordinária para a fixação dos honorários da Diretoria, pede a palavra o senhor acionista José Frazão Milanez e propõe, que, à vista da Diretoria ter declarado que os resultados das operações ainda não permitem fixar os seus honorários, ficará a Assembleia Geral vin-

doura, incumbida de fixar os referidos honorários. Posta em discussão a proposta, e não sendo discutida, é posta em votação e aprovada por unanimidade. Pede a palavra o senhor Alberto Pereira de Lucena e declarou que a Diretoria desejava que se consignasse na ata, um voto de louvor ao Sr. J. Carlos de Melo pela organização modelar dada ao serviço do Banco e que como contador vem se dedicando com notável zelo e proficiência aos negócios do Banco, o que muito tem contribuído para os resultados promissores que se vêm alcançando. Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra é posta em votação, sendo a mesma aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende a sessão por trinta minutos para que seja lavrada esta ata. Reaberta a sessão é lida a presente ata e aprovada unanimemente, tendo sido assinada por todos os acionistas presentes, e por mim, primeiro secretário que a lavrei. — Ildefonso Gouveia de Castilho. — Ramon Roubertie de Lima, primeiro secretário. — José de Azevedo Câmara. — Antonio Guimarães. — Getúlio Lins da Nóbrega. — Alberto Moreira da Rocha. — André Pralong. — José Luiz Rodrigues da Costa. — José Pereira de Lucena. — Eugenio de Lucena. — José Frazão Milanez. — Luiz Cláudio de Castilho. — Otacílio de Lucena Montenegro. — João Henrique de Lucena. — Alberto Pereira de Lucena. — Por procuração de Iracema de Castilho, Ildefonso Gouveia de Castilho. — Por procuração de Ilca de Castilho Rangel, Ildefonso Gouveia de Castilho. Confere com o original. — Dr. José de Azevedo Câmara.

(C — 4.401 — 14-4-1939 — 152\$000)

METRÓPOLE

Companhia Nacional de Seguros Gerais

A SER APRESENTADA À QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE ABRIL DE 1939

Srs. acionistas:

Em obediência às disposições vigentes vimos apresentar-vos o relatório referente ao quarto exercício financeiro desta companhia, encerrado a 31 de dezembro de 1938.

Prêmios

Montaram a Rs. 6.391:363\$400 os prêmios do exercício a saber:			
Vida		3.532:710\$700	
Incêndio	1.382:844\$800		
Transportes	459:443\$700		
Automóveis	675:911\$500		
Ac. pessoais	256:703\$500		
Granizo	228:747\$200	3.001:652\$700	
			6.391:363\$400

Resseguros possíveis

De acordo com as prescrições técnicas que orientam uniforme e rigorosamente os nossos trabalhos nas diversas carteiras em que operamos, fizemos resseguros cujos prêmios importaram em 631:013\$600.

Sinistros

Elevaram-se a 1.545:609\$100, a saber:

Vida	857:083\$200
Ramos Elementares	678:526\$200
1.545:609\$100	

Transferência de ações

Foram lavrados dois termos de transferências, por compra e venda, no total de 350 ações.

Conselho fiscal — Deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1939.

Funcionários — São credores de nossos agradecimentos os funcionários da companhia, pelo zelo e dedicação com que desempenharam os respectivos encargos.

Conclusão — Estamos à disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — Francisco Solano Carneiro da Cunha, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Metropole"

— Companhia Nacional de Seguros Gerais, tendo examinado o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, e os respectivos livros de escrituração, são de parecer que devem ser aprovados pela assembleia geral o balanço e as contas apresentadas pela diretoria da companhia.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — Edmundo da Luz Pinto. — Heracleito F. Sobral Pinto. — Eugenio Ferreira.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
Acionistas:		
Entradas a realizar.....	2.501:000\$000	
Títulos da Dívida Pública Federal:		
Valor de 300 apólices da Dívida Pública Federal, nominativas, diversas emissões, de números 603.988 a 604.287 do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, preço de custo.....	258:000\$000	
Idem de cinco ditas da Prefeitura de Belo Horizonte, do valor nominal de 200\$000 cada uma	960\$000	258:960\$000
Depósitos judiciais:		
Valor depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, referente ao imposto de riqueza móvel...	10:783\$700	
Depósitos e cauções:		
Valor desta conta.....	2:481\$400	
Despesas de instalação:		
Idem, idem.....	301:897\$100	
Móveis e utensílios:		
Valor dos existentes na Matriz e Filiais.....	431:637\$800	
Veículos:		
Idem, na Matriz.....	47:000\$000	
Impressos:		
Idem, na Matriz, Filiais e Agências.....	36:919\$100	
Objetos de escritório:		
Idem, idem.....	4:198\$700	
Material de laboratório:		
Idem, idem.....	9:075\$600	
Empresas resseguradoras:		
Reservas matemáticas a seu cargo.....	55:549\$000	
Empréstimos a segurados:		
Valor dos contratos efetuados sob caução de suas apólices	73:751\$200	
Despesas de aquisição — Vida — 1º ano:		
Valor desta conta, de acordo com o art. n. 91 do Regulamento de Seguros.....	846:895\$000	
Prêmios em cobrança:		
Ramos elementares.....	544:159\$700	
Ramo Vida.....	240:051\$000	784:210\$700
Congêneres:		
Saldo a nossa disposição.....		901\$900
Corretores:		
Saldo a nosso favor.....		763:690\$000
Contas correntes:		
Idem, idem.....		930:666\$100
Caixas e bancos na Matriz, Filiais e Agências:		
Em caixa na Matriz.....	86:473\$200	
Em bancos no Rio de Janeiro.....	237:832\$000	
Em bancos em São Paulo.....	173:488\$700	
Em poder de Filiais e Agências..	442:278\$400	
Em poder de banqueiros.....	15:481\$300	955:553\$600
Lucros e perdas:		
Valor desta conta nos quatro exercícios.....	4.217:527\$500	
Ativo de compensação		
Tesouro Nacional:		
Valor nominal de 300 apólices federais, depositadas em garantia de nossas operações.....	300:000\$000	
Ações caucionadas:		
Valor das ações caucionadas pelos diretores	40:000\$000	340:000\$000
Soma, S. E. ou O.		12.330:692\$400

Passivo		
Capital:		
Valor nominal de 27.500 ações de 200\$000 cada uma		5.500:000\$000
Reservas legais:		
Vida:		
Reservas matemáticas — Valor das reservas sobre os seguros em vigor	3.241:357\$0	
Reserva de contingência — Valor desta conta	92:214\$8	3.333:571\$800
Ramos elementares:		
Reservas de riscos não expirados...	475:200\$0	
Reserva para sinistros pendentes — Valor atribuído a esta conta para atender os sinistros pendentes de liquidação	241:230\$0	716:430\$000
4.053:001\$800		
Congêneres:		
Saldo a sua disposição.....		103:582\$500
Corretores:		
Idem, idem.....		11:906\$800
Contas correntes:		
Saldo credores nesta data.....		274:198\$500
Francisco Solano Carneiro da Cunha — Conta Especial — Saldo a seu favor.....		1.007:009\$700
"Metropole" Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho — Saldo desta conta.....		719:655\$100
Filiais e Agências:		
Saldo a sua disposição.....		5:383\$000
Banqueiros:		
Idem, idem		33\$300
Depósitos condicionais:		
Valor dos prêmios em suspenso — Ramo Vida.....		2:368\$400
Vida — Sinistros em liquidação:		
Pelos avisados, cuja liquidação está dependendo da apresentação de documentos.....		227:600\$000
Impostos a pagar:		
Valor de selos por verba e imposto de fiscalização a pagar nesta data.....		135:953\$300
Passivo de compensação		
Fundo de garantia no Tesouro Nacional:		
Valor desta conta compensado no ativo	300:000\$000	
Caução da diretoria:		
Idem, idem.....	40:000\$000	340:000\$000
Soma, S. E. ou O.		12.330:692\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *F. Solano C. da Cunha*, presidente. — *Renée M. Roques*, atuária. — *Lauro M. de Oliveira*, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito		
Comissões:		
Ramo Vida	785:207\$600	
Ramos Elementares	321:001\$100	1.106:208\$700
Prêmios de resseguros:		
Vida	54:331\$600	
Ramos Elementares	606:682\$000	661:013\$600
Prêmios restituídos:		
Ramos Elementares		21:558\$700
Liquidações e resgates:		
Vida		54:734\$300
Sinistros:		
Vida	886:083\$200	
Ramos Elementares	678:526\$200	1.564:609\$400

Prêmios em cobrança — 1937:			
Vida	259:847\$300		
Ramos Elementares	365:182\$800	625:030\$100	
Exames médicos:			
Vida		94:817\$500	
Despesas de aquisição — Vida:			
(Art. n. 91 do Reg. de Seguros)		809:975\$000	
Reservas:			
Vida:			
Reservas matemáticas — Sobre seguros em vigor	3.244:357\$0		
Idem de contingência	92:214\$8	3.336:571\$800	
Idem a/c Resseguradoras — 1937..	33:813\$000		
Ramos Elementares:			
Reservas de riscos não expirados ..	475:200\$0		
Idem sinistros pendentes	241:230\$0	716:430\$000	4.036:814\$800
Despesas das carteiras:			
Vida	471:178\$200		
Ramos Elementares	248:271\$200	719:449\$400	
Despesas de administração:			
Ordenados, aluguel, impostos, portes e telegramas, etc., inclusive amortizações diversas, divididas proporcionalmente à receita de cada carteira, a saber:			
Vida	1.031:364\$300		
Ramos Elementares	769:819\$800	1.801:184\$100	
Soma, S. E. ou O.....		11.535:395\$800	
Crédito			
Prêmios:			
Vida — 1º ano ...	1.622:582\$7		
Renovações	1.767:128\$0	3.389:710\$700	
Ramos Elementares		3.001:652\$700	6.391:363\$400
Reservas:			
Vida:			
Reservas matemáticas — Exercício de 1937 ...	2.266:530\$0		
Idem de contingência	60:718\$2		
Reservas a/c das Resseguradoras ..	55:540\$0	2.382:788\$200	
Ramos elementares:			
Reservas de riscos não expirados — 1937	391:600\$0		
Idem sinistros pendentes — 1937..	99:759\$1	491:359\$100	2.874:117\$300
Despesas de aquisição — Vida:			
(Art. n. 91 do Reg. de Seguros)		846:895\$000	
Juros		14:583\$200	
Lucros e Perdas — Saldo transferido para o exercício seguinte		1.408:401\$000	
Soma, S. E. ou O.....		11.535:395\$800	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *F. Solano C. da Cunha*, presidente. — *Renée M. Roques*, atuária. — *Lauro M. de Oliveira*, contador interino.

(C 4.016—11-4-39—669\$100)

SOCIEDADES CIVIS

"CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RURAL"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Banco do Brasil, conta de depósito — Valor de 80 apólices federais	64:130\$000
Móveis e utensílios	171\$000
Material cirúrgico e sanitário	2:097\$000
Serviço de Transporte Rural	\$400
Banco do Brasil — Conta corrente	6:271\$100
Caixa	1:243\$700
Governo Federal	27:116\$470
Companhia de Viação Rural	59:242\$800
Contribuição da União	30:080\$200
	190:652\$670

Passivo

Patrimônio a realizar	86:359\$270
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:	
União — Conta de suprimento a receber	30:080\$200
Patrimônio	74:213\$200
	190:652\$670

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Joaquim Alves de Azevedo*, presidente. — *Luiz Diamantino*, guarda-livros

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Conta de patrimônio

Deve

a Benefícios regulamentares	14:732\$100
a Despesas de administração	4:662\$100
	19:394\$200
Saldo em 31 de dezembro de 1938	74:213\$200
	93:607\$400

Haver

Saldo em 1 de janeiro de 1938	40:861\$400
de Contribuição dos empregadores	18:579\$900
de Ministério do Trabalho	12:843\$800
de Juros e descontos	1:774\$500
de Contribuição dos empregados ...	18:579\$900
de Transferência	513\$000
	19:092\$900
de Receitas diversas	484\$900
	93:607\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Joaquim Alves de Azevedo*, presidente. — *Luiz Diamantino*, guarda-livros
(C 4.103 — 11-4-39 — 122\$100)

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA INSPETORIA DE JOGOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital em 18 de fevereiro de 1936, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e ilimitado número de sócios, exclusivamente funcionários da Inspetoria de Jogos da Prefeitura (os quais não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais) e tem por fins: a) contribuir para o funeral dos associados; b) prestar assistência, moral e social e, finalmente: c) defender os direitos dos associados e pugnar pelos interesses da classe. A Associação será administrada por um presidente (que será o seu representante em juízo ou fóro dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro e 2º tesoureiro. Os presentes estatutos só poderão ser alterados pela assembléia geral e com a presença da metade dos associados e mais um e só poderá reformá-lo com a votação de 2/3 dos associados presentes. A dissolução da Associação só poderá se dar quando comprovada a impossibilidade de dar cumprimento aos fins a que se destina devendo para isso se proceder a uma assembléia especial na forma dos artigos 36, 37 e 45, a qual resolverá sobre o destino a ser dado ao patrimônio. A Diretoria atual consta dos Estatutos.

(C. 4.115—11-4-39—34\$000).

CLUBE DOS CAIÇARAS**EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital onde tem sede e fôro por tempo indeterminado com seu fundo social a constituir-se e ilimitado número de sócios (os quais não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome do clube) e tem por fim promover a prática de esportes, reuniões e divertimentos de caráter social. O clube será administrado por uma diretoria composta de: Comodoro (que será o seu representante em juízo e fôro dele, podendo delegar poderes), vice-comodoro, diretor geral, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador, capitão e vice-capitão. O clube só poderá ser dissolvido pela assembleia geral depois de duas sessões consecutivas, com intervalo de 15 dias, tendo, na primeira aprovação 75 % da totalidade dos sócios proprietários, e na segunda de mais de metade. Resolvida a dissolução do clube o modo da liquidação de todo o patrimônio social, satisfeitos os seus compromissos, será o saldo verificado equitativamente distribuído aos portadores das ações integralizadas. A liquidação do patrimônio será feita por uma comissão de 5 membros especialmente eleita e a prestação final far-se-á, mediante convocação no "Diário Oficial" com prazo de oito dias e realizar-se-á com qualquer número. Os presentes estatutos poderão ser modificados pelo Conselho Deliberativo, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros (natos e efetivos) e na segunda com a de mais de 75 %, só podendo deliberar mediante a aprovação de 2/3 dos presentes no mínimo. A Diretoria atual conta dos Estatutos.

(C. 4.116—14-4-39—37\$700).

ANÚNCIOS**Imprensa Nacional**

Últimas publicações à venda na Tesouraria:

Capitanias de Portos — Decreto n. 220, de 3-7-38	13\$000
Código de Águas — Decreto n. 852, de 11-11-38 (modifica o de n. 24.643 e 24.642, de 1934)	1\$000
Consumo — Decreto-Lei n. 739, de 24-9-38 e decretos ns. 887 e 934, que o modifica	10\$000
Código de Pesca — Decreto-Lei n. 724, de 19-10-38 e 291, de 23-2-37 (Pesca e indústrias derivadas)	1\$000
Constituição de 1937 e leis 1 e 2	2\$000
Exército: Serviços Odontológicos — Decreto número 3.289, de 1938	1\$000
Funcionários Públicos (promoções) — Decretos ns. 2.296 e 3.409	2\$000
Funcionários Públicos (substituições) — Decreto-Lei n. 618, de 1938	1\$000
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões — Decreto-Lei n. 627, de 18-8-38. (Estende o regime dessas instituições a determinados empregados)	1\$000
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões (faculta aos empregados dispensados continuarem a contribuir)	1\$000
Leis de 1851 (colegião):	
1ª parte	3\$000
2ª parte	12\$000
Loterias — Decreto-Lei n. 854, de 12-11-38	1\$000
Ministério do Exterior (reorganização) — Decreto-Lei n. 791, de 14-10-38	1\$000
Municípios Brasileiros vigorantes no quinquênio de 1-1-39 a 31-12-43	1\$000
Pessoal Administrativo (Serviços) — Decreto-Lei n. 204, de 25-1-38 e decretos ns. 2.294 e 2.999	2\$000
Pessoal extranumerário e de obras	1\$000
Renda (Imposto) — Decreto-Lei n. 1.168, de 22-3-39 (altera o anterior)	1\$000
Domínio da União (Diretoria)	1\$000
Tribunal de Contas (Delegações) — Ato n. 2	1\$000
Trabalho nas Empresas Jornalísticas (duração e condições) — Decreto-Lei n. 910, de 30-11-38	1\$000
Vendas e consignações — Decreto-Lei n. 915, de 1-12-1938 (define a competência dos Estados para a cobrança e arrecadação)	1\$000

"Itamar"**S. A. BRASILEIRA DE EMPRESAS MARÍTIMAS**

AVENIDA RIO BRANCO N. 4

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 4, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1938. — A diretoria.

(C 4.002 — 14-4-1939 — 12\$200)

Companhia Industrial e Agrícola Rebeirão das Lages**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas e elegerem o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — A diretoria.

(C 4.004 — 14-4-1939 — 29\$600 — 2 vezes)

Companhia Agrícola Juiz de Fora

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem, às 13 horas do dia 29 do corrente mês, no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, afim de tomar conhecimento do relatório e contas referentes ao ano de 1938 e eleição de diretor-presidente e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — A diretoria.

(C 4.007 — 14-4-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Industrial Sul Americana**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas da administração em 1938, bem como do parecer do conselho fiscal. Proceder-se-á, também, à eleição da nova diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939-1940. De acordo com o art. 11 dos estatutos, deverão os possuidores de ações ao portador, depositá-las na sede social, pelo menos, três dias antes da data fixada para a assembleia geral, afim de que possam tomar parte na mesma.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — A diretoria.

(C 4.010 — 14-4-1939 — 20\$100)

Declaração

José do Patrocínio Martins, portador da carteira de identidade n. 175.820, com o nome José do Patrocínio, declara que a mesma se extraviou.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — José do Patrocínio Martins. — José Joaquim Dias.

Reconheço a firma de José do Patrocínio Martins.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Fausto Werneck, tabelião.

(C 4.011 — 14-4-1939 — 13\$300)

Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, e os convida para a assembleia geral ordinária, a realizar-se em 15 de maio do corrente ano, na sede social, às 14 horas.

Os titulares de ações ao portador deverão, para tomar parte na assembleia, depositá-las na sede social ou no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, matriz ou sucursais, três dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembleia. — A diretoria.

(C 4.015 — 14-4-1939 — 16\$300)

Consórcio Paulista S. A.

Não tendo, em primeira reunião, marcada para o dia 3 de abril do corrente ano, comparecido número legal de acionistas do Consórcio Paulista S. A., são os mesmos convidados, em segunda convocação, a comparecerem à sede social, no largo da Carioca n. 14, 2º andar, às 14 horas do dia 24 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício de 1938, elegerem os novos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Ficam, outrossim, convidados, em segunda convocação, para, em assembleia geral extraordinária, a se realizar seguidamente à ordinária, deliberarem sobre eleição da diretoria, alteração dos estatutos sociais e sobre outros assuntos de interesse da sociedade. — A diretoria.

(C 4.018 — 14-4-1939 — 20\$100)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Martin Adolfo Koch, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 20 do corrente, 33 ações do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, pertencentes ao espólio do finado Benevenuto do Nascimento.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 4.109 — 11-4-1939 — 11\$200)

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 4º andar, sala n. 424, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.113 — 11-4-1939 — 9\$200)

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 18 de maio, às 14 horas, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 4º andar, sala 424, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria e contas, à vista do balanço, parecer do conselho fiscal e demais atos e documentos relativos ao exercício de 1938, bem como para elegerem os membros do conselho de administração e fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.112 — 14-4-1939 — 18\$300)

S. A. Auto Diesel do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 17 horas do dia 29 do corrente, na sede da sociedade, à rua Evaristo da Veiga n. 83-B, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercício de 1938, bem como para se proceder à eleição do conselho fiscal para 1939.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.026 — 11-4-1939 — 41\$900 — 3 vezes)

Companhia Industrial Itaúna S. A.**(EM INCORPORAÇÃO)**

A partir da presente data, acham-se depositados na sede provisória, à rua Visconde do Imbuíma n. 61, 1º, à disposição dos interessados, o manifesto para subscrição, o projeto de estatutos e todos os demais documentos referentes à constituição desta companhia, devendo a subscrição das ações ser iniciada no próximo dia 25.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — Pelos incorporadores, *Fernando Garcia Vidal*.

(C 4.025 — 14-4-1939 — 15\$300)

Bhering, Companhia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 13 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 113, sobrado, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938;

b) eleger os membros da diretoria;

c) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para servirem no corrente ano;

d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.117 — 14-4-1939 — 62\$200 — 3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de abril corrente, às 17 horas, na sede social desta associação, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1938 findo, do parecer do conselho fiscal e bem assim, proceder à eleição do terço do conselho deliberativo para 1939/42; do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acordo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar em segunda convocação, um terço dos sócios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *Helio Silva*, 1º secretário.

(C 3.843 — 10-4-1939 — 93\$800) — 4 vezes

Clube de Engenharia

A assembleia geral extraordinária, convocada para o dia 8 do corrente, às 17 horas, no edifício social, à avenida Rio Branco números 124/26, coube a presidência ao 2º vice-presidente doutor Mendes Diniz, de acordo com o parágrafo único do art. 36. Assumindo a presidência dessa, o doutor Mendes Diniz, o senhor 1º secretário informou não haver numero legal, tendo então o senhor presidente em exercício, de acordo com o art. 52, convocado nova assembleia para o dia 19 do corrente, às 17 horas, no edifício social acima referido.

(C 4.014 — 14-4-1939 — 14\$300)

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebello Lourenço**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Tendo-se tornado necessidade a reforma dos estatutos desta sociedade, para redução do capital social e deliberação da assembleia geral sobre diversas contas, fica convocada uma assembleia geral extraordinária dos senhores acionistas, para o dia 22 de abril corrente, na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, às 15 (quinze) horas. — *A diretoria*.

(C 4.017 — 14-4-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Caixa de Socorros Almirante Belfort Vieira**CONVOCAÇÃO ÚNICA**

De acordo com os arts. 20, § 1º, e 22 dos estatutos, convido os senhores associados para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 21 de abril próximo futuro, às 16 horas, na respectiva sede social, à rua Primeiro de Março n. 85, 2º andar, para a posse da diretoria e do conselho fiscal que foram eleitos em assembleia geral ordinária no dia 8 de março último, tudo de acordo com o art. 45 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. — *Ruyrundo Coriolano Correa*, presidente.

(C 4.019 — 14-4-1939 — 17\$300)

Associação dos Funcionários Públicos Cíveis**AVENIDA GOMES FREIRE N. 121, SOBRADO****Departamento do Montepio****ASSEMBLÉIA DOS CONTRIBUINTES**

De ordem do senhor diretor-presidente, convido os senhores contribuintes, em dia com os seus compromissos, a tomar parte na assembleia, a reunir-se, em primeira convocação, no dia 20 do corrente mês, às 17 horas, afim de ouvir a leitura do relatório do ano findo e eleger a administração para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1939. — O diretor-secretário, *Lafayette Rodrigues de Barros*.

(C 4.105 — 11-4-1939 — 18\$400)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro**S. A. DE CRÉDITO REAL****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de abril corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço, atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 1º exercício; e, de acordo com o art. 45 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.538 — 3-4-1939 — 306\$000 — 15 vezes)

Cavalcanti, Junqueira S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril corrente, às 15 horas, no escritório da sociedade, à rua General Câmara n. 64, 5º andar, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.881 — 12-4-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Edifício Unidos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para, no dia 29 de abril de 1939, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 16º andar, se reunirem em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, as contas e atos da diretoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, assim como elegerem novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.878 — 12-4-1939 — 43\$900 — 3 vezes)

Declaração à praça

José Joaquim Lages, português, casado, comerciante, estabelecido sob a firma individual José J. Lages, comunica aos comerciantes, industriais e a quem mais interessar possa, que comprou o estabelecimento comercial da firma Reis & Dias, estabelecida à avenida Princesa Isabel n. 58 C, antiga rua Salvador Corrêa com salão de barbeiro e cabeleireiro, denominado "Salão Reis", livre e desembaraçado de quaisquer onus judiciais ou extra-judiciais.

A firma sucessora convida, outrossim, os interessados, que se julgarem credores da firma Reis & Dias a se apresentarem, dentro do prazo de trinta dias.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939 — *José Joaquim Lages*.

Confirmamos a declaração acima, por ser a expressão da verdade.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Reis & Dias*.

Reconheço a firma José Joaquim Lages.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, tabelião-ajudante, substituto.

Reconheço a firma retro de Reis & Dias.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 3.781 — 13-4-1939 — 61\$200 — 2 vezes)

Companhia Construtora Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua México n. 168, 12º pavimento, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, bem como para proceder à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939 e quatro diretores.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.784 — 13-4-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

S. A. "O Jornal"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convocamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que se realizará em 29 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua Sete de Setembro n. 809, para examinarem as contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, ouvirem a leitura do relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.739 — 13-4-1939 — 47\$900 — 3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no edifício deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório do presidente, balanços, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938, bem como procederem à eleição de um diretor e à dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Faço público que, durante os cinco dias anteriores ao da realização da assembleia, estarão suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *Pelo Banco do Brasil, Marques dos Reis*, presidente.

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas afim de se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 20 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2. 9º andar, que tomará contas dos atos da diretoria, com referência ao aumento do capital social destinado ao acréscimo de obras e ampliação dos serviços ou operações sociais, bem como deliberará sobre uma proposta da diretoria, concernente à reorganização da administração social.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.756 — 11-4-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres
"União dos Proprietários"****DIVIDENDO N. 90 — EXTRA**

No escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 17 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará o pagamento do dividendo extra, número 90, à razão de 30\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — *Annibal Teixeira*, presidente.

(C 3.595 — 8-4-1939 — 43\$500 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Diamantífera

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua General Câmara n. 120, sobrado, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 117 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.874 — 12-4-1939 — 26\$500 — 3 vezes)

Laboratório Sian S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no edifício desta sociedade anônima à rua de São Carlos ns. 27 e 27-A, no dia 17 do corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre proposta de substitutivo aos estatutos, capítulo IV, art. 16.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Laboratório Sian S. A., Manoel Alves Martins*, presidente.

(C 3.648 — 6-4-1939 — 29\$600 — 2 vezes)

Instituto Crissiuma Filho**SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÃO****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da assembleia geral ordinária, convocada para o dia 30 de março próximo findo, são convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 17 de abril, na sede social, à rua Santa Alexandrina n. 254, às 12 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal e procederem à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939.

Os possuidores de ações ao portador, para poderem tomar parte na assembleia, deverão depositar os seus títulos no escritório da sociedade, até à véspera da reunião. — *O gerente*.

(C 3.522 — 31-3-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às dez horas da manhã do dia 28 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.819 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Energia Elétrica**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às onze horas da manhã do dia 27 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.656 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Energia Elétrica da Baía

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às quatorze horas do dia 26 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.657 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Linha Circular de Carris da Baía

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às dezesseis horas do dia 26 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.658 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às onze horas da manhã do dia 28 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.659 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às dezesseis horas do dia 28 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.660 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às dezesseis horas, do dia 27 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.661 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Tração, Luz e Fôrça de Florianópolis

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às quatorze horas do dia 28 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.662 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Central Brasileira de Fôrça Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às dez horas da manhã do dia 27 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.815 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia de Terras e Lavoras

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às quatorze horas do dia 27 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.817 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às onze horas da manhã do dia 26 de abril de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.818 — 6-4-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.806, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 16\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1939

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

Boletim n. 87

CONSELHO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Entrada de processos na Secretaria

Deram entrada na Secretaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial e serão oportunamente julgados, consoante forem publicadas, os seguintes processos em grau de recursos

PATENTES ED INVENÇÃO

Processos:

N. 28.263-37 — termo 19.727 — Privilégio: Uma válvula aperfeiçoada, para descarga de água e outros fluidos — Recorrente, Attilio Ricotti; recorridos, Harry Hartbrecht e o D. N. P. I.

N. 29.529-37 — termo 19.817 — Privilégio Bote pneumático — Dep. e recorrentes, Hoelzer & Comp. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 14.552-38 — termo 21.010 — Privilégio: Aperfeiçoamentos em ou relativos ao alvejamento de materiais celulósicos — recorrente, Imperial Chemical Industries Ltda.; recorridos, Companhia Química Merck Brasil, S. A. e o D. N. P. I.

N. 19.670-37 — termo 19.471 — Privilégio: Um novo combustível — Recorrente, Frederico Albrecht Kaastrop; recorridos, Sindicato dos Industriais Nacionais e o D. N. P. I.

N. 13.242-38 — termo 20.905 — Privilégio: Aperfeiçoamentos em e referentes a máquinas para a fabricação e conservação de sorvete — Dep. e recorrente, Eduardo Moreira de Azevedo; recorrido, o D. N. P. I.

N. 13.163-37 — termo 18.875 — Modelo de utilidade: Uma campainha elétrica — Recorrente, Fábrica Eleiro Ltda.; recorridos, Valdemar Teixeira de Freitas e o D. N. P. I.

N. 4.641-38 — termo 20.281 — Privilégio: Máquina de refrigeração a compressão — Recorrente, Westinghouse Electric & Manufacturing Company; recorridos, Siemens-Schuckertwerk Aktiengesellschaft e o D. N. P. I.

N. 7.979-38 — termo 20.521 — Modelo de utilidade: Um novo modelo de tacos de madeira para revestimento de pisos, conjugados em forma de ladrilhos — Dep. e recorrente, Melquiades Cardoso; recorrido, o D. N. P. I.

N. 9.608-38 — termo 20.612 — Privilégio: Caixa luminosa para meios-fios, soleiras e degraus, bem como para indicação de logradouros públicos e designações úteis — Recorrente, Moacir Surqueira Leite; recorridos, Alberto Pinho de Carvalho e o D. N. P. I.

N. 10.114-38 — termo 20.661 — Privilégio: Aperfeiçoamentos de ventiladores para armários de roupas, guarda-vestidos, guarda-casacas e similares — Recorrente e dep., Francisco Rodrigues Pereira; recorrido, o D. N. P. I.

N. 11.648-38 — termo 20.779 — Modelo de utilidade: Novo tipo de lâmpa para depósito de víveres — Dep. e recorrentes, Alberti & Stadler; recorrido, o D. N. P. I.

N. 12.924-38 — termo 20.883 — Modelo de utilidade: Um novo modelo de placas para numeração de casas ou prédios — Dep. e recorrente, Raul Augusto da Silveira; recorrido, o D. N. P. I.

N. 4.040-38 — termo 20.257 — Privilégio: Cera líquida à base de água — Dep. e recorrente, Manuel Alves Correia; recorrido, o D. N. P. I.

N. 10.202-36 — termo 16.860 — Privilégio: Uma nova aplicação do peritônio animal como agente medicamentoso na terapêutica de diversas doenças — Dep. e recorrente, Cecílio José Carneiro; recorrido, o D. N. P. I.

N. 10.215-27 — Termo 4.605 — Privilégio: Processo de desengordurar lã, crina e outras matérias têxteis — Recorrentes, Braga, Irmão & Cia., Otto Hornink, Bruckhorst Irmãos & Co e Produtos Beto Ltda.; recorridos, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft e o D. N. P. I.

N. 9.372-38 — Termo 20.598 — Privilégio: Processo para fabricar concreto armado — Dep. e recorrente, Ewald Hoyer; recorrido, o D. N. P. I.

N. 14.556-38 — Termo 21.014 — Mod. Util.: Uma nova disposição de poltronas individuais (assentos), no interior da carroceria de um automóvel, para transporte coletivo de passageiros — Recorrente, Salomon Golszajd; recorridos, Grassi & Cia. e o D. N. P. I.

N. 11.952-38 — Termo 20.810 — Mod. Util.: Um tipo de calças impermeáveis e protetoras — Dep. e recorrente, José Tomaz de Lima; recorrido, o D. N. P. I.

N. 22.464-37 — Termo 19.352 — Priv.: Nova aplicação de uma resistência para proteção, conservação e durabilidade dos aparelhos de rádio — Dep. e recorrente, Francisco Barbosa Moreira Martins; recorrido, o D. N. P. I.

N. 20.990-38 — Termo n. 21.469 — Priv.: Novo tipo de janela, cuja armação é rigidamente presa no respectivo vão e apresenta dispositivos que permitem o recolhimento mecânico dos elementos de janela e a sua transformação em venezianas — Dep. e recorrente, Arnaldo Gladesch; recorrido, o D. N. P. I.

N. 16.287-38 — Termo 21.131 — Mod. Util.: Suporte para recipientes — Dep. e recorrente, Sociedade Comercial Zaiton Ltda; recorrido, o D. N. P. I.

N. 13.006-38 — Termo 20.891 — Mod. Indust.: Ornamentação nas fendas de tiragem dos fogões e aquecedores de qualquer tipo — Dep. e recorrente, J. G. Penteado; recorrido, o D. N. P. I.

N. 31.997-37 — Termo n. 19.988 — Mod. Indust.: Boina com pala dissimulada para servir por duas maneiras, ou como boina ou como casquete — Dep. e recorrente, Anne Marie Truchot; recorrido, o D. N. P. I.

N. 6.142-38 — Termo 20.416 — Des. Industrial: Uma nova forma original de ornamentação para cabos de colheres, garfos, colheres, facas, trinchantes e análogos — Recorrente, Antônio Nunes Vaz Touro; recorridos, Wolffmetal Ltda. e o D. N. P. I.

N. 6.139-38 — Termo 20.418 — Priv.: Uma máquina automática para taxaço direta do imposto de consumo sobre tecidos, similares e outros produtos industriais — Dep. e recorrentes, Jefin Ravinovich e Samuel Roder; recorrido, o D. N. P. I.

N. 15.916-37 — Termo 18.942 — Priv.: Um dispositivo separador de fios de seda ou de algodão e para outros fins — Dep. e recorrente, Ismael Araujo de Matos; recorrido, o D. N. P. I.

N. 18.654-37 — Termo 19.127 — Priv.: Um sistema de rádio — tele — detonadores — Dep. e recorrente, D. Fulvia Salaverry de Salaberry; recorrido, o D. N. P. I.

N. 10.810-38 — Termo 20.737 — Priv.: Aperf. em bojos de bombas para degustar mate — Dep. e recorrentes, Abramo Eberle & Cia.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 18.655-37 — Termo 19.128 — Um sistema de rádio — tele — pilotos — Dep. e recorrente, D. Fulvio Salaverry de Salaberry; recorrido, o D. N. P. I.

N. 11.104-37 — Termo n. 18.666 — Priv.: Um novo dispositivo de quadro para distribuição de energia elétrica — Dep. e recorrente, Valentim F. Bouças; recorrido, o D. N. P. I.

N. 15.074-38 — Termo 21.050 — Priv.: Uma barra perfuradora especial para painéis de formigueiros — Dep. e recorrente, José Vaz Pupo Nogueira; recorrido, o D. N. P. I.

N. 22.199-37 — termo 19.388 — Mod. Util.: Um quadro para cartões de relógio de ponto — Recorrentes, Salvador de Almeida & Irmão; recorridos, Intern. Busines Machines Co., Armando Fernandes e o D. N. P. I.

N. 13.599-37 — Termo 18.877 — Priv.: Uma válvula sanitária de descarga automática adaptada para ser aplicada abaixo do nível do piso, afim de ser acionada a pé — Recorrente, Attilio Ricotti; recorridos, Alberto Engelbrecht, Carlos Barolomé Engelbrecht, Miguel Vedia e o D. N. P. I.

N. 15.482-37 — Termo 18.961 — Mod. Util.: Um novo tipo de válvula de descarga para líquidos — Recorrente, Attilio Ricotti; recorridos, Frederico Jorge Haucke e o D. N. P. I.

N. 31.918-37 — Termo 19.982 — Mod. Util.: Um produto veterinário preventivo contra a febre aftosa do gado — Dep. e recorrente, José Ruffo Bernardes; recorrido, o D. N. P. I.

N. 11.002-38 — Termo 20.748 — Mod. Util.: Tampas para fossas — Dep. e recorrente, Otto Guilherme Rathean; recorrido, o D. N. P. I.

N. 7.064-38 — Termo 20.460 — Priv.: Esquadria articulada para vãos — Dep. e recorrente, Eremete Vicente Ferro; recorrido, o D. N. P. I.

N. 26.733-37 — Termo 19.738 — Priv.: Um aparelho para reclame, animado por meio de animais — Dep. e recorrente, Bernardino Horta; recorrido, o D. N. P. I.

N. 10.654-38 — Termo 20.707 — Mod. Util.: Um novo tipo de escôva destinada a limpeza de vasos sanitários — Dep. e recorrente, Jorge Ramos Coimbra; recorrido, o D. N. P. I.

N. 31.996-37 — Termo 19.987 — Mod. Indust.: Alça amovível para suspensão de vassouras, espanadores, rodos, ancinhos e outros utensílios munidos de cabo de madeira — Dep. e recorrente, Anne Marie Truchot; recorrido, o D. N. P. I.

N. 18.797-38 — Termo 21.287 — Modelo de utilidade: Um novo modelo de cepo para vassouras e trinchas — Dep. e recorrente, Irmãos Escada; recorrido, o D. N. P. I.

N. 13.208-38 — Termo 20.904 — Priv.: Fechadura de segurança para arquivos, cofres e fins similares — Dep. e recorrente, Jorge Dorn; recorrido, o D. N. P. I.

N. 10.669-38 — Termo 20.711 — Pat. de melhor.: Melhoramentos introduzidos na invenção de bisnaga provida de rosca de material plástico transparente ou opaco — Dep. e recorrentes, C. R. Mueher & Cia. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 10.690-38 — Termo n. 20.714 — Modelo Util.: Uma poltrona ou sofá conversível em cama — Dep. e recorrente, Drago M. José; recorrido, o D. N. P. I.

N. 7.018-38 — Termo 20.457 — Priv.: Um novo tipo de cabide — Dep. e recorrente, William Mazzocco; recorrido, o D. N. P. I.

N. 522-38 — Termo 20.030 — Mod. Util.: Um novo meio de aplicação de papel celofane consistente, liso, lavrado ou chamalotado, em fitas para cordões fúnebres — Dep. e recorrente, Raul Lisboa; recorrido, o D. N. P. I.

N. 18.449-37 — Termo 19.415 — Priv.: Um novo tipo de indicador luminoso — Dep. e recorrente, Zacarias Lobo Vinhas; recorrido, o D. N. P. I.

N. 6.999-38 — Termo 20.455 — Priv.: Um dispositivo para desintupimentos em máquinas de cardar — Dep. e recorrente, Jacques Bede; recorrido, o D. N. P. I.

N. 5.086-38 — Termo 20.348 — Mod. Util.: Máquina de fazer café conjugado a moinho, para aproveitamento máximo dos princípios aromáticos do café moído — Dep. e recorrentes, Cândida da Silva Cruz e Francisco Torres; recorrido, o D. N. P. I.

N. 14.455-38 — Termo 21.005 — Priv.: Nova disposição de dobradiça para caixas em geral — Dep. e recorrentes, Alves & Irmãos; recorrido, o D. N. P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Audiência dos consultores técnicos

Afim de melhor assegurar aos inventores ou respectivos procuradores a defesa de seus interesses, pelo contato direto com os examinadores, o diretor do DNPI instalou uma sala de audiências onde os interessados poderão procurar os consultores técnicos designados para o estudo de seus pedidos de privilégio, nas horas estabelecidas na tabela anexa.

Esta sala está localizada no 3º andar do Palácio do Trabalho, junto ao Gabinete do Diretor Geral da Propriedade Industrial.

HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DOS CONSULTORES TÉCNICOS

Nome dos Consultores	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Mário Rodrigues de Souza.....		14 às 15			14 às 15
Flaviano da Silveira Andrade.....	14 às 15				14 às 15
J. C. de Lima Ferreira		13 às 14		13 às 14	
Silvio Olinto de Oliveira.....	12 às 13				12 às 13
Carlos Júlio Galliez Filho.....		14 às 15		14 às 15	
Horácio Mendes de Oliveira Castro...		14 às 15		14 às 15	
Anibal de Souza.....		13 às 14		13 às 14	

Expediente

Expediente do Sr. diretor

Dia 12 de abril de 1939

Registro de marcas

Francisco Rodrigues & Comp. — PIEREN — classe 8 (termo 60.228). — Registre-se.

Smith, Kline & French Laboratories — BENZEDRINA — classe 3 (termo 60.405). — Registre-se.

Laboratório Medical Limitada — CALCIOGOTAN — classe 3 (termo 60.741). — Registre-se.

Soares Pinheiro & Comp. — COFE' SOARES — classe 41 (termo 60.748). — Registre-se.

Companhia "Gessy" S. A. — NEVE — classe 1 (termo 60.765). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1934.

Fábrica de Cintas A. Hering — SEMPRE VIVA — classe 9 (termo 60.773). — Registre-se.

M. Azevedo & Comp. — FLORES (Rep. de) — classe 48 (termo 60.780). — Registre-se.

Indústrias Reunidas Cesar Ganem Ltda. — DAFIR — classe 48 (termo 66.785). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1934.

Ubirajára de Miranda — RUTH — classe 48 (termo 60.794). — Registre-se.

A. Ribeiro & Comp. Ltda. — A. R. C. LTDA. (Rep. de escudo) — classe 23 (termo 60.807). — Registre-se.

Nomes comerciais

Tecelagem de Seda Ambar — TECELAGEM DE SEDA AMBAR — (termo 55.411). — Registre-se de acordo com os arts. 26, números 2 e 28, do dec. 24.507, de 1934.

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — BRASILEIRA FORNECEDORA ESCOLAR LTDA. — (termo 60.607). — Registre-se de acordo com os arts. 26, n. 2 e 28, do dec. 24.507, de 1934.

Títulos de estabelecimentos

Companhia Industrial Rio de Janeiro — GRANDE HOTEL POÇOS DE CALDAS — classes 41, 42 e 43 (termo 60.375). — Indeferido por tratar-se da usurpação de um título correspondente a um estabelecimento, no mesmo local, pertencente ao Estado de Minas Gerais.

Ilea Nunes Lage — TOURIST-DANÇAS — classe 60 (termo 60.648). — Indeferido de acordo com o art. 33, n. 7, do decreto 24.507, de 1934, combinado com o art. 88 do dec. 16.264, de 1934.

Alberto Felt & Comp., Ltda. — FRIGORIFICO FETT — classe 41 (termo 60.706). — Indeferido, de acordo com o art. 33, número 6, do dec. 24.507, de 1934.

Elói José Jorge — EDIFÍCIO COLOMBO — classe 60 (termo 60.814). — Registre-se de acordo com o art. 26, n. 5, do decreto 24.507, de 1934.

Exigências

Johann Baptist Hartenfels (termo 60.803). — Requeira nos termos do dec. 24.507, de 1934, tendo em vista tratar-se de título de estabelecimento.

Arnold & C. n.p. (termo 60.714). — Preste esclarecimentos sobre a natureza do artigo bem como se é o mesmo de importação estrangeira, apresentando, no caso afirmativo a necessária prova.

Henkel & Cia. Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (termo 58.009). — Mantenho a exigência de acordo com o parecer do chefe do arquivo, tendo em vista a conveniência de ser adotada a classificação proposta para fins de uniformidade.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 12 de abril de 1939

Exigências

Giorgio Navaretto (termo 22.753). — Apresente desenhos na forma regulamentar.

Anacleto da Silva (termo 22.760). — Satisfaca a exigência.

Garcia & Nepomuceno Ltda. (termo 22.723). — Apresentem desenho e clichê.

Franklin Lins de Albuquerque (termo 20.272). — Compareça a este departamento.

Diversos

Dr. Mário Borghini (7.418-39, junto ao termo 21.442). — Dê-se vista.

Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co. (6.093-110, 6.112-121, Y 8.808, 6.876-887, 7.466, 7.639, de 1939). — Deferridos.

Imperial Chemical Industries Limited (7.320-39). — Junte-se ao processo e faça-se a substituição requerida.

Ubirajára Freire (termo 22.759), Dr. François Topping (termo 22.734), India Tyre & Rubber Company Limited (termo 22.744), Polar Uvirradiator Ltda. (termo 22.748) e India Tyre & Rubber Company Limited (termos 22.746 e 22.745). — Concedo o prazo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 12 de abril de 1939

Exigências

- Elias Gross (termo 60.802). — Assine o documento de fls. 2. Sérgio Filho & Comp., Ltda. (4.721-39, junto ao termo 58.736). — Apresentem o instrumento de mandato.
- Dreumny & Armengaud Limitada (termo 60.783), José Monsanto (termo 60.876), Colas Cruzeiro Limitada (termo 58.476), Indústria Reunidas Fagundes Neto S. A. (16.646-38 junto a marca 39.531; 16.645-38 junto a marca 39.137). — Satisfazam a exigência da informação.
- Sérgio, Filhos & Cia. Ltda., (4.726-39 junto ao termo 59.727). — Apresentem procuração.
- Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco (6.306-39 junto ao termo 57.471). — Junte procuração.
- Matos Rocha & Cia. (5.870-39 junto ao termo 59.063). — Complete o selo e reconheçam a letra da procuração de fls. 11. Benjamim Cordeiro (termo 59.247). — Pague a taxa de prorrogação.
- Fontoura & Serpe (termo 63.094). — Prove que pode fazer uso do nome do estabelecimento constante do clichê.
- Mencarini & Filhos Ltda. (termo 60.943), Francisco Tavares (termos 60.895 e 60.897). — Prestem esclarecimentos.
- Justiniano Dias Portugal (termo 60.961). — Regularize a procuração.
- Stuart & Cia. (termo 54.975). — Satisfazam a exigência de fls. 8.
- Ludovico Zanier & Irmãos (13.101-33). — Satisfazam a exigência de fls. 9, verso.
- Aktiebilaget Inverness Brunn (termo 60.817), American Express Company, Inc. (termo 60.901), Joaquim Teixeira Camargos (termos 59.868 e 59.069), Comércio e Indústria Sousa Noschese (termos 60.725 e 60.726), Schilling Hillier & Cia. Ltda. (termos 56.672, 56.668 e 56.671), J. Carneira Júnior (termos 64.684 e 64.685). — Satisfazam a exigência do Arquivo.
- Sérgio, Filhos & Cia. Ltda. (4.727-39 junto ao termo 58.739). — Apresentem instrumento de mandato.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

- S. I. A. M. (Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torquato di Tella, S. A. (7.868 de 5-4-39) apresentou oposição a marca "Parquet Ideal", termo 65.264.
- Sociedade Asclepias Ltda. (7.975 de 6-4-39) apresentou oposição a marca "Risfarin", depositada sob o n. 65.070 por Nicomedes Gomes.
- S. I. A. M. Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torquato di Tella, S. A. (7.867 de 5-4-39) apresentou oposição a marca "Celular", termo 65.124.
- Siam — Sociedade Industrial Americana de Máquinas — Torquato di Tella S. A. (7.866 de 5-4-39) apresentou oposição ao nome comercial "Siam, S. A." (Seleção Industrial de Artefatos de Madeira), depositado sob o n. 65.815.
- J. Goularte Machado & Comp., Ltda., (7.698, de 4 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca "Neovigon", termo 65.982.
- J. Goulart Machado & Comp., Ltda., (7.697, de 4 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca "Biovigon", termo 65.979.
- La Regina & Comp. (7.743, de 4 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca "Gazogenio Brasil", termo 65.780, de Castúlio do Amaral.
- R. F. & J., Alexander & Co., Limited (7.937, de 5 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 65.100, por Varam, Gasparian & Com.
- Pedro Fongaro & Irmão (7.754, de 4 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca "Martha", termo 65.737.
- Fontoura & Serpe (7.907, de 5 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca "Phophatozol", termo 65.175.
- R. Monteiro & Comp. (7.790, de 5 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 64.881, por Lanificio Anglo Brasileiro S. A.
- Biscoitos Aimoré Limitada (7.878, de 5 de abril de 1939), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 65.599, por Artur Santos.
- Companhia Johnson & Johnson do Brasil (7.876, de 5 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 65.751, pela Feira de Asclépios Ltda.
- Companhia União dos Refinadores (7.913, de 5 de abril de 1939), apresentaram oposição ao título "Casa União", termo 63.086, por Sousa, Irmão & Martins.
- Löwenstein, Hartmann & Comp. (7.552, de 1 de abril de 1939), apresentaram oposição à marca "Coqueiro", termo 64.818.
- Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. (7.557, de 1 de abril de 1939), apresentou oposição à marca "Biorgan", termo 65.254.
- Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. (7.558, de 1 de abril de 1939), apresentou oposição à marca "Filorgan", termo 52.639.

Raul Roviralla Y Astoul (7.402, de 31 de março de 1939), apresentou oposição à marca "Luteodrin", termo 65.551.

Laboratório Medical Limitada (7.441, de 31 de março de 1939), apresentou oposição à marca "Lecibis", termo 65.834.

American Chicie Company (7.446, de 31 de março de 1939), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 65.039, por Antônio Vilas Boas de Queiroz.

Antônio de Fuccio (7.470, de 31-3-39), apresentou oposição à marca "Dextroformina", termo 64.015 pelo Laboratório Saluber Ltda.

Salgado & Comp. (7.633 de 3/4/39), apresentaram oposição a marca "Campeão", termo 66.025.

F. Hoffmann — La Roche & Cie., (7.643 de 3/4/39) apresentaram oposição a marca "Pasta S. Roque", termo n. 45.456.

Tomaz C. Teixeira Gomes (7.533 de 1/4/39), apresentou oposição a marca "Capital", termo 65.956, da Fábrica de Cigarros Marrocos, Ltda.

S. I. A. M. — Sociedade Industrial Americana de Máquinas — Torquato di Tella, S. A. (7.865 de 5/4/39), apresentou oposição a marca "Lâmina", termo 65.123.

RECURSOS

Wolffmetal Ltda. (7.710 de 4/4/39), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Fracalanza Inoxidável", termo 57.816 de Metalurgica Fracalanza, S. A.

Renato Binelli & Comp. (7.904 de 5/4/39), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Tossanyl", termo 55.491.

Romeu Rodrigues (7.799 de 5/4/39), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Pulmodrin", termo 56.252.

Romeu Rodrigues (7.798 de 5/4/39), recorreu do despacho que negou registro a marca "Yolitium", termo 59.692.

Joaquim Neves Barata (7.953 de 5/4/39), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Papeis Sedogásticos", termo 59.541.

F. Slomka (7.672 de 4/4/39), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Oceania", termo 58.392.

Alves Correia & Comp. (7.687 de 4/4/39), recorreu do despacho que denegou registro ao título depositado sob o n. 59.511.

Irmãos Arenz & Comp. (7.559 de 1/4/39), apresentou réplica ao recurso referente ao despacho que mandou anular a transferência da marca registrada sob o n. 24.116.

Ulderico Fuser (7.704 de 4/4/39), apresentou réplica ao recurso referente a marca "Alfa", termo 46.711.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., (7.926 de 5/4/39), apresentou réplica ao recurso referente a marca "Agotex", termo 58.605.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., (7.934 de 5/4/39), apresentou réplica ao recurso referente a marca "Solvex", termo 58.617.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., (7.933 de 5/4/39), apresentaram réplica ao recurso referente a marca "Navitex", termo 58.616.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., (7.932 de 5/4/39), apresentou réplica ao recurso, referente à marca "Sportex", termo 58.615.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda. (Usina S. Cristovão) (7.931, de 5/4/39), apresentaram réplica ao recurso referente à marca "Duroflex", termo 58.613.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda. (Usina São Cristovão), (7.930, de 5/4/39), apresentaram réplica ao recurso referente à marca "Cimentina", termo 58.610.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., (Usina São Cristovão) (7.929, de 5/4/39), apresentaram réplica ao recurso referente à marca "Agokote", termo 58.609.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., (Usina S. Cristovão) (7.928, de 5/4/39), apresentaram réplica ao recurso referente à marca "Agolack", termo 58.608.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., (Usina São Cristovão), (7.927, de 5/4/39), apresentaram réplica ao recurso referente à marca "Vitroflex", termo 58.606.

CADUCIDADE DE MARCAS

Cirilo Mothé & Comp., Ltda., (7.260, de 30/3/39), requereram a caducidade da marca "Novalgín", registrada sob o n. 72.160, em Berna.

Romeu Rodrigues (7.389, de 21/3/39), requereu a caducidade da marca, de eBrna, "Alcarfetol", n. 64.929.

Romeu Rodrigues (7.521, de 31/3/39), requereu a caducidade da marca, de Berna, "Excelsior", n. 27.812.

Bykguldenwerke Chemische Fabrik A. G., (7.550, de 1/4/39), protestou contra o pedido de caducidade da marca internacional "Eu-filina", n. 85.235.

NOTIFICAÇÕES

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Oficina Farmacêutica Limitada (termo 56.985 — Polycalcina Córtes) e Luiz Genin & Comp. (termo 59.482 — Carícia).

(*) É convidado o Dr. Armin Niemeyer a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Miss Farroupilha", depositada sob o número 53.577.

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

de transferência das seguintes marcas:

Bellandi & Comp., Ltda., (26.904/38 — patente n. 44 (modelo industrial)), Gaze Atlas Ltda., (57/39 — patente n. 25.268 (modelo de utilidade)).

São convidados José da Silva Oliveira & Comp., Ltda., a comparecerem a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da marca "Casa da Cotia", registrada sob o n. 20.157 (pet. 1.076/38).

É convidado Afonso Leopoldo Borgmann a comparecer a este Departamento, afim de combinar as providências a serem tomadas com relação à petição n. 4.446/39).

RETIFICAÇÃO

O modelo de utilidade referente a "novo tipo de telhas coloniais", de Abel Vilela, cujos pontos característicos foram publicados no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1939, (Boletim do DNPI n. 84), foi depositado sob o n. 22.722, e não como saiu.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b, 51 letra a do decreto n. 16.264, de 19-12-23, a inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º letra b do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- 20.073. Nicolau Beznossow.
- 20.079. Helen Broyer.
- 20.209. Jair Alves Horta.
- 20.560. Bitter-Polar G. m. b. H.
- 20.584. Associated Electric Laboratories Inc.
- 20.872. Standard Electric S. A.
- 20.927. Naamlooze Vennootschap Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrooien.
- 21.031. Erwin Behr.
- 21.125. F. Hoffmann-La Roche & Cie.
- 21.187. Fritz Christen.
- 21.279. Telefunken Gesellschaft Fur Drhtlose Telegraphie M. b. H.
- 21.294. The Hoover Company.
- 21.556. Edmundo Venturini.
- 21.578. Antônio Augusto de Barros Penteado.
- 21.588. Pedro Ceresa.
- 21.652. Vitório Nosé.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 22.723, de 31-3-39.

Carcia & Nepomuceno Ltda — Minas.

Pontos característicos da invenção de: "Frasco pintado ou decorado externamente, para perfumaria e usos semelhantes". Mod. Industrial.

Reivindicações:

O modelo industrial do frasco pintado ou decorado externamente, para perfumaria e usos semelhantes, é caracterizado por ser o frasco provido da sua face externa de pinturas, desenhos ou decorações à tinta, com qualquer motivo executado posteriormente à sua fabricação antes ou depois de receber o conteúdo a que é destinado.

Termo. 22.731, de 3-4-39.

Dr. Henri François Torringa — Holanda.

Pontos característicos da invenção de: "Aperteioamento nas rolhas de rosca para garrafas tubos e vasilhas em geral". Priv. Inv.

1. Uma rolha de rosca para garrafa, tubos, e vasilhas em geral, em que a rolha pode ser inclinada para um lado do bocal da vasilha por meio de uma alça montada nesta vasilha, ou de uma porca anular ou similar atarrachada no bocal das vasilhas, que se caracteriza por que para se proporcionar a passagem, (na ocasião de se ajustar a alça), dos pivots ou pinos dispostos na alça ou no bocal da vasilha (em torno dos quais a alça gira), a parte que compreende as aberturas ou rebaiços, correspondentes, destinados a receber os pivots, é provida com fendas que se abrem para dentro dos rebaiços, sendo a profundidade destas fendas e a distância que as separa das pontas dos pivots calculadas de forma que a alça pode ser ajustada no bocal da vasilha, ou na porca anular, sem ser distendida ou encurvada para o lado de fora.

2. A rolha de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por ter o bocal da vasilha, ou a porca anular, atarrachada neste bocal, umas aberturas ou rebaiços, diametralmente opostos um ao outro, que se destinam aos pivots que se projetam para o lado de dentro da alça, havendo umas fendas que se abrem para dentro dos rebaiços dispostas no lado de fora do bocal da vasilha ou da porca anular, sendo a profundidade destas fendas calculada de forma que a alça pode ser ajustada no bocal das vasilhas, ou nas porcas anulares, sem ser estirada.

3. A rolha de acordo com o ponto 2, que se caracteriza por correrem as fendas no sentido do eixo da vasilha e no lado, dos rebaiços, opostos ao bocal da mesma vasilha.

4. A rolha de acordo com o ponto 2, em que os pivots da alça se dispõem em aberturas ou rebaiços praticados na garrafa ou no próprio gargalo das vasilhas, que se caracteriza por serem esses pivots presos na sua posição, quando montados, por um anel elástico que é empurrado para sobre um colar existente no bocal da vasilha.

5. A rolha de acordo com o ponto 2, que se caracteriza por serem o bocal da vasilha ou a porca anular provida com rebaiços ou ranhuras destinadas aos ramais da alça, correspondendo as ranhuras à posição aberta ou fechada, ou posições, da rolha.

6. Uma porca anular utilizável com a rolha de rosca de acordo com os pontos 2 ou 5, que se caracteriza por ser a distância entre as pontas dos pivots e a profundidade das fendas, que dão passagem aos pivots, calculada de modo que a alça pode ser ajustada sem necessidade de se encurvar os seus ramais para o lado de fora.

7. A rolha de acordo com os pontos 1 a 3, que se caracteriza por ser a ligação da alça com a porca anular do tipo de engate de baioneta.

8. A rolha de acordo com o ponto 7, que se caracteriza por serem os pinos de alça providos, nas suas pontas reviradas para o lado de dentro, com fendas (29) que se testendem debaixo para cima; e em que nestas fendas se salientam uns pernos (30) dispostos nos furos (9) dos pinos da alça.

9. A rolha de acordo com o ponto 8, que se caracteriza por ser o bordo superior das fendas (29) constituído por um cilindro cujo eixo coincide com o eixo em torno do qual gira a alça.

10. A rolha de acordo com o ponto 8, que se caracteriza por compreender, por baixo dos pernos (30) dispostos nos furos dos pinos da alça, umas partes salientes (33) que constituem, quando a alça se ache na posição média, uma resistência contra qualquer giro lateral.

11. Uma rolha para garrafas, tubos, e vasilhas em geral, substancialmente como representada nos desenhos anexos.

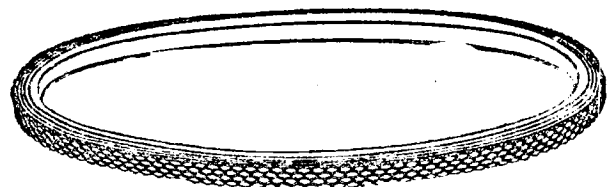
O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 4 de abril de 1938, sob número 87.222.

Termo 22.744, de 5 de abril de 1939.

India Tyre & Rubber Company Limited — Escócia.

Pontos característicos da invenção de: "Novo desenho do rasto de um aro elástico para rodas de veículos" (Desenho industrial).

1 — Um novo desenho de rasto de um aro elástico para rodas de veículos, compreendendo: quatro fileiras circunferenciais de blocos maciços e afetando a forma hexágona, ligados entre si pelos seus lados estreitos, no sentido longitudinal, estando as fileiras de



blocos separados por uns sulcos angulares, circunferenciais; um frizo em cada bordo marginal circunferencial do aro elástico; e três sulcos pouco fundos, dispostos circunferencialmente nas paredes laterais do mesmo aro concêntrico com o frizo.

2 — O novo desenho, de acordo com o ponto 1, substancialmente como descrito, com referência aos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4º, letras a, b, c e o artigo 10º e seus números 1º, 2º e 3º do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 18 de outubro de 1938, sob n. 831.444.

Termo 22.745, de 5 de abril de 1939.

India Tyre & Rubber Company Limited — Escócia.

Pontos característicos da invenção de: "Novo desenho do rasto de um aro elástico para rodas de veículos" (Desenho industrial).

1 — Um novo desenho de rasto de um aro elástico para rodas de veículos, compreendendo: uma nervura central circunferencial, lisa e ondulada; uma fileira circunferencial de blocos maciços em

cada lado da nervura ondulada e ligados a cada parte ondulada, correspondente, da nervura central circunferencial, por 2 barras transversais estreitas e divergentes; um entalhe rebaixado em cada lado oposto da nervura central circunferencial, alternando escalonadamente os entalhes de um lado com os entalhes do outro lado, da



mesma nervura; e um entalhe na face externa de cada bloco, que se prolongava e paredes laterais do aro elástico e forma um contra-forte cortado por nervuras circunferenciais, concêntricas entre si.

2 — Um novo desenho de rasto de um aro elástico para rodas de veículos, substancialmente como descrito com referência aos desenhos juntos.

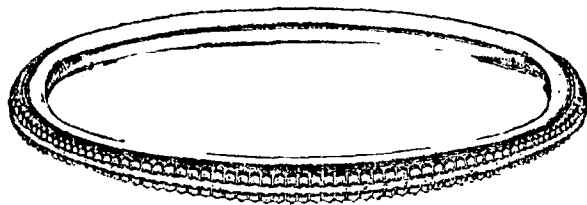
A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4º, letras a, b, c, e com o artigo 10º e seus números 1º, 2º e 3º, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 4 de novembro de 1938, sob n. 831.610.

Termo 22.745, de 5 de abril de 1939.

India Tyre & Rubber Company Limited — Escócia.

Pontos característicos da invenção de: "Novo desenho do rasto de um aro elástico para rodas de veículos" (Desenho industrial).

1 — Um novo desenho de rasto de um aro elástico para rodas de veículos, compreendendo: uma nervura central circunferencial, tendo de espaço a espaço umas projeções laterais, opostas entre si; uma fileira de blocos maciços, em cada lado da nervura central e tendo cada bloco uma reintrância, que confronta cada projeção lateral da nervura; umas barras finas, transversais, que ligam as pro-



jeções da nervura com as reintrâncias dos blocos maciços: umas projeções laterais nos lados exteriores dos blocos, próximas do bordo do aro elástico; e três nervuras circunferenciais e concêntricas, dispostas circunferencialmente em cada parede lateral do aro elástico, cortadas de espaço a espaço por umas barras estreitas transversais.

2 — Um novo desenho de rasto de um aro elástico para rodas de veículos, substancialmente como descrito com referência aos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4º, letras a, b, c e o artigo 10º e seus números 1º, 2º e 3º, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 4 de novembro de 1938 sob n. 831.671.

Termo n. 22.748, de 5 de abril de 1939.

Polar Uvrradiador Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aparelho polar de irradiação de luz das diversas cores do espectro solar". (Privilegio de invenção.)

1 — Aparelho polar de irradiação de luz das diversas cores do espectro solar, caracterizado por um ou mais discos de quartzo ou de outro material permeável aos ditos raios, adaptado a uma máquina eletrostática, disco este que se comunica com um condensador elétrico que, por sua vez, se põe em contacto, por meio de um condutor de electricidade, com uma placa metálica disposta sobre uma plataforma isolada e sobre cuja placa metálica fica o paciente, que deseja se submeter à acção da energia produzida pelo dito aparelho.

2 — Aparelho polar de irradiação de luz das diversas cores do espectro solar, como reivindicado até 1, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 22.750, de 5 de abril de 1939.

Dynamit-Actien — Gesellschaft, Vormals Alfred Nobel & Co. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para fabricar cargas explosivas para rebites fixáveis por explosão". (Privilegio de invenção.)

1 — Processo para fabricar cargas explosivas para rebites fixáveis por explosão, caracterizado pelo fato de se misturar o nitrato de um álcool tetravalente, pentavalente ou hexavalente, com o guanilnitrosamino-guanilnitrazeno.

2 — Processo para fabricar cargas explosivas para rebites fixáveis por explosão, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de se misturar o hexanitrito de mannita, com o guanilnitrosamino-guanilnitrazeno.

3 — Processo para fabricar cargas explosivas para rebites fixáveis por explosão, segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de se adicionarem às misturas de nitratos de álcoois tetravalentes, pentavalentes ou hexavalentes, principalmente às de hexanitrito de mannita com tetrazeno, pós metálicos ou outras substâncias com boa condutibilidade térmica.

4 — Processo para fabricar cargas explosivas para rebites fixáveis por explosão, próprios para rebites de metais leves, fixáveis por explosão, segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de se misturar o hexanitrito de mannita com tetrazeno e alumínio em pó.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 16 de julho de 1938 sob o n. D 78 458 IV b-78 c.

Termo n. 22.752, de 6 de abril de 1939.

Alfredo Carneiro Santiago — Minas.

Pontos característicos da invenção de um "novo andaime suspenso para construção". (Privilegio de invenção.)

Em resumo, reivindicado como pontos característicos da invenção:

1 — Um novo andaime suspenso para construção, constituído por uma série de vigas paralelas em consolo, dispostas com espaçamento conveniente ao longo de uma extensão qualquer de parede e a ela normais, porém, apoiadas no alto da mesma parede em qualquer altura, afim de que, fortemente ancoradas pela extremidade interna, possam oferecer suporte resistente pela outra extremidade externa em balanço.

2 — Um novo andaime suspenso para construção, caracterizado pelo fato de que cada viga da reivindicação supra sustentada, verticalmente, pela extremidade externa em balanço, um parte de tirantes, em vergalhões de ferro, destinados aos apoios de vários estrados superpostos, com alturas capazes de permitirem o trabalho, simultâneo ou sucessivo, dos operários em qualquer altura da parede.

3 — Um novo andaime suspenso para construção, caracterizado pelo fato de que cada tirante acima reivindicado é constituído de vários elementos de comprimento convenientemente determinado pela altura de separação dos estrados de dois diferentes tipos (tipo a e tipo b) e cujos extremos se dobram em forma de argolas, de feitos próprios, para não só penetrarem nas vigas de sustentação do andaime (fig. 1), como também para receberem as travessas de apoio dos estrados superpostos para o trabalho dos operários (fig. 2 e fig. 3).

4 — Um novo andaime suspenso para construção, caracterizado pelo fato de que as argolas com que são terminados os elementos dos tirantes acima descritos poderão ser firmadas quer pela dobra em espiral das suas extremidades, em torno da própria haste, como demonstra o desenho, quer pelo auxílio da solda do rebite dos parafusos, ou dos anéis de ajustagem.

5 — Um novo andaime suspenso para construção, caracterizado pelo fato de que os vários elementos do tirante acima reivindicado se solidarizam ou se ligam, encadeados uns aos outros ou pela própria penetração da argola extrema inferior de um na argola extrema superior do outro, antes de penetrados pelas travessas dos estrados (fig. 2), ou por intermédio de um elo independente, feito do próprio vergalhão, curvado em espiral, que enlaça a argola extrema inferior de um dos elementos do tirante a argola extrema superior do outro que se lhe segue abaixo (fig. 3).

6 — Um novo andaime suspenso para construção, como reivindicado até o número cinco, destinado a sustentar estrados superpostos para o trabalho simultâneo ou sucessivo dos operários em qualquer altura de uma parede, caracterizado pelos detalhes da descrição, fotografias e desenhos anexos.

Termo n. 22.753, de 6 de abril de 1939.

Giorgio Navarotto — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Uma nova prensa hidráulica para exprimir sementes oleaginosas". Privilegio de invenção.

1º. Uma nova prensa hidráulica manual para exprimir sementes oleaginosas que consiste de três peças de ferro fundido. Uma é a base com 4 pernas e 4 colunas com o centro de um redondo torneado. Outra é o cilindro compressivo ou grande pistão móvel central que abriga na parte decima por meio de um encaixe redondo o recipiente das sementes oleaginosas e forma também a calha aonde corre o óleo, todo isto sendo uma peça só. A terceira peça é a que une a base por meio de quatro colunas e forma um pistão fixo torneado que entra no recipiente das sementes oleaginosas durante a compressão hi-

é feita, accionada por meio de uma bomba manual com dois pistões movidos automaticamente e por meio de uma só avançada.

24. Uma nova prensa hidráulica como reivindicada no item 1, mas em que o recipiente das sementes oleaginosas é feito em duas partes, sendo junto, durante a compressão, em baixo no eixo do agente pistão móvel, e acima por meio de uma argola de aço.

25. Uma nova prensa hidráulica manual como reivindicada nos itens anteriores tudo como substancialmente descrito nos memoriais e representado rigorosamente nos desenhos anexos.

Termo n. 22.754, de 6 de abril de 1939.

The Pargara Bolding Corporation Limited — Canadá.

Pontos característicos da invenção de: "Produção de polpa quimicamente tratada para o fabrico de papel branco". Privilégio de invenção.

1. Processo para produzir polpa própria para a fabricação de papel branco, que compreende submeter o material inclusive uma projecção substancial de partes lenhosas não descascadas de arvores decíduas ou coníferas à acção de um agente químico para dissolver os seus constituintes não fibrosos.

2. Processo de acordo com o ponto 1, em que as partes lenhosas não descascadas têm um diâmetro não superior a 38 m/m, sendo sua casca livre de escamas.

3. Processo de acordo com os pontos 1 e 2, em que as partes lenhosas não descascadas são tratadas em pedaços de um comprimento apreciável.

4. Processo de acordo com qualquer um dos pontos 1, 2 ou 3, em que as partes mais grossas são esmagadas a uma dada grossura reduzida antes de serem submetidas à acção do agente químico.

5. Processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, em que se emprega madeira das arvores frutíferas.

6. Processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, em que o agente químico empregado é a soda cáustica.

7. Processo para produzir polpa própria para a fabricação de papel branco substancialmente como descrito.

8. Processo para fabricar papel branco, incluindo a fase de se usar polpa preparada por um processo conforme reivindicado em qualquer um dos pontos precedentes.

9. Polpa quimicamente tratada própria para a fabricação de papel branco, quando preparada por um processo conforme reivindicado em qualquer um dos pontos 1 a 7.

10. Papel branco quando preparado por um processo conforme reivindicado no ponto 8.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Canadá em 12 de abril de 1938, sob n. 451.537.

Termo n. 22.755, de 6-4-39.

Mario C. Benedetti — Itália.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos para registro electro-magnético de sons". (Privilégio de invenção)

1. Aperfeiçoamento no aparelho para o registro electro-magnético de sons, caracterizado pelo facto de que nos dois braços de uma engrenagem diferencial aplica-se um dispositivo internamente automático, o qual durante o movimento atua como um freio na bobina de desenrolar, ao passo que em repouso funciona como um bloco simultâneo sobre ambas as bobinas na direção de desenrolar o fio registrador.

2. Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que o fio registrador (fio ou fita de aço sobre o qual é efetuado o registro) é guiado no sentido vertical por um conjunto de guias comandado pelo mesmo braço do diferencial e exatamente pelo escolhido para escolher pela primeira vez as bobinas vastas, capaz de girar em torno de seu próprio eixo de modo a ser disposto de acordo com a direção do dito fio registrador.

3. Aperfeiçoamento de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto de que o aparelho para quando o fio registrador armazenado na bobina de desenrolar está quasi a terminar, por meio de um dispositivo automático exclusivamente mecânico.

4. Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que sobre o eixo de cada uma das bobinas é rigidamente mon-

tado um disco, envolvido por um anel permanentemente sob a ação de freios por meio de duas garras, sendo providas os meios acessórios para bloquear o dito disco de encontro ao dito anel para um só sentido de rotação da bobina e exatamente para o que corresponde ao desenrolar do fio registrador da mesma bobina, sendo a ação de freio resultante na bobina ajustável apertando-se mais ou menos as ditas garras de encontro ao dito anel.

5. Aperfeiçoamento de acordo com os pontos 1 e 4, caracterizado pelo facto de que a ação de bloqueio mencionada no ponto 4 é obtida devido ao facto de que no dito anel que envolve o disco são providas cavidades praticamente helicoidais, abertas em correspondência com a periferia do disco e voltadas no mesmo sentido de rotação para o qual se deseja o bloqueio do disco, apresentando uma dimensão interna reduzida de cima para baixo, sendo introduzidas nas ditas cavidades pequenas esferas, preferivelmente de aço, com um diâmetro intermediário entre as dimensões internas máxima e mínima das ditas cavidades, bloqueando as ditas esferas o disco na direção considerada quando em movimento e deixando o disco ao mesmo tempo livre para girar na direção oposta, bloqueando-o, instantaneamente, na direção antes mencionada, logo ele para.

6. Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que um pequeno eixo accionado pelo dito braço do diferencial atua por meio de dois pinhões cônicos um cilindro provido de um sulco duplo helicoidal com o qual coopera um garfo que gira em uma luva que pode deslizar no dito cilindro de modo tal a constituir no conjunto uma guia prismática de movimento de vai-e-vem sendo a dita luva provida lateralmente de uma projecção em um orifício do qual é mantido um tubo que suporta o conjunto da guia do fio registrador por meio de dois pares de porcas e porcas de retenção, de modo que o dito tubo pode girar livremente em torno de seu eixo, embora guiado de acordo com um movimento de vai-e-vem retilíneo em sincronismo com a rotação da bobina comandada pelo dito braço do diferencial.

7. Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo facto de que o dispositivo automático de parada compreende praticamente uma peça de mola que pode deslizar no suporte da bobina, provida de uma projecção que, quando o fio registrador é enrolado na bobina, conserva-se retardada por esta última e no caso contrário pode avançar dentro de um sulco adequado quando o fio registrador armazenado está quasi a terminar, sendo colocada um cilindro com cabeça arredondada sob o suporte da bobina e dentro do plano do aparelho, sendo que o dito cilindro, quando a mola avança logo que a dita projecção fica livre pelo fio registrador, é abaixado por este último e efetua assim a parada do aparelho.

8. Aperfeiçoamento no aparelho para o registro electro-magnético de sons, caracterizado pelo facto de que cada bobina é provida de uma câmara de expansão para evitar que a bobina fique bloqueada no suporte de bobina devido à tensão das espiras do fio registrador.

9. Aperfeiçoamento no aparelho para o registro electro-magnético de sons provido de dispositivos de acordo com os pontos precedentes, usados em combinação ou separadamente.

10. Aperfeiçoamento no registro electro-magnético de sons e nos aparelhos envolvidos, substancialmente como foi illustrado e descrito.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 7 de abril de 1938, sob número.

TERMO ANTERIOR

Termo 19.422 de 21/9/37.

J. G. Araújo & Comp., Ltd. — Estado do Amazonas.

Pontos característicos da invenção de "Novo processo de fabricação de solado de borracha para calçado".

1 — Um novo processo de fabricação de solados de borracha para calçado, caracterizado por um novo processo de reforço interno de lonas em combinação com borracha pegajosa especial e aglutinantes com balatina, permitindo maior facilidade e resistência ao costurado do calçado;

2 — Um novo processo de fabricação de solados de borracha, conforme reivindicado no ponto 1, caracterizado por submeter as lonas previamente em um banho de borracha, à qual se junta pequena dose de balatina, sendo depois colocado nas formas o vulcanizado;

3 — Um novo processo de fabricação de solados de borracha para calçado, conforme reivindicado nos pontos 1 e 2, caracterizado por uma nova vulcanização de lonas em conjunto, sob pressão mecânica, resultando a máxima impermeabilização, consistência e durabilidade do calçado, tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado fica e consta dos desenhos e amostras anexos.